DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

REGULAMENTO

DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ACR I

27 de dezembro de 2023

BYLAWS

OF

"FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ACR I"

December 27, 2023

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -ACR I

CAPÍTULO UM - DEFINIÇÕES

1.1 Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula utilizados neste Regulamento, estejam no singular ou no plural, quando não definidos em outras seções deste Regulamento, terão os respectivos significados a eles atribuídos, conforme o estabelecido a seguir**:**

"Acordo Suplementar": significa o *Supplemental Agreement*, a ser celebrado entre Stone, United States International Development Finance Corporation e **GW1 MANAGEMENT COMPANY S.À R.L.**, agindo como administradora (*société de gestion*) e fiduciária (*fiduciaire*) em seu próprio nome e por conta e ordem do compartimento denominado "Compartment 1" do **GW1 SECURITIZATION FUND**.

"Administradora": é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen,

BYLAWS OF "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ACR I"

CHAPTER ONE – DEFINITIONS

1.1 The terms and expressions beginning with a capital letter used in these Bylaws, whether in the singular or plural, when not defined in other sections of these Bylaws, shall have the respective meanings ascribed to them, as set forth below**:**

"Supplemental Agreement": means the Supplemental Agreement, entered into by and between Stone, United States International Development Finance Corporation and **GW1 MANAGEMENT COMPANY S.À R.L.**, acting as a management company (*société de gestion*) and fiduciary (*fiduciaire*) in its own name for the account of the compartment named "Compartment 1" of **GW1 SECURITIZATION FUND**.

"Administrator": is **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, a company duly authorized by CVM to administer investment funds and manage securities portfolios, by Declaratory Act (Ato Declaratório) No. 6.696, dated as of February 21, 2002, registered with the CNPJ/MF under No. 36.113.876/0001-91, with its principal place of business in the city and state of Rio de Janeiro, at Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, room 201, Centro Empresarial Mario

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CEP 22640-102, Barra da Tijuca.	Henrique Simonsen, Zip Code 22640-102, Barra da Tijuca.
"Agência Classificadora de Risco": é a Moody's Investor Service, Inc.	**"Rating Agency":** is Moody's Investor Service, Inc.
"Agência Classificadora de Risco do Fundo": significa qualquer agência de classificação de risco autorizada a prestar tais serviços perante a CVM nos termos da legislação aplicável que tenha sido contratada pelo Fundo para monitoramento e emissão de relatórios de classificação de risco relativos às Cotas Seniores e Cotas Subordinadas, observado o disposto nos Artigos 15.14, 15.14.1, 15.14.2, 15.14.3, 15.14.4. e 22.1 (x) abaixo.	**"Rating Agency of the Fund":** means any rating agency authorized to provide such services before the CVM under the applicable legislation that has been hired by the Fund to monitor and issue rating reports related to the Senior Quotas and the Subordinated Quotas, in accordance with Articles 15.14, 15.14.1, 15.14.2, 15.14.3, 15.14.4 and 22.1(x) below.
"Alocação Mínima": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 4.2 deste Regulamento.	**"Minimum Allocation":** has the meaning ascribed to it in Article 4.2 hereof.
"Amortização": significa a realização de pagamento aos Cotistas de parcela do valor de suas Cotas, sem a redução da quantidade total de Cotas do Fundo.	**"Amortization":** means the distribution to the Quotaholders of a portion of the value of their Quotas, without reducing the total number of Quotas of the Fund.
"Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Seniores": é a Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Seniores, exclusivamente para fins de enquadramento do Patrimônio Líquido à Alocação Mínima, à Razão de Subordinação Mínima, à observância da política de investimento descrita no Capítulo Quatro deste Regulamento e/ou cumprimento da Obrigação de Resgate, conforme prevista no Capítulo Dezenove deste Regulamento (para fins da presente disposição, destaca-se os	**"Extraordinary Amortization/Redemption of Senior Quotas":** is the Extraordinary Amortization/Redemption of Senior Quotas, exclusively for purposes of conforming the Net Equity to the Minimum Allocation, Minimum Subordination Ratio, compliance with the investment policy described in Chapter Four hereof, and/or compliance with the Equity Redemption Covenant, as provided for in Chapter Nineteen hereof (for the purposes of this provision, the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

fatores de risco previstos no Artigo 6.7.1).	risk factors contained in Article 6.7.1 are here highlighted).
"Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Subordinadas": é a (i) Amortização de principal das Cotas Subordinadas, e (ii) pagamento de Remuneração das Cotas Subordinadas, conforme previsto no Capítulo Dezenove deste Regulamento, com destaque para as condições previstas no Artigo 19.2.	**"Extraordinary Amortization/Redemption of Subordinated Quotas":** is the (i) Amortization of the principal of Subordinated Quotas, and (ii) payment of the Remuneration of Subordinated Quotas, as set forth in Chapter Nineteen hereof, with emphasis on the conditions stipulated in Article 19.2.
"ANBIMA": é a Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais.	**"ANBIMA":** is the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities.
"Arranjo de Pagamento": é o conjunto de regras e procedimentos estabelecidos pela Bandeira que disciplina a prestação de determinados serviços de pagamento ao público, tais como a emissão de Instrumentos de Pagamento e o credenciamento de Estabelecimentos Credenciados, e define o uso de padrões operacionais e de segurança associados a essas atividades, nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei 12.865/13, conforme alterada, a Resolução CMN 4.282/13 e a Resolução BCB 80/21.	**"Payment Services":** it is the set of rules and procedures established by the Payment Servicer that govern the rendering of certain payment services to the public, such as the issuance of Payment Instruments and accreditation of Accredited Merchants, and define the use of operational and security standards associated with these activities, under the terms of the applicable legislation, in particular Law 12,865/13, as amended, CMN Resolution 4,282/13 and BCB Resolution 80/21.
"Arquivos Adicionais dos Direitos Creditórios": os registros eletrônicos, padronizados pelo Sistema Stone, que contêm informações a respeito das características dos Direitos Creditórios, permitindo sua identificação individualizada, em layout previamente definido entre a Stone e o Custodiante.	**"Additional Receivables Files":** the electronic records, standardized by the Assignor System, which contain information regarding the characteristics of the Receivables, allowing their individual identification, in a layout previously defined between Stone and the Custodian.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

"Arquivo de Envio Definitivo": significa o arquivo eletrônico elaborado nos mesmos moldes do Arquivo de Envio Inicial, indicando apenas os Direitos Creditórios ofertados e previamente aprovados pelo Custodiante e pelo Banco Depositário, nos termos do Contrato de Cessão.	**"Final Submission File":** means the electronic file prepared in the same format as the Initial Submission File, indicating only the Receivables offered and previously approved by the Custodian and the Escrow Bank, in accordance with the Assignment Agreement.
"Arquivo de Envio Inicial": significa o arquivo eletrônico elaborado conforme modelo definido de comum acordo entre a Cedente e o Custodiante, indicando os Direitos Creditórios ofertados ao Fundo em determinada Data de Oferta, segregados em lotes separados por Devedor, Bandeira, valor e data de vencimento, observado o disposto no Contrato de Cessão.	**"Initial Submission File":** means the electronic file prepared in accordance with the model defined by mutual agreement between the Assignor and the Custodian, indicating the Receivables offered to the Fund on a given Offering Date, segregated into batches separated by Obligor, Payment Servicer, value and maturity date, in compliance with the provisions of the Assignment Agreement.
"Arquivo de Retorno Definitivo": tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 3.1.1, item (iv) do Contrato de Cessão.	**"Final Return File":** has the meaning ascribed to it in clause 3.1.1, item (iv) of the Assignment Agreement.
"Assembleia Geral": é a Assembleia Geral de Cotistas, realizada nos termos do Capítulo Dezesseis deste Regulamento.	**"General Meeting":** is the Quotaholder's General Meeting, held pursuant to Chapter Sixteen herein.
"Ativos Financeiros": são (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional pós fixados; (ii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item "(i)" acima, cuja contraparte seja uma instituição financeira com classificação de risco (*rating*) igual a "Ba2" em escala global emitida pela Agência Classificadora de Risco; e (iii) cotas do **ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE**	**"Financial Assets":** these are (i) Brazilian floating rate treasury bills; (ii) repo transactions backed by the securities mentioned in item "(i)" above whose counterparty is a financial institution with a rating equal to "Ba2" on a global scale issued by the Rating Agency; and (iii) quotas issued by the **ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.175.696/0001-73.	**INVESTIMENTO**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.175.696/0001-73.
"Auditor Independente": é a empresa que prestará os serviços de auditoria das demonstrações financeiras e contas do Fundo.	**"Independent Auditor":** is the company that will provide auditing services in connection with the Fund's financial statements and accounts.
"BACEN": é o Banco Central do Brasil.	**"BACEN":** is the Brazilian Central Bank.
"Bancos Depositários": significam**:** (i) o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira na qual a Cedente mantém uma Conta Centralizadora da Cedente; e/ou (ii) **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1111, 2º andar – parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, na qual a Cedente mantém uma Conta Centralizadora da Cedente.	**"Escrow Banks":** means**:** (i) **BANCO BRADESCO S.A.**, financial institution with its principal place of business in the city of Osasco, state of São Paulo, at Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, registered with the CNPJ/MF under No. 60.746.948/0001-12, financial institution in which the Assignor maintains an Assignor's Escrow Account; and/or (ii) **BANCO CITIBANK S.A.**, a financial institution with its principal place of business in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Avenida Paulista, No. 1111, 2nd floor - part, registered with the CNPJ/MF under No. 33.479.023/0001-80, in which the Assignor keeps an Assignor's Escrow Account.
"Bancos Liquidantes": significam**:** (i) o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, responsável pelo recebimento da liquidação das Transações de Pagamento originadas por Cartões da Bandeira Visa; e/ou (ii) **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira com sede na cidade	**"Settling Banks":** means**:** (i) **BANCO BRADESCO S.A.**, financial institution with its principal place of business in the city of Osasco, state of São Paulo, at Núcleo Cidade de Deus, s/No., Vila Yara, enrolled with the CNPJ/MF under No 60.746.948/0001-12, responsible for receiving the settlement of Payment Transactions originated by Visa Cards; and/or (ii) **BANCO CITIBANK S.A**., a financial institution with its principal place

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1111, 2º andar – parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, responsável pelo recebimento da liquidação das Transações de Pagamento originadas por Cartões da Bandeira MasterCard.

of business in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Avenida Paulista, 1111, 2nd floor - part, enrolled with the CNPJ/MF under No. 33.479.023/0001-80, responsible for receiving the settlement of Payment Transactions originated by MasterCard Cards.

"Bandeira MasterCard": é o Arranjo de Pagamento instituído pela MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 19º e 20º andares, Crystal Tower, Edifício Rochaverá, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.577.343/0001-37, na condição de banco instituidor de Arranjo de Pagamento nos termos da Lei 12.865/13 e da Resolução BCB 150/21.

"MasterCard Payment Servicer": is the Payment Service offered by MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltda., a limited liability company with its principal place of business in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Avenida das Nações Unidas, No. 14.171, 19th and 20th floors, Crystal Tower, Edifício Rochaverá, Zip Code 04794-000, enrolled with the CNPJ/MF under No. 05.577.343/0001-37, as the bank offering a Payment Services pursuant to Law 12,865/13 and BCB Resolution 150/21**.**

"Bandeira Visa": é o Arranjo de Pagamento instituído pela Visa do Brasil Empreendimentos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.551.765/0001-43, na condição de banco instituidor de Arranjo de Pagamento nos termos da Lei 12.865/13 e da Resolução BCB 150/21.

"Visa Payment Servicer": is the Payment Service offered by Visa do Brasil Empreendimentos Ltda., a limited liability company with its principal place of business in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 3rd floor, enrolled with the CNPJ/MF under No. 31.551.765/0001-43, in the capacity as the bank offering Payment Services under the terms of Law 12,865/13 and BCB Resolution 150/21.

"Bandeiras": são, em conjunto, a Bandeira MasterCard e a Bandeira Visa, na qualidade de instituições responsáveis por Arranjos de Pagamento e, quando for o caso, pelo uso da marca associada ao Arranjo de Pagamento, detentoras dos

"Payment Servicers": are, jointly, MasterCard Payment Servicer and Visa Payment Servicer, as institutions responsible for Payment Services and, when applicable, for the use of the brand associated to Payment Services, holders

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

direitos de propriedade e/ou franqueadoras de suas marcas e logotipos que identificam os Instrumentos de Pagamento, as quais são responsáveis por regulamentar e fiscalizar a emissão dos Instrumentos de Pagamento, o credenciamento de Estabelecimentos Credenciados, o uso e padrões operacionais e de segurança, nos termos da regulamentação aplicável.	of the property rights and/or franchisors of their brands and logos identifying the Payment Instruments, which are responsible for regulating and supervising the issuance of Payment Instruments, the accreditation of Accredited Merchants, the use and operational and security standards, under the terms of the applicable regulations.
"Benchmark Sênior": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 15.3, item (v) deste Regulamento.	**"Senior Benchmark":** has the meaning ascribed to it in Article 15.3, item (v) hereof.
"Benchmark Subordinado": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 15.4, item (vii) deste Regulamento.	**"Subordinated Benchmark":** has the meaning ascribed to it in Article 15.4, item (vii) hereof.
"B3": é a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	**"B3":** is *B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*.
"Câmara": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 26.3.1. deste Regulamento.	**"Chamber**": has the meaning ascribed to it in Article 26.3.1 herein.
"Cartão": é o Instrumento de Pagamento apresentado sob a forma de cartão plástico ou virtual, com funções de crédito e/ou débito, entre outras, emitido pelo Devedor e dotado de número próprio, código de segurança, nome do Usuário-Final (portador do Instrumento de Pagamento), prazo de validade e logomarca das Bandeiras, marcas, nomes ou logomarcas admitidas no Sistema Stone, instrumento este utilizado em Transações de Pagamento nos referidos sistemas.	**"Card":** is the Payment Instrument presented in the form of a plastic or virtual card, with credit and/or debit functions, among others, issued by the Obligor and provided with its own number, security code, name of the Payment Instrument Holder, validity period and logo of the Payment Servicer, brands, names or logos allowed in the Assignor System, being this instrument used in Payment Transactions in such systems.
"Carteira": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 4.1 deste	**"Portfolio":** has the meaning ascribed to it in Article 4.1 herein.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Regulamento.	
"Cedente": é a Stone que, nos termos do Contrato de Cessão, cede a totalidade ou parte de seus Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo.	**"Assignor":** is Stone, who under the terms of the Assignment Agreement, assigns all or part of its Eligible Receivables to the Fund.
"*Chargeback":* significa a contestação de Transação(ões) de Pagamento, seja no todo ou em parte, por parte de Usuários-Finais, Estabelecimentos Credenciados, Bandeiras e/ou Devedores, que poderá resultar na não realização do repasse ou no estorno do(s) crédito(s) correspondente(s) efetuado(s) à Cedente.	**"Chargeback":** means the contestation of the Payment Transaction(s), either in whole or in part, by Payment Instrument Holders, Accredited Merchants, Payment Servicers and/or Obligors, which may result in the non-realization of the transfer or in the reversal of the corresponding credit(s) made to the Assignor.
"CIP": é a Câmara Interbancária de Pagamentos ou qualquer câmara de liquidação que venha a substituí-la.	**"CIP":** is the Interbank Payment Chamber (*Câmara Interbancária de Pagamentos*) or any settlement chamber that may replace it.
"CNPJ/MF": é o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda.	**"CNPJ/MF":** is the National Register of Legal Entities, within the Ministry of Finance.
"Código Civil Brasileiro": significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, ou qualquer norma que venha a substituí-la.	**"Brazilian Civil Code":** means Law No. 10,406 of January 10, 2002, as amended, or any rule that may replace it.
"Compromissos de Investimento": significa, em conjunto, cada Compromisso de Investimento das Cotas Seniores e cada Compromisso de Investimento das Cotas Subordinadas.	**"Investment Commitments":** means, jointly, each Senior Quotas Investment Commitment and each Subordinated Quotas Investment Commitment.
"Compromisso de Investimento das Cotas Seniores": significa o compromisso de investimento a ser celebrado entre o Fundo e, direta ou	**"Senior Quotas Investment Commitment":** means the investment commitment to be entered into between the Fund and, direct or indirectly, each

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

indiretamente, cada Cotista Sênior, o qual preverá os termos e condições relacionados à subscrição das respectivas Cotas Seniores e outras avenças.	Senior Quotaholder, which will provide for the terms and conditions related to the subscription of the relevant Senior Quotas and other matters.
"Compromisso de Investimento das Cotas Subordinadas": significa o compromisso de investimento a ser celebrado entre o Fundo e cada Cotista Subordinado, o qual preverá os termos e condições relacionados à subscrição das respectivas Cotas Subordinadas e outras avenças.	**"Subordinated Quotas Investment Commitment":** means the investment commitment to be entered into between the Fund and each Subordinated Quotaholder, which will provide for the terms and conditions related to the subscription of the relevant Subordinated Quotas and other matters.
"Coligadas": significa, em relação a uma Pessoa específica, qualquer outra Pessoa que controle, seja controlada direta ou esteja sob controle comum direto com tal Pessoa específica. Para os fins desta definição, o termo "controle", quando utilizado em relação a uma Pessoa específica, significa o poder de gerência e direção das políticas de tal Pessoa, direta ou indiretamente, seja por meio da detenção de valores mobiliários com direito a voto, por força de contrato ou de outra forma, conforme o estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas. Os termos "controlada" e "controladora" terão significados correlatos ao definido acima.	**"Affiliates":** means, with respect to a particular Person, any other Person that controls, is directly controlled by or is under direct common control with such particular Person. For purposes of this definition, the term "control," when used in connection with a particular Person, means the power to manage and direct the policies of such Person, directly or indirectly, whether through the ownership of voting securities, through an agreement or otherwise, as set forth in the Corporations Law. The terms "controlled" and "parent company" shall have meanings correlated to those defined above.
"Condições de Cessão": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 5.3 deste Regulamento.	**"Assignment Conditions":** has the meaning ascribed to it in Article 5.3 of these Bylaws.
"Conta Autorizada do Fundo": significa a conta corrente, a ser mantida pelo Fundo junto ao Itaú Unibanco S.A. (a ser informada, por escrito, pelo Fundo, imediatamente após o seu estabelecimento), para a qual, mediante	**"Fund's Authorized Account":** means the checking account, to be maintained by the Fund with Itaú Unibanco S.A. (to be informed in writing by the Fund promptly following establishment), to which, by means of Transfer Orders

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Ordens de Transferência encaminhadas pelo Banco Depositário ao Custodiante, nos termos do presente Regulamento e do Contrato de Cessão, serão transferidos os pagamentos relacionados aos Direitos Creditórios depositados nas Contas Centralizadoras da Cedente.	forwarded by the Escrow Bank to the Custodian, pursuant to these Bylaws and the Assignment Agreement, the payments related to the Assigned Receivables deposited in the Assignor's Escrow Accounts will be transferred.
"Contas Centralizadoras da Cedente": são as seguintes contas de titularidade da Cedente, de movimentação restrita (*escrow*), para as quais os Bancos Liquidantes transferirão os pagamentos relacionadas aos Direitos Creditórios Cedidos, bem como os demais Direitos Creditórios (não cedidos ao Fundo) de titularidade da Cedente e/ou de terceiros que tenham adquirido Direitos Creditórios da Cedente e/ou sejam beneficiários de garantias sobre Direitos Creditórios: (i) conta de titularidade da Stone e mantida junto ao Banco Citibank S.A., a ser tempestivamente informada pela Cedente; e (ii) conta de titularidade da Stone e mantida junto ao Banco Bradesco S.A., a ser tempestivamente informada pela Cedente.	**"Assignor's Escrow Accounts":** are the following escrow accounts owned by the Assignor, to which the Settling Banks will transfer the payments related to the Assigned Receivables, as well as the other Receivables (not assigned to the Fund) owned by the Assignor and/or other third parties that have acquired Receivables from the Assignor and/or are beneficiaries of guarantees on Receivables: (i) account owned by Stone and maintained with Banco Citibank S.A., to be timely informed by the Assignor; and (ii) account owned by Stone and maintained with Banco Bradesco S.A., to be timely informed by the Assignor.
"Conta Corrente da Cedente": é a conta corrente, de titularidade da Cedente, para a qual serão transferidos os pagamentos relativos aos Direitos Creditórios que sejam depositados em uma das Contas Centralizadoras da Cedente que não sejam pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo.	**"Assignor Checking Account":** is the checking account, owned by the Assignor, to which the payments related to the Receivables that are deposited in one of the Assignor's Escrow Accounts that are not payments of the Receivables assigned to the Fund will be transferred.
"Contrato de Cessão": é o "*Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios do Fundo de Investimento em Direitos*	**"Assignment Agreement":** is the "*Agreement of Assignment and Acquisition of Credit Rights of Fundo de*

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Creditórios – ACR I", a ser celebrado entre a Cedente, o Fundo, na condição de cessionário, a Gestora, a Administradora e o Custodiante.	*Investimento em Direitos Creditórios – ACR I"* (*Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – ACR I*), to be entered into between the Assignor, the Fund, as assignee, the Fund Manager, the Administrator, and the Custodian.
"Contratos de Contas Centralizadoras": são, em conjunto, os seguintes instrumentos particulares: (i) "*Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*"*,* celebrado entre a Cedente e o Banco Bradesco S.A.; e/ou (ii) "*Contrato de Prestação de Serviços de Conta Controlada*", celebrado entre a Cedente e o Banco Citibank S.A. e o "*Contrato de Prestação de Serviços de Business Center*", celebrado entre a Cedente e o Banco Citibank S.A., os quais regulam a movimentação das Contas Centralizadoras da Cedente. O Fundo aderirá aos Contratos de Contas Centralizadoras acima mencionados, sem prejuízo de outros direitos e obrigações estabelecidos em tais contratos.	**"Escrow Account Agreements":** they are, collectively, the following private instruments: (i) "Escrow Services Agreement" (*Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*), entered into between the Assignor and Banco Bradesco S.A.; (ii) "Controlled Account Services Agreement" (*Contrato de Prestação de Serviços de Conta Controlada*), entered into between the Assignor and Banco Citibank S.A. and/or (iii) the "Business Center Services Agreement" (*Contrato de Prestação de Serviços de Business Center)*, entered into between the Assignor and Banco Citibank S.A., which regulates the operation of the Assignor's Escrow Accounts. The Fund will adhere to the above mentioned Escrow Account Agreements, without prejudice to other rights and obligations set forth in such agreements.
"Contrato de Adesão – Credenciadora e Estabelecimentos Credenciados": são os "*Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento*", registrados no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, bem como as respectivas alterações, em microfilmes sob	**"Adhesion Contract – Merchant Acquirer and Accredited Merchants":** are the "General Terms for Contracting Payment Products and Services" (*Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento*), registered with the 6th Registry of Deeds and Documents of São Paulo, as well as the respective

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

1.790.342, 1.811.212, 1.825.994, 1.835.405 e 1.852.276, conforme aditado e/ou substituído de tempos em tempos, por meio do qual os Estabelecimentos Credenciados aderem aos termos e condições gerais da prestação de serviços prestados pela Stone.	amendments, on microfilms under 1,790,342, 1,811,212, 1,825,994, 1,835,405 and 1,852,276, as amended and/or replaced from time to time, whereby the Accredited Merchants adhere to the general terms and conditions for the provision of services provided by Stone.
"Contrato de Custódia": é o "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Qualificada de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Outras Avenças*", celebrado entre a Administradora, em nome do Fundo, e o Custodiante.	**"Custody Agreement":** is the "Private Instrument of Agreement for the Rendering of Qualified Custody Services for Receivables Investment Funds and Other Covenants" (*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Qualificada de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Outras Avenças*), entered into between the Administrator, on behalf of the Fund, and the Custodian.
"Contrato de Gestão": significa o *"Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Outras Avenças"*, celebrado entre a Administradora, em nome do Fundo, e o Gestor.	**"Management Agreement":** means the "Private Instrument of Agreement for the Rendering of Management Services for Receivables Investment Funds and Other Covenants" (*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Outras Avenças*), entered into between the Administrator, on behalf of the Fund, and the Fund Manager.
"Controlador de Ativos": é a **Oliveira Trust Servicer S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 202, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob	**"Asset Controller":** is **Oliveira Trust Servicer S.A.**, a corporation with its principal place of business in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, room 202, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Zip Code 22640-102, Barra da Tijuca, enrolled with the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

o nº 02.150.453/0001-20, prestadora dos serviços de controladoria de ativos do Fundo.	CNPJ/MF under No. 02.150.453/0001-20, which provides asset controller services to the Fund.
"Cotas": são as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas do Fundo.	**"Quotas":** are the Senior Quotas and the Subordinated Quotas of the Fund.
"Cotas Seniores": são as Cotas seniores do Fundo, individualmente denominadas "Cota Sênior", cujas características e direitos, bem como as condições de emissão, subscrição, integralização, Remuneração, Amortização e resgate estão descritos no Capítulo Quinze deste Regulamento e nos seus respectivos Suplementos.	**"Senior Quotas":** are the senior Quotas of the Fund, individually named "Senior Quota", whose characteristics and rights, as well as the conditions of issuance, subscription, payment, Remuneration, Amortization and redemption are described in Chapter Fifteen of these Bylaws and in their respective Supplements.
"Cotas Subordinadas": são as Cotas subordinadas do Fundo, individualmente denominadas "Cota Subordinada", cujas características e direitos, bem como as condições de emissão, subscrição, integralização, retorno, Amortização e resgate estão descritos no Capítulo Quinze deste Regulamento e nos seus respectivos Suplemento.	**"Subordinated Quotas":** are the Fund's subordinated Quotas, individually denominated "Subordinated Quota", whose characteristics and rights, as well as the conditions of issuance, subscription, payment in full, return, Amortization and redemption are described in Chapter Fifteen of these Bylaws and in their respective Supplement.
"Cotista": é o titular das Cotas emitidas pelo Fundo.	**"Quotaholder":** is the holder of the Quotas issued by the Fund.
"Cotista Sênior": é o titular de Cota Sênior, coletivamente denominados "Cotistas Seniores".	**"Senior Quotaholder":** is the holder of a Senior Quota, collectively referred to as "Senior Quotaholders".
"Cotista Subordinado": é o titular de Cota Subordinada, coletivamente denominados "Cotistas Subordinados".	**"Subordinated Quotaholder":** is the holder of a Subordinated Quota, collectively referred to as "Subordinated Quotaholders".
"Credenciadora": significa a Stone.	**"Merchant Acquirer":** means Stone.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

"Critérios de Elegibilidade": são os critérios que todo e qualquer Direito Creditório deverá atender, cumulativamente, para que possa ser adquirido pelo Fundo, conforme definido no Artigo 5.1 deste Regulamento.	**"Eligibility Criteria":** the criteria that each and every Receivable must meet, cumulatively, in order to be acquired by the Fund, as defined in Article 5.1 herein.
"Custodiante": é a Administradora.	**"Custodian":** is the Administrator.
"CVM": é a Comissão de Valores Mobiliários.	**"CVM":** is the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*).
"Data de Emissão": é cada data de emissão das Cotas, conforme definida no respectivo Suplemento, para cada série de Cotas Seniores e para cada emissão de Cotas Subordinadas, que deverá ser, necessariamente, em Dia Útil, sendo que todas as Cotas Seniores de uma mesma série e todas as Cotas Subordinadas de uma mesma emissão terão a mesma Data de Emissão.	**"Issuance Date":** is each issuance date of the Quotas, as defined in the respective Supplement for each series of Senior Quotas and for each issuance of Subordinated Quotas, which should necessarily be on a Business Day, provided that all Senior Quotas of the same series and all Subordinated Quotas of the same issue will have the same Issuance Date.
"Data de Oferta": tem o significado atribuído no Artigo 11.1.1 deste Regulamento.	**"Offering Date":** has the meaning ascribed to it in Article 11.1.1 of these Bylaws.
"Data de Pagamento de Remuneração": são as respectivas datas de pagamento da Remuneração de cada série de Cotas Seniores e de cada emissão de Cotas Subordinadas, conforme determinado em seu respectivo Suplemento.	**"Remuneration Payment Date":** these are the respective dates of payment of the Remuneration of each series of Senior Quotas and of each issuance of Subordinated Quotas, as determined in the respective Supplement.
"Data de Resgate Final de Cotas Seniores": significa a data de resgate final das Cotas Seniores definida no Suplemento.	**"Senior Quotas Final Redemption Date":** means the final redemption date of the Senior Quotas defined in the Supplement.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

"Data de Resgate Esperada de Cotas Seniores": significa a Data de Resgate Esperada de Cotas Seniores definida no Suplemento, de acordo com a Obrigação de Resgate.	**"Expected Equity Redemption Date of Senior Quotas":** means the Expected Equity Redemption Date of the Senior Quotas defined in the Supplement, in accordance with the Equity Redemption Covenant.
"Data de Resgate Programada": significa a Data de Resgate Programada das Cotas Seniores e a Data de Resgate Programada das Cotas Subordinadas, quando referidas em conjunto.	**"Scheduled Equity Redemption Date":** means the Scheduled Equity Redemption Date of Senior Quotas and the Scheduled Equity Redemption Date of Subordinated Quotas, when referred jointly.
"Data de Resgate Programada das Cotas Seniores": significa um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro: (i) a Data de Resgate Esperada de Cotas Seniores; ou (ii) a Data de Resgate Final de Cotas Seniores, sujeita à Obrigação de Resgate e ao Período de Carência.	**"Scheduled Equity Redemption Date of Senior Quotas":** means one of the following events, whichever happens first: (i) Expected Equity Redemption Date of Senior Quotas; or (ii) Final Redemption Date of Senior Quotas, subject to the Equity Redemption Covenant and the Grace Period.
"Data de Resgate Programada das Cotas Subordinadas": significa a data definida no respectivo Suplemento.	**"Scheduled Equity Redemption Date of Subordinated Quotas"**: means the date defined in the relevant Supplement.
"Devedores": são instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com autorização para emissão e operação de Instrumentos de Pagamento, listados no **Anexo I** com uma classificação de risco igual ou superior a B3, emitido pela Agência Classificadora de Risco e, caso aplicável, os Devedores Substitutos.	**"Obligors":** are financial institutions and other institutions authorized by the Brazilian Central Bank, with authorization to issue and manage Payment Instruments, listed in **Exhibit I** with a rating equal to or greater than B3, issued by the Rating Agency, and, if applicable, the Substitute Obligors.
"Devedores Substitutos": são os seguintes Devedores: (i) Grupo Itaú, que inclui (a) **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**	**"Substitute Obligors":** are the following Obligors": (i) Itaú Group, which includes (a) **ITAÚ UNIBANCO**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.872.504/0001-23, (b) **ITAÚ UNIBANCO S.A.,** instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, e (c) **BANCO ITAUCARD S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70; (ii) Grupo Bradesco, o qual inclui: (a) **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e (b) **BANCO BRADESCARD S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.184.779/0001-01, (iii) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, (iv) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 e (v) **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, em cada caso, desde que estes tenham *rating* igual ou superior a B3 emitido pela Agência Classificadora de Risco.

HOLDING S.A., financial institution, enrolled with CNPJ/MF under No. 60.872.504/0001-23, (b) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, financial institution, enrolled with CNPJ/MF under No. 60.701.190/0001-04 and (c) **BANCO ITAUCARD S.A.**, financial institution, enrolled with CNPJ/MF under No. 17.192.451/0001-70, (ii) Bradesco Group, which includes: (a) **BANCO BRADESCO S.A.**, financial institution, enrolled with CNPJ/MF under No. 60.746.948/0001-12 and (b) **BANCO BRADESCARD S.A.**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 04.184.779/0001-01, (iii) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, financial institution, enrolled with CNPJ/MF under No. 90.400.888/0001-42, (iv) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, financial institution, enrolled with CNPJ/MF under No. 00.360.305/0001-04 and (v) **BANCO DO BRASIL S.A.**, financial institution, enrolled with CNPJ/MF under No. 00.000.000/0001-91, in each case, as long as they have a rating equal to or greater than B3 issued by the Rating Agency.

"Dia Útil" ou "**Dias Úteis":** significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado como nacional, ou, ainda, dias em que, por qualquer motivo, não houver expediente bancário na República Federativa do Brasil.

"Business Day" or **"Business Days":** means any day other than Saturday, Sunday or a holiday declared as a national holiday, or, further, days on which, for any reason, there is no banking business in the Federative Republic of Brazil.

"Direitos Creditórios": são os direitos creditórios de tempos em tempos detidos pela Cedente devido pelos Devedores conforme as regras dos Arranjos de Pagamentos, decorrentes de Transações

"Receivables": are the Receivables from time to time held by the Assignor payable by the Obligors under the Payment Services rules, arising from Payment Transactions made by Payment

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

de Pagamento realizadas por Usuários-Finais com a utilização de Instrumentos de Pagamento, operacionalizadas pelo Sistema Stone, para a aquisição de bens ou serviços dos Estabelecimentos Credenciados, em montante igual ao valor remanescente das Transações de Pagamento após o desconto das Taxas Aplicáveis.	Instrument Holders using Payment Instruments managed by the Assignor System for the acquisition of goods or services from Accredited Merchants, equal in amount to the remaining value of the Payment Transactions after discounting at the Applicable Rates.
"Direitos Creditórios Cedidos": são os Direitos Creditórios Elegíveis que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos pela Política de Investimento do Fundo e os Critérios de Elegibilidade, cedidos pela Cedente ao Fundo, nos termos do Contrato de Cessão e dos respectivos Termos de Cessão e Formalizações Eletrônicas de Cessão.	**"Assigned Receivables":** are the Eligible Receivables that comply with the Fund's Investment Policy and Eligibility Criteria assigned by the Assignor to the Fund, under the terms of the Assignment Agreement and the respective Instruments of Assignment and Assignment Electronic Formalizations.
"Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos": são os Direitos Creditórios Cedidos cujos respectivos Devedores tenham descumprido suas respectivas obrigações contratuais.	**"Defaulted Assigned Receivables":** are the Assigned Receivables whose respective Obligors have defaulted under their respective contractual obligations.
"Direitos Creditórios Elegíveis": são os Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade.	**"Eligible Receivables":** are the Receivables that meet the Eligibility Criteria.
"Documentos Adicionais": são (a) contratos celebrados entre a Cedente e a Bandeira Visa e/ou a Bandeira MasterCard, conforme o caso; e (b) outros documentos, adicionais aos Documentos Comprobatórios, que poderão ser necessários em conexão com a existência e eficácia dos Direitos Creditórios Cedidos. Os Documentos Adicionais serão disponibilizados à Administradora e/ou à Custodiante	**"Additional Documents":** are (a) contracts entered into between the Assignor and Visa Payment Servicer and/or MasterCard Payment Servicer, as the case may be; and (b) other documents, in addition to the Supporting Documents, that may be necessary in connection with the existence and enforceability of the Assigned Receivables. The Additional Documents will be made available to the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

sempre que assim solicitado pelo Custodiante e nos termos do Contrato de Cessão.	Administrator and/or to the Custodian, whenever so requested by the Custodian and as provided under the Assignment Agreement.
"Documentos Comprobatórios": são os documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios, compreendendo, conjuntamente: (i) os relatórios diários disponibilizados pela Bandeira Visa ou pela Bandeira MasterCard, conforme o caso, à Cedente comprovando a realização das Transações de Pagamento perante os Devedores, por meio do Sistema Stone; e (ii) os Arquivos Adicionais dos Direitos Creditórios.	**"Supporting Documents":** are the supporting documents relating to the Receivables, comprising, jointly: (i) the daily reports made available by Visa Payment Servicer or MasterCard Payment Servicer, as the case may be, to the Assignor proving the execution of the Payment Transactions before the Obligors, through the Assignor System; and (ii) the Additional Receivables Files.
"Documentos da Transação": significam, em conjunto: este Regulamento, o Contrato de Cessão, o Instrumento de Financiamento e o Acordo Suplementar.	**"Transaction Documents":** means, jointly, these Bylaws, the Assignment Agreement, the Finance Agreement, and the Supplemental Agreement.
"E-mails Autorizados da Cedente": são os endereços eletrônicos da Cedente indicados no Contrato de Cessão, autorizados para externar a manifestação de vontade da Cedente e assumir obrigações pela Cedente para todos os fins de direito.	**"Assignor's Authorized E-mails":** are the Assignor's electronic addresses indicated in the Assignment Agreement, authorized to express the Assignor's will and to undertake obligations by the Assignor for all legal purposes.
"E-mails Autorizados do Custodiante": são os endereços eletrônicos do Custodiante indicados no Contrato de Cessão, autorizados para externar a manifestação de vontade do Custodiante de assumir obrigações pelo Custodiante para todos os fins de direito.	**"Custodian's Authorized E-mails":** are the Custodian's electronic addresses indicated in the Assignment Agreement, authorized to express the Custodian's will to undertake obligations by the Custodian for all legal purposes.
"E-mails Autorizados do Fundo": são os endereços eletrônicos do Fundo	**"Fund's Authorized E-mails":** are the Fund's electronic addresses indicated in

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

indicados no Contrato de Cessão, autorizados para externar a manifestação de vontade do Fundo de assumir obrigações pelo Fundo para todos os fins de direito.	the Assignment Agreement, authorized to express the Fund's will to assume obligations by the Fund for all legal purposes.
"Escriturador": é o Custodiante.	**"Bookkeeping Agent":** is the Custodian.
"Estabelecimentos Credenciados": são os estabelecimentos comerciais ou profissionais autônomos, localizados no Brasil, devidamente credenciados pela Stone, na qualidade de Credenciadora e que tenham aderido e anuído ao Contrato de Adesão – Credenciadora e Estabelecimentos Credenciados.	**"Accredited Merchants":** are the merchants or autonomous professionals, located in Brazil, duly accredited by Stone, as the Merchant Acquirer, and that have adhered to and agreed to the Adhesion Contract – Merchant Acquirer and Accredited Merchants.
"Eventos de Avaliação": são os eventos definidos e listados no Artigo 20.1 deste Regulamento, que geram a necessidade de voto aos Cotistas, por meio de Assembleia Geral de Cotistas, a respeito da continuidade da existência do Fundo.	**"Evaluation Events":** these are the events defined and listed in Article 20.1 of these Bylaws, which demand vote of the Quotaholders, by means of a General Quotaholders' Meeting, in regard to the Fund's continued existence.
"Eventos de Liquidação": são os eventos que ensejam a liquidação antecipada do Fundo, conforme definidos e dispostos no Artigo 21.1 deste Regulamento, com a consequente realização de Assembleia Geral de Cotistas para deliberar acerca dos procedimentos que serão adotados visando a preservar os direitos e interesses dos Cotistas.	**"Liquidation Events":** are the events that give rise to the early termination of the Fund, as defined and set forth in Article 21.1 herein, with the consequent holding of a General Quotaholder's Meeting to deliberate on the procedures that will be adopted in order to preserve the rights and interests of the Quotaholders.
"Eventos de Resilição do Contrato de Cessão": são os eventos que podem ensejar a resilição pelo Fundo do Contrato de Cessão, conforme descritos	**"Termination Events of the Assignment Agreement":** are the events that may lead to the termination of the Assignment Agreement by the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

no Contrato de Cessão.	Fund, described therein.
"Excesso de Spread Acumulado a Apropriar": significa o valor financeiro do excesso de spread acumulado e a apropriar pelo Fundo, o qual será, caso possível e desde que observadas as disposições deste Regulamento, notadamente a ordem de alocação de recursos, utilizado para o pagamento do Prêmio de Excesso de Spread. O Excesso de Spread Acumulado a Apropriar, considerados os valores de um determinado Dia Útil, será equivalente ao maior valor entre**:** (i) 0 (zero); e (ii) Patrimônio Líquido, menos o valor agregado das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas em circulação.	**"Accumulated Excess Spread to Appropriate":** means the financial value of the excess spread accumulated and to appropriate by the Fund, which will be, if possible and provided that the provisions of these Bylaws are observed, notably the order of allocation of funds, used for the payment of the Spread Excess Premium. The Accumulated Excess Spread to Appropriate, considering the values of a given Business Day, will be equivalent to the greater value between**:** (i) zero (0); and (ii) Net Equity, less the aggregate value of the outstanding Senior Quotas and Subordinated Quotas.
"Fator de Ponderação Sênior": dentre as Cotas Seniores em circulação, corresponde ao maior Fator de Ponderação Sênior especificado nos Suplementos de Cotas Seniores.	**"Senior Weighting Factor":** among the outstanding Senior Quotas, corresponds to the highest Senior Weighting Factor specified in the Senior Quota Supplements.
"FGC": é o Fundo Garantidor de Créditos.	**"FGC":** is the Credit Guarantee Fund.
"Formalização Eletrônica de Cessão": são as trocas de correspondência eletrônica, documentos e arquivos com a aceitação inequívoca entre E-mails Autorizados da Cedente e E-mails Autorizados do Fundo relativamente a um Arquivo de Retorno Definitivo, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Cessão.	**"Assignment Electronic Formalization":** are the exchanges of electronic correspondence, documents and files with the unequivocal acceptance between the Assignor's Authorized E-mails and the Fund's Authorized E-mails regarding a Final Return File, according to the procedures established in the Assignment Agreement.
"Fundo": conforme definido no Artigo 2.1, é o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – ACR I, regido por	**"Fund":** as defined in Article 2.1, is the "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – ACR I", governed by these

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

este Regulamento, bem como pela legislação e regulamentação aplicável.	Bylaws as well as by the applicable legislation and regulations.
"Fundos21": é o Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3.	**"Fundos21":** is the Funds21 – Funds Module (*Fundos 21 – Módulo de Fundos*), managed and operated by B3.
"Gestora": é a **Oliveira Trust Servicer S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 202, Condomínio Mario Henrique Simonsen, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20.	**"Fund Manager":** is **Oliveira Trust Servicer S.A.**, a joint stock company with its principal place of business in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida das Américas, No. 3.434, Block 07, room 202, Condomínio Mario Henrique Simonsen, Zip Code 22640-102, Barra da Tijuca, duly authorized by the CVM to manage securities portfolios, through Declaratory Act No. 7.446, dated as of October 13, 2003, registered with the CNPJ/MF under No. 02.150.453/0001-20.
"IGP-M": é o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getulio Vargas, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.	**"IGP-M":** is the General Market Price Index (*Índice Geral de Preços do Mercado*), calculated by the Getulio Vargas Foundation (*Fundação Getulio Vargas*), or any other index that may replace it.
"Informações": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 26.3.10 deste Regulamento.	**"Information"**: has the meaning ascribed to it in Article 26.3.10 herein.
"Instrução CVM 356/01": significa a Instrução CVM n° 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	**"CVM Instruction 356/01":** means CVM Instruction 356, dated as of December 17, 2001, as amended, or any other rule that may replace it.
"Instrução CVM 555/14": é a Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.	**"CVM Instruction 555/14":** is CVM Instruction No. 555, dated as of December 17, 2014, as amended.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

"Instrumento de Financiamento": significa o *Finance Agreement*, celebrado entre **GW1 MANAGEMENT COMPANY S.À R.L.**, agindo como administradora (*société de gestion*) e fiduciária (*fiduciaire*) em seu próprio nome e por conta e ordem do compartimento denominado "Compartment 1" do **GW1 SECURITIZATION FUND** e United States International Development Finance Corporation;	**"Finance Agreement"**: means the Finance Agreement, entered into by and between **GW1 MANAGEMENT COMPANY S.À R.L.**, acting as a management company (*société de gestion*) and fiduciary (*fiduciaire*) in its own name for the account of the compartment named "Compartment 1" of **GW1 SECURITIZATION FUND** and United States International Development Finance Corporation;
"Instrumentos de Pagamento": significa cartões de débito ou crédito ou outro instrumento de pagamento vinculado aos sistemas MasterCard e Visa.	**"Payment Instruments":** means debit or credit cards or other payment instruments linked to the MasterCard and Visa systems.
"Intervalo Mínimo de Amortização Parcial": significa o intervalo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para realização de Amortizações parciais de Cotas, inclusive as provenientes de rendimentos incorporados, para fins da Lei 12.413/11.	**"Minimum Partial Amortization Interval":** means the minimum interval of one hundred and eighty (180) days for partial Amortization of Quotas, including those from incorporated earnings, for the purposes of Law 12,413/11.
"Investidores": significam os Investidores Profissionais e os Investidores Qualificados.	**"Investors":** means the Professional Investors and the Qualified Investors.
"Investidores Profissionais": significam investidores profissionais, conforme a Resolução CVM 30/21.	**"Professional Investors":** mean professional investors, as per CVM Resolution 30/21.
"Investidores Qualificados": significam investidores qualificados, conforme a Resolução CVM 30/21.	**"Qualified Investors":** mean qualified investors, as per CVM Resolution 30/21.
"Lei das Sociedades Anônimas": significa a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada,	**"Corporations Law":** means Law No. 6404, dated as of December 15, 1976, as amended, or any other rule that may

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	replace it.
"Lei 12.431/11": significa a Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	**"Law 12,431/11":** means Law No. 12,431, dated as of June 24, 2011, as amended, or any other rule that may replace it.
"Lei 12.865/13": significa a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, conforme alterada, ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	**"Law 12,865/13":** means Law No. 12,865, dated as of October 9, 2013, as amended, or any other rule that may replace it.
"Lote": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 11.1.1 deste Regulamento.	**"Batch":** has the meaning ascribed to it in Article 11.1.1 herein.
"MDA": é o Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.	**"MDA":** is the Asset Distribution Module (*Módulo de Distribuição de Ativos*), managed and operated by B3.
"Mudança de Controle": significa a ocorrência de um ou mais dos seguintes eventos: (1) a venda direta ou indireta, arrendamento, transferência, disponibilização ou outra disposição (que não seja por meio de fusão ou consolidação), em uma ou mais transações relacionadas, de todos ou substancialmente todos os ativos da Stone Co. e suas Subsidiárias tomados como um todo para qualquer Pessoa (incluindo qualquer "pessoa" ou "grupo" (como tais termos são utilizados para fins da Seção 13(d)(3) e 14(d) do *Exchange Act*)) que não seja para um ou mais dos Titulares Permitidos, e que não esteja de acordo com qualquer uma dessas transações em que imediatamente após a sua consumação, o poder de voto das Ações com Direito a Voto em circulação	**"Change of Control"**: means the occurrence of one or more of the following events: (1) the direct or indirect sale, lease, transfer, conveyance or other disposition (other than by way of merger or consolidation), in one or a series of related transactions, of all or substantially all of the assets of the StoneCo and its Subsidiaries taken as a whole to any Person (including any "person" or "group" (as such terms are used for purposes of Section 13(d)(3) and 14(d) of the Exchange Act)) other than to one or more of the Permitted Holders and other than pursuant to any such transaction in which immediately after the consummation thereof, the voting power of the StoneCo's outstanding Voting Stock immediately prior to such consummation constitutes

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

da StoneCo., imediatamente antes de tal consumação constituiu, foi convertido ou trocado, por mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto das Ações com Direito a Voto em circulação de tal Pessoa; uma vez que a StoneCo seja uma Subsidiária de qualquer Controladora, nenhuma Pessoa ou grupo de Pessoas será considerada para, ou poderá se tornar, uma proprietária beneficiária de mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto do total das Ações com Direito a Voto em circulação da StoneCo, a menos que esta Pessoa ou grupo de Pessoas seja ou se torne proprietária beneficiária de mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto do total das Ações com Direito a Voto em circulação da respectiva Controladora; ou (2) a consumação de qualquer transação (incluindo sem limitação, qualquer fusão ou consolidação) cujo resultado seja que qualquer Pessoa (incluindo qualquer "pessoa" ou "grupo" (como tais termos são usados para fins das Seções 13(d) e 14(d) do *Exchange Act*), que não seja um ou mais Titulares Permitidos) seja ou se torne o "*beneficial owner*" (como tal termo é usado na Regra 13d-3 do *Exchange Act*), direta ou indiretamente, de Ações com Direito a Voto que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto do total de Ações com Voto em Circulação da StoneCo; desde que a StoneCo seja uma Subsidiária de qualquer Controladora, nenhuma Pessoa ou grupo de Pessoas será considerada para ou poderá se tornar proprietário efetivo (*beneficial owner*) de mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto do total das

or is converted into or exchanged for more than fifty percent (50%) of the voting power of the outstanding Voting Stock of such Person; provided that so long as the StoneCo is a Subsidiary of any Parent Company, no Person or group of Persons shall be deemed to be or become a beneficial owner of more than fifty percent (50%) of the voting power of the total outstanding Voting Stock of the StoneCo unless such Person or group of Persons shall be or become a beneficial owner of more than fifty percent (50%) of the voting power of the total outstanding Voting Stock of such Parent Company; or (2) the consummation of any transaction (including without limitation, any merger or consolidation) the result of which is that any Person (including any "person" or "group" (as such terms are used for purposes of Sections 13(d) and 14(d) of the Exchange Act), other than one or more Permitted Holders) is or becomes the "beneficial owner" (as such term is used in Rule 13d-3 under the Exchange Act), directly or indirectly, of Voting Stock representing more than fifty percent (50%) of the voting power of the total outstanding Voting Stock of the StoneCo; provided that so long as the StoneCo is a Subsidiary of any Parent Company, no Person or group of Persons shall be deemed to be or become a beneficial owner of more than fifty percent (50%) of the voting power of the total outstanding Voting Stock of the StoneCo unless such Person or group of Persons shall be or become a beneficial owner of more than fifty percent (50%) of the voting power of the total outstanding

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Ações com Direito a Voto em circulação da StoneCo, a menos que tal Pessoa ou grupo de Pessoas seja ou se torne proprietário efetivo (*beneficial owner*) de mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto do total das Ações com Voto em Circulação de tal Controladora. Não obstante o precedente ou qualquer disposição da Seção 13d-3 do *Exchange Act*, (i) uma pessoa ou grupo não será considerado como *beneficial owner* de Ações com Direito a Voto sujeitas a um acordo de compra de ações ou de ativos, acordo de fusão, acordo de opção, acordo de garantia ou acordo similar (ou acordo de voto ou opção ou acordo similar relacionado a ele) até a consumação da aquisição das Ações com Direito a Voto em conexão com as transações contempladas por tal acordo, (ii) uma pessoa ou grupo não será considerado "*beneficial owner*" de Ações com Direito a Voto de outra pessoa como resultado de sua titularidade de Ações com Direito a Voto ou outros títulos da entidade controladora dessa outra pessoa (ou direitos contratuais relacionados), a menos que possua mais de 50% (cinquenta por cento) do poder de voto do total de Ações com Direito a Voto em circulação de tal entidade controladora e (iii) o direito de adquirir Ações com Direito a Voto (desde que tal pessoa não tenha o direito de direcionar o voto das Ações com Direito a Voto sujeitas a tal direito) ou qualquer poder de veto em conexão com a aquisição ou alienação de Ações com Direito a Voto não fará com que uma parte seja um *beneficial owner*.	Voting Stock of such Parent Company. Notwithstanding the preceding or any provision of Section 13d-3 of the Exchange Act, (i) a person or group shall not be deemed to beneficially own Voting Stock subject to a stock or asset purchase agreement, merger agreement, option agreement, warrant agreement or similar agreement (or voting or option or similar agreement related thereto) until the consummation of the acquisition of the Voting Stock in connection with the transactions contemplated by such agreement, (ii) a person or group will not be deemed to beneficially own the Voting Stock of another person as a result of its ownership of Voting Stock or other securities of such other person's parent entity (or related contractual rights) unless it owns more than fifty percent (50%) of the voting power of the total outstanding Voting Stock of such parent entity and (iii) the right to acquire Voting Stock (so long as such person does not have the right to direct the voting of the Voting Stock subject to such right) or any veto power in connection with the acquisition or disposition of Voting Stock will not cause a party to be a beneficial owner.
Para os fins desta definição: (a)	For the purposes of this definition: (a)

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

"Controladora" significa qualquer Pessoa que é ou se torne durante o Prazo do Fundo, controladora direta ou indireta da StoneCo; (b) "Titulares Permitidos": significa (i) cada um dos seguintes: André Street de Aguiar e Eduardo Cunha Monnerat Solon de Pontes (os "Acionistas Fundadores") e qualquer um de seus respectivos Membros Imediatos da Família, (ii) qualquer Pessoa cuja administração e políticas um ou mais Acionistas Fundadores tenham o poder de dirigir ou causar a direção, seja através da titularidade de títulos com direito a voto, por contrato ou de outra forma (o que, para evitar dúvidas, na data de celebração deste Regulamento, inclui a Cakubran Holdings Ltd., HR Holdings, LLC, VCK Investment Fund Limited SAC A, ACP Investments Ltd, The VCK Trust e Pontes Family Trust) e (iii) qualquer grupo (dentro do significado da Seção 13(d)(3) ou Seção 14(d)(2) do *Exchange Act*) do qual qualquer um dos Acionistas Fundadores seja membro controlador ou co-controlador; (c) "Pessoa" significa um indivíduo, corporação, companhia de responsabilidade limitada, sociedade, associação, fideicomisso ou outra entidade ou organização, incluindo uma subdivisão governamental ou política ou uma agência ou instrumentalidade da mesma; (d) "Subsidiária" significa, com relação a qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa da qual tal Pessoa possua, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) das ações em circulação com direito a voto; e (e) "Ações com Direito a Voto" significa, com relação a qualquer Pessoa, títulos de qualquer classe de capital social de tal

"Parent Company" means any Person that is or becomes during the Term of the Fund a direct or indirect parent of StoneCo; (b) **"**Permitted Holders**":** means (i) each of the following: André Street de Aguiar and Eduardo Cunha Monnerat Solon de Pontes (the "Founding Shareholders") and any of their respective Immediate Family Members, (ii) any Person the management and policies of which one or more Founding Shareholders has the power to direct or cause the direction of, whether through the ownership of voting securities, by contract or otherwise (which, for the avoidance of doubt, on the date of date of the execution of these Bylaws, includes Cakubran Holdings Ltd., HR Holdings, LLC, VCK Investment Fund Limited SAC A, ACP Investments Ltd, The VCK Trust and Pontes Family Trust) and (iii) any group (within the meaning of Section 13(d)(3) or Section 14(d)(2) of the Exchange Act) of which any of the Founding Shareholders are controlling or co-controlling members; (c) "Person" means an individual, corporation, limited liability company, partnership, association, trust or other entity or organization, including a government or political subdivision or an agency or instrumentality thereof; (d) "Subsidiary" means, with respect to any Person, any other Person of which such Person beneficially owns, directly or indirectly, more than 50% (fifty percent) of the outstanding Voting Stock; and (e) "Voting Stock" means, with respect to any Person, securities of any class of capital stock of such Person then outstanding and normally entitled to vote in the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Pessoa então em circulação e normalmente com direito a voto na eleição dos membros do conselho de administração (ou órgão dirigente equivalente) de tal Pessoa e com relação a outros assuntos apresentados nas assembleias de acionistas de tal Pessoa de acordo com seus documentos constitutivos; (f) O termo "normalmente com direito a voto" significa sem levar em conta qualquer contingência; (g) "Membros Imediatos da Família": significa, com relação a um indivíduo, o cônjuge, descendentes lineares, herdeiros, pai, mãe, irmão, irmã, sogro, sogra, cunhado e cunhada desse indivíduo; e (h) "*Exchange Act*": significa o *U.S. Securities Exchange Act of 1934*, conforme alterado ou substituído.	election of members of the board of directors (or equivalent governing body) of such Person and in respect of other matters presented at shareholders' meetings of such Person in accordance with its governing documents; (f)The term "normally entitled" means without regard to any contingency (g) "Immediate Family Members": means, with respect to an individual, the spouse, lineal descendants, heirs, father, mother, brother, sister, father-in-law, mother-in-law, brother-in-law and sister-in law of such individual; and (h) "Exchange Act": means U.S. Securities Exchange Act of 1934, as amended or restated
"Ordem de Transferência": significa a ordem de transferência de montantes relacionados aos pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos, da Conta Centralizadora da Cedente para a Conta Autorizada do Fundo, contendo o montante total a ser transferido, os valores e datas de vencimento dos Direitos Creditórios Cedidos, nos termos previstos nos respectivos Contratos de Contas Centralizadoras, incluindo quaisquer montantes que sejam devidos pela Cedente em razão de uma Resolução de Cessão, e cuja ordem deverá ser enviada pelo Banco Depositário para o Custodiante, que deverá confirmar ou contestar a respectiva ordem (com evidência em um evento de não conformidade), após o qual, assumindo confirmação, o Banco Depositário deverá transferir tais montantes de pagamento	**"Transfer Order":** means the order of transfer of amounts related to the payments of the Assigned Receivables, from the Assignor's Escrow Account to the Fund's Authorized Account, containing the total amount to be transferred, the values and due dates of the Assigned Receivables, on the terms provided in the respective Escrow Account Agreements, including any amounts that are due from the Assignor by reason of an Assignment Resolution, and which order shall be sent by the Escrow Bank to the Custodian who shall confirm or challenge the same (with evidence in the event of any non-compliance), after which, assuming confirmation, the Escrow Bank shall transfer such payment amounts to the Fund, and provided that in any of these cases the notification shall, as the case

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ao Fundo, e sendo que em quaisquer destes casos a notificação deverá, conforme o caso, obrigatoriamente ser enviada, confirmada e/ou contestada até no máximo o Dia Útil imediatamente anterior à data prevista para os respectivos vencimentos e pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos, a fim de que a transferência seja realizada pelo Banco Depositário no mesmo dia de cada respectivo vencimento e pagamento, em atendimento ao Artigo 12.1, (iv) abaixo.	may be, be mandatorily sent, confirmed and/or challenged by not later than the Business Day immediately preceding the date scheduled for the respective maturities and payments of the Assigned Receivables, in order that the transfer is performed by the Escrow Bank on the same day of each respective maturity and payment, in compliance with Article 12.1, (iv) below.
"Obrigação de Resgate": significa a obrigação do Fundo de resgatar integralmente as Cotas Seniores na Data de Resgate Esperada de Cotas Seniores se, e somente se, até o 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à Data de Resgate Esperada de Cotas Seniores (inclusive) o Fundo tiver recursos financeiros livres e suficientes para realizar o resgate integral das Cotas Seniores.	**"Equity Redemption Covenant":** means the Fund's obligation to fully redeem the Senior Quotas on the Expected Equity Redemption Date of Senior Quotas if and only if by the 2nd (second) Business Day immediately preceding the Expected Equity Redemption Date of Senior Quotas (included) the Fund has free and sufficient financial resources to carry out the full redemption of the Senior Quotas.
"Patrimônio Autorizado": significa o patrimônio autorizado do Fundo, no valor de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), que representa o montante em Reais correspondente às novas séries de Cotas Subordinadas que poderão ser emitidas pelo Fundo após o encerramento da primeira oferta objeto de Registro Automático de Distribuição relacionada às Cotas Subordinadas da primeira emissão, observados os demais índices, razões, parâmetros e disposições deste Regulamento.	**"Authorized Patrimony":** means the authorized patrimony of the Fund, in the amount of five hundred million reais (R$ 500,000,000.00) which represents the amount in Reais corresponding to the new Subordinated Quotas, which may be issued by the Fund after the closing of the first Automatic Offering Registry regime related to the Subordinated Quotas of the first issuance, observing all the indexes, ratios, parameters and provisions of these Bylaws.
"Patrimônio Líquido": tem o significado atribuído no Artigo 13.1 deste	**"Net Equity":** has the meaning ascribed to it in Article 13.1 hereof.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Regulamento.	
"Período de Carência": significa o período, a ser determinado em cada Suplemento, durante o qual os Cotistas não farão jus ao pagamento, total ou parcial, do Valor Nominal Unitário de suas respectivas Cotas. O Período de Carência iniciará na Data de Emissão da respectiva série de Cotas Seniores ou da respectiva emissão de Cotas Subordinadas e terminará na respectiva Data de Resgate Programada, que, em qualquer caso, não poderá ser inferior a 2 (dois) anos contados a partir da data de encerramento da respectiva oferta de Cotas, sem prejuízo da ocorrência de um Evento de Liquidação, de Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Seniores ou de Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Subordinadas.	**"Grace Period":** means the period, to be determined in each Supplement, during which the Quotaholders will not be entitled to the payment, total or partial, of the Face Value of their respective Quotas. The Grace Period shall begin on the Issuance Date of the respective series of Senior Quotas or the respective issue of Subordinated Quotas and end on the relevant Scheduled Equity Redemption Date, which in any event must not be shorter than two (2) years counted from the date the respective offering of Quotas ends, without prejudice of the occurrence of a Liquidation Event, an Extraordinary Amortization/Redemption of Senior Quotas or an Extraordinary Amortization/Redemption of Subordinated Quotas.
"Pessoa": significa qualquer pessoa física ou jurídica, sociedade, associação, *joint venture*, sociedades anônimas, fundos de investimento, organizações ou entidades sem personalidade jurídica ou autoridade governamental.	**"Person":** means any natural or legal person, partnership, association, joint venture, joint stock company, investment fund, unincorporated organization or entity or governmental authority.
"Pessoas Autorizadas": são as pessoas físicas às quais foram outorgados os poderes e autoridade necessários para representação de tal Pessoa tenham sido outorgados, nos termos dos respectivos documentos societários válidos e vigentes.	**"Authorized Persons":** are those individuals to whom the necessary powers and authority to represent such Person have been granted, pursuant to their respective valid and enforceable corporate documents.
"Pessoas Vinculadas": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo	**"Bound Parties"**: has the meaning ascribed to it in Article 26.3.1 herein.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

26.3.1. deste Regulamento.	
"Política de Cobrança": é a política de cobrança adotada pelo Fundo, pelo Custodiante e, conforme o caso, pela Cedente, conforme o Capítulo Doze deste Regulamento.	**"Collection Policy":** is the collection policy adopted by the Fund and the Custodian and, as the case may be, by the Assignor, according to Chapter Twelve of these Bylaws.
"Política de Investimento": é a política de investimento do Fundo, conforme definida no Capítulo Quatro deste Regulamento.	**"Investment Policy":** is the Fund's investment policy, as defined in Chapter Four herein.
"Prazo de Duração": tem o significado atribuído no Artigo 2.2 deste Regulamento.	**"Term":** has the meaning ascribed to it in Article 2.2 herein.
"Prazo Médio da Carteira": é o prazo médio dos vencimentos dos Direitos Creditórios da Carteira, calculado pela Administradora de tempos em tempos.	**"Average Term of the Portfolio":** is the average term of the Receivables in the Portfolio, calculated by the Administrator from time to time.
"Prazo de Resgate Antecipado": é o prazo para que ocorra o resgate compulsório e integral das Cotas, conforme determinado pela Assembleia Geral que deliberar pela liquidação antecipada do Fundo.	**"Early Redemption Term":** is the period for the compulsory and full redemption of the Quotas, as determined by the General Meeting that resolves on the early termination of the Fund.
"Preço de Aquisição": com relação aos Direitos Creditórios, o preço a ser pago pelo Fundo à Cedente pela aquisição de tais Direitos Creditórios, conforme estabelecido no Contrato de Cessão e no respectivo Arquivo de Retorno Definitivo, conforme aplicável.	**"Acquisition Price":** with respect to the Receivables, the price to be paid by the Fund to the Assignor for the acquisition of such Receivables, as set forth in the Assignment Agreement and in the respective Final Return File, as applicable.
"Preço de Emissão": é o preço de emissão de cada uma das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas, de acordo com	**"Issuance Price":** is the issuance price of each of the Senior Quotas and the Subordinated Quotas series, in

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

seus respectivos Suplementos.	accordance with their respective Supplements.
"Prêmio de Excesso de Spread": significa o prêmio das Cotas Subordinadas, correspondente ao montante em disponibilidades que poderá ser pago a título de Excesso de Spread Acumulado a Apropriar em determinado Dia Útil, desde que o referido pagamento não desenquadre a Razão de Cobertura Sênior e as demais disposições deste Regulamento relacionadas à Amortização das Cotas, conforme prevista no Capítulo Dezenove deste Regulamento.	**"Spread Excess Premium":** means the premium of the Subordinated Quotas, corresponding to the amount in cash that can be paid by way of Accumulated Excess Spread to Appropriate on a given Business Day, provided that the referred payment does not deviate from the Senior Coverage Ratio and the other provisions of these Bylaws related to the Amortization of the Quotas, as provided for in Chapter Nineteen hereof.
"Processamento da Oferta": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 11.1.1 deste Regulamento.	**"Offer Process":** has the meaning ascribed to it in Article 11.1.1 hereof.
"Projeto de Inovação": é o projeto de investimento em inovação, nos termos da Lei 12.431/11, conforme previsto no **Anexo II (A)**, nos termos da referida lei e da Resolução CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	**"Innovation Project":** is the investment project in innovation, under Law 12,431/11, as set forth in **Exhibit II (A)**, in accordance with said law and CMN Resolution No. 5,034, dated as of July 21, 2022, as amended, or any other rule that may replace it.
"Projeto de Investimento": é o projeto de investimento, nos termos da Lei 12.431/2011, conforme previsto no **Anexo II(B)**, nos termos da referida lei e da Resolução CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	**"Investment Project":** is the investment project, under Law 12,431/11, as set forth in **Exhibit II(B)**, in accordance with said law and CMN Resolution No. 5,034, dated as of July 21, 2022, as amended, or any other rule that may replace it**.**
"Projetos": são, em conjunto, o Projeto de Inovação e o Projeto de Investimento.	**"Projects":** are, collectively, the Innovation Project and the Investment Project.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

"Razão de Cobertura Sênior": é a razão calculada diariamente por meio da seguinte fórmula**:** (Valor Total dos Direitos Creditórios Cedidos, menos os Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos e os Direitos Creditórios sujeitos a "Resolução de Cessão" conforme definida no Artigo 11.5 + Valor dos Outros Ativos) * Fator de Ponderação Sênior / valor agregado das Cotas Seniores em circulação.	**"Senior Coverage Ratio":** is the ratio calculated daily by means of the following formula**:** (Total Value of Assigned Receivables, minus the Defaulted Assigned Receivables and the Assigned Receivables subject to a "Termination of Assignment" as defined in Article 11.5 + Value of Other Assets) * Senior Weighting Factor / the aggregate value of outstanding Senior Quotas.
"Razão de Cobertura Subordinada": é a razão calculada diariamente por meio da seguinte fórmula**:** (Valor Total dos Direitos Creditórios Cedidos, menos os Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos e os Direitos Creditórios sujeitos a "Resolução de Cessão" conforme definida Artigo 11.5 + Valor dos Outros Ativos) / Patrimônio Líquido.	**"Subordinated Coverage Ratio":** is the ratio calculated daily by means of the following formula**:** (Total Value of Assigned Receivables, minus the Defaulted Assigned Receivables and the Assigned Receivables subject to a "Termination of Assignment" as defined in Article 11.5 + Value of Other Assets) / Net Equity.
"Razão de Concentração Por Devedor": com relação a cada Devedor, será a razão calculada pela Administradora diariamente, para fins de elaboração do Relatório de Monitoramento, de acordo com a seguinte fórmula**:** Valor dos Direitos Creditórios Cedidos, menos os Direitos Creditórios sujeitos a "Resolução de Cessão" conforme definida no Artigo 11.5 devidos pelo respectivo Devedor / Valor Total dos Direitos Creditórios Cedidos, no momento do cálculo.	**"Concentration Ratio Per Obligor":** with respect to each Obligor, shall be the ratio calculated daily by the Administrator, for purposes of preparation of the Monitoring Report, in accordance with the following formula**:** Value of Assigned Receivables, minus the Assigned Receivables subject to a "Termination of Assignment" as defined in Article 11.5 owed by the respective Obligor / Total Value of Assigned Receivables, at the time of calculation.
"Razão de Liquidez de Caixa": significa a razão entre (i) a soma do Valor dos Outros Ativos e do valor de face dos Direitos Creditórios Cedidos, menos os	**"Cash Liquidity Ratio":** means the ratio between (i) the sum of the Value of Other Assets and the face value of the Assigned Receivables, minus the Defaulted

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos e os Direitos Creditórios Cedidos sujeitos a "Resolução de Cessão" conforme definida no Artigo 11.5, a vencer até 2 (dois) Dias Úteis antes da Data de Resgate Programada ou da Data de Pagamento de Remuneração (inclusive), conforme o caso; e (ii) a soma dos valores projetados pela Administradora (ii.1) para pagamento de Remuneração aos Cotistas, caso a próxima data de pagamento a ser efetuado pelo Fundo aos Cotistas seja uma Data de Pagamento de Remuneração, ou (ii.2) para pagamento de Remuneração e resgate das Cotas detidas pelos Cotistas, caso a próxima data de pagamento a ser efetuado pelo Fundo aos Cotistas seja uma Data de Resgate Programada. A Razão de Liquidez de Caixa será calculada diariamente pela Administradora e seu valor não poderá ser menor que 1 (um).	Assigned Receivables and the Assigned Receivables subject to a "Termination of Assignment" set out in Article 11.5 due up to 2 (two) Business Days before the Scheduled Equity Redemption Date or Remuneration Payment Date (included), as the case may be; and (ii) the sum of the amounts projected by the Administrator (ii.1) for the payment of Remuneration to Quotaholders, if the next payment date to be made by the Fund to the Quotaholders is a Remuneration Payment Date, or (ii.2) for the payment of Remuneration and redemption of the Quotas owned by the Quotaholders, if the next payment date to be made by the Fund to the Quotaholders is a Scheduled Redemption Date. The Cash Liquidity Ratio will be calculated daily by the Administrator and its value cannot be lower than 1 (one).
"Razão de Referência Subordinada": é a razão entre o Valor das Cotas Subordinadas e Valor das Cotas Subordinadas Corrigido, calculado diariamente e cujo valor não pode ser inferior a 1,00.	**"Subordinated Reference Ratio":** is the ratio between the Subordinated Quotas Value and the Adjusted Value of the Subordinated Quotas, calculated daily and whose value cannot be less than 1.00.
"Razão de Subordinação Alvo": significa a razão entre o Patrimônio Líquido e o Valor das Cotas Seniores em circulação, que deverá ser, na primeira data de integralização das Cotas ou na data de quaisquer integralizações adicionais de ou em respeito a Cotas Sêniores (nos termos do Artigo 15.8), igual ou superior a 106,95% (cento e seis inteiros e noventa e cinco centésimos por	**"Target Subordination Ratio":** means the ratio between the Net Equity and the outstanding Senior Quotas Value, which shall equal, on the first date of payment of the Quotas or on the date of any additional payment on or in respect of Senior Quotas (pursuant to Article 15.8), at least one hundred and six point ninety five percent (106.95%), calculated pursuant to the terms of these Bylaws.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

cento), calculada nos termos deste Regulamento.	
"Razão de Subordinação Mínima": significa a razão entre o Patrimônio Líquido e o valor das Cotas Seniores em circulação, que deverá ser, em cada dia, de, no mínimo, 104,17% (cento e quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), calculado nos termos deste Regulamento.	**"Minimum Subordination Ratio"**: means the ratio between the Net Equity and the outstanding Senior Quotas Value, which shall on each day equal at least one hundred and four point seventeen percent (104.17%), calculated pursuant to the terms of these Bylaws.
"Razões de Cobertura": significa a Razão de Cobertura Sênior e a Razão de Cobertura Subordinada, considerados em conjunto.	**"Coverage Ratios":** means the Senior Coverage Ratio and the Subordinate Coverage Ratio, taken together.
"Registro Automático de Distribuição": é toda e qualquer distribuição pública de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas, realizada durante o prazo de duração do Fundo, nos termos da Seção II do Capítulo IV da Resolução CVM 160/22, a qual (i) será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) será intermediada por sociedades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e (iii) não estarão sujeitas à análise prévia da CVM, nos termos da Resolução CVM 160/22, e da análise da ANBIMA.	**"Automatic Offering Registry":** is any and all public offering of Senior Quotas and Subordinated Quotas, conducted during the term of the Fund, pursuant to Section II, Chapter IV of CVM Resolution 160/22, which (i) is offered exclusively to Professional Investors; (ii) is intermediated by entities that are part of the securities distribution system; and (iii) will not be subject to the prior review of the CVM, pursuant to CVM Resolution 160/22, and ANBIMA's review.
"Regulamento": conforme definido no Artigo 2.1, significa o presente Regulamento do Fundo, bem como seus respectivos aditamentos.	**"Bylaws":** as defined in Article 2.1, means the Bylaws of the Fund, as well as any amendments thereto.
"Regulamento da Câmara": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 26.3.1. deste Regulamento.	**"Chamber Rules"**: has the meaning ascribed to it in Article 26.3.1 herein.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

"Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamento": significa a Lei 12.865/13, conforme alterada, a Resolução CMN 4.282/13, a Resolução BCB 150/21, a Resolução BCB 80/21, bem como toda regulamentação complementar editada pelo BACEN e CMN sobre o assunto, conforme alteradas ou substituídas.	**"Electronic Means of Payment's Regulation":** means Law 12,865/13, as amended, CMN Resolution 4,282/13, BCB Resolution 150/21, BCB Resolution 80/21, as well as all complementary regulations issued by BACEN and CMN on the subject, as amended or replaced.
"Relatório de Monitoramento": significa o relatório a ser preparado pela Administradora e enviado aos Cotistas, à Cedente e à CVM, dentro dos 10 (dez) primeiros Dias Úteis de cada mês, contendo os dados da Carteira estabelecidos no Artigo 24.5 deste Regulamento.	**"Monitoring Report":** means the report to be prepared by the Administrator and sent to the Quotaholders, the Assignor, and CVM, within the first ten (10) Business Days of each month, containing the data of the Portfolio established in Article 24.5 of these Bylaws.
"Relatório de Operações em Aberto": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 5.3.2(iii).	**"Ongoing Transactions Report":** has the meaning ascribed to it in Article 5.3.2(iii).
"Remuneração": significa o retorno acumulado das Cotas, sendo que (i) para as Cotas Seniores será igual ao Benchmark Sênior para a respectiva série de Cotas Seniores; e (ii) para as Cotas Subordinadas será igual ao Benchmark Subordinado, acrescido, no caso das Cotas Subordinadas, do eventual Prêmio de Excesso de Spread.	**"Remuneration":** means the accumulated return on the Quotas, provided that (i) for Senior Quotas it will equal the Senior Benchmark for the respective series of Senior Quotas; and (ii) for Subordinated Quotas it will equal the Subordinated Benchmark, plus, in the case of the Subordinated Quotas, the eventual Spread Excess Premium.
"Reservas": significa, em conjunto, a Reserva de Caixa e a Reserva de Liquidez.	**"Reserves":** means, collectively, the Cash Reserve and the Liquidity Reserve.
"Reserva de Caixa": é a parcela do Patrimônio Líquido do Fundo igual ao montante projetado pela Administradora, para a distribuição aos Cotistas, a ser	**"Cash Reserve":** is the portion of the Fund's Net Equity equal to the amount projected by the Administrator for distribution to Quotaholders, to be

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

acumulada com: (i) no mínimo 6 (seis) meses de antecedência em relação à próxima Data de Resgate Esperada de Cotas Seniores prevista no respectivo Suplemento de Cotas Seniores; e (ii) no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência em relação à próxima Data de Pagamento de Remuneração prevista no respectivo Suplemento, e deverá ser composta por disponibilidades do Fundo, Outros Ativos e/ou em Direitos Creditórios Cedidos que possuam vencimento em até 2 (dois) Dias Úteis antes da respectiva Data de Resgate Programada ou Data de Pagamento de Remuneração.

accumulated with: (i) at least six (6) months in advance in relation to the next Expected Equity Redemption Date of Senior Quotas provided for in the respective Supplement of Senior Quotas; and (ii) at least fifteen (15) days in advance in relation to the next Remuneration Payment Date provided for in the respective Supplement, and shall be composed of available funds of the Fund, Other Assets and/or in Assigned Receivables that have maturity in up to two (2) Business Days before the respective Scheduled Equity Redemption Date or Remuneration Payment Date.

"Reserva de Liquidez": significa uma reserva de liquidez em montante igual aos encargos e despesas ordinárias estimadas do Fundo (inclusive as despesas de liquidação do Fundo) para os 3 (três) meses subsequentes à data de referência, a ser constituída e controlada pela Administradora, observado o disposto neste Regulamento.

"Liquidity Reserve": means a liquidity reserve in an amount equal to the estimated ordinary charges and expenses of the Fund (including the 'Fund's termination expenses) for the succeeding three (3) months following the date of determination, to be established and controlled by the Administrator, pursuant to the provisions of these Bylaws.

"Resolução BCB 80/21": é a Resolução nº 80, expedida pelo BACEN em 25 de março de 2021, conforme alterada, ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.

"BCB Resolution 80/21": is Resolution No. 80, issued by the BACEN on March 25, 2021, as amended, or any other rule that may replace it.

"Resolução BCB 150/21": é a Resolução nº 150, expedida pelo BACEN em 6 de outubro de 2021, conforme alterada, ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.

"BCB Resolution 150/21": is Resolution No. 150, issued by the BACEN on October 6, 2021, as amended, or any other rule that may replace it.

"Resolução CMN 4.282/13": significa a Resolução do CMN n° 4.282/13, de 4 de novembro de 2013, conforme alterada,

"CMN Resolution 4.282/13": is Resolution No. 150, dated as November 4, 2013, as amended, or any other rule

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	that may replace it.
"Resolução CVM 30/21": significa a Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	**"CVM Resolution 30/21":** is Resolution No. 30, date as May 11, 2021, as amended, or any other rule that may replace it.
"Resolução CVM 160/22": significa a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, ou qualquer outra norma que venha a substituí-la.	**"CVM Resolution 160/22":** is Resolution No. 160, date as June 13, 2022, as amended, or any other rule that may replace it.
"Resolução de Cessão": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 11.5 deste Regulamento.	**"Assignment Termination"** has the meaning as ascribed to it in Article 11.5 of this Byalws.
"SF": é o Módulo de Fundos – SF, administrado e operacionalizado pela B3.	**"SF":** is the Funds Module – SF (*Módulo de Fundos – SF*), managed and operated by B3.
"Sistema Stone": significa o conjunto de pessoas, tecnologias e procedimentos disponibilizados pela Stone, na qualidade de Credenciadora, necessários à habilitação de Estabelecimentos Credenciados, aceitação dos Instrumentos de Pagamento, captura, transmissão, processamento e liquidação das Transações de Pagamento e à aceitação e operacionalização de outros produtos e serviços relacionados a tais atividades.	**"Assignor System":** means the set of people, technologies and procedures made available by Stone, in its capacity as Merchant Acquirer, necessary for the qualification of Accredited Merchants, acceptance of Payment Instruments, capture, transmission, processing and settlement of Payment Transactions and the acceptance and operationalization of other products and services related to such activities.
"Stone": STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 2101, 20º andar, CEP 05425-902, inscrita no	**"Stone": STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, a joint-stock company with its principal place of business in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Doutora Ruth Cardoso, No. 7221, conjunto 2101, 20th

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CNPJ/MF sob nº 16.501.555/0001-57.	floor, Zip Code 05425-902, registered in the CNPJ/MF under No. 16.501.555/0001-57.
"StoneCo.": significa a STONE CO. LTD., sociedade constituída sob as leis das Ilhas Cayman e acionista controladora indireta da Stone.	**"StoneCo."**: means STONE CO. LTD., company incorporated under the law of the Cayman Islands and indirect controlling shareholder of Stone.
"Suplemento": é o suplemento do Fundo referente às séries de Cotas Seniores e às emissões de Cotas Subordinadas do Fundo, cujo modelo integra o **Anexo III(a)** e o **Anexo III(b)** a este Regulamento.	**"Supplement":** is the supplement of the Fund referring to the series of Senior Quotas and to the issuances of Subordinated Quotas of the Fund, which form is included in **Exhibit III(a)** and in **Exhibit III(b)** to these Bylaws.
"Taxas Aplicáveis": significam as taxas que determinam a remuneração dos Devedores (*interchange*), e/ou outras taxas/valores que determinam a remuneração da Credenciadora e/ou das Bandeiras, conforme eventualmente aplicável, previstas nas regras dos Arranjos de Pagamento.	**"Applicable Rates":** means the rates that determine the remuneration of the Obligors (interchange), and/or other rates/values that determine the remuneration of the Merchant Acquirer and/or the Payment Servicers, as eventually applicable, provided in the rules of the Payment Services.
"Taxa de Administração": significa as taxas a serem pagas à Administradora em contrapartida aos serviços de administração prestados ao Fundo, calculados conforme definido no Artigo 7.3 deste Regulamento.	**"Administration Fee":** means the Administrator's fees for its management services to the Fund, calculated as defined in Article 7.3 hereof.
"Termo de Adesão": é o documento por meio do qual os Cotistas aderem ao presente Regulamento e que deve ser firmado quando da subscrição de Cotas, nos termos do **Anexo IV** ao presente Regulamento.	**"Term of Adhesion":** is the document by which the Quotaholders adhere to these Bylaws and which must be signed upon their subscription of Quotas, under the terms of **Exhibit IV** to these Bylaws.
"Termo de Cessão": significa o termo de cessão a ser celebrado entre a	**"Instrument of Assignment":** means the instrument of assignment to be

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Cedente e o Fundo, nos termos do Contrato de Cessão.	executed between the Assignor and the Fund, under the terms of the Assignment Agreement.
"Termo de Cessão Consolidado": é o "*Termo de Cessão Consolidado*", que deverá ser celebrado a cada 15 (quinze) dias, entre a Cedente e o Fundo, que consolida a cessão dos Direitos Creditórios Cedidos pela Cedente ao Fundo no respectivo período, na forma estabelecida no Contrato de Cessão.	**"Consolidated Instrument of Assignment":** is the "Consolidated Instrument of Assignment" (*Termo de Cessão Consolidado*), which must be executed every fifteen (15) days by the Assignor and the Fund, which consolidates the assignment of Assigned Receivables by the Assignor to the Fund in the relevant period, in the manner established in the Assignment Agreement.
"Transação de Pagamento": significa a operação de pagamento, pelo Usuário-Final, pela aquisição de bens, produtos e/ou serviços do respectivo Estabelecimento Credenciado, mediante a utilização de quaisquer Instrumentos de Pagamento, no âmbito de um ou mais Arranjos de Pagamento.	**"Payment Transaction":** means the payment transaction, by the Payment Instrument Holder, for the purchase of goods, products and/or services from the respective Accredited Merchant, through the use of any Payment Instruments, within the scope of one or more Payment Services.
"Tribunal Arbitral": tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 26.3.4.	**"Arbitration Court":** has the meaning ascribed to it on Article 26.3.4.
"Usuários-Finais": são as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam um Instrumento de Pagamento das Bandeiras para a realização de uma Transação de Pagamento.	**"Payment Instrument Holders":** are the individuals or legal entities that use a Payment Instrument of the Payment Servicers to carry out a Payment Transaction.
"Valor das Cotas Seniores": significa o valor das Cotas Seniores de cada série do Fundo, calculado conforme o Artigo 15.12 deste Regulamento.	**"Senior Quotas Value":** means the value of the Senior Quotas of each series of the Fund, calculated pursuant to Article 15.12 hereof.
"Valor das Cotas Subordinadas": significa o valor das Cotas Subordinadas	**"Subordinated Quotas Value":** means the value of the Subordinated Quotas of

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

de cada emissão do Fundo, calculado conforme o Artigo 15.12 deste Regulamento.	each issuance of the Fund, calculated pursuant to Article 15.12 hereof.
"Valor das Cotas Subordinadas Corrigido": é o preço de emissão da Cota Subordinada ou o seu respectivo saldo de principal, dos dois o menor, valorizado *pro rata die*, pelo Benchmark Subordinado definido no Suplemento das Cotas Subordinada e descontado do percentual dos rendimentos Amortizados da Cota Subordinada.	**"Adjusted Value of the Subordinated Quotas":** it is the issuance price of the Subordinated Quota or its principal balance, the lesser of the two, adjusted *pro rata die* by the Subordinated Benchmark defined in the Subordinated Quotas Supplement and discounted from the percentage of Amortized income of the Subordinated Quota.
"Valor dos Outros Ativos": significa a soma dos valores dos Ativos Financeiros e caixa mantidos nas Reservas do Fundo.	**"Value of Other Assets":** means the sum of the values of the Financial Assets and cash held in the Fund's Reserves.
"Valor Nominal Unitário": tem o significado que lhe é atribuído nos Artigos 14.1.1 e 14.3 deste Regulamento, conforme o caso.	**"Face Value":** has the meaning ascribed to it in Articles 14.1.1 and 14.3 hereof, as the case may be.
"Valor Total dos Direitos Creditórios Cedidos": significa o valor presente dos Direitos Creditórios Cedidos, calculado de acordo com o Artigo 13.2 deste Regulamento.	**"Total Value of Assigned Receivables":** means the present value of the Assigned Receivables, calculated in accordance with Article 13.2 hereof.
"Valor do Direito Creditório Cedido": significa o valor presente de um Direito Creditório Cedido, calculado, *mutatis mutandis*, de acordo com o previsto na definição "Valor Total dos Direitos Creditórios Cedidos".	**"Value of Assigned Receivables":** means the present value of an Assigned Receivable, calculated, *mutatis mutandis*, according to the provisions set out in the definition of "Total Value of Assigned Receivables".
CAPÍTULO DOIS – FORMA DE CONSTITUIÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO	**CHAPTER TWO – ORGANIZATION OR FORMATION, TERM AND PURPOSE**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

2.1. Constituição e Organização. O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – ACR I ("**Fundo**"), doravante constituído/organizado sob a forma de condomínio fechado, com seu Prazo de Duração definido no Artigo 2.2 abaixo, disciplinado pela Resolução n° 2.907, de 29 de novembro de 2001, do CMN, pelas Instruções CVM 356/01 e 555/14, ambas expedidas pela CVM, pela Lei 12.431/11 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, será regido pelo presente regulamento ("**Regulamento**").

2.1 Organization or Formation. The "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – ACR I" ("**Fund**"), hereafter formed/organized as a closed-end pool of assets, with its Term defined in Article 2.2 below, governed by CMN Resolution No. 2,907, dated as of November 29, 2001, CVM Instructions 356/01 and 555/14, both issued by the CVM, Law 12,431/11 and other legal and regulatory applicable provisions, shall be governed by these bylaws ("**Bylaws**").

2.2. Prazo de Duração. O Fundo tem prazo de duração de 20 (vinte) anos a partir da primeira Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de qualquer Evento de Liquidação, conforme definido no Artigo 21.1 deste Regulamento ("**Prazo de Duração**").

2.2 Term. The Fund has a term of twenty (20) years from the first Issuance Date, subject to the occurrence of any Liquidation Event, as set forth in Article 21.1 herein ("**Term**").

2.2.1. O Prazo de Duração poderá ser estendido por deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral.

2.2.1 The Term may be extended by the decision of the Quotaholders in a General Meeting.

2.2.2. Na hipótese de o Prazo de Duração encerrar-se em qualquer dia que não um Dia Útil, a liquidação do Fundo será efetuada no primeiro Dia Útil subsequente.

2.2.2 Should the Term end on any day other than a Business Day, the Fund's termination will be effected on the first subsequent Business Day.

2.2.3. O término do Prazo de Duração não afetará o cumprimento das obrigações em aberto do Fundo.

2.2.3 The end of the Term shall not affect the performance of the Fund's outstanding obligations.

2.3. Objeto. O Fundo é uma comunhão de recursos destinados única e exclusivamente à aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis e demais Ativos

2.3 Purpose. The Fund is a pool of resources with its sole and exclusive purpose being to acquire Eligible Receivables and other Financial Assets,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Financeiros, durante seu Prazo de Duração, de acordo com a Política de Investimento descrita no Capítulo Quatro deste Regulamento, e conforme previsto na Instrução CVM 356/01 e na Lei 12.431/11.

during its Term, in accordance with the Investment Policy described in Chapter Four herein, and as provided by CVM's Instruction 356/01 and Law 12,431/11.

2.3.1. Destinação de Recursos. Os recursos provenientes da cessão dos Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo, observadas as disposições deste Regulamento e do Contrato de Cessão, serão utilizados pela Cedente, para financiar o pagamento antecipado, cumprir e/ou assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento da Cedente com os Estabelecimentos Credenciados, nos termos e nos limites do Artigo 12-A da Lei 12.865/13. Adicionalmente, nos termos do Artigo 1° da Lei 12.431/11 e em conformidade com a legislação aplicável, a Cedente deverá alocar montante equivalente aos proventos decorrentes da 1ª (primeira) emissão das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas para efetuar pagamentos de despesas ou dívidas relativas aos Projetos, observado que tais pagamentos deverão ser realizados previamente ao resgate integral das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas, em consonância com os respectivos Suplementos das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas.

2.3.1. Use of Proceeds. The proceeds from the assignment of Eligible Receivables to the Fund, subject to the provisions of these Bylaws and the Assignment Agreement, shall be used by the Assignor to finance the prepayment, comply with and/or ensure the fulfillment of the Assignor's payment obligations to Accredited Merchants, under the terms and within the limits of Article 12-A of Law 12,865/13. In addition, pursuant to Article 1 of Law 12,431/11 and in compliance with the applicable legislation, the Assignor shall allocate an amount equal to the proceeds arising out of the first (1st) issuance of Senior Quotas and Subordinated Quotas to make payments of expenses or debts related to the Projects, provided that such payments shall be made prior to the full redemption of Senior Quotas and Subordinated Quotas, in accordance with the Senior Quotas and Subordinated Quotas respective Supplements.

2.4. O funcionamento do Fundo terá início na data da primeira integralização de Cotas.

2.4 The Fund's operation will begin on the date of the first payment in full of Quotas.

2.5. O Fundo terá duas classes de cotas, as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas, na forma do Artigo 12 da

2.5. The Fund will have two classes of quotas, the Senior Quotas and the Subordinated Quotas, pursuant to Article

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Instrução CVM 356/01. As Cotas Seniores poderão ser emitidas em múltiplas séries e as Cotas Subordinadas serão emitidas em múltiplas emissões, observado o disposto neste Regulamento e nos correspondentes Suplementos.

12 of CVM's Instruction 356/01. The Senior Quotas may be issued in multiple series and the Subordinated Quotas will be issued in multiple issues, pursuant to the provisions herein and in the corresponding Supplements.

2.5.1. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, Remuneração, Amortização e resgate das Cotas seguem descritos nos Capítulos Quinze a Dezenove deste Regulamento e dos Suplementos correspondentes.

2.5.1 The characteristics and rights, as well as the conditions for issuance, subscription, payment in full, Remuneration, Amortization and redemption of the Quotas are described in Chapters Fifteen to Nineteen of these Bylaws and in the corresponding Supplements.

2.5.2. O Fundo tem intenção de aplicar o regime de responsabilidade limitada ao valor das Cotas subscritas por seus Cotistas, de forma que a responsabilidade de cada Cotista perante o Fundo é limitada ao valor das Cotas por eles subscritas. Considerando que tais previsões do Código Civil Brasileiro dependem de efetiva regulamentação da CVM e que até a data de registro deste Regulamento na CVM tal regulamentação ainda não entrou em vigor, a adoção do regime de responsabilidade limitada fica condicionada à entrada em vigor da respectiva regulamentação pela CVM e ao atendimento, pelo Fundo e por seus Cotistas, aos requisitos contidos na nova regulamentação da CVM.

2.5.2 The Fund intends to apply the liability regime limited to the value of the Quotas subscribed by its Quotaholders, so that the liability of each Quotaholder before the Fund is limited to the value of its subscribed Quotas. Considering that such provisions of the Brazilian Civil Code depend on effective regulation by the CVM and that up to the date of registration of these Bylaws at the CVM such regulation has not yet entered into force, the adoption of the limited liability regime is conditioned to the entry into force of the respective regulation by the CVM and the compliance by the Fund and its Quotaholders with the requirements contained in the new CVM regulation.

2.5.3. Para fins das "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Administração de Recursos de Terceiros", o Fundo é classificado como "Fundo de

2.5.3. For the purposes of the "ANBIMA Rules and Procedures of the Third-Party Asset Management Code" (*Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de*

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Investimento em Direitos Creditórios", tipo "Agro, Indústria ou Comércio - Recebíveis Comerciais".

Administração de Recursos de Terceiros), the Fund is classified as a "Receivables Investment Fund", type "Agriculture, Industry or Commerce - Commercial Receivables".

CAPÍTULO TRÊS – PÚBLICO-ALVO

3.1. Público-Alvo. As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas do Fundo serão objeto de oferta pública sujeita a registro automático na CVM, nos termos da legislação aplicável, e poderão ser subscritas e integralizadas exclusivamente por Investidores Profissionais, observada a regulamentação aplicável ao respectivo rito de registro da oferta, conforme o caso.

CHAPTER THREE – TARGET AUDIENCE

3.1 Target Audience. The Senior Quotas and the Subordinated Quotas of the Fund shall be offered pursuant to a public offering subject to automatic registration with the CVM, under the applicable legislation and may be subscribed and paid-in exclusively by Professional Investors, and always in compliance with the regulations applicable to the respective types of offering registration, as the case may be.

CAPÍTULO QUATRO – POLÍTICA DE INVESTIMENTO E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

4.1. Objetivo do Fundo. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de uma carteira ("Carteira") de: (i) Direitos Creditórios, formalizados pelos Documentos Comprobatórios, que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão estabelecidos no Capítulo Cinco deste Regulamento; e (ii) Ativos Financeiros, observados os índices de composição e diversificação da Carteira, conforme estabelecidos neste Regulamento.

CHAPTER FOUR – INVESTMENT POLICY AND PORTFOLIO COMPOSITION

4.1. Purpose of the Fund. The purpose of the Fund is to provide its Quotaholders with the appreciation of their Quotas through the investment of its Net Equity in the acquisition of a portfolio ("Portfolio") of: (i) Receivables, formalized by Supporting Documents which meet the Eligibility Criteria and the Assignment Conditions set forth in Chapter Five herein; and (ii) Financial Assets, subject to the indexes of composition and diversification of the Portfolio, as set forth herein**.**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

4.1.1. Origem dos Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios são oriundos do pagamento devido pelos Devedores à Cedente, decorrentes de Transações de Pagamento realizadas por Usuários-Finais, operacionalizadas pelo Sistema Stone, conforme descrito no Capítulo Dez**.**

4.1.1 Origin of the Receivables. The Receivables originate from the payment due by Obligors to the Assignor, arising from Payment Transactions made by Payment Instrument Holders, operated by the Assignor System, as described in Chapter Ten.

4.1.2. Cumprimento dos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão. O Fundo adquirirá apenas Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, conforme verificados nas respectivas datas de aquisição e as Condições de Cessão.

4.1.2 Compliance with the Eligibility Criteria and Assignment Conditions. The Fund will only acquire Receivables that meet the Eligibility Criteria, as verified on the respective acquisition dates, and the Assignment Conditions.

4.1.3. Cessão da Totalidade dos Direitos Vinculados aos Direitos Creditórios Elegíveis. Nos termos do artigo 287 do Código Civil Brasileiro e conforme estabelecido neste Regulamento e no Contrato de Cessão, a cessão, pela Cedente, dos Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo, abrangerá não somente os Direitos Creditórios Elegíveis como também tudo que os Direitos Creditórios Elegíveis representam, inclusive reajustes monetários, juros e encargos, bem como todos os direitos, ações, coobrigações e garantias outorgadas por terceiros à Cedente por força dos Direitos Creditórios Elegíveis, nos termos dos Documentos Comprobatórios, de eventuais respectivos documentos de garantia correspondentes e dos Documentos Adicionais.

4.1.3 Assignment of the Entirety of Rights Linked to the Eligible Receivables. Pursuant to article 287 of the Brazilian Civil Code and as set forth in these Bylaws and in the Assignment Agreement, the assignment, by the Assignor, of the Eligible Receivables to the Fund, will cover not only the Eligible Receivables, but also everything that the Eligible Receivables represent, including monetary adjustments, interest and charges, as well as all rights, actions, co-obligations and guarantees granted by third parties to the Assignor by virtue of the Eligible Receivables, pursuant to the Supporting Documents, any respective corresponding guarantee documents and the Additional Documents.

4.1.4. Pagamento do Preço de Aquisição. A cada aquisição de Direitos Creditórios

4.1.4 Payment of the Acquisition Price. For each acquisition of Eligible

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Elegíveis, formalizada por meio de Formalização Eletrônica de Cessão, o Fundo pagará à Cedente o correspondente Preço de Aquisição, conforme previsto no Contrato de Cessão e respectivo Arquivo de Retorno Definitivo.	Receivables, formalized through an Assignment Electronic Formalization, the Fund will pay to the Assignor the corresponding Acquisition Price, as provided in the Assignment Agreement and respective Final Return File.
4.1.5. Registro dos Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros devem ser registrados, custodiados ou mantidos em conta de depósito diretamente em nome do Fundo, conforme o caso, em contas específicas abertas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, no sistema de registro e liquidação financeira administrado pela B3 ou em instituições ou entidades autorizadas à prestação desse serviço pelo BACEN ou pela CVM.	**4.1.5**. Registration of Financial Assets. The Financial Assets must be registered, held in custody or maintained in a deposit account directly on behalf of the Fund, as the case may be, in specific accounts opened in the Special System for Settlement and Custody – SELIC, in the registration and financial settlement system managed by B3 or in institutions or entities authorized to provide this service by BACEN or by CVM.
4.1.6. Inexistência de Direito de Regresso e Coobrigação. O Fundo adquirirá Direitos Creditórios Elegíveis e todos e quaisquer direitos, prerrogativas, garantias e acessórios pertinentes, em caráter irrevogável, irretratável e definitivo e sem qualquer direito de regresso contra a Cedente e/ou coobrigação desta, observados, em qualquer caso, a:	**4.1.6.** Absence of Right of Recourse and Co-obligation. The Fund will acquire Eligible Receivables and any and all rights, prerogatives, guarantees and accessories, irrevocably, irreversibly, definitively and without any right of recourse against the Assignor and/or its co-obligation, subject, in any case, to**:**
(i) os demais termos e condições deste Regulamento;	(i) the other terms and conditions of these Bylaws;
(ii) os termos, condições e procedimentos previstos no Contrato de Cessão, nos respectivos Termos de Cessão e nos Termos de Cessão Consolidados;	(ii) the terms, conditions and procedures set forth in the Assignment Agreement, in the respective Instruments of Assignment and in the Consolidated Instruments of Assignment;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(iii) os procedimentos pertinentes à aquisição dos Direitos Creditórios e atendimento aos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão definidos neste Regulamento; e

(iv) a Política de Investimento definida neste Capítulo.

4.1.7. Responsabilidade da Cedente em Relação aos Direitos Creditórios. A Cedente responderá pela correta formalização, existência e liquidez destes Direitos Creditórios adquiridos ou cedidos ao Fundo, nos termos deste Regulamento, dos Documentos Comprobatórios e do Contrato de Cessão. A Cedente não responderá pela solvência do Devedor correspondente.

4.2. Alocação Mínima. Nos termos do inciso VIII, do § 1º-A do Art. 1º da Lei 12.431/11, o Fundo deverá alocar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco) por cento de seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Elegíveis ("**Alocação Mínima**"), e, no máximo, 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis, observado, ainda, o artigo 40 da Instrução CVM 356/01, que prevê o prazo de 90 (noventa) dias para atingimento da referida alocação mínima contados da data de início das atividades do Fundo, prorrogável nos termos do referido artigo.

4.3. Ativos Financeiros. A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios

(iii) the procedures pertinent to the acquisition of Receivables and compliance with the Eligibility Criteria and Assignment Conditions defined herein; and

(iv) the Investment Policy defined in this Chapter.

4.1.7 Responsibility of the Assignor in Relation to the Receivables. The Assignor will be responsible for the correct formalization, existence and value of such Receivables acquired or assigned to the Fund, pursuant to these Bylaws, the Supporting Documents and the Assignment Agreement. The Assignor will not be responsible for the solvency of the corresponding Obligor.

4.2. Minimum Allocation. Pursuant to item VIII, of Paragraph 1-A of Article 1 of Law 12,431/11, the Fund shall allocate, at least, eighty-five (85%) percent of its Net Equity in Eligible Receivables ("**Minimum Allocation**"), and, at most, one hundred percent (100%) of its Net Equity to the acquisition of Eligible Receivables, also subject to article 40 of CVM's Instruction 356/01, which provides for a period of ninety (90) days to achieve such minimum allocation from the date on which the Fund commences activities, as it may be extended pursuant to the terms of said article.

4.3 Financial Assets. The portion of the Fund's Net Equity that is not allocated in Eligible Receivables may be invested in Financial Assets.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Elegíveis poderá ser aplicada nos Ativos Financeiros.

4.4. Realização de Operações com Derivativos. O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

4.4 Execution of Operations with Derivatives. The Fund may not carry out operations in derivatives markets.

4.5. Percentuais de Composição e Diversificação da Carteira. Os percentuais de composição e diversificação da Carteira indicados neste Capítulo serão observados pela Administradora, diariamente, com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

4.5 Percentages of Composition and Diversification of the Portfolio. The Portfolio and diversification of percentages set forth in this Chapter shall be observed by the Administrator on a daily basis, based on the Fund's Net Equity on the immediately preceding Business Day.

4.5.1. A composição da Carteira não estará sujeita a requisitos de diversificação além dos previstos neste Capítulo.

4.5.1 The composition of the Portfolio will not be subject to diversification requirements other than those set forth in this Chapter.

4.6. Limite de Concentração por Devedor. O Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios Elegíveis e Ativos Financeiros dos Devedores, ou de coobrigação de uma mesma Pessoa, sem a observância do limite de 20% (vinte por cento) de seu Patrimônio Líquido estabelecido no artigo 40-A da Instrução CVM 356/01 e seus parágrafos e subitens aplicáveis, e em qualquer circunstância deverá satisfazer os limites de concentração dos Devedores previstos no Artigo 5.1 (vii) e outras previsões deste Regulamento.

4.6 Concentration Limit per Obligor. The Fund may not acquire Eligible Receivables and Financial Assets of Obligors, or co-obligation of the same Person, without observing the limit of twenty percent (20%) of its Net Equity set forth in article 40-A of CVM's Instruction 356/01 and its applicable paragraphs and subitems, and in any event it must satisfy the Obligors concentration limitations set forth on section 5.1(vii) herein and other provisions of these Bylaws.

4.7. Operações contratadas pela Administradora. A Administradora, respeitado o disposto no presente Capítulo e a Política de Investimento, poderá contratar livremente quaisquer

4.7. Operations Contracted by the Administrator. The Administrator, subject to the provisions of this Chapter and the Investment Policy, may freely contract any transactions for the composition of

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

operações para a composição da Carteira em que figurem como contrapartes a própria Administradora, empresas controladoras, controladas, Coligadas e/ou subsidiárias da Administradora, desde que com a finalidade exclusiva de satisfazer os requisitos de gestão de caixa e liquidez do Fundo (incluindo, sem limitação, as operações compreendidas no item (ii) da definição de Ativos Financeiros, acima).

the Portfolio in which the Administrator itself, parent companies, subsidiaries, Affiliates and/or subsidiaries of the Administrator appear as counterparties, provided that the sole purpose of such transactions is to satisfy the cash management and liquidity requirements of the Fund (including, without limitation, the transactions comprised in item (ii) of the definition of Financial Assets, above).

4.8. Segregação das Atividades da Administradora. A Administradora deverá manter mecanismos e sistemas de segregação das suas atividades relacionadas à administração de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação em vigor, de tal sorte que não deverá haver possibilidade de conflito de interesse decorrentes da contratação, pelo Fundo, das operações de que trata o Artigo 4.7 acima.

4.8 Segregation of the Administrator's Activities. The Administrator shall maintain mechanisms and systems for the segregation of its activities related to the administration of third-party resources, under the terms of the regulations in effect so that there shall be no possibility of conflicts of interest arising in the event the Fund contracts the operations referred to in Article 4.7 above.

4.9. Possibilidade de Realização de Aplicações que Coloquem em Risco o Patrimônio do Fundo. O Fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 24 da Instrução CVM 356/01. Dentre os diversos riscos aos quais está sujeita a Carteira estão, exemplificativamente, os riscos analisados no Capítulo Seis abaixo. O referido Capítulo Seis deve ser cuidadosamente lido pelos potenciais investidores antes da aquisição das Cotas.

4.9. Possibility of Carrying out Transactions that Risk the Fund's Equity. The Fund may make investments that put part or all of its assets at risk, under the terms of item III of paragraph 1 of article 24 of CVM Instruction 356/01. Among the various risks to which the Portfolio is subject are, for example, those analyzed in Chapter Six below. The referred Chapter Six should be carefully read by potential investors before acquiring the Quotas.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

4.10. Ausência de Garantias. As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) da Gestora; (iii) da Cedente; (iv) do Custodiante; (v) de qualquer mecanismo de seguro; ou (vi) do FGC.

4.10. Absence of Guarantees. Investments in the Fund are not guaranteed by: (i) the Administrator; (ii) the Fund Manager; (iii) the Assignor; (iv) the Custodian; (v) any insurance mechanism; or (vi) FGC.

4.11. Política de Voto. A Gestora adota política de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto pelos Cotistas. Tal política deverá orientar a Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

4.11. Voting Policy. The Fund Manager hereby adopts a voting rights policy, which governs the general principles, the decision-making process and the relevant matters required for the exercise of voting rights by Quotaholders. Such policy shall guide the Fund Manager in meetings of holders of securities that grant their holders the right to vote.

4.11.1. A íntegra da política relativa ao exercício do direito de voto da Gestora está disponível no *website* *www.oliveiratrust.com.br*.

4.11.1. The Fund Manager's full voting policy is available at the website *www.oliveiratrust.com.br*.

CAPÍTULO CINCO – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE CESSÃO

CHAPTER FIVE – ELIGIBILITY CRITERIA AND ASSIGNMENT CONDITIONS

5.1. Critérios de Elegibilidade. O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade ("**Critérios de Elegibilidade**" e "**Direitos Creditórios Elegíveis**", respectivamente)**:**

5.1 Eligibility Criteria. The Fund may only acquire Receivables that meet, on the respective acquisition dates, individually and cumulatively, the following eligibility criteria "("**Eligibility Criteria**" and "**Eligible Receivables**", respectively)**:**

(i) os Direitos Creditórios deverão ser provenientes dos pagamentos devidos pelos Devedores à Cedente, decorrente das Transações de Pagamento realizadas por Usuários-Finais utilizando-se de

(i) the Receivables shall derive from the payments due by Obligors to the Assignor, resulting from Payment Transactions contracted by Payment Instrument Holders using Payment

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Instrumentos de Pagamento, exclusivamente das Bandeiras, na modalidade "crédito", operacionalizados pelo Sistema Stone para a aquisição de bens, produtos e serviços ofertados pelos Estabelecimentos Credenciados, após o desconto das Taxas Aplicáveis;	Instruments, exclusively under the Payment Servicers, in the "credit" mode, operated by the Assignor System for the acquisition of goods, products and services offered by Accredited Merchants, after discounting the Applicable Rates.
(ii) os Direitos Creditórios deverão ser exclusivamente denominados e pagáveis em moeda corrente nacional;	(ii) the Receivables shall be exclusively denominated and payable in Brazilian currency;
(iii) os respectivos Devedores não estão inadimplentes em relação aos pagamentos devidos no âmbito de quaisquer Direitos Creditórios Cedidos;	(iii) the related Obligors are not in default under payments owed under any Assigned Receivables;
(iv) os Direitos Creditórios não poderão ter vencimento superior a Data de Resgate Esperada de Cotas Seniores ou 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias contados a partir da Data de Oferta, o que for menor;	(iv) the Receivables must have a final maturity shorter than the Expected Equity Redemption Date of the Senior Quotas or 547 (five hundred and forty seven) days from the Offering Date, whichever is shorter;
(v) o prazo médio ponderado da Carteira em aberto do Fundo (*i.e.* dos Direitos Creditórios Cedidos vincendos), considerado *pro forma* os prazos de vencimento dos Direitos Creditórios ofertados pela Cedente ao Fundo, calculado na respectiva Data de Oferta, deverá ser de, no máximo, 90 (noventa) dias;	(v) after giving effect to the assignment of the Assigned Receivables, the weighted average duration of the outstanding Portfolio (*i.e.* of the Assigned Receivables falling due) shall not exceed ninety (90) days;
(vi) os Direitos Creditórios deverão ter vencimento de, no mínimo, 7 (sete) dias contados da Data de Oferta;	(vi) the Receivables must have a minimum maturity of seven (7) days counted from the Offering Date;
(vii) a concentração máxima de cada Devedor não poderá exceder os limites de	(vii) the maximum concentration of each Obligor shall not exceed the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

concentração previstos no **Anexo I** ao presente; e

(viii) a concentração máxima em Devedores Substitutos não deve exceder os seguintes percentuais: **(i)** Grupo Itaú – 60% (sessenta por cento), que inclui (a) ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (CNPJ/MF 60.872.504/0001-23), (b) ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF 60.701.190/0001-04) e (c) BANCO ITAUCARD S.A. (CNPJ/MF 17.192.451/0001-70); **(ii)** Grupo Bradesco – 40% (quarenta por cento), que inclui: (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ/MF 60.746.948/0001-12) e (b) BANCO BRADESCARD S.A.(CNPJ/MF 04.184.779/0001-01); **(iii)** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ/MF 90.400.888/0001-42) – 40% (quarenta por cento); **(iv)** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04) – 40% (quarenta por cento); e **(v)** BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ/MF 00.000.000/0001-91) – 40% (quarenta por cento).

5.2. Verificação dos Critérios de Elegibilidade. O Custodiante será responsável por verificar o atendimento dos Direitos Creditórios aos Critérios de Elegibilidade durante o processo de aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo. Os procedimentos da referida verificação e validação deverão ser realizados previamente a cada cessão, por meio da entrega, pela Cedente, ao Custodiante, de Arquivo de Envio Inicial, que conterá as informações necessárias para os Direitos Creditórios que estiverem sendo ofertados ao Fundo, em

concentration limits set forth in **Exhibit I** attached herein; and

(viii) the maximum concentration of Substitute Obligors shall not exceed the following: **(i)** Itaú Group – 60% (sixty percent), which includes (a) ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (CNPJ/MF 60.872.504/0001-23), (b) ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF 60.701.190/0001-04) and (c) BANCO ITAUCARD S.A. (CNPJ/MF 17.192.451/0001-70); **(ii)** Bradesco Group – 40% (forty percent), which includes: (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ/MF 60.746.948/0001-12) and (b) BANCO BRADESCARD S.A.(CNPJ/MF 04.184.779/0001-01); **(iii)** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ/MF 90.400.888/0001-42) – 40% (forty percent); **(iv)** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04) – 40% (forty percent); and **(v)** BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ/MF 00.000.000/0001-91) – 40% (forty percent).

5.2 Verification of Eligibility Criteria. The Custodian shall be responsible for verifying the compliance of the Receivables with the Eligibility Criteria during the process of acquiring the Receivables by the Fund. Such verification and validation procedures shall be carried out prior to each assignment, through the delivery, by the Assignor to the Custodian, of an Initial Submission File, which will contain the necessary information for the Receivables being offered to the Fund, in accordance with, and in the manner set forth, in the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

conformidade e na forma disposta no Contrato de Cessão.

Assignment Agreement.

5.2.1. Verificação Definitiva. Observados os termos e as condições do presente Regulamento, a verificação pelo Custodiante do atendimento aos Critérios de Elegibilidade será considerada como definitiva.

5.2.1 Definitive Verification. Subject to the terms and conditions hereof, the Custodian's verification of compliance with the Eligibility Criteria shall be deemed final.

5.2.2. Metodologia de Verificação de Lastro dos Direitos Creditórios. Em vista da significativa quantidade de Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, o Custodiante, ou pessoa jurídica por ele contratada na forma do parágrafo 6º do artigo 38 da Instrução CVM 356/01, efetuará trimestralmente, ou conforme solicitação dos Cotistas Seniores reunidos em Assembleia Geral, a verificação por amostragem do lastro dos Diretos Creditórios Cedidos, em conformidade com a metodologia descrita no **Anexo V** deste Regulamento.

5.2.2 Methodology for Verification of Receivables Backing. In view of the significant quantity of Receivables assigned to the Fund, the Custodian, or a legal entity contracted by it pursuant to paragraph 6 of article 38 of CVM's Instruction 356/01, shall perform quarterly, or as requested by Senior Quotaholders in a General Meeting, a sample verification of the Assigned Receivables, in accordance with the methodology described in **Exhibit V** herein.

5.2.3. Verificação do Lastro dos Direitos Creditórios por Terceiros. O Custodiante poderá contratar, sem prejuízo de sua responsabilidade, terceiro para realizar a verificação do lastro dos Direitos Creditórios Cedidos, na forma do parágrafo 6º do artigo 38 da Instrução CVM 356/01, desde que o referido terceiro não seja o originador dos Direitos Creditórios, a Cedente, a Gestora ou eventual consultor especializado contratado pela Administradora para atuar no âmbito do Fundo ou qualquer parte relacionada relevante, conforme a definição pelas regras contábeis aplicáveis. O Custodiante prontamente

5.2.3. Third Party Verification of Backing of Receivables. The Custodian may engage, without prejudice to its liability, a third party to verify the backing of the Assigned Receivables, pursuant to paragraph 6 of article 38 of CVM's Instruction 356/01, provided that such third party is not the originator of the Receivables, the Assignor, the Fund Manager or any specialized consultant hired by the Administrator to act within the scope of the Fund or any relevant related party, as defined by the applicable accounting rules. The Custodian will promptly notify the Administrator, Fund Manager,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

notificará a Administradora, a Gestora, o Auditor Independente e os Cotistas de quaisquer irregularidades apuradas por esta auditoria.	Independent Auditor and Quotaholders of any irregularities found by this audit.
5.2.4. Verificação dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos. Os Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos num dado trimestre serão, para qualquer dado trimestre, objeto de verificação individualizada e integral pelo Custodiante ou terceiro por ele contratado, não sendo aplicável, portanto, para tais Direitos Creditórios, a metodologia prevista no Artigo 5.2.2 acima e no **Anexo V** deste Regulamento.	**5.2.4** Verification of Defaulted Assigned Receivables. The non-performing Assigned Receivables in a given quarter shall be, for any given quarter, subject to individual and full verification by the Custodian or a third party contracted by the Custodian, and, therefore, the methodology set forth in Article 5.2.2 above and in **Exhibit V** hereto shall not apply.
5.2.5. Inobservância dos Critérios de Elegibilidade. Na hipótese de os Direitos Creditórios Elegíveis deixarem de atender quaisquer dos Critérios de Elegibilidade acima descritos após a sua respectiva aquisição pelo Fundo, não haverá, por parte dos Cotistas, direito de regresso contra a Administradora, a Gestora, o Custodiante e/ou a Cedente, salvo no caso de comprovada má-fé, dolo ou culpa das partes e sujeito ao disposto no Contrato de Cessão e respectivos Termos de Cessão, conforme aplicável.	**5.2.5** Noncompliance with the Eligibility Criteria. In the event the Eligible Receivables fail to comply with any of the Eligibility Criteria described above after their respective acquisition by the Fund, the Quotaholders would not have a right of recourse by against the Administrator, the Fund Manager, the Custodian and/or the Assignor, except in the case of proven bad faith, willful misconduct or fault of the parties and subject to the provisions of the Assignment Agreement and respective Instruments of Assignment, as applicable.
5.3. Condições de Cessão. Todos e quaisquer Direitos Creditórios oferecidos pela Cedente ao Fundo deverão observar cumulativamente as seguintes condições de cessão, as quais deverão ser verificadas pela Cedente, na Data de Oferta, na forma prevista abaixo ("**Condições de Cessão**")**:**	**5.3** Assignment Conditions. Any and all Receivables offered by the Assignor to the Fund must comply with all of the following conditions for assignment, which shall be verified by the Assignor, on the Offering Date, in the manner set forth below ("**Assignment Conditions**")**:**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(a) a Cedente não deverá estar inadimplente perante o Fundo nos termos do Contrato de Cessão ou outro Documento da Transação;	(a) the Assignor shall not be in default with the Fund under the Assignment Agreement or any other Transaction Documents;
(b) os Direitos Creditórios devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza na data de sua cessão ao Fundo;	(b) the Receivables must be free and clear of any liens, encumbrances or restrictions of any nature on the date of the its assignment to the Fund;
(c) os Devedores devem ter um *rating* igual ou superior a B3, emitido (privadamente ou não) pela Agência Classificadora de Risco; e	(c) the Obligors must have a rating equal to or greater than B3, issued (privately or not) by the Rating Agency; and
(d) os Devedores Substitutos devem ter um rating igual ou superior a B3, emitido (privadamente ou não) pela Agência Classificadora de Risco.	(d) the Substitute Obligors must have a rating equal to or greater than B3, issued (privately or not) by the Rating Agency.
5.3.1. Nos termos do art. 34, inciso IX da Instrução CVM 356/01, a Administradora possui regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação, que lhe permitam verificar o cumprimento, pela Cedente, da obrigação de validar os Direitos Creditórios em relação às Condições de Cessão.	**5.3.1** Pursuant to article 34, item IX of CVM's Instruction 356/01, the Administrator shall have adequate rules and procedures, in writing and subject to verification, that allow it to verify the compliance, by the Assignor, with its obligation to validate compliance with the Assignment Conditions of the Assigned Receivables.
5.3.2. A Administradora deverá basear sua verificação do cumprimento, pela Cedente, da Condição de Cessão descrita no Artigo 5.3, item "(b)":	**5.3.2** The Administrator shall base its verification of compliance by the Assignor with the Assignment Condition described in Article 5.3, item "(b)" on**:**
(i) nos Documentos Comprobatórios;	(i) the Supporting Documents;
(ii) nos Documentos Adicionais;	(ii) the Additional Documents;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(iii) nos relatórios elaborados pelos Bancos Depositários, sempre que solicitado pelo Fundo (cada um, um "**Relatório de Operações em Aberto**"), tendo por base exclusivamente as Notificações de Operação (conforme definido no Contrato de Cessão) encaminhadas pela Cedente, que tiverem sido recebidas pelo respectivo Banco Depositário, nos termos do Contrato de Cessão;	(iii) the reports prepared by the Escrow Banks, whenever requested by the Fund (each one, an "**Ongoing Transaction Report**"), based exclusively on the Notifications of Transaction (as defined in the Assignment Agreement) sent by the Assignor that have been received by the respective Escrow Bank, pursuant to the Assignment Agreement;
(iv) em declaração da Cedente, prevista no Contrato de Cessão e reafirmada em cada Termo de Cessão e em cada Termo de Cessão Consolidado, de que não houve oneração ou cessão adicional dos Direitos Creditórios indicados no respectivo Relatório de Operações em Aberto que possa vir a afetar os Direitos Creditórios ofertados ao Fundo, nos termos do Contrato de Cessão;	(iv) the Assignor's representation, provided on the Assignment Agreement and reaffirmed on each Instrument of Assignment and Consolidated Instrument of Assignment, that there was no encumbrance or additional assignment of the Receivables indicated in the relevant Ongoing Transaction Report that may affect the Receivables offered to the Fund, under the terms of the Assignment Agreement;
(v) em declaração da Cedente, prevista no Contrato de Cessão e reafirmada em cada Termo de Cessão e em cada Termo de Cessão Consolidado, de que os Direitos Creditórios cedidos e previstos nos respectivos Termos de Cessão e nos Termos de Cessão Consolidados estão, nas respectivas datas de aquisição, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza e que respeitam os limites de concentração por Devedor estabelecidos neste Regulamento;	(v) the Assignor's representation, set forth in the Assignment Agreement and reaffirmed in each Instrument of Assignment and in each Consolidated Instrument of Assignment, that the Receivables assigned and provided for in the relevant Instruments of Assignment and in the Consolidated Instruments of Assignment are, on the relevant Acquisition Dates, free and clear of any liens, encumbrances or restrictions of any nature and that they respect the concentration limits per Obligor established herein;
(vi) nos Documentos da Transação, conforme aplicável.	(vi) the Transaction Documents, as applicable.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

5.3.2.1. Caso a Administradora identifique, após a cessão de Direitos Creditórios, qualquer erro no Relatório de Operações em Aberto, deverá tomar as medidas que entender necessárias para com a Cedente e aos Bancos Depositários para confirmar que os Direitos Creditórios Elegíveis adquiridos pelo Fundo atenderam às Condições de Cessão previstas no Artigo 5.3, item "(b)", sendo certo que, caso a Administradora chegue à conclusão que o Fundo adquiriu qualquer Direito Creditório em desacordo com as Condições de Cessão, será aplicável a Resolução de Cessão prevista no Artigo 11.5 abaixo, sujeito ao disposto neste Regulamento.

5.3.2.1 In case the Administrator identifies, after the assignment of the Receivables, any error in the Ongoing Transactions Report, it shall take the measures it deems necessary with the Assignor and with the Escrow Banks to confirm that the Eligible Receivables acquired by the Fund met the Assignment Conditions set forth in Article 5.3, item "(b)", being certain that, in case the Administrator comes to the conclusion that the Fund has acquired any Receivable in disagreement with the Assignment Conditions, the Assignment Resolution, set forth in Article 11.5 below shall apply, subject to the provisions herein.

CAPÍTULO SEIS – FATORES DE RISCO

CHAPTER SIX - RISK FACTORS

6.1. A Carteira (Direitos Creditórios e Ativos Financeiros) e, por consequência, seu patrimônio, estão sujeitos a diversos riscos, dentre os quais destacamos os abaixo relacionados, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas, não podendo os Devedores, a Cedente, a Administradora, a Gestora, o Custodiante, em hipótese alguma, ser responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da Carteira, pela inexistência de um mercado secundário para os Direitos Creditórios Cedidos e Ativos Financeiros integrantes da Carteira ou por eventuais

6.1 The Portfolio (Receivables and Financial Assets) and, consequently, its assets, are subject to various risks, among which we highlight those listed below, and may thus generate losses up to the amount of the contracted and unsettled transactions. There is no guarantee of complete elimination of the possibility of losses for the Fund and for the Quotaholders, and the Obligors, the Assignor, the Administrator, the Fund Manager, the Custodian may not, under any circumstances, be held liable, among other events, for any depreciation or loss in value of the assets that make up the Portfolio, the inexistence of a secondary market for the Assigned Receivables and Financial Assets comprising the Portfolio, or for any losses incurred by

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

prejuízos incorridos pelos Cotistas quando do pagamento de Remuneração, Amortização ou resgate de suas Cotas, nos termos deste Regulamento. O Investidor Qualificado e o Investidor Profissional, antes de adquirir Cotas, deve ler cuidadosamente este Capítulo, responsabilizando-se pelo seu investimento no Fundo.

Quotaholders when paying the Remuneration, Amortization or redemption of their Quotas, pursuant to these Bylaws. The Qualified Investor and the Professional Investor, before purchasing Quotas, should carefully read this Chapter, taking responsibility for their investment in the Fund.

6.2. Riscos de Mercado

6.2 Market Risks

6.2.1. *Flutuação dos Ativos Financeiros* – O valor dos Ativos Financeiros que integram a Carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos Ativos Financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado e, consequentemente, pode fazer com que os recursos do Fundo se tornem insuficientes para pagamento do Benchmark Sênior estabelecido para as Cotas Seniores. Não há garantia de que a queda nos preços dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira não durará por períodos longos e/ou indeterminados. A Cedente, o Custodiante, a Gestora, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade ao Cotista e não são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos Cotistas em decorrência da materialização dos riscos acima descrito.

6.2.1 *Fluctuation of Financial Assets* - The value of the Financial Assets that make up the Portfolio may increase or decrease according to the fluctuations of prices and market quotations. In case of a decrease in the value of the Financial Assets, the Fund's equity may be affected and, consequently, may cause the Fund's resources to become insufficient to pay the Senior Benchmark established for the Senior Quotas. There is no guarantee that the drop in prices of the Financial Assets of the Portfolio will not last for long and/or undetermined periods. The Assignor, the Custodian, the Fund Manager, the Fund and the Administrator do not guaranty or ensure profitability to the Quotaholder and are not responsible for any damage or loss of any nature suffered by Quotaholders as a result of the materialization of the risks described above.

6.2.2. *Efeitos da Política Econômica do Governo Federal* – Consistem no risco decorrente de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e

6.2.2. *Effects of the Economic Policy of the Federal Government* - Consist in the risk arising out of macroeconomic factors, such as the effects of the economic policy practiced by the Brazilian government

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado, inclusive em razão de pandemias, instabilidades e guerras entre nações, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data deste Regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais brasileiro. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar as operações do Fundo e a rentabilidade das Cotas, inclusive tendo em vista que o Benchmark Sênior e o Benchmark Subordinado estão atrelados à taxa de juros pré-fixada. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) Cotista(s) sofra(m)

and other exogenous variables, such as the occurrence, in Brazil or abroad, of extraordinary facts or special market situations, including due to pandemics, instabilities and wars between nations, or, yet, of events of political, economic, financial or regulatory nature that significantly influence the Brazilian financial market. Brazilian government's measures to control inflation and implement economic and monetary policies have involved, in the recent past, changes in interest rates, currency devaluation, exchange controls, tariff controls, industry controls, legislative changes (including, but not limited to, the levying of new taxes of any nature on the Fund's operations, and/or increases in the rates or amounts of taxes already levied as of the date of these Bylaws), among others. These policies, as well as other conditions, have a significant impact on the economy, the financial market and the Brazilian capital market. The adoption of measures that may result in currency fluctuation, indexation of the economy, price instability, increase in interest rates or influence the fiscal policy in force may impact the operations of the Fund and the profitability of the Quotas, including since the Senior Benchmark and the Subordinated Benchmark are linked to the pre-fixed interest rate. No fine or penalty of any nature will be due by the Fund or by any person, including the Administrator, in case Quotaholder(s) suffer(s) any damage or loss resulting from such event.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

6.2.3. *Risco de disseminação de doenças transmissíveis* – A disseminação de doenças transmissíveis pelo mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e uma pressão recessiva na economia global e brasileira. O surto de doenças transmissíveis, como o do COVID-19, em uma escala internacional, pode afetar a confiança do investidor e resultar em uma volatilidade esporádica no mercado de capitais global, o que pode ter um efeito recessivo na economia global e brasileira e afetar adversamente o interesse dos potenciais investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Adicionalmente, referidos surtos e a continuidade de seus efeitos podem resultar em restrições a viagens, utilização de transportes públicos e dispensas prolongadas das áreas de trabalho, o que pode ter um efeito adverso na economia global e, mais especificamente, na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira resultante desses eventos, ou dos seus desdobramentos, pode afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais do Fundo, bem como a condição financeira do Devedor. Com relação aos Estabelecimentos Credenciados e à Stone, a disseminação de doenças transmissíveis, como o surto de COVID-19, pode afetar diretamente suas operações. Por exemplo, a necessidade de realização de quarentena pode restringir as atividades econômicas das regiões afetadas no Brasil,

6.2.3. *Risk of spreading of communicable diseases* - The spreading of communicable diseases around the world may lead to increased volatility in the global capital markets and recessionary pressure on the global and Brazilian economy. The outbreak of communicable diseases, such as COVID-19, on an international scale may affect the investor's confidence and result in sporadic volatility in the global capital markets, which may have a recessionary effect on the global and Brazilian economy and adversely affect the interest of potential investors in acquiring or maintaining Quotas. In addition, such outbreaks and their continuing effects may result in restrictions on traveling, use of public transportation and prolonged layoffs, which may have an adverse effect on the global economy and, more specifically, on the Brazilian economy. Any material change in the financial markets or the Brazilian economy resulting from these events, or their unfolding, may adversely affect the business and results of operations of the Fund, as well as the financial condition of the Obligor. With respect to the Accredited Merchants and Stone, the spread of communicable diseases, such as the outbreak of COVID-19, may directly affect their operations. For example, the need for quarantine may restrict the economic activities of the affected regions in Brazil, resulting in a reduction in business volume of the Accredited Merchants and Stone,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

implicando na redução do volume de negócios dos Estabelecimentos Credenciados e da Stone, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios, o que pode afetar adversamente a originação de novos Direitos Creditórios Elegíveis. Eventos que impactem negativamente a originação de novos Direitos Creditórios Elegíveis, tais como os descritos acima, podem prejudicar a continuidade do Fundo. No que diz respeito aos Devedores, o efeito adverso na economia global e brasileira ocasionado pelo surto de doenças transmissíveis, como o do COVID-19, pode afetar sua capacidade financeira e solvência. Como consequência, é possível que haja o aumento da inadimplência dos Direitos Creditórios Cedidos, afetando negativamente os resultados do Fundo e/ou provocando perdas patrimoniais. Por fim, com o objetivo de combater os efeitos negativos na economia trazidos pelo surto de doenças transmissíveis, tais como a COVID-19, é possível que o Governo Brasileiro e o mercado implementem medidas de estímulo, tais como prorrogação no pagamento dos Direitos Creditórios, podendo afetar negativamente o pagamento de tais Direitos Creditórios e, portanto, a rentabilidade do Fundo.

temporary layoffs of employees, in addition to interruptions in their business, which may adversely affect the origination of new Eligible Receivable. Events that negatively impact the origination of new Eligible Receivables, such as those described above, may impair the continuity of the Fund. With respect to Obligors, the adverse effect on the global and Brazilian economy caused by the outbreak of communicable diseases, such as COVID-19, may affect their financial capacity and solvency. As a consequence, it is possible that there will be an increase in the default of the Assigned Receivables, negatively affecting the Fund's results and/or causing asset losses. Finally, in order to combat the negative effects on the economy brought about by the outbreak of communicable diseases, such as COVID-19, it is possible that the Brazilian Government and the market implement stimulus measures, such as an extension in the payment of the Receivables, which may adversely affect the payment of such Receivables and, therefore, the profitability of the Fund.

6.3. Riscos de Crédito

6.3 Credit Risk

6.3.1. *Fatores Macroeconômicos* – Uma vez que o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em Direitos Creditórios Elegíveis, ele dependerá da originação de Direitos Creditórios

6.3.1. *Macroeconomic Factors* - As the Fund will invest its resources predominantly in Eligible Receivables, it will depend on the origination of Eligible Receivables, as well as the solvency of

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Elegíveis, bem como da solvência dos respectivos Devedores para distribuição de rendimentos aos Cotistas. A originação de Direitos Creditórios Elegíveis bem como a solvência dos Devedores podem ser afetadas por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, desvalorização da moeda, mudanças legislativas ou políticas, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua originação, etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, ocorrer haver o aumento da inadimplência dos Direitos Creditórios Elegíveis e/ou impactos em sua originação, afetando negativamente os resultados do Fundo e/ou provocando perdas patrimoniais ao Fundo e ao(s) Cotista(s).

the respective Obligors to distribute income to Quotaholders. The origination of Eligible Receivables and the solvency of Obligors may be affected by macroeconomic factors related to the Brazilian economy, such as rising interest rates, rising inflation, currency devaluation events, legislative or political changes, low economic growth rates and/or impacts on their origination, etc. Thus, in the event of occurrence of one or more of these events, there may be an increase in the default of the Eligible Receivables and/or impacts in their origination, adversely affecting the Fund's results and/or causing asset losses to the Fund and the Quotaholder(s).

6.3.2. *Risco de Crédito relativo aos Devedores e Ausência de Auditoria Legal nos Devedores* – Os Devedores devem honrar seus compromissos pontual e integralmente. O Fundo poderá sofrer o impacto de eventual inadimplemento dos Direitos Creditórios detidos pela Carteira que estejam vencidos e não pagos tempestivamente e do não cumprimento, pelos Devedores, de suas obrigações para com o Fundo, inclusive em decorrência de eventual intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares aos Devedores. Consequentemente, o Fundo somente poderá proceder à Amortização das Cotas em moeda corrente nacional na medida em que possua recursos suficientes para tanto, oriundos dos pagamentos dos

6.3.2 *Credit Risk related to Obligors and Absence of Due Diligence in Obligors*- Obligors should honor their commitments punctually and fully. The Fund may suffer the impact of any default on the Receivables held in the Portfolio that are overdue and not paid on time, and the non-compliance, by the Obligors, with their obligations before the Fund, including as a result of any intervention, liquidation, bankruptcy or application of similar regimes to the Obligors. Consequently, the Fund may only Amortize the Quotas in Brazilian currency to the extent that it has sufficient resources for such, arising from the payments of the Receivables assigned by the Obligors, and there may not be a total redemption of the Quotas in accordance

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Direitos Creditórios Cedidos pelos Devedores, podendo não haver um resgate total das Cotas de acordo com o estabelecido neste Regulamento e no respectivo Suplemento, conforme aplicável. Nessas hipóteses, não será devido pela Cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora e pelo Custodiante, multa ou penalidade, de qualquer natureza.	with the provisions of these Bylaws and the respective Supplement, as applicable. In these cases, no fine or penalty of any nature will be owed by the Assignor, the Fund, the Administrator, the Fund Manager and the Custodian.
Ademais, a Cedente não assume nenhuma responsabilidade pelo pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos ou pela solvência destes.	Furthermore, the Assignor does not assume any responsibility for the payment of the Assigned Receivables or for their solvency.
Adicionalmente, não foi realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos Devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos de natureza jurídica, como por exemplo, falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.	Additionally, no due diligence procedure was carried out in the Obligors in order to verify their exposure to legal risks, such as the lack of authorizations and licenses that may impact the development of their activities, as well as litigation that may impact their ability to meet their obligations.
6.3.3. *Ausência de Notificação da Cessão aos Devedores* – Os Devedores não serão notificados acerca da cessão ao Fundo de Direitos Creditórios Cedidos, conforme disposto no artigo 290 do Código Civil Brasileiro. Neste caso, não há garantia de que a cessão dos Direitos Creditórios Cedidos será considerada eficaz perante os Devedores, ou seja, o Fundo não terá qualquer recurso contra os Devedores, inclusive o de cobrança dos Direitos Creditórios, caso os Devedores, por qualquer motivo, realizem o pagamento	**6.3.3** *Absence of Notification of the Assignment to Obligors* – Obligors will not be notified about the assignment to the Fund of Assigned Receivables, as provided in article 290 of the Brazilian Civil Code. In this case, there is no guarantee that the assignment of Assigned Receivables will be considered effective before Obligors, that is, the Fund will not have any recourse against Obligors, including the collection of Receivables, in case Obligors, for any reason, make the payment of the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

dos Direitos Creditórios diretamente à Cedente ou em ambiente diferente da CIP, podendo gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, ao(s) Cotista(s).

Receivables directly to the Assignor or in a different environment from CIP, which may generate losses to the Fund and, consequently, to the Quotaholder(s).

6.3.4. *Cobrança Judicial e Extrajudicial* – No caso de os Devedores inadimplirem as respectivas obrigações de pagamentos dos Direitos Creditórios Elegíveis cedidos ao Fundo, não há garantia de que, no âmbito de eventual cobrança judicial e/ou extrajudicial do total dos valores inadimplidos e acréscimos aplicáveis, as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando para o Fundo os valores devidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo.

6.3.4. *Judicial and Extrajudicial Collection* – In the event Obligors default on their respective payment obligations of the Eligible Receivables assigned to the Fund, there is no guarantee that, in the context of any judicial and/or extrajudicial collection of the total amount of defaulted amounts and applicable increases, such collections will achieve the desired results, recovering for the Fund the amounts due, which may result in asset losses to the Fund.

6.3.5. *Risco de Crédito relativo aos Ativos Financeiros* – O Fundo poderá alocar até 15% (quinze por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Financeiros, os quais se encontram sujeitos a oscilações de preços e a outros riscos, incluindo, sem limitação, riscos de crédito ou de liquidez, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, que podem afetar negativamente o desempenho do Fundo e o investimento realizado pelos Cotistas. O Fundo, a Administradora, a Gestora, o Custodiante, o distribuidor líder de qualquer oferta de Cotas, a Cedente, o Devedor e/ou qualquer de suas respectivas afiliadas, em hipótese alguma, excetuadas as ocorrências resultantes de má-fé, dolo ou culpa comprovados, serão responsabilizados por qualquer depreciação no valor dos Ativos Financeiros ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou Amortização ou resgate antecipado de

6.3.5. *Credit Risk related to the Financial Assets* – The Fund may allocate up to fifteen percent (15%) of its Net Equity in Financial Assets, which are subject to price oscillations and other risks, including, without limitation, credit or liquidity risks, market oscillations and asset pricing risks, which may adversely affect the performance of the Fund and the investment made by the Quotaholders. The Fund, the Administrator, the Fund Manager, the Custodian, the leading underwriter of any Quota offering, the Assignor, the Obligor and/or any of their respective affiliates, under no circumstances, except for occurrences resulting from proven bad faith, willful misconduct or fault, shall be held liable for any depreciation in the value of the Financial Assets or for any losses in case of termination of the Fund or Amortization or early redemption of Quotas. Among such risks, the following

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Cotas. Entre tais riscos, destacam-se: (i) os Ativos Financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores. Além disso, os Ativos Financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos Ativos Financeiros sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional; e (ii) os Ativos Financeiros estão, também, sujeitos à capacidade dos seus emissores/contrapartes em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal. Ademais, alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento representado por determinado Ativo Financeiro, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos referidos ativos e/ou na percepção do mercado acerca de tais emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos Ativos Financeiros desses emissores, provocando perdas para o Fundo e para os Cotistas. Ademais, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de quaisquer dos emissores dos Ativos Financeiros ou das contrapartes nas operações integrantes da Carteira, acarretará perdas para o Fundo, podendo este,

stand out: (i) the Financial Assets are subject to oscillations in their prices due to the reaction of the markets in face of economic and political news, both in Brazil and abroad, and may also respond to specific news regarding the respective issuers. In addition, the Financial Assets are subject to oscillations in their prices as a result of changes in the expectations of the market participants, and there may even be changes in the behavior patterns of prices of the Financial Assets without any significant changes in the national and international economic and/or political context; and (ii) the Financial Assets are also subject to the capacity of their issuers/counterparties to honor the commitments of payment of interest and principal. Moreover, alterations in the macroeconomic scenario that may compromise the capacity of payment represented by a certain Financial Asset, as well as alterations in the financial conditions of the issuers of such assets and/or in the market's perception about such issuers or the quality of the credits, may bring significant impacts to the prices and liquidity of the Financial Assets of such issuers, causing losses to the Fund and to the Quotaholders. Furthermore, the lack of capacity and/or willingness to pay of any of the issuers of the Financial Assets or of the counterparties in the transactions comprising the Portfolio, shall result in losses to the Fund, and the Fund may even incur costs with the purpose of recovering its credits.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

inclusive, incorrer em custos com o objetivo de recuperar os seus créditos.

6.3.6. *Risco de Originação – Modificação de Créditos por Decisão Judicial* – Os Direitos Creditórios Cedidos são oriundos do pagamento devido pelos Devedores à Cedente, decorrentes das Transações de Pagamento realizadas no âmbito dos Arranjos de Pagamento, envolvendo Instrumentos de Pagamento utilizados pelos Usuários-Finais para a realização de compras de bens, produtos e serviços em Estabelecimentos Credenciados, que tenham sido capturadas, processadas e liquidadas pelo Sistema Stone, que podem eventualmente ter suas condições questionadas em juízo pelos respectivos Usuários-Finais. Não pode ser afastada a possibilidade de os Usuários-Finais lograrem êxito nas demandas ajuizadas. Nessa hipótese, os Direitos Creditórios Cedidos podem ter seus valores reduzidos, serem anulados ou até serem considerados nulos em decisão judicial, o que, em qualquer caso, afetaria negativamente o patrimônio do Fundo. Adicionalmente, os Usuários-Finais podem contestar Transações de Pagamento extrajudicialmente, ou os chamados *Chargebacks.* A existência de *Chargebacks* nas operações relacionadas aos Direitos Creditórios Cedidos, ou a eventual insolvência da Cedente nas hipóteses acima, poderão afetar negativamente e resultar em perdas nos resultados do Fundo e aos Cotistas.

6.3.6 *Origination Risk - Modification of Credits by Judicial Decision* - The Assigned Receivables originate from the payment due by Obligors to the Assignor, arising from Payment Transactions made under the Payment Services, involving Payment Instruments used by Payment Instrument Holders to purchase goods, products and services at Accredited Merchants, which have been captured, processed and settled by the Assignor System, which may eventually have their conditions challenged in court by the respective Payment Instrument Holders. The possibility that the Payment Instrument Holders may succeed in the lawsuits filed cannot be ruled out. In this case, the Assigned Receivables may have their values reduced, be annulled or even be considered null and void in a court decision, which, in any case, would negatively affect the Fund's assets. Additionally, Payment Instrument Holders may contest out-of-court Payment Transactions, or so-called Chargebacks. The existence of Chargebacks in the transactions related to the Assigned Receivables, or the eventual insolvency of the Assignor in the above cases, may negatively affect and result in losses in the Fund's results and to the Quotaholders.

6.3.7. *Riscos Relacionados à Adimplência da Cedente na Hipótese de Resolução de Cessão* – Nos termos do Contrato de

6.3.7 *Risks Related to the Assignor's Compliance in the Event of Termination of Assignment* - Under the terms of the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Cessão e do Artigo 11.5 deste Regulamento, a Resolução de Cessão (conforme definido no Contrato de Cessão) poderá ocorrer, que gera a obrigação da Cedente de pagar ao Fundo o preço estabelecido no Contrato de Cessão. Em um evento que enseje a Resolução de Cessão, é possível que a Cedente não cumpra, por qualquer motivo, sua obrigação de pagamento do preço acordado, o que poderia afetar negativamente os resultados do Fundo e/ou provocar perdas patrimoniais ao Fundo e ao(s) Cotista(s).

Assignment Agreement and of Article 11.5 of these Bylaws, a Termination of Assignment (as defined in the Assignment Agreement) may occur, which generates the obligation of the Assignor to pay the Fund the price established in the Assignment Agreement. In the event that an Assignment Resolution takes place, it is possible that the Assignor does not comply, for any reason, with its obligation to pay the agreed price, which could negatively affect the Fund's results and/or cause equity losses to the Fund and to the Quotaholder(s).

6.3.8. *Inobservância dos Critérios de Elegibilidade e/ou das Condições de Cessão após a Cessão de Direitos Creditórios ao Fundo* – Os Direitos Creditórios Cedidos podem deixar de atender quaisquer dos Critérios de Elegibilidade e/ou das Condições de Cessão, após a sua respectiva aquisição pelo Fundo. Nesta hipótese, conforme o estabelecido no Artigo 5.2.5 acima, não haverá, por parte dos Cotistas, direito de regresso contra a Administradora, a Gestora, o Custodiante e/ou a Cedente, observado o disposto no Contrato de Cessão e respectivos Termos de Cessão, conforme aplicável.

6.3.8. *Noncompliance with the Eligibility Criteria and/or the Assignment Conditions after the Receivables' Assignment to the Fund* - The Assigned Receivables may fail to comply with any of the Eligibility Criteria and/or the Assignment Conditions, after their respective acquisition by the Fund. In this case, as set forth in Article 5.2.5 above, there will be no right of recourse on the part of the Quotaholders against the Administrator, the Fund Manager, the Custodian and/or the Assignor, subject to the provisions of the Assignment Agreement and the respective Instruments of Assignment, as applicable.

6.3.9. *Obrigação de Pagamento do Devedor* – Os Critérios de Elegibilidade e as Condições de Cessão têm a finalidade de selecionar e definir o tipo de Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo. O devido pagamento dos Direitos Creditórios depende, dentre outros

6.3.9. *Obligor Payment Obligation* -- The Eligibility Criteria and the Assignment Conditions have the purpose to select and define the type of Receivables that may be acquired by the Fund. The duly payment of the Receivables depends, among other factors, on the economic

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

fatores, da situação econômico-financeira do Devedor. Os Direitos Creditórios não contam com garantia real ou pessoal. O atendimento, na data de aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão não constitui garantia de que os Direitos Creditórios não se convolarão em Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos.

and financial condition of the Obligor. The Receivables do not have in *rem* or personal collateral. The compliance, on the date of acquisition of the Receivables by the Fund, with the Eligibility Criteria and the Assignment Conditions does not constitute a guarantee that the respective Assigned Receivables will not become Defaulted Assigned Receivables.

6.3.10. *Ausência de Garantia Mínima de Rentabilidade* – Os indicadores de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas são apenas metas estabelecidas pelo Fundo, não constituindo, o Benchmark Sênior e o Benchmark Subordinado garantias mínimas de rentabilidade aos investidores, seja pela Administradora, pelo Custodiante, pela Gestora, pelos coordenadores da oferta objeto de Registro Automático de Distribuição, pelo FGC ou por qualquer outra parte. Caso os ativos do Fundo, incluindo os Direitos Creditórios Cedidos, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, com base no respectivo Benchmark, conforme o caso, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada no respectivo Suplemento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura. Independentemente do valor do Patrimônio Líquido, os titulares das Cotas Seniores não farão jus, em nenhuma circunstância, quando da Amortização ou, conforme o caso, do resgate de suas

6.3.10. *No Minimum Guarantee of Profitability* - The performance indicators adopted by the Fund for the profitability of its Quotas are only targets set by the Fund, and the Senior Benchmark and the Subordinated Benchmark do not constitute minimum guarantees of profitability to investors, whether by the Administrator, the Custodian, the Fund Manager, the underwriters of the offering under Automatic Offering Registry, the FGC or any other party. If the assets of the Fund, including the Assigned Receivables, do not constitute sufficient equity for the valuation of the Quotas, based on the respective Benchmark, as the case may be, the profitability of Quotaholders will be lower than the target indicated in the respective Supplement. Profitability data verified in the past with respect to any investment fund in Receivables in the market, or to the Fund itself, do not represent a guarantee of future profitability. Regardless of the value of the Net Worth, the Senior Quotaholders will not be entitled, under any circumstances, upon Amortization or, as the case may be, redemption of their Quotas, to a remuneration higher than the Senior

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Cotas, a uma remuneração superior ao Benchmark Sênior, o qual representa o limite máximo de Remuneração possível para esta classe de Cotas.

Benchmark, which represents the maximum possible remuneration limit for this class of Quotas.

6.3.11. *Risco do Setor Financeiro* – Os Devedores são instituições autorizadas pelo BACEN e estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do governo brasileiro. Esta regulação é exercida, principalmente, pelo BACEN, CVM e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que monitoram o setor bancário e podem impor sanções disciplinares. Estas regulações são relacionadas com as seguintes áreas, entre outras**:** (i) exigências de capital mínimo; (ii) cobertura mínima; (iii) depósitos compulsórios; (iv) exigências relativas a investimentos em renda fixa; (v) restrições de crédito, incluindo alocações compulsórias; (vi) limites e outras restrições relacionadas a tarifas; e (vii) políticas de provisionamento. O governo brasileiro pode implementar medidas que afetem negativamente instituições financeiras, inclusive para implementação de política econômica específica ou em decorrência de eventos extraordinários, tais como a pandemia de COVID-19. Como resultado, o governo brasileiro pode mudar leis e regulamentos de forma a afetar adversamente a liquidez, a solvência, estratégia de captação, o crédito, os custos ou outros aspectos do negócio. Ainda, regramentos emitidos pelo Banco Central do Brasil não passam pelo processo legislativo, de forma que sua promulgação e implementação pode

6.3.11. *Financial Sector Risk* - The Obligors are institutions authorized by BACEN and are subject to extensive and continuous regulatory supervision by the Brazilian government. This regulation is exercised mainly by BACEN, CVM and the National Monetary Council (CMN), which monitor the banking industry and may impose disciplinary sanctions. These regulations relate to the following areas, among others**:** (i) minimum capital requirements; (ii) minimum coverage; (iii) compulsory deposits; (iv) requirements relating to fixed income investments; (v) credit restrictions, including compulsory allocations; (vi) limits and other restrictions relating to tariffs; and (vii) provisioning policies. The Brazilian government may implement regulations that adversely affect financial institutions, including for the implementation of specific economic policies or because of extraordinary events, such as the COVID-19 pandemic. As a result, the Brazilian government may change laws and regulations in a manner that could adversely affect liquidity, solvency, funding strategy, credit, costs or other aspects of the business. Moreover, regulations issued by the Central Bank of Brazil do not go through the legislative process, so that their enactment and implementation may occur in a very short period of time, affecting the activities of the Obligors in an unforeseen and sudden manner.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ocorrer em um espaço muito curto de tempo, afetando as atividades dos Devedores de maneira imprevista e repentina. Por fim, o setor financeiro é altamente competitivo, enfrenta significativa competição de outros grandes bancos e seguradoras brasileiras e estrangeiras, públicas e privadas, em todas as principais áreas de operação, já que a regulamentação brasileira não faz clara distinção entre bancos comerciais e de investimento, nacionais ou estrangeiros, e seguradoras, podendo, assim, ocorrer impacto adverso relevante na capacidade de pagamento, pelo Devedor, dos Direitos Creditórios Cedidos.

Finally, the financial sector is highly competitive, facing significant competition from other large Brazilian and foreign banks and insurance companies, both public and private, in all major areas of operation, since Brazilian regulation does not make a clear distinction between domestic and foreign commercial and investment banks and insurance companies, and thus a material adverse impact on the Obligors' ability to pay for the Assigned Receivables may occur.

6.4 Riscos de Liquidez

6.4 Liquidity Risks

6.4.1. *Fundo Fechado e Mercado Secundário* – O Fundo foi constituído/organizado sob a forma de condomínio fechado, sendo que as Cotas só poderão ser resgatadas ao término do prazo de duração de cada série e nas demais hipóteses previstas neste Regulamento. Assim, caso o Cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas Cotas adquiridas no âmbito de uma oferta objeto de Registro Automático de Distribuição, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta, exclusivamente para Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação aplicável. O mercado secundário de Cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de

6.4.1. *Closed-End Pool of Assets and Secondary Market* – The Fund was formed/organized as a closed-end pool of assets, and the Quotas may only be redeemed at the end of the term of each series and in the other cases provided for in these Bylaws. Thus, should the Quotaholder, for any reason, decide to dispose of his Quotas acquired under an Automatic Offering Registry before the end of the aforementioned term, he will have to do so in the secondary market, after six (6) months as of the closing of the offer exclusively with Qualified Investors, pursuant to the applicable regulations. The secondary market of Quotas of investment funds may present low liquidity, which may hinder the sale of Quotas or cause the obtaining of a sale price that causes loss of equity to the Quotaholder. If the Quotaholder needs to

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Caso o Cotista precise vender suas Cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das Cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos Cotistas.

sell his Quotas, there may be no buyers or the selling price of the Quotas may reflect this lack of liquidity, causing loss of equity to the Quotaholders.

6.4.2. *Risco de Liquidez dos Direitos Creditórios Elegíveis e dos Ativos Financeiros* – O Fundo está sujeito a riscos de liquidez no tocante às Amortizações e/ou resgates de Cotas e/ou à aplicação nos Direitos Creditórios Elegíveis e em Ativos Financeiros. O Fundo pode não estar apto a efetuar pagamentos relativos aos resgates de suas Cotas no caso de (a) falta de liquidez dos mercados nos quais os Ativos Financeiros integrantes da Carteira são negociados; e/ou (b) condições atípicas de mercado. As aplicações do Fundo em Direitos Creditórios apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os Direitos Creditórios Cedidos. Caso o Fundo precise vender os Direitos Creditórios Cedidos, ou caso o Cotista receba tais Direitos Creditórios Cedidos como pagamento de resgate de suas Cotas (conforme definido em Assembleia Geral), (1) poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais direitos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, (2) o Cotista poderá enfrentar demora na cobrança dos valores devidos pelo Devedor. Não há, portanto, qualquer

6.4.2 *Liquidity Risk of Eligible Receivables and Financial Assets* - The Fund is subject to liquidity risks with respect to the Amortization and/or redemption of Quotas and/or the investment in Eligible Receivables and Financial Assets. The Fund may not be able to make payments related to the redemption of its Quotas in the event of (a) lack of liquidity of the markets in which the Financial Assets that make up the Portfolio are traded; and/or (b) atypical market conditions. The Fund's investments in Receivables present peculiarities in relation to the usual investments of most Brazilian investment funds, since there is no secondary market with liquidity for the Assigned Receivables in Brazil. If the Fund needs to sell the Assigned Receivables, or if the Quotaholder receives such Assigned Receivables as payment for redemption of its Quotas (as defined in the General Meeting), (1) there may be no buyer market or the price of disposal of such rights may result in loss to the Fund or, as the case may be, (2) the Quotaholder may face delay in collecting the amounts due by the Obligor. There is therefore no guarantee or certainty that it will be possible for the Fund and the Quotaholder, as the case may be, to

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar os Direitos Creditórios Cedidos e/ou Ativos Financeiros, respectivamente, de sua Carteira ou propriedade pelo preço e no momento desejado.

liquidate positions or to realize the Eligible Receivables and/or Financial Assets, respectively, in its Portfolio or ownership at the price and time desired.

6.4.3. *Risco de Aplicação em Direitos Creditórios* – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em Direitos Creditórios Elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em Direitos Creditórios Elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos Direitos Creditórios Elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos Direitos Creditórios Cedidos da Carteira, como nas hipóteses de liquidação previstas neste Regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais Direitos Creditórios Cedidos poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

6.4.3. *Receivables Investment Risk* - The Fund shall invest its resources mainly in Eligible Receivables. However, by its very nature, the investment in Eligible Receivables presents peculiarities in relation to the usual investments of most investment funds. In Brazil, for example, there is no active market with liquidity for the purchase and sale of Eligible Receivables. Thus, if it is necessary to sell Assigned Receivables of the Portfolio, as in the cases of termination provided herein, there may be no buyers or the trading price of such Assigned Receivables may reflect this lack of liquidity, causing loss of equity to the Fund.

6.4.4. *Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros* – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada em Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os

6.4.4 *Lack of Liquidity of Financial Assets* - The portion of the Fund's equity not invested in Eligible Receivables may be invested in Financial Assets. The Financial Assets may become illiquid (whether by the absence of an active secondary market, whether by eventual delay in payment by the respective issuer and/or obligor), which could eventually affect the payments of Remuneration, Amortization and/or redemption of the Quotas.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

pagamentos de Remuneração, Amortização e/ou de resgate das Cotas.

6.4.5. *Insuficiência de Recursos em Caso de Liquidação Antecipada ou Liquidação do Fundo* – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas neste Regulamento, especificamente aquelas previstas nos Artigos 20.1 e 21.1 deste Regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos Cotistas. Neste caso, (a) os Cotistas poderão ter suas Cotas resgatadas com a entrega de Direitos Creditórios Cedidos; ou (b) o resgate das Cotas ficará condicionado (1) ao vencimento e ao pagamento, pelo Devedor, das parcelas relativas aos Direitos Creditórios Cedidos; ou (2) à venda dos Direitos Creditórios Cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o Patrimônio Líquido. Nessas situações, os Cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais. Ademais, ainda que o Fundo dispusesse de recursos para pagamento ao(s) Cotista(s) (o que não é garantido pela Administradora, pela Gestora, pelo Custodiante, pela Cedente ou por quaisquer terceiros) em um evento de liquidação antecipada, é possível que não haja disponíveis no mercado aplicações com as mesmas características de prazo, risco e rentabilidade, o que frustraria a expectativa que o Investidor possuía no momento em que adquiriu as Cotas.

Adicionalmente, há previsão no Regulamento de que as Cotas poderão ser resgatadas em Direitos Creditórios

6.4.5. *Insufficiency of Resources in the Event of Early Termination or Termination of the Fund* - The Fund may be early terminated in some of the events provided herein, specifically those provided in Articles 20.1 and 21.1 of these Bylaws. In the event of early termination, the Fund may not have the resources to pay Quotaholders. In this case, (a) the Quotaholders could have their Quotas redeemed with the assignment of Assigned Receivables; or (b) the redemption of the Quotas would be conditioned to (1) the maturity and the payment, by the Obligor, of the installments related to the Assigned Receivables; or (2) the sale of the Assigned Receivables to third parties, with the risk of a discount capable of compromising the Net Equity. In these situations, the Quotaholders may suffer asset losses. Furthermore, even if the Fund had the resources to pay the Quotaholder(s) (which is not guaranteed by the Administrator, the Fund Manager, the Custodian, the Assignor or any third party) in an event of early termination, it is possible that there are not available in the market applications with the same characteristics of term, risk and profitability, which would frustrate the expectation that the Investor had at the time he acquired the Quotas.

Additionally, the Bylaws provide that the Quotas may be redeemed with Assigned Receivables. In this case, Quotaholders

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Cedidos. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Direitos Creditórios Cedidos recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelo Devedor dos Direitos Creditórios Cedidos.	may find it difficult to sell the Assigned Receivables received from the Fund or to manage/collect the amounts owed by the Obligor of the Assigned Receivables.
Na hipótese de liquidação do Fundo quando do término do Prazo de Duração, o Fundo também poderá não dispor dos recursos necessários para o pagamento das Cotas, aplicando-se, portanto, *mutatis mutandis*, os riscos e cenários correspondentes acima descritos.	In the event of termination of the Fund at the end of the Term, the Fund may also not have the resources necessary for the payment of Quotas, thus applying, *mutatis mutandis*, the corresponding risks and scenarios described above.
6.4.6. *Não Responsabilização por Depreciação ou Perda no Valor dos Ativos Integrantes da Carteira* – A Administradora, os coordenadores da oferta das Cotas, o Custodiante, a Cedente ou quaisquer de suas respectivas partes relacionadas não serão responsabilizados por qualquer depreciação ou perda no valor dos ativos integrantes da Carteira, pela baixa liquidez das Cotas no mercado secundário, para os Direitos Creditórios Cedidos subjacentes ou para Ativos Financeiros integrantes da Carteira, por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando do resgate de suas Cotas ou da eventual liquidação do Fundo que não decorram de dolo, fraude ou má-fé de sua parte.	**6.4.6**. *Non-Liability for Depreciation or Loss in Value of the Assets comprising the Fund Portfolio* - The Administrator, the underwriters of the Quotas Offering, the Custodian, the Assignor or any of their respective related parties shall not be liable for any depreciation or loss in value of the assets comprising the Fund Portfolio, for the low liquidity of the Quotas in the secondary market, for the underlying Assigned Receivables or for the Financial Assets of the Portfolio, for any losses incurred by Quotaholders when redeeming their Quotas or in the eventual termination of the Fund that do not result from willful misconduct, fraud or bad faith on their part, as a result of the factors set forth in this Chapter.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

6.4.7. *Risco de Insuficiência de Patrimônio Líquido* – Os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos Cotistas e Amortização das Cotas. A Cedente, o Custodiante, a Gestora, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade ao Cotista e não são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos Cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento acima identificado.

6.4.7. *Risk of Insufficiency of Net Equity*- The Fund's resources may be insufficient to pay part or all of the income to Quotaholders and Amortization of the Quotas. The Assignor, the Custodian, the Fund Manager, the Fund and the Administrator do not promise or guarantee profitability to the Quotaholder and are not responsible for any damages or losses, of any nature, suffered by Quotaholders, including, without limitation, the possible loss of the principal value of their investments resulting from the mismatch risk identified above.

6.5 Riscos Operacionais

6.5 Operational Risks

6.5.1. *Acesso aos Documentos Comprobatórios e Falhas de Sistemas Eletrônicos* – Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que o Custodiante e o Fundo terão acesso irrestrito aos Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios Elegíveis ou que as trocas de informações entre os respectivos sistemas eletrônicos se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a cobrança e/ou a realização dos Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

6.5.1. *Access to Supporting Documents and Electronic System Failures* - Given the operational complexity inherent to investment funds in Receivables, there is no guarantee that the Custodian and the Fund will have unrestricted access to the Supporting Documents of the Eligible Receivables or that the exchange of information between the respective electronic systems will be error-free. If any of these risks materialize, the collection and/or realization of the Eligible Receivables may be adversely affected, impairing the performance of the Fund.

6.5.2. *Conciliação dos Pagamentos dos Direitos Creditórios* – O Custodiante poderá ter dificuldades em realizar a conciliação dos pagamentos feitos pelos Devedores relativamente aos Direitos

6.5.2 *Conciliation of Receivables Payments* - The Custodian may have difficulties in performing the reconciliation of payments made by Obligors in relation to the Assigned

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Creditórios Cedidos *vis-à-vis* os Documentos Comprobatórios, tendo em vista que tal conciliação é realizada com base em relatórios diários enviados pelas Bandeiras à Cedente. Em tal caso, o Custodiante poderá solicitar excepcionalmente esclarecimentos adicionais da Cedente para realizar tal conciliação. Neste evento, o Fundo e o Custodiante não garantem aos Cotistas que os esclarecimentos prestados pela Cedente serão corretos e suficientes, podendo, portanto, existir erros operacionais na realização destas conciliações extraordinárias. Adicionalmente, em hipóteses excepcionais indicadas no Contrato de Cessão, nas quais a transferência a título de pagamento dos Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo não possa ser identificada pelo Custodiante, a Cedente auxiliará extraordinariamente o Custodiante na conciliação dos pagamentos dos Direitos Creditórios Elegíveis cedidos ao Fundo, confirmando o respectivo Direito Creditório Elegível e/ou respectiva parcela do Direito Creditório Elegível associada à transferência realizada à Conta Autorizada do Fundo. Neste sentido, o Fundo e o Custodiante não garantem aos Cotistas do Fundo que tal confirmação pela Cedente será realizada de forma correta, podendo, assim, existir erros operacionais na realização destas conciliações extraordinárias, prejudicando o desempenho do Fundo, e, consequentemente, prejuízos patrimoniais aos Cotistas.

Receivables *vis-à-vis* the Supporting Documents, considering that such reconciliation is performed based on daily reports sent by the Payment Servicer to the Assignor. In such a case, the Custodian may exceptionally request additional clarifications from the Assignor in order to carry out such reconciliation. In this event, the Fund and the Custodian do not guarantee to the Quotaholders that the clarifications provided by the Assignor will be correct and sufficient, and operational errors may exist in the execution of these extraordinary reconciliations. In addition, in exceptional cases indicated in the Assignment Agreement, in which the transfer in the form of payment of the Eligible Receivables to the Fund cannot be identified by the Custodian, the Assignor will extraordinarily assist the Custodian in the reconciliation of payments of the Eligible Receivables assigned to the Fund, confirming the respective Eligible Receivable and/or respective portion of the Eligible Receivable associated with the transfer made to the Fund's Authorized Account. In this sense, the Fund and the Custodian do not guarantee to the Quotaholders of the Fund that such confirmation by the Assignor will be performed correctly, and thus there may be operational errors in performing these extraordinary reconciliations, impairing the performance of the Fund, and consequently, asset losses to Quotaholders.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

6.5.3. *Os sistemas da Cedente ou os sistemas de terceiros podem falhar devido a fatores que estão além do controle da Cedente e da Administradora* – As operações da Cedente dependem de seus sistemas de tecnologia da informação, softwares, centros de armazenamento de informações e redes de telecomunicações, bem como de sistemas de terceiros. Os sistemas da Cedente ou os de terceiros podem estar expostos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão além do controle da Cedente e da Administradora, incluindo, mas não se limitando a incêndio, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas de telecomunicação, vírus ou violação dos sistemas de tecnologia da informação, podendo afetar, inclusive, a originação de Direitos Creditórios Elegíveis e sua cessão ao Fundo.

6.5.3 *The Assignor's systems or those of third parties may fail due to factors beyond the control of the Assignor and the Administrator* - The Assignor's operations are dependent upon its information technology systems, software, information storage centers, and telecommunications networks, as well as those of third parties. The Assignor's systems or those of third parties may be exposed to damage or interruption by various factors beyond the control of the Assignor and the Administrator, including, but not limited to, fire, natural disasters, power outages, failure of telecommunications systems, viruses, or breach of information technology systems, which may also affect the origination of Eligible Receivables and their assignment to the Fund.

6.5.4. *Bloqueio de Recursos nas Contas Centralizadoras da Cedente* – Eventuais terceiros que tiverem adquirido Direitos Creditórios da Cedente ou forem beneficiários de ônus existentes sobre os Direitos Creditórios Cedidos poderão aderir aos Contratos de Contas Centralizadoras para, desta forma, e, conforme o caso, ter a faculdade de confirmar as ordens de transferência enviadas pelos Bancos Depositários para que estes lhes transfiram os valores dos Direitos Creditórios a eles cedidos ou onerados, devendo, inclusive, informar divergência ao Banco Depositário caso necessário, nos termos dos Contratos de Contas Centralizadoras. Em situações específicas previstas nos Contratos de

6.5.4 *Blocking of Funds in the Assignor's Escrow Accounts* - Any third parties that have acquired Receivables from the Assignor or are beneficiaries of existing encumbrances on the Assigned Receivables may adhere to the Escrow Account Agreements in order to, in this manner, and as the case may be, have the faculty to confirm the transfer orders sent by the Escrow Banks so that they transfer the values of the Receivables assigned or encumbered to them, and they shall also inform a divergence to the Escrow Bank if necessary, under the terms of the Escrow Accounts Agreements. In specific situations set forth in the Escrow Account Agreements, especially in the case of an assignee of

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Contas Centralizadoras, em especial no caso de um cessionário de Direitos Creditórios ou beneficiário de eventual ônus sobre os Direitos Creditórios ter erroneamente informado divergência de Direitos Creditórios que tenha adquirido, é possível que o respectivo Banco Depositário não efetue as transferências dos recursos depositados nas Contas Centralizadoras da Cedente até que a questão seja sanada, situação essa que pode gerar perdas aos Cotistas.

Receivables or beneficiary of any encumbrance on the Receivables has mistakenly informed divergence of Receivables that it has acquired, it is possible that the respective Escrow Bank does not perform the transfers of the resources deposited in the Assignor's Escrow Accounts until the issue is solved, a situation that may generate losses to the Quotaholders.

6.5.5. *Falhas no Processo de Cobrança de Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos* – A cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos depende da atuação diligente do Custodiante. Cabe-lhe aferir o correto recebimento dos recursos e verificar a inadimplência. Assim, qualquer falha de procedimento do Custodiante poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Devedores. Isto levaria à queda da rentabilidade do Fundo, ou até à perda patrimonial.

6.5.5. *Failures in the Process of Collection of Defaulted Assigned Receivables* - The collection of Defaulted Assigned Receivables depends on the diligent performance of the Custodian. It is the Custodian's responsibility to ascertain the correct receipt of funds and verify default. Thus, any procedural failure by the Custodian may result in lower receipt of funds owed by Obligors. This would lead to a decrease in the Fund's profitability, or even to asset loss.

6.5.6. *Guarda dos Documentos Comprobatórios* – Nos termos deste Regulamento, o Custodiante atuará também como agente de depósito, sendo responsável pela guarda dos Documentos Comprobatórios. Parte dos Documentos Comprobatórios gerados e compartilhados diariamente com o Custodiante será mantida pelo Custodiante em formato eletrônico. Caso ocorra(m) eventos fortuitos fora do controle do Custodiante que causem dano ou perda de tais Documentos Comprobatórios, o Custodiante poderá

6.5.6 *Custody of Supporting Documents* - Under the terms of these Bylaws, the Custodian will also act as deposit agent, and will be responsible for the safekeeping of the Supporting Documents. Part of the Supporting Documents generated and shared daily with the Custodian will be kept by the Custodian in electronic format. If fortuitous events beyond the Custodian's control occur, causing damage or loss of such Supporting Documents, the Custodian may face difficulties in verifying the constitution and

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

enfrentar dificuldades para a verificação da constituição e performance dos Direitos Creditórios Cedidos ou dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos, podendo gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, ao(s) Cotista(s).

performance of the Assigned Receivables or of the Defaulted Assigned Receivables, which may result in losses to the Fund and, consequently, to the Quotaholder(s).

6.5.7. *Guarda dos Documentos Adicionais* – Os Documentos Adicionais relativos aos Direitos Creditórios Cedidos permanecerão sob a guarda da Cedente, e, mediante solicitação, o Fundo e/ou o Custodiante poderão ter acesso a tais Documentos Adicionais. É possível que haja falha ou atraso na disponibilização de acesso aos Documentos Adicionais, o que pode dificultar a cobrança e até mesmo a identificação dos Direitos Creditórios Cedidos, assim gerando perdas ao Fundo e aos seus Cotistas.

6.5.7. *Safekeeping of Additional Documents* - The Additional Documents related to the Assigned Receivables will remain under the safekeeping of the Assignor, and upon request, the Fund and/or the Custodian may have access to such Additional Documents. It is possible that there may be failure or delay in providing access to the Additional Documents, which may hinder the collection and even the identification of the Assigned Receivables, thus generating losses to the Fund and its Quotaholders.

6.5.8. *Verificação do Lastro dos Direitos Creditórios após sua Cessão ao Fundo* – O Custodiante, ou empresa por ele contratada, realizará verificação periódica para conferir a regularidade dos Documentos Comprobatórios. Em decorrência do significativo volume de Direitos Creditórios Cedidos, o Custodiante, nos parâmetros definidos neste Regulamento, verificará por amostragem, e de forma trimestral, após a cessão ao Fundo, dos Direitos Creditórios Cedidos, o lastro dos Direitos Creditórios. Considerando que tal auditoria é realizada após a cessão dos Direitos Creditórios Cedidos e por amostragem, a Carteira poderá conter Direitos Creditórios Elegíveis cuja

6.5.8. *Verification of the Backing of the Receivables after their Assignment to the Fund* - The Custodian, or a company contracted by it, shall conduct periodic verification to check the regularity of the Supporting Documents. As a result of the significant volume of Assigned Receivables, the Custodian, within the parameters defined herein, will verify by sampling, and on a quarterly basis, after the assignment of the Assigned Receivables to the Fund, the backing of the Receivables. Considering that such audit is performed after the assignment of Assigned Receivables and by sampling, the Portfolio may contain Eligible Receivables whose documentation presents irregularities, which may limit

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

documentação apresente irregularidades, o que poderá limitar o pleno exercício pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos Creditórios. A auditoria será feita nos Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios Cedidos conforme especificado neste Regulamento. Em quaisquer dos casos acima poderá ser necessária decisão judicial para efetivação dos pagamentos pelos Devedores referentes a tais Direitos Creditórios Cedidos. O Fundo poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos respectivos recursos ou em decorrência de uma decisão judicial desfavorável.	the full exercise by the Fund of the prerogatives arising from the ownership of the Receivables. The audit will be made on the Supporting Documents of the Assigned Receivables as specified herein. In any of the above cases, a court order may be required for the Obligors to make payments on such Assigned Receivables. The Fund may suffer losses, whether by delay, or by the lack of receipt of the respective resources or as a result of an unfavorable judicial decision.
6.5.9. *Falhas Operacionais na Cobrança Ordinária dos Direitos Creditórios* – A forma de pagamento, compensação e liquidação dos Direitos Creditórios Cedidos, conforme descrição do Artigo 12.1 abaixo, depende de ações das Bandeiras, da CIP, dos Bancos Liquidantes, dos Bancos Depositários e do Custodiante. Não há qualquer garantia que não ocorrerão falhas operacionais, o que pode afetar o tempestivo recebimento, pelo Fundo, dos pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos. A ocorrência de falhas operacionais aqui descritas poderá gerar perdas ao Fundo e aos seus Cotistas, incluindo, mas não se limitando, em razão do atraso na transferência de recursos à Conta Autorizada do Fundo, o que poderá acarretar na alteração da classificação tributária do Fundo de longo prazo para curto prazo.	**6.5.9**. *Operational Failures in the Ordinary Collection of the Receivables* - The form of payment, clearing and settlement of the Assigned Receivables, as described in Article 12.1 below, depends on the actions of the Payment Servicers, CIP, the Settling Banks, the Escrow Banks and the Custodian. There is no guarantee that operational failures will not occur, which may affect the timely receipt by the Fund of payments of the Assigned Receivables. The occurrence of operational failures described herein may generate losses to the Fund and its Quotaholders, including, but not limited to, due to the delay in the transfer of resources to the Fund's Authorized Account, which may result in the change of the Fund's tax classification from long term to short term.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

6.5.10. *Rotinas e procedimentos operacionais* – As rotinas e procedimentos operacionais estabelecidos no Contrato de Cessão, neste Regulamento, no contrato de custódia, nos Contratos de Contas Centralizadora e na Conta Autorizada do Fundo, estão sujeitos a falhas operacionais, tais como, mas não limitadas a, falhas nos mecanismos de comunicação entre a Cedente, o Custodiante, a Administradora, o Banco Liquidante e o Banco Depositário, conforme o caso. Adicionalmente, falhas nos procedimentos de controles internos adotados pela Cedente, o Custodiante, a Administradora, o Banco Liquidante e o Banco Depositário podem afetar negativamente a qualidade dos Direitos Creditórios e sua respectiva cobrança, trazendo prejuízos patrimoniais aos Cotistas.	**6.5.10.** *Operating Routines and Procedures* - The operating routines and procedures set forth in the Assignment Agreement, these Bylaws, the Custody Agreement, the Escrow Accounts Agreements, and the Fund's Authorized Account are subject to operational failures, such as, but not limited to, the communication mechanisms between the Assignor, the Custodian, the Administrator, the Settling Bank, and the Escrow Bank, as the case may be. Additionally, failures in the internal control procedures adopted by the Assignor, the Custodian, the Administrator, the Settling Bank and the Escrow Bank may adversely affect the quality of the Receivables and their respective collection, bringing equity losses to the Quotaholders.
6.6 Riscos de Descontinuidade	**6.6.** Discontinuity Risks
6.6.1. *Liquidação Antecipada* – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente por diversas razões, conforme contempladas no Capítulo Vinte e Um do presente Regulamento. É possível que não haja disponíveis no mercado, na respectiva ocasião, aplicações com as mesmas características de prazo, risco e rentabilidade das Cotas, o que frustraria a expectativa que o Investidor possuía quando adquiriu as Cotas.	**6.6.1.** *Early Termination* - The Fund may be early terminated for several reasons, as contemplated in Chapter Twenty-One hereof. It is possible that applications with the same characteristics of term, risk and profitability of the Quotas are not available in the market in such occasion, which would frustrate the expectation that the Investor had when he acquired the Quotas.
6.6.2. *Observância da Alocação Mínima* – O Fundo deve adquirir exclusivamente Direitos Creditórios Elegíveis e Outros	**6.6.2**. *Compliance with the Minimum Allocation* - The Fund must acquire exclusively Eligible Receivables and Other

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Ativos. Entretanto, não há garantia de que a Cedente conseguirá ou estará disposto a originar e ceder Direitos Creditórios Elegíveis suficientes para satisfazer a Alocação Mínima. A Cedente possui a faculdade de ceder Direitos Creditórios de sua titularidade para outros cessionários, inclusive para outros fundos de investimento em direitos creditórios com política de investimento similar à do Fundo. A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção dos fluxos de originação e de cessão de Direitos Creditórios Elegíveis, sendo que a interrupção dos procedimentos de cessão, seja decorrente da diminuição do nível e volume de atividades da Cedente, seja decorrente de decisões estratégicas tomadas pelos administradores da Cedente, poderá resultar em desenquadramento da Alocação Mínima e eventual liquidação antecipada do Fundo.

Assets. However, there is no guarantee that the Assignor will be able or willing to originate and assign Eligible Receivables sufficient to meet the Minimum Allocation. The Assignor will be able to assign Receivables of its ownership to other assignees, including to other investment funds in Receivables with an investment policy similar to that of the Fund. The existence of the Fund in time will depend on the maintenance of the origination and assignment flows of Eligible Receivables, provided that the interruption of the assignment procedures, whether due to the reduction of the level and volume of the Assignor's activities, or due to strategic decisions taken by the Assignor's managers, may result in non-compliance with the Minimum Allocation and eventual early termination of the Fund.

6.6.3. *Interrupção dos Serviços pelos Prestadores Contratados pelo Fundo* – Eventual interrupção da prestação de serviços pelos prestadores de serviços contratados pelo Fundo, inclusive no caso de suas substituições, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo. Esse fato poderá causar prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, a sua liquidação antecipada.

6.6.3. *Interruption of Services by Providers Engaged by the Fund* - Any interruption in the provision of services by service providers engaged by the Fund, including in the case of their replacement, for any reason, may affect the regular operation of the Fund. This fact may cause losses to the Fund or even its early termination.

6.7. Outros Riscos

6.7 Other Risks

6.7.1. *Risco de Desenquadramento do Fundo dos Requisitos da Lei 12.431/11 e/ou Alterações do Regime Tributário Aplicável ao Fundo* – De acordo com a política de investimento prevista neste

6.7.1 *Risk of Non-Compliance of the Fund with the Requirements of Law 12,431/11 and/or Changes in the Tax System Applicable to the Fund* - According to the investment policy set

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Regulamento, o Fundo investirá parcela preponderante de seus recursos em Direitos Creditórios Elegíveis, nos termos da Lei 12.431/11, especialmente de seu artigo 1º, inciso II e §1º-A.

forth in these Bylaws, the Fund will invest a preponderant part of its resources in Eligible Receivables, under the terms of Law 12,431/11, especially Article 1, item II and § 1-A.

O atendimento dos requisitos da referida norma é necessário para que o Fundo esteja devidamente enquadrado no regime tributário diferenciado previsto no artigo 1º da Lei 12.431/11, incluindo, sem limitação, a comprovação, pela Cedente, da alocação dos recursos obtidos pela Cedente em contrapartida da cessão, ao Fundo, dos Direitos Creditórios Cedidos, nos Projetos, nos termos de anexo específico do Contrato de Cessão, do **Anexo II(A)** e do **Anexo II(B)** deste Regulamento.

The compliance with the requirements of said rule is necessary for the Fund to be duly framed in the differentiated tax regime set forth in Article 1 of Law No. 12,431/11, including, without limitation, the evidence, by the Assignor, of the allocation of the resources obtained by the Assignor in exchange for the assignment, to the Fund, of the Assigned Receivables, in the Projects, pursuant to the specific attachment of the Assignment Agreement, **Exhibit II(A)** and **Exhibit II(B)** of these Bylaws.

O referido dispositivo legal estabelece a redução a 0 (zero) da alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos definidos nos termos da alínea (a) do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 , quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), produzidos por fundos de investimento em direitos creditórios constituídos sob a forma de condomínio fechado, regulamentados pela CVM, cujo originador ou cedente da carteira de direitos creditórios não seja instituição financeira.

This legal provision establishes the reduction to zero (0) of the income tax rate on income defined in terms of item (a) of Paragraph 2 of Art. 81 of Law No. 8. 981, dated as of January 20, 1995 , when paid, credited, delivered or remitted to a beneficiary resident or domiciled abroad, except in a country that does not tax income or taxes it at a maximum rate lower than twenty percent (20%), produced by investment funds in Receivables constituted in the form of a closed-end pool of assets, regulated by the CVM, whose originator or assignor of the Receivables portfolio is not a financial institution.

Ademais, eventuais alterações na legislação tributária, modificando ou

Furthermore, eventual alterations in the tax legislation modifying or extinguishing

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

extinguindo benefícios, criando ou elevando alíquotas, bem como no caso de criação de novos tributos, ou, ainda, na ocorrência de mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais e autoridades governamentais, incluindo com relação às previsões da Lei 12.431/11, poderão afetar negativamente**:** (i) os resultados do Fundo, causando prejuízos a ele e aos seus Cotistas; e/ou (ii) ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas, quando das Amortizações ou do resgate das Cotas. Adicionalmente, não é possível garantir que a Lei 12.431/11 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar adversamente o tratamento tributário diferenciado nela previsto.

benefits, creating or increasing tax rates, as well as in the case of creation of new taxes, or, still, in the occurrence of changes in the interpretation or application of the tax legislation by the courts and governmental authorities, including with respect to the provisions of Law 12.431/11, may negatively affect**:** (i) the results of the Fund, causing losses to it and to its Quotaholders; and/or (ii) gains eventually earned by the Quotaholders, upon Amortization or redemption of the Quotas. Additionally, it is not possible to guarantee that Law 12,431/11 will not be amended, questioned, extinguished or replaced by more restrictive laws, which could adversely affect the differentiated tax treatment provided therein.

Destaca-se, ainda, que caso o Fundo deixe de atender os requisitos a ele aplicáveis decorrentes da Lei 12.431/11, restará configurado um Evento de Avaliação, o qual poderá resultar na liquidação antecipada do Fundo, nos termos deste Regulamento (vide Fator de Risco constante do Artigo 6.4.5).

It should also be noted that if the Fund fails to meet the requirements applicable to it under Law 12,431/11, there will be an Evaluation Event, which may result in the early termination of the Fund, as per the Bylaws (see Risk Factor in Article 6.4.5).

6.7.2. *Risco de Desenquadramento do Fundo dos Demais Requisitos Previstos neste Regulamento e na Legislação Aplicável.* Caso o Fundo deixe de observar os termos, condições e requisitos previstos neste Regulamento e na legislação aplicável (por exemplo limites de concentração por emissor, limites de concentração por ativo, prazos para enquadramento de Carteira, patrimônio mínimo exigido, dentre

6.7.2. *Risk of Noncompliance of the Fund with the Other Requirements Set forth in these Bylaws and in the Applicable Legislation*. If the Fund fails to comply with the terms, conditions and requirements set forth in these Bylaws and in the applicable legislation (e.g. concentration limits per issuer, concentration limits per asset, deadlines for Portfolio composition, minimum equity required, among others), it may be

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

outros), este poderá ser, nos termos deste Regulamento e da legislação aplicável e observados eventuais prazos e medidas de cura, liquidado antecipadamente (de forma automática ou não) (vide fator de risco constante do Artigo 6.4.5), sem prejuízo de outras consequências e efeitos adversos para o Fundo e seus investidores.

early terminated (automatically or not) under these Bylaws and the applicable legislation and subject to deadlines and cure measures, as applicable, (see Risk Factor in Article 6.4.5), without prejudice to other consequences and adverse effects to the Fund and its investors.

6.7.3. *Custo de Cobrança dos Direitos Creditórios* – Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos e dos demais Ativos Financeiros integrantes da Carteira e à salvaguarda dos direitos, interesses ou garantias dos condôminos são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu Patrimônio Líquido, sempre observado o que seja deliberado pelo(s) Cotista(s) em Assembleia Geral. Caso o Fundo não disponha de recursos suficientes e/ou não haja aporte de recursos adicionais pelos Cotistas, a Administradora, a Gestora, o Custodiante, a Cedente e quaisquer de suas respectivas pessoas controladoras, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas e Coligadas ou outras sociedades sob controle comum, não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos.

6.7.3 - *Cost of Collection of Receivables* - The costs incurred with the judicial or extrajudicial procedures necessary for the collection of the Defaulted Assigned Receivables and of the other Financial Assets included in the Portfolio and to safeguard the rights, interests or guarantees of the condominium members are of the entire and exclusive responsibility of the Fund, and shall be supported up to the total limit of its Net Equity, always observing what is resolved by the Quotaholder(s) in the General Meeting. If the Fund does not have sufficient resources and/or there is no contribution of additional resources by the Quotaholders, the Administrator, the Fund Manager, the Custodian, the Assignor and any of their respective controlling persons, the companies directly or indirectly controlled by them and Affiliates or other companies under common control, are not responsible, jointly or separately, for the adoption or maintenance of the referred procedures.

6.7.4. *A realização de Investimentos no Fundo Expõe o Investidor aos Riscos a que o Fundo está Sujeito, os quais Poderão Acarretar Perdas ao(s) Cotista(s)*

6.7.4 *Making Investments in the Fund Exposes the Investor to the Risks to which the Fund is Subject, which May Cause Losses to the Quotaholder*(s) -

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

– Não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas ao Fundo e ao Cotista. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, mantidos pela Administradora e pela Gestora, poderá ter sua eficiência reduzida.

There is no guarantee of complete elimination of the possibility of losses to the Fund and to the Quotaholder. In adverse market conditions, the risk management system of the Fund's investments maintained by the Administrator and the Fund Manager may have its efficiency reduced.

6.7.5. *Ausência de Responsabilidade da Cedente pela Solvência dos Devedores* – A Cedente é responsável somente pela existência, correta formalização e exigibilidade dos Direitos Creditórios Cedidos. A Cedente não assumiu, no Contrato de Cessão, nos Termos de Cessão ou nos Termos de Cessão Consolidados, quaisquer responsabilidades pelo seu pagamento ou pela solvência dos Devedores perante o Fundo. Dessa forma, na hipótese de inadimplência, total ou parcial, por parte dos Devedores no pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos, o inadimplemento em questão resultará em prejuízos ao Fundo e, consequentemente, ao(s) Cotista(s).

6.7.5 *Absence of Liability of the Assignor for Solvency of Obligors* - The Assignor is only responsible for the existence, correct formalization and enforceability of the respective Assigned Receivables. The Assignor has not assumed, in the Assignment Agreement in the Instruments of Assignment or in the Consolidated Instruments of Assignment, any liability for their payment or for the solvency of Obligors before the Fund. Thus, in case of total or partial default by Obligors in the payment of Assigned Receivables, such default will result in losses to the Fund and, consequently, to the Quotaholder(s).

6.7.6. *Alterações Fora do Controle da Administradora* – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos,

6.7.6 *Changes beyond the Control of the Administrator* - The Fund may also be subject to other risks arising from reasons beyond or exogenous to the control of the Administrator, such as default, payment default, change in the rules applicable to the Financial Assets, changes imposed on the Financial Assets comprising the Portfolio, change in monetary policy, significant investments or redemptions, which may generate losses to the Fund and, consequently, to the Quotaholder(s).

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

podendo gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, ao(s) Cotista(s).

6.7.7. *Risco de Irregularidades na Formalização de Cessão de Direitos Creditórios* – Tendo em vista o volume de operações de cessão de Direitos Creditórios e a possibilidade de guarda eletrônica dos Documentos Comprobatórios, os Termos de Cessão não serão registrados nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, e os Termos de Cessão Consolidados apenas o serão no caso de (i) exigência expressa de autoridade governamental ou do Poder Judiciário; (ii) deliberação específica em Assembleia Geral; (iii) pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de evento de intervenção, liquidação, falência, ou outros eventos similares da Cedente, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; (iv) inadimplemento de quaisquer dos Devedores de Direitos Creditórios Cedidos; (v) no caso de superveniência de legislação que exija o registro para fins da existência ou validade das cessões, ou (vi) no caso de rescisão, resilição, resolução ou término do Contrato de Cessão, o que pode afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo, incluindo a cobrança e o recebimento do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos. A ausência de formalização física e diária dos Termos de Cessão e/ou de registro tempestivo dos Termos de Cessão Consolidados, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.015, de

6.7.7. *Risk of Irregularities in the Formalization of Assignment of Receivables* - Considering the volume of operations of assignment of Receivables and the possibility of electronic safekeeping of the Supporting Documents, the Instruments of Assignment will not be registered in the competent Registry of Deeds and Documents, and the Consolidated Instruments of Assignment will only be registered in the event of (i) express requirement of a governmental authority or the Judiciary Power; (ii) specific resolution at a General Meeting; (iii) a petition for self-bankruptcy, a bankruptcy petition filed by a third party and not avoided within the legal term, a petition for judicial or extrajudicial reorganization, a decree of intervention, liquidation, bankruptcy, or other similar events of the Assignor, under the terms of the applicable legislation and regulations; (iv) default by any of the Assignor's Receivables' Obligors; (v) in the event of supervening legislation requiring registration for purposes of the existence or validity of the assignments, or (vi) in the event of rescission, dissolution, termination or expiration of the Assignment Agreement, which may affect the collection of the Receivables assigned to the Fund, including the collection and receipt of payment of the Defaulted Assigned Receivables. The lack of daily physical formalization of the Instruments of Assignment and/or the timely registration of the Consolidated

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

31 de dezembro de 1973, conforme alterada (Lei de Registros Públicos) poderá fazer com que a eficácia da cessão dos Direitos Creditórios perante terceiros seja questionada, podendo ocasionar atraso no pagamento ou não-pagamento dos respectivos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo. Tais eventos poderão impactar a rentabilidade das Cotas. Caso a Cedente inicie qualquer procedimento de falência, insolvência, renegociação ampla de dívidas, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou procedimento de natureza similar, em qualquer jurisdição, a qualquer tempo, poderão atingir os Direitos Creditórios Cedidos cuja cessão ainda não tenha sido formalizada por meio de Termo de Cessão Consolidado, ou cujo Termo de Cessão Consolidado ainda não tenha sido registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, por não caracterizarem uma cessão perfeita e acabada, eficaz contra terceiros. Tais circunstâncias poderão trazer perdas ao Fundo, considerando que terceiros poderão ser capazes de impugnar ou questionar a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo a luz do acima. Adicionalmente, terceiros que, antes da celebração e/ou registro do respectivo Termo de Cessão Consolidado, tenham formalizado qualquer aquisição, cessão, transferência ou oneração dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, poderão ser considerados terceiros de boa-fé e assim ter preferência sobre os respectivos créditos.

Instruments of Assignment, pursuant to article 130 of Law No. 6,015, dated as of December 31, 1973, as amended (Law of Public Registries) may cause the effectiveness of the assignment of the Receivables before third parties to be questioned, and may cause a delay in the payment or non-payment of the respective Receivables assigned to the Fund. Those events may impact the profitability of the Quotas. Furthermore, in case the Assignor initiates any bankruptcy, insolvency, broad debt renegotiation, dissolution, liquidation or judicial or extrajudicial reorganization, or procedures of a similar nature, in any jurisdiction, at any time, such procedures may affect the assignment of Assigned Receivables which has not yet been formalized by means of a Consolidated Instrument of Assignment, or which Consolidated Instrument of Assignment has not yet been registered with the competent Registry of Deeds and Documents, as they do not characterize a perfect and finalized assignment, valid against third parties. Those circumstances may bring losses to the Fund, considering that third parties may be able to challenge or question the assignment of Receivables to the Fund in light of the above. Additionally, third parties that have formalized any acquisition, assignment, transfer or encumbrance of Receivables assigned to the Fund prior to the execution and/or registration of the respective Consolidated Instrument of Assignment may be considered *bona fide* third parties and thus have preference over the respective credits.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

6.7.8. *Irregularidades dos Documentos Comprobatórios e/ou dos Documentos Adicionais* – Os Documentos Comprobatórios e/ou os Documentos Adicionais podem conter irregularidades (inclusive de forma ou conteúdo), como falhas na sua elaboração e erros materiais. Tais circunstâncias poderão tornar menos célere do que o usual o recebimento e/ou cobrança em juízo do Devedor dos recursos oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos discutidos judicialmente, considerando que poderá ser necessária a adoção de ação monitória ou ação ordinária em vez de execução de título extrajudicial (que em tese poderia ser mais célere). Neste cenário, poderá demorar mais tempo para que o Fundo cobre e receba os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos.

6.7.8. *Irregularities of the Supporting Documents and/or Additional Documents* - The Supporting Documents and/or the Additional Documents may contain irregularities (including of form or content), such as flaws in their preparation and material errors. Those circumstances may make the judicial receipt and/or collection of the Defaulted Assigned Receivables to be less swift than usual, considering that it may be necessary to adopt a monitory or ordinary action instead of an execution of extrajudicial title (which in theory could be faster). In this scenario, it may take longer for the Fund to collect and receive the proceeds from the Assigned Receivables.

6.7.9. *Atraso no Pagamento da Remuneração, Amortização e/ou Resgate das Cotas* – Poderá haver atraso no pagamento da Remuneração, Amortização e/ou resgate das Cotas, principalmente em decorrência da performance dos Direitos Creditórios Cedidos, o que pode gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, ao(s) Cotista(s).

6.7.9. *Delay in the Payment of the Remuneration, Amortization and/or Redemption of the Quotas* - There may be a delay in the payment of the Remuneration, Amortization and/or redemption of the Quotas, mainly as a result of the performance of the Assigned Receivables, which may generate losses to the Fund and, consequently, to the Quotaholder(s).

6.7.10. *Possibilidade de Existência de Ônus sobre os Direitos Creditórios e Invalidade ou Ineficácia da Cessão de Direitos Creditórios* – A cessão dos Direitos Creditórios pode ser afetada pela existência de ônus e/ou gravames sobre os Direitos Creditórios Cedidos, que

6.7.10. *Possibility of Existence of Encumbrances over the Receivables and Invalidity or Ineffectiveness of the Assignment of Receivables* -The assignment of Receivables may be affected by the existence of encumbrances and/or liens over the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

tenham sido constituídos (a) previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo (o que ocorreria em caso de descumprimento e/ou erro das respectivas partes responsáveis e dos prestadores de serviço nos termos deste Regulamento e do Contrato de Cessão), ou (b) antes da celebração e/ou registro dos Termos de Cessão ou dos Termos de Cessão Consolidados. Ademais, a cessão dos Direitos Creditórios Cedidos pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial e/ou administrativa. Assim, o Fundo poderá incorrer no risco de os Direitos Creditórios Cedidos serem alcançados por obrigações assumidas pela Cedente e/ou pelos Devedores. Em tal cenário, os proventos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos poderão ser bloqueados e/ou redirecionados para pagamentos de outras obrigações da Cedente e/ou dos Devedores, inclusive em decorrência da utilização dos Direitos Creditórios como garantia em operações de crédito contratadas pela Cedente com instituições financeiras, de pedidos de intervenção, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, liquidação extrajudicial ou regimes especiais, conforme o caso, da Cedente e/ou dos Devedores, ou em outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. A Administradora, o Custodiante e a Gestora não são responsáveis pela verificação prévia ou posterior de determinadas causas de invalidade ou ineficácia da cessão dos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo. Ademais, a cessão de Direitos Creditórios poder ser invalidada ou declarada

Assigned Receivables, that have been constituted (a) prior to their assignment and without the knowledge of the Fund (which would occur in case of non-compliance and/or error of the relevant responsible parties and service providers under these Bylaws and Assignment Agreement), or (b) prior to the execution and/or registration of the Instruments of Assignment or of the Consolidated Instruments of Assignment. Furthermore, the assignment of the Assigned Receivables may be invalidated or become ineffective by judicial and/or administrative decision. Thus, the Fund may incur in the risk of the Assigned Receivables being affected by obligations previously assumed by the Assignor and/or by the Obligors. In such scenario, the proceeds from the payment of the Assigned Receivables may be blocked and/or redirected to the payment of other obligations of the Assignor and/or of the Obligors, including as a result of the use of Receivables as collateral in credit operations contracted by the Assignor with financial institutions, requests for intervention, judicial reorganization, extrajudicial reorganization, bankruptcy, extrajudicial liquidation or special regimes, as the case may be, of the Assignor and/or Obligors, or in another procedure of similar nature, as applicable. The Administrator, the Custodian and the Fund Manager are not responsible for the prior or subsequent verification of certain causes of invalidity or ineffectiveness of the assignment of the Assigned Receivables to the Fund. Furthermore, the assignment of Receivables may be invalidated or

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ineficaz, impactando negativamente o patrimônio do Fundo, caso seja realizada em**:**	declared ineffective, negatively impacting the Fund's assets, in case it is carried out in**:**
(a) fraude contra credores, inclusive a massa falida, se na ocasião a Cedente esteja insolvente ou, como resultado da cessão, se, com ela, passe ao estado de insolvência;	(a) fraud against creditors, including the bankruptcy estate, if, at the time, the Assignor is insolvent or, as a result of the assignment, passes to a state of insolvency;
(b) fraude à execução, caso (1) quando da cessão, a Cedente seja sujeito passivo de demanda judicial capaz de reduzi-la à insolvência; ou (2) sobre os Direitos Creditórios esteja pendente, na data de aquisição pelo Fundo, demanda judicial fundada em direito real; e	(b) fraud against creditors, if (1) at the time of the assignment, the Assignor is the subject of a judicial claim that may reduce it to insolvency; or (2) over the Receivables, on the date of acquisition by the Fund, there is a judicial claim based on a real right; and
(c) fraude à execução fiscal, se a Cedente, no momento da cessão de Direitos Creditórios, esteja sujeito a uma execução fiscal iniciada pelas autoridades fiscais e não possua ativos suficientes para pagar integralmente os tributos em cobrança.	(c) fraud to tax foreclosure, if the Assignor, at the time of the Receivables assignment, is subject to a tax foreclosure initiated by tax authorities, and does not have sufficient assets to fully pay the taxes being collected.
6.7.11. *Alterações e Restrições de Natureza Legal ou Regulatória* – Eventuais alterações e/ou restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade e/ou a eficácia da constituição e da cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, o comportamento dos Direitos Creditórios Cedidos e os respectivos fluxos de caixa a serem gerados.	**6.7.11.** *Changes and Restrictions of a Legal or Regulatory Nature* - Eventual changes and/or restrictions of a legal or regulatory nature may adversely affect the validity and/or effectiveness of the constitution and assignment of Receivables to the Fund, the behavior of the Assigned Receivables and the respective cash flows to be generated.
6.7.12. *Risco de Fungibilidade – Intervenção, Liquidação, Falência ou Aplicação de Regimes Similares à*	**6.7.12**. *Fungibility Risk - Intervention, Liquidation, Bankruptcy or Application of Similar Regimes to the Assignor, the*

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Cedente, ao Devedor e/ou ao Custodiante – Na hipótese de intervenção na Cedente, no Devedor e/ou no Custodiante, o repasse dos recursos provenientes dos Direitos Creditórios Cedidos poderia ser interrompido e permaneceria inexigível enquanto perdurasse a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares à Cedente, ao Devedor e/ou ao Custodiante (conforme o caso), há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderia sofrer perdas e a rentabilidade das Cotas poderia ser afetada negativamente.

Obligor and/or the Custodian - In the event of intervention in the Assignor, the Obligor and/or the Custodian, the transfer of funds from the Assigned Receivables could be interrupted and remain unenforceable while the intervention persists. In case of liquidation, bankruptcy or application of similar regimes to the Assignor, the Obligor and/or the Custodian (as the case may be), there is the possibility that the funds deposited therein will be blocked and will only be recovered through a refund request. In both cases, the Fund's assets could suffer losses and the profitability of the Quotas could be negatively affected.

6.7.13. *Risco de Intervenção, Liquidação, Falência ou Aplicação de Regimes Similares aos Bancos Liquidantes ou aos Bancos Depositários* – Na hipótese de intervenção nos Bancos Liquidantes ou nos Bancos Depositários, o repasse dos recursos conforme previsto no Artigo 12.1 abaixo poderia ser interrompido e permanecer inexigível enquanto perdurasse a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares aos Bancos Liquidantes ou aos Bancos Depositários, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderia sofrer perdas e a rentabilidade das Cotas poderia ser afetada negativamente.

6.7.13. *Risk of Intervention, Liquidation, Bankruptcy or Application of Similar Regimes to the Settling Banks or to the Escrow Banks* - In case of intervention in the Settling Banks or in the Escrow Banks, the transfer of resources as provided for in Article 12.1 below could be interrupted and shall remain unenforceable while the intervention persists. In the event of liquidation, bankruptcy or the application of similar regimes to the Settling Banks or the Escrow Banks, there is the possibility that the funds deposited therein will be blocked and will only be recovered by means of a claim for restitution. In both cases, the Fund's assets could suffer losses and the profitability of the Quotas could be negatively affected.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

6.7.14. *Leis e regulamentos que vierem a ser editados para alterar a Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamento no Brasil e/ou o desenvolvimento de interpretações diversas a respeito destes podem causar um efeito adverso na Cedente e no Fundo* – Podem ser editadas normas que alterem a Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamento, assim como podem ser desenvolvidas interpretações diversas a respeito destas, que podem afetar as atividades da Cedente de forma adversa e relevante, afetando, por consequência, a originação de Direitos Creditórios Elegíveis, especialmente tendo em vista que a Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamento vem sendo discutida pelo BACEN e pelo governo brasileiro. A alteração da regulamentação e/ou da interpretação desta poderá restringir a originação dos Direitos Creditórios Elegíveis, alterar as características dos Direitos Creditórios Cedidos ou a serem cedidos de forma a criar obstáculos ao atendimento dos Critérios de Elegibilidade e/ou restringir a possibilidade de cessão destes ao Fundo, impactando negativamente os resultados do Fundo e a rentabilidade de suas Cotas.

6.7.14. *Laws and regulations that may be enacted to amend the Regulation of Electronic Means of Payment in Brazil and/or the development of different interpretations regarding them may cause an adverse effect on the Assignor and the Fund* - Different interpretations may be developed in relation to them, which may adversely and materially affect the activities of the Assignor, affecting, consequently, the origination of Eligible Receivables, especially considering that the Regulation of Electronic Means of Payment has been discussed by BACEN and the Brazilian government. The change in the regulation and/or the interpretation thereof may restrict the origination of Eligible Receivables, change the characteristics of the Assigned Receivables or to be assigned in a way that may create obstacles to their compliance with the Eligibility Criteria and/or restrict the possibility of their assignment to the Fund, negatively impacting the results of the Fund and the profitability of its Quotas.

6.7.15. *A Cedente e os Direitos Creditórios estão sujeitos aos Regulamentos das Bandeiras. Os Regulamentos das Bandeiras devem ser aprovados pelo BACEN* – A Cedente deve realizar suas operações de acordo com os regulamentos estipulados pelas Bandeiras, os quais estabelecem as políticas e regras voltados ao funcionamento dos Arranjos de

6.7.15. *The Assignor and the Receivables are subject to the Payment Servicers Regulations. The Payment Servicers Regulations shall be approved by BACEN* - The Assignor shall perform its transactions in accordance with the regulations stipulated by the Payment Servicers, which establish the policies and rules related to the operation of the Payment Services. Thus, the terms and

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Pagamentos. Dessa forma, os termos e condições dos Direitos Creditórios Elegíveis estão sujeitos às regras estipuladas pelas Bandeiras. Ademais, nos termos da Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamentos, os regulamentos das Bandeiras devem ser submetidos para análise e aprovação pelo BACEN, que pode solicitar ajustes e alterações. A aprovação dos regulamentos ou quaisquer mudanças significativas nos regulamentos, políticas e regras das Bandeiras, podem impactar negativamente os Direitos Creditórios Cedidos da Carteira, e por consequência, os resultados do Fundo e a rentabilidade de suas Cotas.

conditions of the Eligible Receivables are subject to the rules stipulated by the Payment Servicers. Furthermore, under the terms of the "Regulation of Electronic Means of Payment", the regulations of the Payment Servicers must be submitted for review and approval by BACEN, which may request adjustments and changes. The approval of the regulations or any significant changes in the regulations, policies and rules of the Payment Servicers may negatively impact the Assigned Receivables of the Portfolio, and consequently, the Fund's results and the profitability of its Quotas.

6.7.16. *Manutenção das Licenças pelas Bandeiras* – As atividades da Cedente, e por consequência a originação dos Direitos Creditórios Elegíveis a serem cedidos ao Fundo, dependem de licenças outorgadas à Cedente, na qualidade de Credenciadora, pelas Bandeiras. Os términos de tais licenças, disciplinadas nos respectivos contratos com as Bandeiras, poderão afetar negativamente a originação dos Direitos Creditórios Elegíveis, impactando adversamente a rentabilidade das Cotas.

6.7.16. *Maintenance of Licenses by the Payment Servicers* - The activities of the Assignor, and consequently the origination of Eligible Receivables to be assigned to the Fund, depend on licenses granted to the Assignor, as Merchant Acquirer, by the Payment Servicers. The termination of such licenses, governed in the respective agreements with the Payment Servicers, may adversely affect the origination of Eligible Receivables, adversely impacting the profitability of the Quotas.

6.7.17. *Risco de Originação e de Formalização – Vícios Questionáveis* – Os Direitos Creditórios Cedidos são oriundos das Transações de Pagamento realizadas, a qualquer tempo, pelos Usuários-Finais de Instrumentos de Pagamento para a realização de compras de bens e serviços dos Estabelecimentos Credenciados. Os documentos relativos aos Direitos

6.7.17. *Origination and Formalization Risk - Questionable Vices* -- The Assigned Receivables originate from Payment Transactions made, at any time, by Payment Instrument Holders of Payment Instruments to purchase goods and services from the Accredited Merchants. The documents related to the Assigned Receivables may present defects that

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Creditórios Cedidos podem apresentar vícios questionáveis juridicamente, podendo, inclusive, apresentar irregularidades de forma ou conteúdo. Além disso, os documentos relativos aos Direitos Creditórios Cedidos podem também apresentar vícios de formalização, por exemplo, vícios de verificação, pelos Estabelecimentos Credenciados, da capacidade das pessoas físicas adquirentes dos bens e serviços, bem como da veracidade de suas assinaturas. Pode ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo a tais Direitos Creditórios Cedidos ou, ainda, pode ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo poderia sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

may be legally questionable, and may even present irregularities of form or content. In addition, the documents related to the Assigned Receivables may also present formalization defects, for example, defects in the verification, by the Accredited Merchants, of the capacity of the natural persons acquiring the goods and services as well as the veracity of their signatures. A court decision may be necessary to effect payment in relation to such Assigned Receivables or, furthermore, an unfavorable court decision may be handed down. In any case, the Fund could suffer losses, whether by delay, or by the absence of receipt of the funds.

6.7.18. *Risco de Limitação da Taxa de Deságio Aplicada aos Direitos Creditórios Quando da Aquisição pelo Fundo* – O Fundo não é uma instituição financeira e, portanto, não tem autorização para conceder empréstimos ou financiamentos cujos juros estejam acima do estabelecido pelo Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, conforme decisões esparsas do Poder Judiciário. Caso o deságio aplicado aos Direitos Creditórios Elegíveis seja superior ao máximo previsto pelo Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, o Fundo pode vir a ser questionado pelo fato de não ser instituição financeira. Caso o referido deságio seja questionado e/ou limitado por decisão judicial, a rentabilidade das Cotas poderia ser afetada negativamente.

6.7.18. *Risk of Limitation of the Discount Rate Applied to Receivables upon Acquisition by the Fund* - The Fund is not a financial institution and, therefore, it is not authorized to grant loans or financing whose interest rates are above the maximum established by Decree No. 22,626 of April 7, 1933, as per sparse decisions of the Judiciary. In case the discount applied to the Eligible Receivables is higher than the maximum established by Decree No. 22,626, dated as of April 7, 1933, the Fund may be questioned for not being a financial institution. If the referred discount is questioned and/or limited by a court decision, the profitability of the Quotas could be negatively affected.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

6.7.19. *Risco de Concentração em um Cedente* – Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão cedidos exclusivamente pela Stone. A aquisição de Direitos Creditórios originados exclusivamente pela Stone pode comprometer a continuidade do Fundo, em função da não capacidade desta de originar Direitos Creditórios Elegíveis ou da diminuição da oferta de Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo.

6.7.19. *Concentration Risk in one Assignor* - The Receivables to be acquired by the Fund will be assigned exclusively by Stone. The acquisition of Receivables exclusively originated by Stone may jeopardize the continuity of the Fund, due to its inability to originate Eligible Receivables or the decrease in the supply of Eligible Receivables to the Fund.

6.7.20. *Risco de Concentração dos Devedores* – O risco da aplicação no Fundo terá grande relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.

6.7.20. *Risk of Obligor Concentration* - The risk of investment in the Fund will be highly related to the concentration (i) of Receivables, owed by the same Obligor or groups of Obligors; and (ii) in Financial Assets, under the responsibility of the same issuer, provided that, the higher the concentration, the greater the chance of the Fund to suffer significant asset loss that negatively affects the profitability of the Quotas.

6.7.21. *Risco de Encurtamento do Ciclo das Transações de Pagamento* – O ciclo/prazo de liquidação das Transações de Pagamento poderá ser regulamentado pelas autoridades governamentais competentes (incluindo, mas não se limitando, ao CMN e ao BACEN), sendo que tal regulamentação poderá diminuir o prazo usualmente praticado pelo mercado entre (a) a data de realização da Transação de Pagamento pelo Usuário-Final (i.e. a data da aquisição de bens e/ou serviços junto ao respectivo Estabelecimento Credenciado pelo Usuário-Final) e (b) a data de

6.7.21. *Shortening of the Payment Transaction Cycle* - The Payment Transaction settlement cycle may be regulated by the relevant governmental authorities (including, but not limited to, the CMN and the BACEN), and such regulation may shorten the time usually practiced in the market between (a) the date of execution of the Payment Transaction by the Payment Instrument Holder (i.e., the date of acquisition of goods and/or services from the respective Accredited Merchant by the Payment Instrument Holder and (b) the date of payment/settlement of the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

pagamento/liquidação da referente Transação de Pagamento pela Credenciadora ao Estabelecimento Credenciado. Neste sentido, caso haja o encurtamento de tal ciclo/período, a Cedente pode ter um menor incentivo financeiro para ceder Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo, podendo, tal encurtamento diminuir o volume de Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo no futuro. Nesta hipótese, a diminuição do volume de cessão de Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo poderá afetar negativamente os resultados do Fundo.

corresponding Payment Transaction by the Merchant Acquirer to the Accredited Merchant. In this sense, if there is a shortening of such cycle/period, the Assignor may have a lower financial incentive to assign Eligible Receivables to the Fund, and such shortening may reduce the volume of Receivables to be assigned to the Fund in the future. In this case, the decrease in the volume of assignment of Eligible Receivables to the Fund may adversely affect the results of the Fund.

6.7.22. *Risco de Não Atingimento do Volume Mínimo de Colocação no Âmbito de uma Oferta de Cotas* – O Suplemento de uma emissão de Cotas poderá estabelecer um montante mínimo de Cotas a serem colocadas para que a respectiva emissão/oferta de Cotas seja implementada. Caso o respectivo Suplemento estabeleça tal montante mínimo, a não subscrição da totalidade das Cotas fará com que: (a) no caso da primeira emissão de Cotas, a oferta/emissão seja cancelada e o Fundo, conforme o caso, seja liquidado; e (b) no caso de emissões subsequentes, o Fundo detenha um patrimônio menor do que o estimado originalmente, implicando em uma redução dos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

6.7.22. *Risk of Not Attaining the Minimum Placement Volume within the Scope of a Quota Offering* - The Supplement of an issuance of Quotas may establish a minimum amount of Quotas to be placed so that the respective issue/offer of Quotas may be implemented. Should the respective Supplement establish such minimum amount, failure to subscribe to the totality of the Quotas will cause: (a) in the case of the first issue of Quotas, the offer/issue to be cancelled and the Fund, as the case may be, to be liquidated; and (b) in the case of subsequent issues, the Fund will hold less equity than originally estimated, implying in a reduction of the Fund's investment plans and, consequently, in the Fund's expected profitability.

6.7.23. *Risco de Impossibilidade de Pagamento das Amortizações* – As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar a Amortização de suas Cotas

6.7.23. *Risk of Impossibility of the Payment of Amortizations* - The Fund's main sources of resources to Amortize its Quotas arise from the liquidation of (i)

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

decorrem da liquidação (i) dos Direitos Creditórios Cedidos, ou (ii) dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira. Deste modo, ocorrendo inadimplemento dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outros valores para efetuar a Amortização e/ou o resgate, em moeda corrente nacional, de suas Cotas.

the Assigned Receivables, or (ii) the Financial Assets included in the Portfolio. Thus, in the event of default on the Assigned Receivables and the Financial Assets, after exhausting all applicable means for judicial or extrajudicial collection of the referred assets, the Fund will not have any other amounts available to Amortize and/or redeem, in Brazilian currency, its Quotas.

6.7.24. *Risco de Amortização de Cotas na Medida da Liquidação dos Ativos Integrantes da Carteira e da Inexistência de Mercado Secundário para os Direitos Creditórios* – O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Direitos Creditórios Cedidos e aos Ativos Financeiros integrantes de sua Carteira e, conforme o caso, aos mercados em que são negociados, incluindo a existência de vedações e/ou eventual impossibilidade da Administradora alienar os Direitos Creditórios Cedidos de titularidade do Fundo. Em decorrência do risco acima identificado e considerando-se que o Fundo somente procederá à Amortização ou ao resgate das Cotas, em moeda corrente nacional, na medida em que os Direitos Creditórios Cedidos de titularidade do Fundo sejam devidamente pagos, e que as verbas recebidas sejam depositadas na Conta Autorizada do Fundo, a Administradora encontra-se impossibilitada de determinar o intervalo de tempo necessário para a Amortização ou o resgate integral das Cotas. O valor de Amortização das Cotas Seniores continuará a ser atualizado até a data de

6.7.24. *Risk of Amortization of the Quotas to the Extent of the Liquidation of the Assets comprising the Fund Portfolio and of the Non-existence of a Secondary Market for the Receivables* - The Fund is exposed to certain risks inherent to the Assigned Receivables and to the Financial Assets comprising its Portfolio and, as the case may be, to the markets in which they are traded, including the existence of prohibitions and/or the eventual impossibility of the Administrator to dispose of the Assigned Receivables owned by the Fund. As a result of the risk identified above, and considering that the Fund will only proceed with the Amortization or redemption of the Quotas, in Brazilian currency, to the extent that the Assigned Receivables owned by the Fund are duly paid, and that the monies received are deposited in the Fund's Authorized Account, the Administrator is unable to determine the time interval necessary for the Amortization or full redemption of the Quotas. The Amortization value of the Senior Quotas will continue to be updated until the date of their effective payment,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

seu efetivo pagamento, sempre até o limite do Patrimônio Líquido, não sendo devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, inclusive a Cedente, a Administradora e o Custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade caso o referido evento prolongue-se por prazo indeterminado ou não possa, por qualquer motivo, ser realizado. Ademais, o resgate das Cotas quando do término do prazo estipulado no respectivo Suplemento poderá ser realizado mediante a dação em pagamento de Direitos Creditórios, observados os procedimentos definidos neste Regulamento. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar os Direitos Creditórios recebidos em dação e/ou cobrar os valores devidos pelos Devedores.

always up to the limit of the Net Equity, not being due by the Fund or by any person, including the Assignor, the Administrator and the Custodian, however, any fine or penalty if the referred event is extended for an undetermined period of time or cannot, for any reason, be realized. Furthermore, the redemption of the Quotas at the end of the term stipulated in the respective Supplement may be made through the payment in kind of the Receivables, observing the procedures defined herein. In this case, the Quotaholders may encounter difficulties to dispose of the Receivables received as payment in kind and/or collect the amounts owed by the Obligors.

6.7.25. *Risco de Amortização Não Programada de Cotas* **–** Observados os procedimentos definidos no Regulamento, as Cotas poderão ser amortizadas extraordinariamente pelo Fundo, nas hipóteses previstas neste Regulamento. Nesta hipótese, os titulares das Cotas poderão vir a sofrer perdas caso, por exemplo, não consigam reinvestir os recursos pagos pelo Fundo, decorrentes da Amortização antecipada de suas Cotas, nos mesmos termos e condições das respectivas Cotas. Ademais, a ocorrência do evento acima identificado poderá afetar a programação de fluxo de caixa do Fundo e, consequentemente, os pagamentos aos titulares de Cotas.

6.7.26. *Risk of Unscheduled Amortization of Quotas* - Observing the procedures defined in the Bylaws, the Quotas may be extraordinarily amortized by the Fund, in the events provided herein. In this case, the holders of the Quotas may suffer losses if, for example, they are not able to reinvest the resources paid by the Fund, resulting from the early Amortization of their Quotas, under the same terms and conditions of the respective Quotas. Moreover, the occurrence of the event identified above may affect the cash flow schedule of the Fund and, consequently, the payments to the holders of Quotas.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

6.7.26. *Risco de Redução das Cotas Subordinadas* – O Fundo terá a Razão de Subordinação Mínima. Por diversos motivos, tais como inadimplência dos Devedores e problemas de repasse de recursos ao Fundo, as Cotas Subordinadas poderão ter seu valor reduzido. Caso as Cotas Subordinadas tenham seu valor reduzido a zero, as Cotas Seniores passarão a arcar com eventuais prejuízos do Fundo, o que poderá causar perda de patrimônio aos seus detentores.

6.7.27. *Risk of Reduction of Subordinated Quotas* - The Fund will have the Minimum Subordination Ratio. For various reasons, such as default of Obligors and problems of transfer of resources to the Fund, the Subordinated Quotas may have their value reduced. If the Subordinated Quotas have their value reduced to zero, the Senior Quotas will begin to bear any losses of the Fund, which may cause loss of equity to its holders.

6.7.27. *Risco Relacionado à Emissão de Novas Cotas Subordinadas* – Observados os procedimentos definidos neste Regulamento, novas Cotas Subordinadas até o montante equivalente ao Patrimônio Autorizado do Fundo poderão ser emitidas mediante solicitação da Gestora à Administradora, conforme disposto neste Regulamento. Na hipótese de emissão de novas Cotas Subordinadas, os titulares das Cotas Subordinadas que já tenham sido emitidas pelo Fundo poderão ter os seus direitos políticos diluídos, havendo o risco de modificação da relação de poderes então existente entre os Cotistas do Fundo.

6.7.28. *Risk Related to the Issuance of New Subordinated Quotas* - Subject to the procedures set forth herein, new Subordinated Quotas up to the amount equivalent to the Fund's Authorized Patrimony may be issued upon request of the Fund Manager to the Administrator, as set forth herein. In the event of issuance of new Subordinated Quotas, the holders of the series of Subordinated Quotas that have already been issued by the Fund may have their political rights diluted, with the risk of modification of the power relationship then existing among the Quotaholders of the Fund.

6.7.28. *Risco de Alteração do Regulamento* – O presente Regulamento, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM pode ser alterado independentemente da realização de Assembleia Geral, nos termos do Artigo 16.2 abaixo. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e

6.7.29. *Risk of Amendment to these Bylaws* - These Bylaws, as a result of legal or regulatory rules or determination by the CVM, may be amended independently of the holding of a General Meeting, pursuant to Article 16.2 below. Such changes may affect the way the Fund operates and result in asset losses to Quotaholders.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

6.7.29. *Risco de Alterações na Forma de Liquidação Via CIP* – A CIP poderá alterar sua estrutura de liquidação dos Direitos Creditórios. Em decorrência de tal alteração, poderá ser necessário que a Cedente realize ajuste em sua atual estrutura financeira de liquidação, o que poderá gerar impactos na forma e no fluxo de liquidação dos Direitos Creditórios. Em especial, é possível que a alteração da estrutura de liquidação dos Direitos Creditórios na CIP ocasione que pagamentos dos Devedores relativos aos Direitos Creditórios Cedidos sejam transferidos a terceiros, ao invés de serem transferidos às Contas Centralizadoras da Cedente conforme fluxo descrito no Artigo 12.1 abaixo, caracterizando, assim, um Evento de Avaliação (conforme previsto no Capítulo Vinte deste Regulamento). Essa situação pode gerar dificuldades no recebimento de Direitos Creditórios Cedidos pelo Fundo e consequentes perdas patrimoniais aos Cotistas.

6.7.30. *Risk of Changes in the Settlement Form Through CIP* - CIP may change its structure for settlement of the Receivables. As a result of such change, it may be necessary for the Assignor to adjust its current financial settlement structure, which may generate impacts in the form and flow of settlement of the Receivables. In particular, it is possible that the change in the settlement structure of the Receivables in CIP may cause payments from Obligors related to the Assigned Receivables to be transferred to third parties, instead of being transferred to the Assignor's Escrow Accounts according to the flow described in Article 12.1 below, thus characterizing an Evaluation Event (as set forth in Chapter Twenty hereof). This situation may generate difficulties in receiving the Receivables Ceded by the Fund and consequent asset losses to Quotaholders.

6.7.30. *Risco de patrimônio negativo e responsabilidade limitada* **-** a Lei n° 13.874/2019 aditou o Código Civil Brasileiro e estabeleceu que o Regulamento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada Cotista ao valor de suas Cotas, observada a regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data deste Regulamento, a norma da CVM que regulamente este assunto ainda não

6.7.31. *Risk of negative equity and limited liability* - Law No. 13,874/2019 amended the Brazilian Civil Code and established that these Bylaws may establish the limitation of liability of each Quotaholder to the value of its Quotas, subject to supervening regulation of the CVM. However, as of the date of these Bylaws, the CVM rule that regulates this matter has not entered into force. Therefore, the limitation of liability of

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

entrou em vigor. Desta forma, a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor de suas Cotas será aplicável para este Fundo apenas quando a nova regulamentação que regula este assunto entre em vigor. Ademais, o Poder Judiciário ainda não se manifestou sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. Nesse sentido, eventuais perdas patrimoniais do Fundo podem não estar limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Quotaholders to the value of their Quotas will apply to this Fund only when the new regulation of the CVM that regulates this matter comes into force. Also, the Judiciary Branch has not yet manifested themself about the interpretation of the limited liability of quotaholders while the referred regulation is pending, and there is no administrative or judicial jurisprudence regarding the extent of the limitation of the liability of quotaholders or the insolvency procedure applicable to investment funds. In this sense, eventual asset losses of the Fund may not be limited to the value of the subscribed capital, so that the Quotaholders may be called to contribute additional resources to the Fund.

CAPÍTULO SETE – ADMINISTRADORA E REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO FUNDO

CHAPTER SEVEN - ADMINISTRATOR AND REMUNERATION OF THE FUND'S SERVICE PROVIDERS

7.1. Administração do Fundo. O Fundo será administrado pela **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, CEP 22640-102, Barra da Tijuca.

7.1 Fund Administration. The Fund will be administered by **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, a company duly authorized by the CVM to administer investment funds and manage securities portfolios, by means of Declaratory Act no. 6,696, dated as of February 21, 2002, registered with the CNPJ/MF under No. 36.113.876/0001-91, with its principal place of business in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, room 201, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Zip Code 22640-

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

	102, Barra da Tijuca.
7.2. Poderes da Administradora. A Administradora, observadas as limitações estabelecidas neste Regulamento e nas demais disposições legais e regulamentares vigentes, tem amplos e gerais poderes para praticar todos os atos necessários à administração do Fundo e para exercer os direitos inerentes aos Direitos Creditórios Cedidos e aos Ativos Financeiros que integrem a Carteira.	**7.2.** Administrator Powers. The Administrator, subject to the limitations set forth in these Bylaws and in other legal and regulatory provisions in force, has broad and general powers to perform all acts necessary for the administration of the Fund and to exercise the rights inherent to the Assigned Receivables and to the Financial Assets that compose the Portfolio.
7.2.1. Atribuições da Administradora. As atribuições da Administradora são aquelas dispostas no artigo 34, incisos I ao X, da Instrução CVM 356/01 e suas posteriores alterações, e as vedações são aquelas dispostas nos artigos 35 e 36, da Instrução CVM 356/01, dentre elas, obter e conceder empréstimos ou financiamentos a quaisquer Pessoas, incluindo, mas não se limitando, aos Devedores, sem prejuízo da legislação e regulamentação correlatas aplicáveis.	**7.2.1**. Duties of the Administrator. The duties of the Administrator are those set forth in article 34, items I to X, of CVM's Instruction 356/01 and subsequent amendments thereto, and the prohibitions are those set forth in articles 35 and 36, of CVM's Instruction 356/01, among them, to obtain and grant loans or financing to any Persons, including, but not limited to Obligors, without prejudice to the applicable correlated laws and regulations.
7.2.2. Obrigações Adicionais da Administradora. Adicionalmente ao disposto no Artigo 7.2.1 acima, a Administradora é responsável por apurar a Razão de Subordinação Mínima, a Razão de Subordinação Alvo, a Alocação Mínima, e a Razão de Cobertura e os demais razões e dados da Carteira previstos neste Regulamento, e divulgá-los por meio do Relatório de Monitoramento, na forma do Artigo 24.5 abaixo.	**7.2.2.** Additional Obligations of the Administrator. In addition to the provisions of Article 7.2.1 above, the Administrator is responsible for determining the Minimum Subordination Ratio, the Target Subordination Ratio, the Minimum Allocation, and the Coverage Ratio and the other ratios and data of the Portfolio set forth herein and disclosing them by means of the Monitoring Report, pursuant to Article 24.5 below.
7.2.3. Vedações Aplicáveis à Administradora, Gestora e Custodiante. É	**7.2.3.** Prohibitions Applicable to the Administrator, the Fund Manager and the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante ou partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios ao Fundo.

Custodian. The Administrator, the Fund Manager, the Custodian or related parties, as defined by the accounting rules that address this matter, are prohibited from assigning or originating, directly or indirectly, Receivables to the Fund.

7.2.4. Verificação do Cumprimento de Obrigações por Prestadores de Serviço. A Administradora possui regras e procedimentos, conforme estabelecidos nos respectivos contratos de prestação de serviços de terceiros contratados para prestação de serviços ao Fundo, que lhe permitem verificar o cumprimento das obrigações pelos prestadores de serviços contratados, os quais serão divulgados e mantidos atualizados no *website* da Administradora: https://www.oliveiratrust.com.br/, juntamente às demais informações de que trata o artigo 53-A da Instrução CVM 356/01.

7.2.4. Verification of Compliance with Obligations by Service Providers. The Administrator has rules and procedures, as established in the respective service agreements of third parties hired to provide services to the Fund, that allow the Administrator to verify the compliance with the obligations by the contracted service providers, which shall be disclosed and kept updated on the Administrator's website: https://www.oliveiratrust.com.br/, together with other information as per article 53-A of CVM Instruction 356/01.

7.3. Taxa de Administração. A taxa de administração será devida pelo Fundo e corresponde à prestação dos serviços da Administradora, da Gestora, do Custodiante e do Controlador de Ativos ("**Taxa de Administração**"). A Taxa de Administração terá a seguinte composição:

7.3 Administration Fee. The Administration Fee will be due by the Fund and corresponds to the provision of the services of the Administrator, the Fund Manager, the Custodian and the Assets Controller ("**Administration Fee**"). The Administration Fee will have the following composition:

(i) a Administradora, a Gestora, o Custodiante e o Controlador de Ativos cobrarão, pelos respectivos serviços, os valores correspondentes a (a) 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido de até R$ 500.000.000,00 (quinhentos

(i) the Administrator, the Manager, the Custodian and the Asset Controller will charge, for the relevant services, the amount corresponding to (a) sixteen hundredths percent (0.16%) per year, levied on the Net Equity up to five hundred million reais (R$

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

milhões de reais), acrescido de (b) 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, incidente sobre a parcela do Patrimônio Líquido que exceder R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) até o limite de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) acrescido de (c) 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano, incidente sobre a parcela do Patrimônio Líquido que exceder R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) provisionados diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo em cada Dia Útil, observado o piso mensal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e teto mensal de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); e

500,000,000.00), plus (b) twelve hundredths percent (0.12%) per year, levied on the portion of the Net Equity that exceeds five hundred million reais (R$ 500,000,000.00) up to the limit of one billion reais (R$ 1,000,000, 000.00) plus (c) eight hundredths percent (0.08%) per year, levied on the portion of the Net Equity exceeding one billion reais (R$ 1,000,000,000.00) provisioned daily in the proportion of 1/252 on the Net Equity of the Fund on each Business Day, observed the monthly minimum amount of fifty thousand reais (R$ 50,000.00) and monthly maximum amount of one hundred and ten thousand reais (R$ 110,000.00); and

(ii) será acrescido à remuneração do Custodiante (a) o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelos serviços de escrituração de Cotas; (b) o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a título de implantação do Fundo no sistema de passivo de escrituração pagos em uma única parcela no último Dia Útil do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas; e (c) o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, pelos serviços de verificação de lastro dos Direitos Creditórios Cedidos integrantes da Carteira.

(ii) the Custodian remuneration will be added with (a) the amount of two thousand reais (R$ 2,000.00) monthly, for the services of bookkeeping of the Quotas; (b) the amount of seven thousand reais (R$ 7,000.00), by way of implementation of the Fund in the bookkeeping liabilities system paid in a single installment on the last Business Day of the month in which the first payment in full of Quotas occurs; and (c) the amount of five thousand reais (R$ 5,000.00) monthly, for the backing verification services of the Assigned Receivables integrating the Portfolio.

(iii) será acrescido à remuneração da Administradora, para a participação e implementação das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, o valor equivalente a R$ 700,00 (setecentos reais) por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades.

(iii) an amount equivalent to seven hundred reais (R$ 700.00) per man-hour dedicated to such activities will be added to the Administrator's remuneration for the participation and implementation of decisions taken at the Extraordinary Quotaholder's General Meeting.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

7.4. Pagamento da Taxa de Administração. As remunerações descritas no Artigo 7.3 acima serão mensalmente pagas pelo Fundo no último Dia Útil de cada mês da prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, sendo vedada qualquer participação nos resultados auferidos pelo Fundo, inclusive, sem limitação, cobrança de qualquer taxa de performance. O valor expresso em reais disposto no Artigo 7.3 acima será atualizado a cada período de 12 (doze) meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.	**7.4** Payment of the Administration Fee. The rates described in Article 7.3 above shall be paid monthly by the Fund on the last Business Day of each month of the rendering of services, as of the month in which the first payment of Quotas occurs, being prohibited any participation in the results earned by the Fund, without limitation, collection of any performance rate. The value expressed in Reais set forth in Article 7.3 above shall be updated every twelve (12) months, as of the date of commencement of the Fund's activities, or in the smallest periodicity allowed by law, by the IGP-M or, in its absence, by the index that replaces it.
7.4.1. Serão acrescidos mensalmente às remunerações descritas no Artigo 7.3 acima os tributos incidentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF e outros que eventualmente venham a incidir) nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento.	**7.4.1.** Monthly taxes (ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF and others that may eventually be levied) will be added to the remuneration described in Article 7.3 above at the rates in effect on the respective payment dates.
7.5. Pagamento de Parcela da Taxa de Administração aos Prestadores de Serviço do Fundo. A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.	**7.5** Payment of a Portion of the Administration Fee to the Fund's Service Providers. The Administrator may establish that portions of the Administration Fee shall be paid directly by the Fund to the hired service providers, provided that the sum of such portions shall not exceed the total amount of the Administration Fee.
7.6. Inexistência de Taxas Adicionais. Não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pelo Fundo.	**7.6** No Additional Rates. No entrance, performance or exit fees will be charged by the Fund.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CAPÍTULO OITO – CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	**CHAPTER EIGHT – CONTRACTING WITH THIRD PARTIES**
8.1. Gestão do Fundo. Os serviços de gestão da Carteira serão realizados pela Gestora, contratada nos termos do inciso II do artigo 39 da Instrução CVM 356/01.	**8.1** Fund Management. The Portfolio management services will be performed by the Fund Manager, hired under the terms of item II of article 39 of CVM Instruction 356/01.
8.1.1. Além da gestão dos Ativos Financeiros, a Gestora prestará à Administradora serviços auxiliares à administração do Fundo, incluindo, mas não se limitando, aos serviços de (i) controle e cobrança da documentação necessária à administração do Fundo, procedendo inclusive à elaboração dos relatórios gerenciais devidos à CVM que sejam de responsabilidade da Administradora; e (ii) elaboração e atualização do *website* onde serão disponibilizadas aos Cotistas todas as informações pertinentes ao Fundo.	**8.1.1** In addition to the management of the Financial Assets, the Fund Manager will provide the Administrator with supporting services for the administration of the Fund, including, but not limited to the services of (i) control and collection of the documentation necessary for the administration of the Fund, including the preparation of management reports due to the CVM that are the responsibility of the Administrator; and (ii) preparation and updating of the website where all information pertinent to the Fund will be made available to the Quotaholders.
8.2. Custódia e Escrituração do Fundo. Os serviços de custódia qualificada dos Direitos Creditórios e demais Ativos Financeiros do Fundo e de escrituração de Cotas serão exercidos pelo Custodiante.	**8.2** Custody and Fund Bookkeeping. The services of qualified custody of the Receivables and other Financial Assets of the Fund and of the bookkeeping of the Quotas will be performed by the Custodian.
8.2.1. Serviços de Custódia e Escrituração. Os serviços de custódia qualificada e de escrituração das Cotas, conforme indicado no Artigo 8.2 acima, serão prestados pelo Custodiante nos termos deste Regulamento e da legislação e regulação aplicáveis.	**8.2.1** Custody and Bookkeeping Services. The services of qualified custody and bookkeeping of the Quotas, as indicated in Article 8.2 above, shall be provided by the Custodian pursuant to these Bylaws and to applicable laws and regulations.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

8.2.2. Serviços de Controladoria. Os serviços de controladoria de ativos do Fundo serão prestados pelo Controlador de Ativos.	**8.2.2** Controllership Services. The Fund's asset controllership services will be provided by the Asset Controller.
8.3. Atribuições do Custodiante. Sem prejuízo dos demais deveres e obrigações definidos na Instrução CVM 356/01, o Custodiante, diretamente ou por meio de seus representantes, será responsável pelas seguintes atividades**:**	**8.3** Custodian Attributions. Without prejudice to the other duties and obligations defined in CVM's Instruction 356/01, the Custodian, directly or through its representatives, shall be responsible for the following activities**:**
(i) validar os Direitos Creditórios em relação aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no presente Regulamento;	(i) validate the Receivables in relation to the Eligibility Criteria established herein;
(ii) receber e verificar, por amostragem estatística, a documentação que evidencia o lastro dos Direitos Creditórios Elegíveis originários de pagamentos devidos pelos Devedores à Cedente, decorrentes de Transações de Pagamento realizadas por Usuários-Finais, representados por operações financeiras, comerciais e de serviços;	(ii) receive and verify, by statistical sampling, the documentation that evidences the backing of the Eligible Receivables originated from payments due by Obligors to the Assignor, resulting from Payment Transactions made by Payment Instrument Holders, represented by financial, commercial and service operations;
(iii) realizar, direta ou indiretamente, por meio de câmara de liquidação e compensação devidamente autorizada pelo BACEN, a liquidação física e financeira dos Direitos Creditórios Elegíveis, evidenciados pela respectiva Formalização Eletrônica de Cessão e Documentos Comprobatórios das operações, bem como pelos Documentos Adicionais, caso necessário;	(iii) perform, directly or indirectly, by means of a settlement and clearinghouse duly authorized by BACEN, the physical and financial settlement of the Eligible Receivables, evidenced by the respective Assignment Electronic Formalization and Supporting Documents of the transactions, as well as by the Additional Documents, if necessary;
(iv) realizar, direta ou indiretamente, a custódia, cobrança ordinária e extraordinária e guarda de documentação relativa aos Direitos	(iv) perform, directly or indirectly, the custody, ordinary and extraordinary collection and safekeeping of documentation related to the Assigned

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Creditórios Cedidos e aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira;	Receivables and the Financial Assets included in the Portfolio;
(v) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios Cedidos, com metodologia pré-estabelecida e de livre acesso para auditoria independente contratada pelo Fundo e órgãos reguladores, operacionalizando e executando todos os procedimentos e rotinas definidos neste Regulamento que sejam de sua responsabilidade; e	(v) diligence so that the Supporting Documents of the Assigned Receivables are kept, at its expenses, updated and in perfect order, with pre-established methodology and of free access for the independent auditing contracted by the Fund and regulatory agencies, operating and executing all the procedures and routines defined herein that are its responsibility; and
(vi) cobrar e receber, por conta e ordem do Fundo, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outra renda relativa aos títulos custodiados, depositando os valores recebidos diretamente na Conta Autorizada do Fundo e/ou conta vinculada (*escrow account*).	(vi) collect and receive, for the account and by order of the Fund, payments, redemption of securities or any other income related to the securities held in custody, depositing the amounts received directly into the Fund's Authorized Account and/or escrow account.
8.4. Guarda dos Documentos Comprobatórios. O Custodiante manterá sob sua guarda direta as vias dos Documentos Comprobatórios referentes aos Direitos Creditórios Cedidos, nos termos e para os efeitos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se pela sua guarda em nome do Fundo, durante o prazo de duração do Fundo. O Custodiante poderá, ainda, conforme entenda necessário para o exercício de suas atividades e/ou conforme seja exigido pela legislação e/ou regulamentação aplicáveis em vigor, fazer cópias físicas e/ou eletrônicas dos referidos Documentos Comprobatórios, sendo certo que, neste caso, o	**8.4.** Custody of Supporting Documents. The Custodian shall keep under its direct custody the copies of the Supporting Documents related to the Assigned Receivables, pursuant to and for the purposes of articles 627 and subsequent articles of Brazilian Civil Code, being responsible for their safekeeping on behalf of the Fund, during the term of the Fund. The Custodian may also, as it deems necessary for the exercise of its activities and/or as required by the applicable legislation and/or regulations in force, make physical and/or electronic copies of the referred Supporting Documents, it being certain that, in this case, the Custodian shall also act as

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Custodiante atuará também como agente de depósito para a guarda da totalidade das cópias dos Documentos Comprobatórios por ele geradas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor e observadas as demais disposições deste Regulamento. Nos casos em que os Direitos Creditórios Cedidos sejam objeto de ação judicial de cobrança e, por consequência, estejam lastreados em Documentos Comprobatórios que obrigatoriamente devam permanecer nos autos do processo de cobrança judicial, o Custodiante não realizará a guarda de tais Documentos Comprobatórios, em linha com a regulamentação em vigor. Os Documentos Adicionais relativos aos Direitos Creditórios Cedidos permanecerão sob a guarda da Cedente, e serão por esta disponibilizados ao Custodiante e/ou à Administradora sempre que por estas solicitado, nos termos do Contrato de Cessão.

deposit agent for the safekeeping of the totality of the copies of the Supporting Documents made by it, pursuant to the legislation and regulations in force and observing the other provisions hereof. In the cases in which the Assigned Receivables are object of a judicial collection action and, consequently, are backed by Supporting Documents that must necessarily remain in the records of the judicial collection process, the Custodian will not keep such Supporting Documents, in accordance with the regulations in force. The Additional Documents related to the Assigned Receivables will remain under the custody of the Assignor, and will be made available by the latter to the Custodian and/or to the Administrator whenever requested by them, under the terms of the Assignment Agreement.

8.4.1. Procedimentos de Controle Adotados pelo Custodiante referentes à Guarda dos Documentos Comprobatórios. O Custodiante dispõe de regras e procedimentos, por escrito e passíveis de verificação, que lhe permitirão o efetivo controle da guarda, conservação e movimentação dos Documentos Comprobatórios sob sua guarda, bem como para diligenciar o cumprimento de suas obrigações nos termos deste Regulamento. Tais regras e procedimentos permanecerão disponíveis e atualizados para consulta no *website* da Administradora (www.oliveiratrust.com.br) juntamente

8.4.1 Control Procedures Adopted by the Custodian with respect to the Safekeeping of Supporting Documents. The Custodian has written and verifiable rules and procedures that will allow it to effectively control the safekeeping, conservation and handling of the Supporting Documents under its custody, as well as to diligence the performance of its obligations pursuant to these Bylaws. Such rules and procedures will remain available and updated for consultation on the Administrator's website (www.oliveiratrust.com.br) along with the other information provided for in article 53-A of CVM Instruction 356/01.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

às demais informações que trata o artigo 53-A da Instrução CVM 356/01.

8.4.2. Manutenção da Responsabilidade do Custodiante pela Guarda dos Documentos Comprobatórios. Nos termos do artigo 38 da Instrução CVM 356/01, a nomeação de qualquer terceiro responsável pela guarda dos Direitos Creditórios Elegíveis cedidos ao Fundo não exclui a responsabilidade do Custodiante. O Custodiante arcará com os custos da contratação de quaisquer terceiros especializados no armazenamento e depósito dos Documentos Comprobatórios, sendo certo que esse custo está incluído na remuneração devida ao Custodiante.

8.4.2. Maintenance of the Custodian's Responsibility for the Safekeeping of Supporting Documents. Pursuant to article 38 of CVM's Instruction 356/01, the appointment of any third party responsible for safekeeping the Eligible Receivables assigned to the Fund does not exclude the Custodian's responsibility. The Custodian will bear the costs of hiring any third party specialized in the storage and deposit of the Supporting Documents, being certain that such cost is included in the remuneration due to the Custodian.

8.5. Recebimento dos Recursos Oriundos dos Esforços realizados pelo Custodiante. As cobranças relativas aos Direitos Creditórios Cedidos e/ou aos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos resultantes dos esforços do Custodiante serão recebidas diretamente na Conta Autorizada do Fundo, com recursos imediatamente disponíveis por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED.

8.5 Receipt of Funds Resulting from the Efforts made by the Custodian. The collections related to the Assigned Receivables and/or the Defaulted Assigned Receivables resulting from the Custodian's efforts shall be received directly in the Fund's Authorized Account, with immediately available funds by means *Transferência Eletrônica Disponível - TED*.

8.6. Verificação dos Documentos Comprobatórios pelo Custodiante. Em decorrência do expressivo número de Transações de Pagamento e significativo volume de Direitos Creditórios a serem cedidos, a verificação dos Documentos Comprobatórios será realizada pelo Custodiante, ou por terceiro por ele contratado, por meio de auditoria periódica, no mínimo trimestral (ou em

8.6. Verification of the Supporting Documents by the Custodian. Due to the significant number of Payment Transactions and the significant volume of Receivables to be assigned, the verification of the Supporting Documents shall be conducted by the Custodian, or by a third party contracted by the Custodian, through periodic audit, at least quarterly (or less frequently, as

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

periodicidade menor, conforme solicitação dos Cotistas Seniores reunidos em Assembleia Geral), por amostragem e de acordo com os critérios e parâmetros definidos no **Anexo V** deste Regulamento, sendo que, em caso de contratação de terceiro para verificar os Documentos Comprobatórios, o Custodiante permanecerá responsável pela verificação do cumprimentos das obrigações pelo contratado, mediante procedimentos previstos no respectivo contrato de prestação de serviços, observados os parágrafos 3º e 6º do artigo 38 da Instrução CVM 356/01. As irregularidades apontadas em tal auditoria serão informadas pelo Custodiante à Administradora e à Gestora, as quais tomarão as ações cabíveis. Independentemente da auditoria aqui prevista, o Custodiante não é responsável pela autenticidade dos Documentos Comprobatórios, sendo, no entanto, responsável pela pronta informação caso venha a ter conhecimento de eventuais irregularidades.

requested by the Senior Quotaholders gathered in a General Meeting), by sampling and in accordance with the criteria and parameters defined in **Exhibit V** to these Bylaws, provided that, in the event of hiring a third party to verify the Supporting Documents, the Custodian shall remain responsible for verifying the compliance of the obligations by the contracted party, by means of the procedures foreseen in the respective services agreement, in compliance with paragraphs 3 and 6 of article 38 of CVM's Instruction 356/01. The irregularities pointed out in such audit shall be informed by the Custodian to the Administrator and to the Fund Manager, which shall take the applicable actions. Regardless of the audit provided for herein, the Custodian is not responsible for the authenticity of the Supporting Documents, being, however, responsible for promptly informing them if it becomes aware of any irregularities.

8.6.1. Independentemente do disposto no Artigo 8.6 acima, o Custodiante, ou terceiro por ele contratado, procederá à análise da totalidade dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos e/ou substituídos (se aplicável) no respectivo trimestre, na forma do artigo 38, parágrafo 13, II, da Instrução CVM 356/01.

8.6.1 Regardless of the provisions of Article 8.6 above, the Custodian, or the third-party engaged by it, shall analyze the totality of the Defaulted Assigned Receivables and/or replaced (if applicable) in the respective quarter, pursuant to article 38, paragraph 13, II, of CVM's Instruction 356/01.

8.6.2. O Custodiante poderá contratar, sem prejuízo de sua responsabilidade, terceiro para realizar a verificação do

8.6.2 The Custodian may engage, without prejudice to its liability, a third party to perform the verification of the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

lastro dos Direitos Creditórios Cedidos, desde que não seja o originador dos Direitos Creditórios Cedidos, a Cedente, a Gestora e eventual consultor especializado contratado pela Administradora para atuar no âmbito do Fundo, e suas respectivas partes relacionadas, tal como definido pelas regras contábeis que tratam deste assunto e respeitados os termos do Artigo 5.2.3 e do Capítulo Quinze deste Regulamento. As irregularidades apontadas nesta auditoria serão informadas à Administradora, à Gestora, ao auditor independente e aos Cotistas.

backing of the Assigned Receivables, provided that it is not the originator of the Assigned Receivables, the Assignor, the Fund Manager and any specialized consultant hired by the Administrator to act within the scope of the Fund, and their respective related parties, as defined by the accounting rules that regulate this subject and respecting the terms of Article 5.2.3 and Chapter Fifteen hereof. The irregularities pointed out in this audit will be informed to the Administrator, the Fund Manager, the independent auditor and the Quotaholders.

8.6.3. O Custodiante arcará com os custos da contratação de quaisquer terceiros para fins da verificação dos Documentos Comprobatórios, sendo certo que esse custo está incluído na remuneração devida ao Custodiante, fixada no Contrato de Custódia.

8.6.3 The Custodian will bear the costs of hiring any third parties for the purpose of checking the Supporting Documents, it being understood that such cost is included in the remuneration due to the Custodian, as set forth in the Custody Agreement.

8.7. Inexistência de Conflito de Interesses da Administradora. A Administradora declara que não se encontra em conflito de interesses com a Gestora e o Custodiante no exercício de suas funções, bem como manifesta sua independência nas atividades descritas neste Regulamento e na eventual cessão de Direitos Creditórios ao Fundo, uma vez que este pode conter créditos de sua propriedade ou de suas empresas controladas, Coligadas e subsidiárias.

8.7. No Conflict of Interest of the Administrator. The Administrator declares that it has no conflict of interest with the Fund Manager and the Custodian in the exercise of its functions, as well as expresses its independence in the activities described herein and in the eventual assignment of Receivables to the Fund, since the Fund may contain credits owned by it or its controlled companies, Affiliates and subsidiaries.

8.8. Substituição do Custodiante**:** O Custodiante poderá ser substituído mediante notificação por escrito da Administradora ao Custodiante sobre a

8.8. Custodian Substitution**:** The Custodian may be substituted upon written notice from the Administrator to the Custodian on the occurrence of any of

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos**:**	the following events**:**
(i) deliberação em Assembleia Geral, nos termos deste Regulamento;	(i) deliberation in a General Meeting, under the terms of these Bylaws;
(ii) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pelo Custodiante nos termos deste Regulamento;	(ii) default on any of the obligations assumed by the Custodian under the terms of these Bylaws;
(iii) instauração de quaisquer procedimentos administrativos e/ou judiciais em face do Custodiante que, ao livre critério dos Cotistas, independentemente de seu escopo, possa justificar a substituição do Custodiante;	(iii) the institution of any administrative and/or judicial proceedings against the Custodian that, at the discretion of the Quotaholders, regardless of their scope, may justify the substitution of the Custodian;
(iv) descredenciamento, insolvência, intervenção, liquidação ou falência do Custodiante, bem como quaisquer outros procedimentos semelhantes; ou	(iv) loss of accreditation, insolvency, intervention, liquidation or bankruptcy of the Custodian, as well as any other similar procedures; or
(v) renúncia do Custodiante, mediante notificação por escrito à Administradora, entregue com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.	(v) resignation of the Custodian, upon written notice to the Administrator, delivered at least forty-five (45) days in advance.
8.9. Na hipótese de ocorrência de quaisquer dos eventos listados no Artigo 8.8 acima, o Custodiante disponibilizará todas as informações e documentos do Fundo sob sua custódia ao novo custodiante, conforme instrução da Administradora.	**8.9.** In the event of any of the events listed in Article 8.8 above, the Custodian shall make available all information and documents of the Fund in its custody to the new custodian, as instructed by the Administrator.
8.10. Aplicam-se, no que couber, ao Controlador de Ativos, as mesmas regras e obrigações sobre substituição previstas nos Artigos 8.8 e 8.9 acima.	**8.10**. The same rules and obligations on substitution set forth in Articles 8.8 and 8.9 above apply, as the case may be, to the Asset Controller.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CAPÍTULO NOVE – SUBSTITUIÇÃO E RENÚNCIA DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA

9.1. Renúncia da Administradora. A Administradora, mediante aviso divulgado na página da Administradora na rede mundial de computadores, utilizada para a divulgação de informações do Fundo, por meio de publicação no periódico Monitor Mercantil, por meio eletrônico ou de carta com aviso de recebimento endereçada ao(s) Cotista(s), poderá renunciar à administração do Fundo, desde que convoque, no mesmo ato, Assembleia Geral para decidir sobre sua substituição ou sobre a liquidação antecipada desse, nos termos da legislação em vigor e do disposto no Capítulo Vinte, abaixo.

9.2. Permanência no exercício das funções em caso de renúncia ou substituição da Administradora. No caso de renúncia ou substituição, a Administradora deverá permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da Assembleia Geral, sob pena de, transcorrido tal prazo, a Administradora solicitar à CVM a indicação de administrador temporário.

9.3. Responsabilidade em caso de Substituição da Administradora. Nas hipóteses de substituição da Administradora e de liquidação antecipada do Fundo aplicam-se, no que couberem, as normas em vigor que

CHAPTER NINE – SUBSTITUTION AND RESIGNATION OF THE ADMINISTRATOR AND THE FUND MANAGER

9.1. Resignation of the Administrator. The Administrator, by means of a notice disclosed on the page of the Administrator on the world wide web, used for the disclosure of information on the Fund, by publication in the periodical "Monitor Mercantil", by electronic means, or by letter with proof of receipt addressed to the Quotaholder(s), may resign the administration of the Fund, provided that a General Meeting shall be convened in the same act to decide on its replacement or on the anticipated termination thereof, pursuant to the terms of the legislation in force and to the provisions of Chapter Twenty below.

9.2 Permanence in the exercise of duties in case of resignation or replacement of the Administrator. In case of resignation or replacement, the Administrator shall remain in the exercise of its functions until its effective replacement, which shall occur within a maximum period of sixty (60) days, as of the date of the General Meeting, otherwise, after such period, the Fund Manager shall request CVM for the appointment of a temporary administrator.

9.3. Liability in the Event of Replacement of the Administrator. In the cases of replacement of the Administrator and early termination of the Fund, the rules in effect that provide for the civil or criminal liability of directors, officers, and

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

dispõem sobre responsabilidade civil ou criminal de administradores, diretores e gerentes de instituições financeiras, independentemente das que regem a responsabilidade civil da própria Administradora.	managers of financial institutions shall apply, regardless of those that govern the civil liability of the Administrator itself.
9.4. Substituição da Administradora. A Administradora poderá ser substituída, a exclusivo critério dos Cotistas do Fundo, quando da ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos**:**	**9.4.** Substitution of the Administrator. The Administrator may be replaced, at the sole discretion of the Quotaholders of the Fund, upon the occurrence of any of the following events**:**
(i) deliberação em Assembleia Geral, nos termos deste Regulamento.	(i) deliberation in a General Meeting, under the terms of these Bylaws.
(ii) inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas pela Administradora neste Regulamento e/ou no Contrato de Cessão;	(ii) default in any of the obligations assumed by the Administrator under the terms of these Bylaws and/or the Assignment Agreement;
(iii) instauração de quaisquer procedimentos administrativos e/ou judiciais em face da Administradora que, ao livre critério dos Cotistas, independentemente de seu escopo, possa justificar a substituição da Administradora; ou	(iii) initiation of any administrative and/or judicial proceedings against the Administrator that, at the free discretion of the Quotaholders, regardless of their scope, may justify the replacement of the Administrator; or
(iv) descredenciamento, insolvência, intervenção, liquidação ou falência da Administradora, bem como quaisquer outros procedimentos semelhantes.	(iv) loss of accreditation, insolvency, intervention, liquidation or bankruptcy of the Administrator, as well as any other similar procedures.
9.5. A Administradora deverá, sem qualquer custo adicional para o Fundo, colocar à disposição da instituição que vier a substituí-la, no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis, contado da realização da respectiva Assembleia Geral ou,	**9.5** The Administrator shall, at no additional cost to the Fund, make available to the institution that may replace it, within twenty (20) Business Days as of the holding of the respective General Meeting or, as the case may be,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

conforme o caso, antes do término do prazo estabelecido no Artigo 9.2 acima, todos os registros, relatórios, extratos, bancos de dados e demais informações sobre o Fundo e sobre sua administração que tenham sido obtidos, gerados, preparados ou desenvolvidos pela Administradora ou por qualquer de seus agentes, independentemente do meio em que os mesmos estejam armazenados ou disponíveis, de forma que a instituição substituta cumpra, sem solução de continuidade, os deveres e as obrigações da Administradora, nos termos deste Regulamento.

before the end of the term set forth in Article 9.2 above, all records, reports, statements, databases and other information on the Fund and on its management that may have been obtained, made, prepared or developed by the Administrator or any of its agents, regardless of the medium in which they are stored or available, so that the substituting institution may fulfill, without an interruption of continuity, the duties and obligations of the Administrator, pursuant to these Bylaws.

9.6. Caso a Administradora renuncie às suas funções e não seja substituída no prazo e forma previstos no Artigo 9.2 acima, a Administradora procederá à liquidação automática do Fundo, sem necessidade de convocação de nova Assembleia Geral.

9.6. If the Administrator resigns from its functions and is not replaced within the period and in the manner provided in Article 9.2 above, the Administrator shall proceed to the automatic termination of the Fund, without the need for calling a new General Meeting.

9.7. No caso de renúncia ou substituição, a Administradora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração, calculada *pro rata temporis* até a data em que permanecer no exercício de suas funções.

9.7. In case of resignation or substitution, the Administrator shall be entitled to receive the Administration Fee, calculated *pro rata temporis* until the date it remains in the exercise of its functions.

9.8. Aplicam-se, no que couber, à Gestora as mesmas regras e obrigações sobre renúncia e substituição previstas neste Capítulo Nove.

9.8. The same rules and obligations on waiver and substitution set forth in this Chapter Nine apply, as applicable, to the Fund Manager.

CAPÍTULO DEZ – PROCESSO DE ORIGINAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS E POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

CHAPTER TEN – RECEIVABLES ORIGINATION PROCESS AND CREDIT GRANTING POLICY

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

10.1. A originação dos Direitos Creditórios Elegíveis se dá em decorrência da realização de Transações de Pagamento pelos Usuários-Finais por meio do Sistema Stone para a aquisição de bens, produtos e serviços oferecidos na rede de Estabelecimentos Credenciados utilizando-se de Instrumentos de Pagamento, dos quais decorrem as obrigações de pagamento dos Devedores em face da Cedente, conforme as relações e operações descritas a seguir:

(i) as Bandeiras são instituições responsáveis pela instituição de um conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público, denominado de Arranjo de Pagamento, detentoras dos direitos de propriedade e/ou franqueadoras de suas marcas e logotipos que identificam os Instrumentos de Pagamento, sendo também responsáveis por regulamentar e fiscalizar a emissão dos Instrumentos de Pagamento, o uso e padrões operacionais e de segurança, nos termos da regulamentação aplicável;

(ii) no âmbito dos Arranjos de Pagamento, estabelecidos pelas Bandeiras, os Devedores são instituições financeiras e/ou instituições de pagamento devidamente autorizadas a emitir moeda eletrônica e/ou Instrumentos de Pagamento (inclusive Cartões), com validade no Brasil, nos termos da legislação aplicável do CMN e BACEN;

10.1 The origination of Eligible Receivables arise as a result of the execution of Payment Transactions by Payment Instrument Holders through the Assignor System for the acquisition of goods, products and services offered in the network of Accredited Merchants using Payment Instruments, from which arise the payment obligations of Obligors in relation to the Assignor, according to the relations and operations described below:

(i) the Payment Servicers are institutions responsible for the establishment of certain rules and procedures that govern the rendering of a specific payment service to the public, named Payment Service, holders of the property rights and/or franchisors of their brands and logos that identify the Payment Instruments, being also responsible for regulating and supervising the issuance of Payment Instruments, their use and operational and security standards, under the terms of the applicable regulation;

(ii) under the Payment Services, established by the Payment Servicers, the Obligors are financial institutions and/or payment institutions duly authorized to issue electronic currency and/or Payment Instruments (including Cards), valid in Brazil, as per the applicable legislation of the CMN and BACEN;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(iii) entidades credenciadoras possibilitam a estabelecimentos comerciais ou profissionais autônomos, por meio do oferecimento de aparelhos e sistemas, a aceitação de Instrumentos de Pagamento, emitidos por Devedores, como meio de pagamento, no âmbito dos Arranjos de Pagamento estabelecidos pelas Bandeiras;	(iii) merchant acquirers enable merchants or autonomous professionals, by offering devices and systems, to accept Payment Instruments, issued by Obligors, as a means of payment, within the Payment Services established by the Payment Servicers;
(iv) a Cedente é a Credenciadora, que, por meio da adesão de estabelecimentos comerciais ou profissionais autônomos ao *"Contrato de Adesão – Credenciadora e Estabelecimentos Credenciados*", possibilita que estabelecimentos comerciais ou profissionais autônomos aceitem os Instrumentos de Pagamento emitidos por Devedores, no âmbito dos Arranjos de Pagamento estabelecidos pelas Bandeiras;	(iv) the Assignor is the Merchant Acquirer, which, through the adhesion of commercial establishments or autonomous professionals to the Adhesion Contract – Merchant Acquirer and Accredited Merchants (*"Contrato de Adesão – Credenciadora e Estabelecimentos Credenciados")*, enables commercial establishments or autonomous professionals to accept Payment Instruments issued by Obligors, under the Payment Services established by the Payment Servicers;
(v) no curso normal de seus negócios, os Estabelecimentos Credenciados, de tempos em tempos, realizam a prestação de serviços e venda de bens e produtos aos Usuários-Finais, os quais podem utilizar Instrumentos de Pagamento de qualquer Bandeira e Devedor, operacionalizados pelo Sistema Stone, gerando, assim, as Transações de Pagamento.	(v) in the normal course of their business, the Accredited Merchants, from time to time, perform the provision of services and sale of goods and products to Payment Instrument Holders, who may use Payment Instruments of any Payment Servicer and Obligor, operated by the Assignor System, thus giving rise to Payment Transactions;
(vi) uma vez utilizados os Instrumentos de Pagamento e sendo a transação devidamente autorizada, (a) o Estabelecimento Credenciado torna-se o credor de direito de crédito em face da Cedente e, por sua vez, (b) a Cedente	(vi) once the Payment Instruments are used and the transaction is duly authorized, the (a) Accredited Merchant becomes the creditor of an account receivable before the Assignor and, in turn, (b) the Assignor becomes the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

torna-se o titular de um direito de crédito, pelo mesmo montante, em face do Devedor;	holder of an account receivable, for the same amount, before the Obligor;
(vii) de acordo com a regulamentação vigente, a Cedente utiliza, no curso ordinário de seus negócios, recursos financeiros próprios e de terceiros para antecipar suas obrigações decorrentes de Transações de Pagamento e devidas aos Estabelecimentos Credenciados. Em decorrência disto, os Direitos Creditórios devidos à Cedente pelos Devedores, relacionados às referidas Transações de Pagamento, tornam-se livres e desembaraçados para a Cedente; e	(vii) in accordance with the regulations in force, in the ordinary course of its business, the Assignor uses its own financial resources and those received from third parties to anticipate its obligations arising from Payment Transactions and owed to the Accredited Merchants. As a result, the Receivables owed to the Assignor by the Obligors, relating to such Payment Transactions, become free and clear for the Assignor; and
(viii) conforme o Contrato de Cessão, a Cedente pode, a seu exclusivo critério, oferecer e ceder ao Fundo os referidos Direitos Creditórios originados conforme esta Cláusula 10.1, desde que atendidas as Condições de Cessão e em conformidade com os Critérios de Elegibilidade, como forma de recompor seu caixa e equivalentes de caixa e destinar os recursos decorrentes de tal cessão em projetos de investimento e inovação, nos termos da Lei 12.431/11.	(viii) as per the Assignment Agreement, the Assignor may, at its sole discretion, offer and assign to the Fund the above referred Receivables, originated as per this Article 10.1, subject to compliance with the Assignment Conditions and the Eligibility Criteria, as a way to replenish its cash and cash equivalents and allocate the resources arising out of such assignment in investment and innovation projects, pursuant to Law 12,431/11.
10.2. A aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo será realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos no Contrato de Cessão, bem como de acordo com os Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão.	**10.2** The acquisition of the Receivables by the Fund will be performed based on the rules, conditions and procedures set forth in the Assignment Agreement, as well as in accordance with the Eligibility Criteria and Assignment Conditions.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CAPÍTULO ONZE – CESSÃO, PAGAMENTO E RESOLUÇÃO DE CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS ELEGÍVEIS

11.1 Cessão dos Direitos Creditórios Elegíveis. Como regra, a cessão de Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo será considerada formalizada e eficaz após a verificação cumulativa de todos os eventos descritos no Artigo 11.1.1 abaixo, sem prejuízo de eventuais outros procedimentos específicos previstos no Contrato de Cessão e da comprovação do pagamento do Preço de Aquisição.

11.1.1 O Arquivo de Envio Inicial e o Arquivo de Envio Definitivo, indicando os Direitos Creditórios ofertados ao Fundo em determinado Dia Útil (cada um, uma "**Data de Oferta**"), segregados em lotes separados por Devedor, Bandeira, valor e data de vencimento (cada um, um "**Lote**"), os quais apenas poderão contemplar Direitos Creditórios Elegíveis individualizados, deverá ser enviado, na forma acordada no Contrato de Cessão, pela Cedente ao Custodiante (concomitantemente ao envio, na forma acordada com o Custodiante, do aplicável Arquivo Adicional dos Direitos Creditórios, conforme definido no Contrato de Cessão), para aprovação pelo Custodiante e aquisição pelo Fundo, observando os horários limites e procedimentos previstos no Contrato de Cessão, os quais deverão ser realizados de forma sequencial ("**Processamento da Oferta**").

CHAPTER ELEVEN – ASSIGNMENT, PAYMENT AND TERMINATION OF THE ASSIGNMENT OF ELIGIBLE RECEIVABLES

11.1 Assignment of Eligible Receivables. As a rule, the assignment of Eligible Receivables to the Fund shall be considered formalized and effective after the verification of all the events described in Article 11.1.1 below, without prejudice to any other specific procedures set forth in the Assignment Agreement and the proof of payment of the Acquisition Price.

11.1.1 The Initial Submission File and the Final Submission File, indicating the Receivables offered to the Fund on a certain Business Day (each, an "**Offering Date**"), segregated into batches separated by Obligor, Payment Servicer, value and maturity date (each, a "**Batch**"), which may only contemplate individualized Eligible Receivables, shall be forwarded, in the manner agreed upon in the Assignment Agreement by the Assignor to the Custodian (concomitantly to the forwarding, in the form agreed with the Custodian, of the applicable Additional Receivables File, as defined in the Assignment Agreement), for approval by the Custodian and acquisition by the Fund, observing the time limits and procedures set forth in the Assignment Agreement, which shall be performed in a sequential manner ("**Offer Process**").

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

11.2 Pagamento dos Direitos Creditórios Elegíveis. Os Direitos Creditórios Cedidos serão pagos ao Fundo em consonância com o disposto no Contrato de Conta Centralizadora e no Contrato de Cessão (conforme exemplificado no fluxograma constante no **Anexo VI**) da seguinte forma**:**

(i) o depósito dos valores para pagamento dos Direitos Creditórios, conforme procedimentos de compensação e liquidação descritos no Artigo 12.1 abaixo, será realizado na Conta Centralizadora da Cedente, sendo que tal depósito compreenderá Direitos Creditórios de titularidade da Cedente, Direitos Creditórios de outros cessionários que tenham adquirido/onerado Direitos Creditórios da Cedente, caso aplicável, e Direitos Creditórios Cedidos;

(ii) a Ordem de Transferência conterá o montante total que deverá ser transferido para a Conta Autorizada do Fundo, conforme valores e datas de vencimento dos Direitos Creditórios Cedidos, nos termos previstos nos respectivos Contratos de Contas Centralizadoras, incluindo quaisquer valores que sejam devidos pela Cedente em razão de Resolução de Cessão;

(iii) o respectivo Banco Depositário transferirá o valor exato indicado na Ordem de Transferência para a Conta Autorizada do Fundo, caso cumpridos os requisitos estabelecidos nos respectivos Contratos de Contas Centralizadoras, formalizando, assim, o pagamento dos

11.2 Payment of Eligible Receivables. The Assigned Receivables will be paid to the Fund in accordance with the provisions of the Escrow Account Agreement and the Assignment Agreement (as exemplified in the flowchart in **Exhibit VI**) as follows**:**

(i) the deposit of the amounts for payment of the Receivables, pursuant to the clearing and settlement procedures described in Article 12.1 below, will be made in the Assignor's Escrow Account, and such deposit will comprise Receivables owned by the Assignor, Receivables of other assignees that have acquired/pledged Receivables from the Assignor, if applicable, and Assigned Receivables;

(ii) the Transfer Order will contain the total amount that should be transferred to the Fund's Authorized Account, according to the values and due dates of the Assigned Receivables, as provided for in the respective Escrow Account Agreements, including any amounts that are due by the Assignor by reason of an Assignment Resolution;

(iii) the respective Escrow Bank will transfer the exact amount indicated in the Transfer Order to the Fund's Authorized Account, if the requirements established in the respective Escrow Account Agreements are met, thus formalizing the payment of the Assigned

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Direitos Creditórios Cedidos com vencimento na respectiva data de depósito e, caso aplicável, do respectivo Preço de Resolução de Cessão (conforme definido no Contrato de Cessão); e

Receivables maturing on the respective deposit date and, if applicable, of the respective Assignment Resolution Price (as defined in the Assignment Agreement); and

(iv) o Custodiante realizará a conciliação dos referidos depósitos, com a finalidade de verificar a quitação de todos os Direitos Creditórios Cedidos com vencimento na respectiva data de depósito, com base nos Documentos Comprobatórios e Documentos Adicionais.

(iv) the Custodian will perform the reconciliation of the referred deposits, in order to verify the settlement of all Assigned Receivables with maturity on the respective deposit date, based on the Supporting Documents and Additional Documents.

11.2.1 Caso, por qualquer motivo, o Custodiante tenha dificuldades na conciliação dos Direitos Creditórios Cedidos, ou na identificação individualizada dos Direitos Creditórios Cedidos a cada terceiro cessionário que tenha adquirido Direitos Creditórios da Cedente e sua vinculação com cada pagamento realizado pelos respectivos Devedores ao Fundo, a Cedente deverá envidar seus melhores esforços para auxiliar o Custodiante na conciliação, identificação e/ou vinculação com pagamentos dos Devedores, restando claro que será de responsabilidade do Custodiante a verificação final de que referida conciliação, identificação e/ou vinculação com pagamentos dos Devedores foi devidamente concluída.

11.2.1 If, for any reason, the Custodian has difficulties in reconciling the Assigned Receivables, or in the individualized identification of the Assigned Receivables of each third-party assignee that has acquired Receivables from the Assignor and their linkage with each payment made by the respective Obligors to the Fund, the Assignor shall endeavor its best efforts to assist the Custodian in the reconciliation, identification and/or linkage to payments of the Obligors, being clear that it will be the Custodian's responsibility the final verification that such reconciliation, identification and/or linkage with payments of the Obligors was duly concluded.

11.3. Formalização da Cessão. A Formalização Eletrônica de Cessão se dará por meio da aceitação, pela Administradora, conforme seja enviado o Arquivo Retorno, sendo certo que os Termos de Cessão e/ou Arquivos de

11.3. Formalization of the Assignment. The Assignment Electronic Formalization will occur by means of the acceptance by the Administrator as the Return File is sent, being certain that the Instruments of Assignment and/or Final Return Files

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Retorno Definitivo (observadas eventuais rejeições de determinados Lotes nos termos do Contrato de Cessão) formalizados em determinado Dia Útil serão incorporados ao Contrato de Cessão, para todos os efeitos, após a respectiva Formalização Eletrônica de Cessão.	(observing eventual rejections of certain Batches under the terms of the Assignment Agreement) formalized in a certain Business Day will be incorporated to the Assignment Agreement for all purposes after the respective Assignment Electronic Formalization.
11.4 Termo de Cessão Consolidado. A cada 15 (quinze) dias, as Pessoas Autorizadas do Fundo e as Pessoas Autorizadas da Cedente deverão celebrar um Termo de Cessão Consolidado elaborado substancialmente na forma do Contrato de Cessão, consolidando todas as Formalizações Eletrônicas de Cessão realizadas nos últimos 15 (quinze) dias.	**11.4** Consolidated Instrument of Assignment. Every 15 (fifteen) days, the Authorized Persons of the Fund and the Authorized Persons of the Assignor must execute a Consolidated Instrument of Assignment prepared substantially in the form of the Assignment Agreement, consolidating all the Assignment's Electronic Formalizations executed in the last 15 (fifteen) days.
11.4.1 Os Termos de Cessão Consolidados somente serão registrados nos Registros de Títulos e Documentos competentes conforme previsto no Contrato de Cessão.	**11.4.1** The Consolidated Instruments of Assignment will only be registered in the competent Registry of Deeds and Documents in as provided in the Assignment Agreement.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

11.5 Resolução de Cessão. Na hipótese de **(a)** (x) o Direito Creditório Cedido não existir em virtude de má formalização ou vício dos respectivos Documentos Comprobatórios ou Documentos Adicionais, na forma do artigo 295 do Código Civil Brasileiro, incluindo a hipótese de ocorrência de *Chargeback* relativamente a um ou mais Direitos Creditórios Cedidos ou (y) o Devedor do Direito Creditório Cedido apresentar uma defesa, reconvenção, compensação ou disputa relativa a tal Direito Creditório; **(b)** o Custodiante verificar após a aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo que um ou mais Direitos Creditórios Cedidos não cumpriam os Critérios de Elegibilidade na data de ou anteriormente à sua aquisição pelo Fundo; **(c)** o Fundo adquirir Direito Creditório que seja reclamado por terceiro proprietário do Direito Creditório ou titular de ônus, gravame ou encargo constituído sobre tal Direito Creditório previamente à sua aquisição pelo Fundo; ou **(d)** o Fundo adquirir Direitos Creditórios em desacordo com as Condições de Cessão ou em virtude de declaração incorreta pela Cedente, então a cessão de tal Direito Creditório Cedido será resolvida e a Cedente deverá pagar ao Fundo o Preço da Resolução de Cessão (conforme definido no Contrato de Cessão) relativo ao Direito Creditório Cedido em questão, desde que qualquer das hipóteses descritas acima tenha sido verificada antes da data do pagamento integral do respectivo Direito Creditório Cedido ao Fundo, conforme os termos e condições descritos no Contrato de Cessão ("**Resolução de Cessão**").

11.5 Termination of Assignment. In the event that **(a)** (x) the Assigned Receivable does not exist due to bad formalization or defect of the respective Supporting Documents or Additional Documents, pursuant to article 295 of the Brazilian Civil Code, including the occurrence of Chargeback in relation to one or more Assigned Receivables or (y) Assigned Receivable's Obligor asserts a defense, counterclaim, offset or dispute regarding such Receivable; **(b)** the Custodian verifies after the acquisition of Receivables by the Fund that one or more Assigned Receivables are not in compliance with the Eligibility Criteria on the date of, or prior to, their acquisition by the Fund; **(c)** the Fund acquires of a Receivable claimed by a third party to be the owner of the Receivable or holder of a burden, lien or charge constituted on such Receivable prior to its acquisition by the Fund; or **(d)** the Fund acquires Receivables in disagreement with the Assignment Conditions or due to a misrepresentation by the Assignor, then the assignment of such Assigned Receivable will be terminated and the Assignor shall have to pay to the Fund the Assignment Termination Price (as defined in the Assignment Agreement) related to the relevant Assigned Receivable, provided that any of the events described above has been verified before the date of full payment of the respective Assigned Receivable to the Fund, under the terms and conditions described in the Assignment Agreement ("**Termination of Assignment**").

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

11.6 Má formalização ou vício após o pagamento do Direito Creditório Cedido. Caso seja constatada a inexistência, em virtude de má formalização ou vício, dos Direitos Creditórios Cedidos, conforme previsto no Artigo 11.5 acima, após a data do pagamento integral ou liquidação do Direito Creditório ao Fundo**:** (i) a Cedente será a única responsável pelo pagamento de quaisquer valores eventualmente devidos a terceiros (incluindo os Devedores); (ii) a Cedente isentará o Fundo de quaisquer responsabilidades que venham a ser decorrentes de tal evento; e (iii) o Fundo não terá qualquer direito contra a Cedente em razão da ocorrência de tal evento, incluindo qualquer direito de indenização e/ou penalidade contra a Cedente.

11.6 Bad Formalization or defect after payment of the Assigned Receivable. In case the non-existence is verified, due to a bad formalization or vice, of the Assigned Receivables, as set forth in Article 11.5 above after the date of full payment or liquidation of the Credit Right to the Fund**:** (i) the Assignor will be the only responsible for the payment of any amounts eventually due to third parties (including Obligors); (ii) the Assignor will exempt the Fund from any responsibilities that may arise from such event; and (iii) the Fund will not have any rights against the Assignor due to the occurrence of such event, including any right for indemnity and/or penalty against the Assignor.

CAPÍTULO DOZE – PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS

CHAPTER TWELVE – PROCEDURES FOR COLLECTION OF ASSIGNED RECEIVABLES

12.1 Recebimento Ordinário dos Direitos Creditórios. A forma de compensação e liquidação dos Direitos Creditórios será realizada da seguinte forma**:** (i) as Bandeiras inserirão a ordem de liquidação do respectivo crédito junto à CIP; (ii) a CIP efetuará o débito do valor indicado pelas Bandeiras na conta reserva mantida pelos respectivos Devedores junto à CIP, por meio do processo SILOC (Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito ou qualquer sistema que vier a substitui-lo), creditando as contas reserva mantidas

12.1 Ordinary Receipt of Receivables. The form of clearing and settlement of the Receivables will be carried out as follows**:** (i) the Payment Servicers will enter the settlement order of the respective credit with CIP; (ii) CIP will effect the debit of the amount indicated by the Payment Servicers into the reserve account maintained by the respective Obligors with CIP, through the system of deferred settlement of interbank transfers of credit orders process (*SILOC – Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito*) or any system that may come

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

pelos Bancos Liquidantes junto à CIP; (iii) o respectivo Banco Liquidante realizará a transferência dos respectivos valores creditados em sua conta reserva para a respectiva Conta Centralizadora da Cedente. Tal depósito compreenderá os Direitos Creditórios devidos pela Cedente, os Direitos Creditórios de outros cessionários que tenham adquirido/onerado Direitos Creditórios da Cedente, se for o caso, e os Direitos Creditórios Cedidos; (iv) os Bancos Depositários realizarão a compensação e liquidação dos Direitos Creditórios Cedidos por meio de crédito em conta ou outro mecanismo de transferência equivalente do respectivo valor para a Conta Autorizada do Fundo na data da respectiva disponibilização dos recursos, referente ao(s) Direito(s) Creditório(s) Cedido(s), nos termos do Artigo 11.2 acima e aos Contratos de Contas Centralizadora; e (v) o Custodiante reconciliará e verificará a liquidação dos Direitos Creditórios Cedidos depositados na Conta Autorizada do Fundo.

to replace it, crediting the reserve accounts maintained by the Settling Banks with CIP; (iii) the respective Settling Bank will transfer of the respective amounts credited in its reserve account to the respective Assignor's Escrow Account. Such deposit will comprise Receivables owed by the Assignor, Receivables of other assignees that may have acquired/pledged Receivables from the Assignor, if applicable, and Assigned Receivables; (iv) the Escrow Banks will perform the clearance and settlement of the Assigned Receivables by means of credit in account or other equivalent transfer mechanism of the respective amount to the Fund's Authorized Account on the date of the respective availability of resources, referring to the Assigned Receivable(s), pursuant to Article 11.2 above and to the Escrow Accounts Agreements; and (v) the Custodian will reconcile and verify the settlement of the Assigned Receivables deposited in the Fund's Authorized Account.

12.2 Cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos. Na hipótese de não pagamento integral pelo respectivo Devedor dos Direitos Creditórios Cedidos, o Custodiante deverá observar o seguinte procedimento de cobrança administrativa dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos**:**

12.2 Collection of Defaulted Assigned Receivables. In the event of nonpayment in full by the respective Obligor of the Assigned Receivables, the Custodian shall observe the following procedure for administrative collection of the Defaulted Assigned Receivables**:**

(i) até 1 (um) Dia Útil (inclusive) após a respectiva data de vencimento do Direito Creditório Cedido, não haverá esforços de cobrança administrativa e/ou judicial do Direito Creditório Cedido

(i) up to one (1) Business Day (inclusive) after the relevant due date of the Assigned Receivable, there will be no administrative and/or judicial collection efforts of the Defaulted Assigned

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Inadimplido pelo Custodiante, exceto na hipótese de intervenção, liquidação, falência, administração especial ou outros eventos similares de quaisquer Devedores, quando o Custodiante poderá tomar as medidas indicadas no item (ii) abaixo; e

Receivable by the Custodian, except in the event of intervention, liquidation, bankruptcy, special administration or other similar events of any Obligors, when the Custodian may take the measures indicated in item (ii) below; and

(ii) a partir do 2º (segundo) Dia Útil (inclusive) subsequente à respectiva data de vencimento do Direito Creditório Cedido Inadimplido, o Custodiante deverá tomar todas as medidas que julgar necessárias e adequadas para a cobrança dos valores devidos e não pagos pelo respectivo Devedor, incluindo, mas não se limitando a, em sendo o caso, apresentação de requerimento/petição ao administrador judicial/interventor e/ou entidade similar para que os valores necessários ao pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos sejam devidamente transferidos ao Fundo.

(ii) as of the second (2nd) Business Day (inclusive) subsequent to the respective due date of the Assigned Receivable in Default, the Custodian shall take all measures it deems necessary and appropriate to collect the amounts due and unpaid by the respective Obligor, including, but not limited to, as the case may be, submitting a request/petition to the trustee/bankruptcy trustee and/or a similar entity so that the amounts required for the payment of the Defaulted Assigned Receivables are duly transferred to the Fund.

12.2.1. A Cedente atuará, como prestador de serviços de *backup* no âmbito da cobrança extraordinária dos respectivos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos conduzida pelo Custodiante, conforme previsto na cláusula 4.2.1 do Contrato de Cessão.

12.2.1. The Assignor will act as a provider of backup services within the extraordinary collection of the relevant Defaulted Assigned Receivables carried out by the Custodian, as foreseen in clause 4.2.1 of the Assignment Agreement.

12.2.1.1. Para que não reste dúvida, a prestação dos serviços de *backup* referidos no Artigo 12.2.1 pela Cedente não limitará, em qualquer grau ou medida, as responsabilidades, obrigações e funções do Custodiante previstas neste Regulamento e na legislação aplicável. Portanto, o Custodiante permanecerá integralmente responsável pelas

12.2.1.1. For the avoidance of doubt, the rendering, by the Assignor, of the backup services referred to in Article 12.2.1 shall not limit, to any degree or extent, the responsibilities, obligations and functions of the Custodian provided for in these Bylaws and in the applicable legislation. Therefore, the Custodian will remain fully responsible for the relevant attributions,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

respectivas atribuições independentemente da prestação dos serviços de backup pela Cedente.

12.2.1.2. O Custodiante deverá fornecer e atualizar todas as informações, documentos e instruções necessárias à devida prestação dos respectivos serviços de *backup* pela Cedente, sem prejuízo de informações, documentos e instruções adicionais que venham a ser solicitados pela Cedente ao Custodiante.

12.3. Custos Adicionais para a Defesa dos Direitos, Interesses e Prerrogativas do Fundo. Caso o Fundo não possua recursos disponíveis, em moeda corrente nacional, suficientes para a adoção e manutenção, direta ou indireta, de procedimentos para defesa dos direitos, interesses e prerrogativas do Fundo, os Cotistas Seniores, reunidos em Assembleia Geral, poderão aprovar o aporte de recursos ao Fundo, nos termos do Artigo 16.1(ix), por meio da integralização de novas Cotas do Fundo na proporção de suas respectivas participações no Patrimônio Líquido, para assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos anteriormente referidos, conforme cronograma definido na referida Assembleia Geral.

12.3.1. Todos os custos e despesas referidos neste Capítulo serão de inteira responsabilidade dos titulares das Cotas em circulação, não estando a Administradora, a Gestora, o Custodiante, a Cedente, em conjunto ou isoladamente, obrigadas pelo

regardless of the rendering of backup services by the Assignor.

12.2.1.2. The Custodian shall provide and update all information, documents and instructions necessary for the Assignor to properly provide the respective backup services, without prejudice to additional information, documents and instructions that may be requested by the Assignor to the Custodian.

12.3 Additional Costs for the Defense of Rights, Interests and Prerogatives of the Fund. If the Fund does not have sufficient available resources, in Brazilian currency, for the adoption and maintenance, directly or indirectly, of procedures for defense of the rights, interests and prerogatives of the Fund, the Senior Quotaholders, convened in General Meeting, may approve the contribution of resources to the Fund, pursuant to Article 16.1(ix), by means of the payment of new quotas in proportion to their respective participations in the Net Equity, to ensure, as the case may be, the adoption and maintenance of the procedures previously mentioned, according to the schedule defined in the referred General Meeting.

12.3.1. All costs and expenses referred to in this Chapter shall be the sole responsibility of the holders of outstanding Quotas, and the Administrator, the Fund Manager, the Custodian, and the Assignor, jointly or severally, are not obligated to advance or

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

adiantamento ou pagamento de valores relacionados aos procedimentos referidos neste Capítulo.

pay amounts related to the procedures referred to in this Chapter.

12.3.2 A Administradora, a Gestora, o Custodiante, a Cedente, bem como seus administradores, empregados e demais prepostos, não são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo Fundo e pelos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e prerrogativas, caso os referidos Cotistas não aportem os recursos suficientes para tanto na forma deste Capítulo.

12.3.2. The Administrator, the Fund Manager, the Custodian, the Assignor, as well as their administrators, employees and other agents are not liable for any damages or losses of any nature suffered by the Fund and the Quotaholders as a result of the failure to bring (or pursue) any judicial or extra-judicial action necessary to safeguard their rights, guarantees and prerogatives, in the event that the Quotaholders concerned do not contribute sufficient resources for such in the form of this Chapter.

12.3.3. Todos os pagamentos devidos pelos Cotistas ao Fundo, nos termos deste Capítulo, deverão ser realizados em moeda corrente nacional, livres e desembaraçados de quaisquer taxas, impostos, contribuições ou encargos, presentes ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre tais pagamentos, incluindo as despesas decorrentes de tributos ou de contribuições incidentes sobre os pagamentos intermediários, independentemente de quem seja o contribuinte, de forma que o Fundo receba os recursos devidos pelos seus valores integrais, acrescidos dos montantes necessários para que o mesmo possa honrar integralmente suas obrigações, nas respectivas datas de pagamento, sem qualquer desconto ou dedução, sendo expressamente vedada qualquer forma de compensação.

12.3.3. All payments due by the Quotaholders to the Fund, pursuant to this Chapter, shall be made in Brazilian currency, free and clear of any fees, taxes, contributions or charges, present or future, which are levied or may be levied on such payments, including expenses arising from taxes or contributions levied on interim payments, regardless of who the taxpayer is, so that the Fund receives the resources due by their full values, plus the amounts necessary for it to fully honor its obligations on the respective payment dates, without any discount or deduction, being expressly forbidden any form of compensation

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

12.4. Conciliação dos Pagamentos dos Direitos Creditórios. O Custodiante realizará a conciliação dos pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos na Conta Autorizada do Fundo, nos termos do Artigo 11.2.

12.4 Conciliation of Receivables Payments. The Custodian shall perform the conciliation of the payments of the Assigned Receivables into the Fund's Authorized Account, pursuant to Article 11.2.

CAPÍTULO TREZE – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS ELEGÍVEIS E DOS ATIVOS FINANCEIROS INTEGRANTES DA CARTEIRA

CHAPTER THIRTEEN – CRITERIA FOR THE EVALUATION OF THE ELIGIBLE RECEIVABLES AND THE FINANCIAL ASSETS COMPRISING THE PORTFOLIO

13.1 Patrimônio Líquido do Fundo. Entende-se por Patrimônio Líquido do Fundo a soma algébrica dos valores correspondentes aos Direitos Creditórios Cedidos e aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira, menos as exigibilidades do Fundo ("**Patrimônio Líquido**").

13.1 Net Equity of the Fund. The Fund's Net Equity is understood as the algebraic sum of the amounts corresponding to the Assigned Receivables and the Financial Assets comprising the Portfolio, less the Fund's liabilities ("**Net Equity**").

13.1.1 Todos os recursos que o Fundo vier a receber, a qualquer tempo, da Cedente e/ou de qualquer terceiro a título, entre outros, de multas, indenizações ou verbas compensatórias serão incorporados ao Patrimônio Líquido.

13.1.1 All resources that the Fund may receive, at any time, from the Assignor and/or any third party as, among others, fines, indemnities or compensatory sums, will be incorporated to the Net Equity.

13.2 Cálculo do Valor dos Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios Cedidos vincendos e os Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos terão seu valor apurado todo Dia Útil, observado o disposto na legislação vigente, assim como as provisões e as perdas com tais Direitos Creditórios Cedidos vincendos e Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos integrantes da Carteira serão efetuadas ou reconhecidas

13.2 Calculation of the Receivable's Value. The amount of due Assigned Receivables and Defaulted Assigned Receivables shall be calculated every Business Day, in compliance with the provisions of the legislation in force, and the provisions and losses with such due Assigned Receivables and Defaulted Assigned Receivables of the Portfolio shall be made or recognized pursuant to the legislation and regulations in force, as

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

nos termos da legislação e regulamentação vigentes, conforme descrição contida no manual do Custodiante (disponível no website https://www.oliveiratrust.com.br).

described in the Custodian's manual (available at https://www.oliveiratrust.com.br).

13.2.1. A Administradora deverá observar os critérios constantes do **Anexo VII** para fins da constituição de provisão para perdas esperadas dos Direitos Creditórios Cedidos.

13.2.1. The Administrator shall observe the criteria set out in **Exhibit VII** for the constitution of provision for expected losses of Assigned Receivables.

13.3 Cálculo do Valor dos Ativos Financeiros. A valorização dos demais Ativos Financeiros que compõem a Carteira será efetuada com base nas regras descritas no manual do Custodiante (disponível no website https://www.oliveiratrust.com.br), bem como nas regras aplicáveis do BACEN e da CVM.

13.3 Calculation of the Financial Assets Value. The valuation of the other Financial Assets that compose the Portfolio will be made based on the rules described in the Custodian's manual (available on the website https://www.oliveiratrust.com.br), as well as on the applicable rules of BACEN and CVM.

CAPÍTULO QUATORZE – DA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO E DAS EMISSÕES DE COTAS

CHAPTER FOURTEEN – COMPOSITION OF THE FUND'S ASSETS AND THE QUOTA'S ISSUANCE

14.1 Classes e Séries de Cotas. O patrimônio do Fundo é representado por 2 (duas) classes de Cotas, quais sejam Cotas Seniores e Cotas Subordinadas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, Remuneração, Amortização e resgate de cada classe de Cotas estão descritos no Capítulo Quinze, Dezessete, Dezoito e Dezenove deste Regulamento, bem como no Suplemento relativo a cada emissão de Cotas Seniores.

14.1 Classes and Series of Quotas. The Fund's assets are represented by two (2) classes of Quotas, which are Senior Quotas and Subordinated Quotas. The characteristics, rights and conditions for issuance, distribution, subscription, payment in full, remuneration, Amortization and redemption of each Quota class are described in Chapter Fifteen, Seventeen, Eighteen and Nineteen of these Bylaws, as well as in the Supplement related to each issue of Senior Quotas.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

14.1.1 Emissões de Cotas Seniores. A primeira emissão de Cotas Seniores será constituída de até 2.600.000 (duas milhões e seiscentos mil) Cotas Seniores da 1ª Série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), totalizando R$ 2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais) na data da respectiva emissão, que serão objeto de Registro Automático de Distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação.

14.1.1 Issuance of Senior Quotas. The first issuance of Senior Quotas will consist of up to two million six hundred thousand (2,600,000) Senior Quotas of the 1st Series, with face value of one thousand reais each (R$1,000.00) ("**Face Value**"), totaling two billion and six hundred million Brazilian reais (R$ 2,600,000,000.00), on the date of the respective issuance, which will be object of an Automatic Offering Registry, on a best efforts basis.

14.1.1.1 Quando da subscrição das Cotas Seniores no mercado primário, cada Cotista deverá assinar o "Termo de Adesão ao Regulamento e Ciência de Risco", indicando um representante responsável, informando seu respectivo endereço de correio eletrônico para o recebimento das comunicações que lhe sejam enviadas pela Administradora nos termos deste Regulamento e, ainda, declarando sua condição de Investidor Profissional.

14.1.1.1 Upon subscription of the Senior Quotas in the primary market, each Quotaholder shall sign the "Term of Adhesion to the Bylaws and Risk Awareness", indicating a responsible representative, informing his/her respective e-mail address for receipt of communications that are sent to him/her by the Administrator under the terms of these Bylaws, and also declaring his/her status as a Professional Investor.

14.1.1.2 No ato de subscrição de Cotas Seniores, o subscritor (i) assinará Compromisso de Investimento das Cotas Seniores; e (ii) o boletim de subscrição (que também será assinado pela Administradora e/ou distribuidor contratado). Nos termos dos referidos instrumentos, o subscritor integralizará as Cotas Seniores subscritas, conforme o previsto no Artigo 15.8 abaixo e no respectivo Suplemento de distribuição, respeitadas as demais condições previstas neste Regulamento.

14.1.1.2 In the act of subscribing for Senior Quotas, the subscriber (i) shall sign the Senior Quotas Investment Commitment; and (ii) shall sign the subscription bulletin (which shall also be signed by the Administrator and/or contracted distributor). Under the referred instruments, the subscriber shall pay the Senior Quotas subscribed, pursuant to the provisions of Article 15.8 below and in the respective distribution Supplement, with due regard for the other conditions set forth herein.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

14.1.1.3 O extrato da conta de depósito, emitido pelo Custodiante, será o documento hábil para comprovar (i) a obrigação da Administradora, perante o Cotista Sênior, de cumprir as prescrições constantes deste Regulamento e das demais normas aplicáveis ao Fundo; e (ii) a propriedade do número de Cotas pertencentes a cada Cotista Sênior.

14.1.1.3 The deposit account statement issued by the Custodian will be the proper document to evidence (i) the obligation of the Administrator, before the Senior Quotaholder, to comply with the provisions of these Bylaws and other rules applicable to the Fund; and (ii) the ownership of the number of Quotas belonging to each Senior Quotaholder.

14.1.1.4 As Cotas Seniores emitidas que não sejam subscritas por Investidores Profissionais ao final do prazo de colocação deverão ser canceladas pela Administradora para todos os fins de fato e de direito.

14.1.1.4 Senior Quotas issued that are not subscribed by Professional Investors at the end of the placement term shall be cancelled by the Administrator for all factual and legal purposes.

14.1.2. A emissão de novas Cotas Seniores está sujeita à deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral convocada para estes fins. Nos termos do respectivo Suplemento, cada nova série de Cotas Seniores terá uma Data de Emissão, uma data de resgate de Cotas Seniores (vencimento) específica, na qual todas as Cotas Seniores de determinada série deverão ser resgatadas.

14.1.2 The issuance of new Senior Quotas is subject to resolution of the Quotaholders convened in a General Meeting especially called for this purpose. Pursuant to the respective Supplement, each new series of Senior Quotas will have a specific Issuance Date, a specific Senior Quota redemption date (maturity), on which all Senior Quotas of a given series must be redeemed.

14.2 Preço de Emissão das Cotas Seniores. O Preço de Emissão das Cotas Seniores que venham a ser emitidas pelo Fundo constará no respectivo Suplemento.

14.2 Issuance Price of Senior Quotas. The Issuance Price of the Senior Quotas that may be issued by the Fund will be set forth in the respective Supplement.

14.3 Primeira Emissão de Cotas Subordinadas. A primeira emissão de Cotas Subordinadas será constituída de até 1.000 (mil) Cotas Subordinadas da 1ª emissão, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), totalizando até R$

14.3 First Issuance of Subordinated Quotas. The first issuance of Subordinated Quotas shall consist of up to one thousand (1,000) Subordinated Quotas of the 1st issue, with face value of one thousand reais (R$ 1,000.00) each ("**Face Value**"), totaling up to one million

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

1.000.000,00 (um milhão de reais) na data da respectiva emissão, e serão objeto de Registro Automático de Distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação.

Brazilian reais (R$ 1,000,000.00) on the date of the respective issuance, and shall be the object of Automatic Offering Registry, on a best efforts basis.

14.3.1 Segunda Emissão de Cotas Subordinadas. A segunda emissão de Cotas Subordinadas será constituída de até 180.000 (cento e oitenta mil) Cotas Subordinadas da 2ª emissão, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), totalizando até R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) na data da respectiva emissão, e serão objeto de Registro Automático de Distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação.

14.3.1 Second Issuance of Subordinated Quotas. The second issuance of Subordinated Quotas shall consist of up to one hundred and eighty thousand (180,000) Subordinated Quotas of the 1st issue, with face value of one thousand reais (R$ 1,000.00) each ("**Face Value**"), totaling up to one hundred and eighty million Brazilian reais (R$ 180,000,000.00) on the date of the respective issuance, and shall be the object of Automatic Offering Registry, on a best efforts basis.

14.3.2 Quando da subscrição das Cotas Subordinadas no mercado primário, cada Cotista deverá assinar o "*Termo de Adesão ao Regulamento e Ciência de Risco*", indicando um representante responsável, informando seu respectivo endereço de correio eletrônico para o recebimento das comunicações que lhe sejam enviadas pela Administradora nos termos deste Regulamento e, ainda, declarando sua condição de Investidor Profissional.

14.3.2 When subscribing for Subordinated Quotas in the primary market, each Quotaholder shall sign the "Term of Adhesion to the Bylaws and Risk Awareness", appointing a responsible representative, informing his/her respective e-mail address for the receipt of communications that are sent to him/her by the Administrator under the terms of these Bylaws, and also declaring his/her condition of Professional Investor.

14.3.3 No ato de subscrição de Cotas Subordinadas, o subscritor assinará (i) o respectivo Compromisso de Investimento das Cotas Subordinadas; e (ii) o respectivo boletim de subscrição (que também será assinado pela Administradora e/ou distribuidor contratado). Nos termos dos referidos

14.3.3 In the act of subscription of Subordinated Quotas, the subscriber shall sign (i) the respective Subordinated Shares Quotaholder Investment Commitment; and (ii) the respective subscription bulletin (which shall also be signed by the Administrator and/or contracted distributor). Under the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

instrumentos, o subscritor integralizará (iii) as Cotas Subordinadas subscritas, em moeda corrente conforme o previsto neste Regulamento e no respectivo Suplemento de distribuição, respeitadas as demais condições previstas neste Regulamento.

referred instruments, the subscriber shall pay in the subscribed Subordinated Quotas, in current currency as provided in these Bylaws and in the respective distribution Supplement, subject to the other conditions provided for herein.

14.3.3.1 O extrato da conta de depósito emitido pelo Custodiante será o documento hábil para comprovar (i) a obrigação da Administradora, perante o Cotista Subordinado, de cumprir as prescrições constantes deste Regulamento e das demais normas aplicáveis ao Fundo; e (ii) a propriedade do número de Cotas pertencentes a cada Cotista Subordinado.

14.3.3.1 The deposit account statement issued by the Custodian will be the proper document to evidence (i) the obligation of the Administrator, before the Subordinated Quotaholder, to comply with the provisions of these Bylaws and other rules applicable to the Fund; and (ii) the ownership of the number of Quotas belonging to each Subordinated Quotaholder.

14.3.4 Após o encerramento da primeira emissão de Cotas Subordinadas e até o limite do Patrimônio Autorizado, poderão ser realizadas novas emissões de Cotas Subordinadas, mediante solicitação da Gestora à Administradora, sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral. Cada nova emissão de Cotas Subordinadas a ser emitida pelo Fundo estará sujeita a um Suplemento específico a este Regulamento, que deverá conter as informações estabelecidas no **Anexo III(b)**.

14.3.4. After the closing of the first issuance of Subordinated Quotas and up to the limit of the Authorized Patrimony, new issuances of Subordinated Quotas may be made upon request of the Fund Manager to the Administrator, without the need for approval of the General Meeting. Each new issue of Subordinated Quotas to be issued by the Fund shall be subject to a specific Supplement to these Bylaws, which shall contain the information set forth in **Exhibit III(b).**

14.3.5 Adicionalmente ao disposto no Artigo 14.3.4 acima, o Fundo poderá emitir novas Cotas Subordinadas, não integrantes do Patrimônio Autorizado, por deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

14.3.5 In addition to the provisions of Article 14.3.4 above, the Fund may issue new Subordinated Quotas, not included in the Authorized Patrimony, by resolution of the Quotaholders convened in a General Meeting especially called for this purpose.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

14.3.6 Por ocasião da emissão de novas séries de Cotas, o Fundo deverá manter a Razão de Subordinação Alvo.

14.3.6. At the time of issuance of new series of Quotas, the Fund shall maintain the Target Subordination Ratio.

14.4 Direito de Preferência. Os Cotistas não terão direito de preferência para adquirir novas Cotas, salvo se deliberado de maneira diversa em Assembleia Geral.

14.4 Preemptive Right. The Quotaholders shall not have preemptive rights to acquire new Quotas, unless otherwise resolved at the General Meeting.

14.5 Transferência de Cotas. Observado o disposto neste Regulamento, as Cotas são transferíveis, nos termos da legislação aplicável.

14.5 Transfer of Quotas. Subject to the provisions hereof, the Quotas are transferable under the terms of the applicable legislation and shall be in book-entry form.

CAPÍTULO QUINZE – DAS CARACTERÍSTICAS, DIREITOS, CONDIÇÕES DE EMISSÃO, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS

CHAPTER FIFTEEN – CHARACTERISTICS, RIGHTS, ISSUANCE CONDITIONS, SUBSCRIPTION AND PAYMENT IN FULL OF THE QUOTAS

Características das Cotas**:**

Characteristics of the Quotas**:**

15.1 As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido.

15.1 The Quotas correspond to ideal fractions of the Net Equity.

15.2 Todas as Cotas terão forma escritural e serão mantidas pelo Custodiante em conta de depósito em nome dos Cotistas.

15.2 All the Quotas will be in book-entry form and will be maintained by the Custodian in a deposit account in the name of the Quotaholders.

15.2.1 Nos termos do Artigo 8.2.1 acima, as Cotas serão escrituradas pelo Custodiante, na qualidade de Escriturador.

15.2.1 Pursuant to Article 8.2.1 above, the Quotas will be recorded in the books by the Custodian, in its capacity as Bookkeeping Agent.

Direitos Patrimoniais**:**

Property Rights**:**

15.3 As Cotas Seniores emitidas pelo Fundo possuem as seguintes

15.3 The Senior Quotas issued by the Fund have the following characteristics, advantages, rights and obligations**:**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

características, vantagens, direitos e obrigações**:**	
(i) prioridade na distribuição de Remuneração, Amortização de principal e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas, observado o disposto neste Regulamento;	(i) priority in the distribution of Remuneration, Amortization of principal and/or redemption in relation to the Subordinated Quotas, pursuant to the provisions herein;
(ii) seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de Amortização ou resgate, de acordo com os critérios definidos neste Regulamento;	(ii) its unitary value will be calculated every Business Day, for the purpose of defining its Amortization or redemption value, in accordance with the criteria defined in these Bylaws;
(iii) direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, salvo as matérias em que haja comprovado, claro e inequívoco conflito de interesse dos titulares de Cotas Seniores, sendo que a cada Cota Sênior corresponderá 1 (um) voto;	(iii) voting rights with respect to any and all matters subject to deliberation at the General Meetings, except for matters in which there is a proven, clear and unequivocal conflict of interest of the holders of Senior Quotas, and each Senior Quota will correspond to one (1) vote;
(iv) os direitos dos titulares das Cotas Seniores contra o Patrimônio Líquido, na hipótese de ocorrência de Amortização/resgate, nos termos deste Regulamento, são *pari passu* entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas Seniores em circulação; e	(iv) the rights of the holders of Senior Quotas against the Net Equity, in the event of occurrence of Amortization/redemption, under the terms of these Bylaws, are *pari passu* among themselves, and there is no preference, priority or subordination of any kind among the holders of outstanding Senior Quotas; and
(v) as Cotas Seniores possuirão como rentabilidade alvo a Remuneração determinada no respectivo Suplemento ("**Benchmark Sênior**").	(v) the Senior Quotas will have as target profitability a remuneration determined in the respective Supplement ("**Senior Benchmark**").

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

15.4 As Cotas Subordinadas terão as seguintes características, direitos e obrigações**:**

(i) serão subordinadas às Cotas Seniores para os fins de pagamento de Remuneração, Amortização de principal e resgate;

(ii) somente poderão ser Amortizadas e/ou resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores, nos termos do Capítulo Dezessete, exceto no caso de Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Subordinadas;

(iii) na Data de Emissão da primeira emissão, terão o valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais);

(iv) seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de Amortização e resgate, observados os critérios definidos neste Regulamento;

(v) direito de voto com relação as matérias previstas no Artigo 16.1.2, salvo as matérias em que haja comprovado, claro e inequívoco conflito de interesse dos titulares de Cotas Subordinadas, sendo que a cada Cota Subordinada corresponderá 1 (um) voto. Estabelece-se, desde já, que não será considerado como situação de conflito de interesses a titularidade, pela Cedente, de Cotas Subordinadas, em quaisquer quantidades e proporções;

(vi) os direitos dos titulares das Cotas Subordinadas contra o Patrimônio

15.4 Subordinated Quotas will have the following characteristics, rights and obligations**:**

(i) will be subordinated to the Senior Quotas for the purposes of payment of Remuneration, Amortization of principal and redemption;

(ii) may only be Amortized and/or redeemed after full redemption of Senior Quotas, pursuant to Chapter Seventeen, except in case of Extraordinary Amortization/Redemption of Subordinated Quotas;

(iii) on the Issuance Date of the first issue, will have a unitary value of one thousand reais (R$ 1,000.00);

(iv) its unitary value will be calculated every Business Day, for the purpose of defining its Amortization and redemption value, observing the criteria defined in these Bylaws;

(v) voting rights with respect to matters set out in Article 16.1.2, except for those matters in which there is a proven, clear and unequivocal conflict of interest of the holders of Subordinated Quotas, and each Subordinated Quota will correspond to one (1) vote. It is hereby established that the ownership, by the Assignor, of Subordinated Quotas, in any quantities and proportions, will not be considered as a situation of conflict of interests;

(vi) the rights of the holders of Subordinated Quotas against the Net

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Líquido, na hipótese de ocorrência de Amortização/resgate das Cotas Subordinadas, nos termos deste Regulamento, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas Subordinadas em circulação;	Equity, in the event of occurrence of Amortization/redemption of Subordinated Quotas, pursuant to the terms hereof, are *pari passu* among themselves, and there is no preference, priority or subordination of any kind among the holders of outstanding Subordinated Quotas;
(vii) as Cotas Subordinadas possuirão como rentabilidade alvo a Remuneração determinada no respectivo Suplemento ("**Benchmark Subordinado**"); e	(vii) the Subordinated Quotas will have as target profitability the Remuneration determined in the respective Supplement ("**Subordinated Benchmark**"); and
(viii) as Cotas Subordinadas terão direito ao recebimento do Prêmio de Excesso de Spread, nos termos dos Capítulos Dezessete e Dezenove.	(viii) the Subordinated Quotas will be entitled to receive the Spread Excess Premium, pursuant to Chapters Seventeen and Nineteen.
Público-Alvo**:**	Target Investors**:**
15.5 As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas serão destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais.	**15.5** Senior Quotas and Subordinated Quotas will be exclusively destined to Professional Investors.
Subscrição e Integralização das Cotas**:**	Subscription and Payment of the Quotas**:**
15.6 As Cotas deverão ser emitidas e subscritas por meio de oferta pública, observado o Artigo 15.7 abaixo. As Cotas que forem objeto de oferta pública deverão ser subscritas até o encerramento da respectiva oferta pública.	**15.6** The Quotas shall be issued and subscribed by means of a public offering, pursuant to Article 15.7 below. The Quotas that are the object of a public offering shall be subscribed until the closing of the respective public offering.
15.7 As Cotas Subordinadas poderão ser emitidas e subscritas por meio de oferta pública ou por meio de uma colocação privada desde que observadas as disposições do presente Regulamento	**15.7** Subordinated Quotas may be issued and subscribed by means of a public offering or by means of a private placement if the provisions of these Bylaws and the applicable legal and

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

e os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

regulatory provisions are observed.

15.7.1 Para fins do cumprimento do artigo 1º, § 1º-A, inciso V da Lei 12.431/11, a Administradora deverá comprovar, que as Cotas estejam registradas em sistema de registro devidamente autorizado pelo BACEN ou pela CVM, nas suas respectivas esferas de competência.

15.7.1 For purposes of compliance with Article 1, Paragraph 1-A, item V, of Law 12,431/11, the Administrator shall prove that the Quotas are registered in a registration system duly authorized by BACEN or CVM, in their respective spheres of competence.

15.8 As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas serão integralizadas de acordo com o previsto no respectivo Compromisso de Investimento e boletim de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário definido no respectivo Suplemento. Para as Cotas Seniores integralizadas após a data da primeira integralização de Cotas Seniores da referida série, o Valor Nominal Unitário será acrescido do Benchmark Sênior previsto no respectivo Suplemento, calculado de forma *pro rata temporis*, desde a data da primeira integralização de Cotas Seniores da referida série, até a data da efetiva integralização e na forma do Artigo 15.12 abaixo.

15.8 The Senior Quotas and Subordinated Quotas will be paid in accordance with the provisions of the relevant Investment Commitment and subscription bulletin, by their Face Value defined in the respective Supplement. For Senior Quotas paid in after the date of the first payment of Senior Quotas of such series, the Face Value will be increased by the Senior Benchmark set forth in the respective Supplement, calculated *pro rata temporis*, from the date of the first payment of Senior Quotas of such series, until the date of effective payment and in the form of Article 15.12 below.

15.9 Previamente à integralização das Cotas Seniores, conforme Artigo 15.8 acima, novas Cotas Subordinadas em montante necessário para compor a Razão de Subordinação Alvo deverão ser subscritas e integralizadas por quaisquer Investidores Profissionais.

15.9 Prior to the payment of the Senior Quotas, pursuant to Article 15.8 above, new Subordinated Quotas in an amount necessary to compose the Target Subordination Ratio shall be subscribed and paid in by any Professional Investors.

15.9.1 Adicionalmente, caso o valor total das Cotas Subordinadas subscritas e integralizadas pelos Cotistas

15.9.1 In addition, if the total value of Subordinated Quotas subscribed and paid in by Subordinated Quotaholders is, at

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Subordinados for, a qualquer tempo, inferior à Razão de Subordinação Mínima, a Gestora poderá solicitar que a Administradora realize uma nova emissão de Cotas Subordinadas, pelo valor unitário determinado na forma do Artigo 15.12.3 abaixo, de maneira a atingir a proporção equivalente à Razão de Subordinação Mínima. A subscrição e integralização de novas Cotas Subordinadas, para fins de atendimento à Razão de Subordinação Mínima na hipótese deste Artigo 15.9.1, ou para fins de atendimento da Razão de Subordinação Alvo, deverão ser realizadas à vista, em moeda corrente nacional.

any time, less than the Minimum Subordination Ratio, the Fund Manager may request that the Administrator carry out a new issuance of Subordinated Quotas, by the unitary value determined in the form of Article 15.12.3 below, to reach the proportion equivalent to the Minimum Subordination Ratio. The subscription and payment of new Subordinated Quotas, for purposes of compliance with the Minimum Subordination Ratio in the event of this Article 15.9.1, or for purposes of compliance with the Target Subordination Ratio, shall be made in cash, in Brazilian currency.

15.10 No ato da subscrição de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas, o subscritor (i) assinará o boletim individual de subscrição e recibo de integralização, que será autenticado pela Administradora, (ii) receberá exemplar atualizado deste Regulamento, quando deverá declarar, por meio da assinatura do Termo de Adesão, sua condição de Investidor Profissional, e atestar que está ciente (a) das disposições contidas neste Regulamento, (b) no caso das Cotas Seniores, de que a oferta foi realizada sob o regime de Registro Automático de Distribuição, (c) de que as Cotas estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável, conforme o caso, e (d) dos riscos inerentes ao investimento no Fundo, conforme descritos neste Regulamento.

15.10 Upon the subscription of Senior Quotas and Subordinated Quotas, the subscriber (i) shall sign the individual subscription bulletin and receipt of payment, which shall be authenticated by the Administrator, (ii) shall receive an updated copy of these Bylaws, when he shall declare, by signing the Term of Adhesion, his condition of Professional Investor, and certify that they are aware (a) of the provisions contained in these Bylaws, (b) in the case of the Senior Quotas, that the offering has made under the Automatic Offering Registry, (c) that the Quotas are subject to the trading restrictions set forth in these Bylaws and in the applicable regulations, as the case may be, and (d) of the risks inherent to investment in the Fund, as described herein.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

15.11 As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional por meio do MDA administrado e operacionalizado pela B3.

15.11 The Quotas will be paid in national currency by means of the MDA managed and operated by B3.

Critérios para Apuração do Valor das Cotas**:**

Criteria for Determining the Value of the Quotas**:**

15.12 A partir do primeiro Dia Útil seguinte à respectiva integralização das Cotas, cada Cota terá seu valor unitário calculado na abertura de cada Dia Útil, conforme este item. Para fins de pagamento de Remuneração, Amortização ou resgate será utilizado o valor unitário da Cota calculado na abertura do Dia Útil imediatamente anterior.

15.12 As of the first Business Day following the respective payment in full of the Quotas, each Quota will have its unitary value calculated at the opening of each Business Day, according to this item. For the purposes of payment of Remuneration, Amortization, or redemption, the unitary value of the Quota calculated on the opening of the Business Day immediately preceding will be used.

15.12.1 Todo Dia Útil, desde que o patrimônio do Fundo assim permita e após o pagamento ou provisionamento das despesas e encargos do Fundo, será incorporado ao valor de cada Cota Sênior, a título de distribuição dos resultados da Carteira relativos ao Dia Útil imediatamente anterior, o valor correspondente à valorização das Cotas, limitado ao Benchmark Sênior, conforme disposto em seu respectivo Suplemento, em base *pro rata* entre as múltiplas séries de Cotas Seniores, caso aplicável.

15.12.1 Every Business Day, provided that the equity of the Fund so permit and after the payment or provisioning of expenses and charges of the Fund, will be incorporated into the value of each Senior Quota, by way of distribution of the results of the Portfolio for the immediately preceding Business Day, the value corresponding to the appreciation of the Quotas, limited to the Senior Benchmark, as provided in its respective Supplement, on a *pro rata* basis among the multiple series of Senior Quotas, if applicable.

15.12.2 O Benchmark Sênior e o Benchmark Subordinado têm como finalidade definir qual parcela do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser prioritariamente alocada aos Cotistas Seniores e aos Cotistas Subordinados,

15.12.2 The Senior Benchmark and the Subordinated Benchmark have the purpose of defining what portion of the Net Equity of the Fund should be primarily allocated to Senior Quotaholders and to the Subordinated Quotaholders, as the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

conforme o caso, e não representa e nem deverá ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas. Portanto, os Cotistas somente receberão rendimentos se os resultados da Carteira assim permitirem.

case may be, and does not represent and should not be considered as a promise, guarantee or suggestion of profitability to Quotaholders. Therefore, Quotaholders will only receive income if the results of the Portfolio allow it.

15.12.3 As Cotas Subordinadas do Fundo terão seu valor unitário calculado a cada Dia Útil, sendo que este será equivalente ao menor dos seguintes valores**:** (i) Valor das Cotas Subordinadas Corrigido; e (ii) Patrimônio Líquido deduzido dos valores agregados das Cotas Seniores em circulação, na forma dos Artigos 15.12.1 e 15.12.2 acima.

15.12.3 The Subordinated Quotas of the Fund will have their unitary value calculated each Business Day, and this will be equivalent to the lesser of the following values**:** (i) Adjusted Value of the Subordinated Quotas; and (ii) Net Equity deducted from the aggregate values of the outstanding Senior Quotas, in the form of Articles 15.12.1 and 15.12.2 above.

15.12.4 A cada Dia Útil, após o cálculo do valor das Cotas nos termos deste Artigo 15.12, a Administradora deverá confirmar o cumprimento da Razão de Subordinação Mínima. Em caso de descumprimento da Razão de Subordinação Mínima, a Administradora deverá, em até 1 (um) Dia Útil, notificar o Cotista Subordinado e a Cedente a respeito do referido descumprimento, para que, em querendo, subscreva e integralize novas Cotas Subordinadas, em montante suficiente para o atendimento da Razão de Subordinação Mínima, nos termos do Artigo 15.9.1 acima, observado, em todo o caso, o disposto nos Artigos 20.1 e 21.1 abaixo.

15.12.4 On each Business Day, after the calculation of the value of the Quotas pursuant to this Article 15.12, the Administrator shall confirm compliance with the Minimum Subordination Ratio. In case of non-compliance with the Minimum Subordination Ratio, the Administrator shall, within one (1) Business Day, notify the Subordinated Quotaholder and the Assignor about the referred non-compliance, so that, if they wish, they may subscribe and pay in new Subordinated Quotas, in an amount sufficient for the compliance with the Minimum Subordination Ratio, pursuant to Article 15.9.1 above, observing, in any case, the provisions of Articles 20.1 and 21.1 below.

15.12.5 Caso os recursos existentes na Conta Autorizada do Fundo não sejam suficientes para realizar o

15.12.5 If the resources existing in the Fund's Authorized Account are not sufficient to make the payment of the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

pagamento da Remuneração e/ou Amortização de principal das Cotas Seniores no Dia Útil imediatamente anterior ao pagamento em questão, serão utilizados os recursos provenientes da Reserva de Caixa e se necessário posteriormente os valores referentes às Cotas Subordinadas, observado o disposto no Artigo 17.2 abaixo.

Negociação das Cotas**:**

15.13 As Cotas que forem objeto de oferta pública serão depositadas e/ou registradas para (i) distribuição primária por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos; e (ii) salvo na hipótese prevista no Artigo 15.14.1, com destaque para os procedimentos previstos na alínea "iii" do referido Artigo, que, conforme necessários, deverão ser observados, negociação secundária por meio do Fundos21, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as Cotas custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM, condicionada ao cumprimento pelo Fundo das exigências conforme definidos na Seção II, do Capítulo IV da Resolução CVM 160/22, se for o caso. Caso distribuídas por meio de uma oferta objeto de Registro Automático de Distribuição, as Cotas Seniores estarão sujeitas às restrições de negociação previstas no artigo 86, item II, da Resolução CVM 160/22. Uma vez efetuado o depósito para negociação no mercado secundário e observadas as restrições dispostas na Resolução CVM 160/22, se for o caso, os Cotistas poderão negociar suas Cotas

Remuneration and/or Amortization of the principal of the Senior Quotas on the Business Day immediately preceding the respective payment, the resources arising from the Cash Reserve and, if necessary, the amounts referring to the Subordinated Quotas will be used, observing the provisions of Article 17.2 below.

Quotas Trading**:**

15.13 The Quotas that are the object of a public offering shall be deposited and/or registered for (i) primary distribution through the MDA – Asset Distribution Module; and (ii) except in the case provided for in Article 15.14.1, with emphasis on the procedures provided for in item "iii" of said Article, which, if necessary, shall be observed, secondary trading through Fundos21, both managed and operated by B3, being the distribution and the negotiations settled and the Quotas held in custody electronically at B3 – Segmento Cetip UTVM, conditioned to the fulfillment by the Fund of the requirements defined in Section II, Chapter IV of CVM Resolution 160/22, if applicable. If subject of an Automatic Offering Registry, the Senior Quotas will be subject to the trading restrictions set forth in article 86, item II, CVM Resolution 160/22. Once the deposit is made for trading in the secondary market and observing the restrictions set forth in CVM Resolution 160/22, if applicable, the Quotaholders may trade their Quotas among Qualified Investors, as the case may be, and shall be responsible for the payment of any and

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

exclusivamente entre Investidores Qualificados, conforme o caso, serão responsáveis pelo pagamento de todos e quaisquer custos, tributos ou emolumentos incorridos na negociação e transferência de suas Cotas.

all costs, taxes or fees incurred in the trading and transfer of their Quotas.

Classificação de Risco das Cotas**:**

Rating of the Quotas**:**

15.14 As Cotas Seniores deverão ser objeto de classificação de risco pela Agência Classificadora de Risco do Fundo, em escala local, conforme atribuída pela Agência Classificadora de Risco do Fundo, observado o disposto no Artigo 15.14.1. As Cotas Subordinadas poderão ser objeto de classificação de risco por uma Agência Classificadora de Risco do Fundo, observado o disposto no Artigo 15.14.1.

15.14 The Senior Quotas shall be object of rating by the Rating Agency of the Fund, on a local scale, as attributed by such agency, subject to the provisions of Article 15.14.1. The Subordinated Quotas may be subject to rating by a Rating Agency of the Fund or by any rating agency duly authorized before the CVM, subject to the provisions of Article 15.14.1.

15.14.1. Nos termos do Artigo 23-A da Instrução CVM nº 356, será dispensada a classificação das classes ou séries de Cotas por agência classificadora de risco operante no Brasil, nas ofertas públicas de distribuição de Cotas em que**:** (i) as Cotas, ou séries de Cotas, emitidas pelo Fundo sejam destinadas a um único Cotista, ou grupo de Cotistas vinculados por interesse único e indissociável; (ii) o Cotista, ou grupo de Cotistas vinculados por interesse único e indissociável, subscreva termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das Cotas subscritas; e (iii) seja estabelecido no Regulamento que, na hipótese de sua posterior modificação, visando permitir a transferência ou

15.14.1. Under Article 23-A of CVM Instruction No. 356, the classification of the classes or series of shares by rating agency operating in Brazil shall be waived under the public offers for the distribution of Quotas in which**:** (i) the Quotas or the quotas series issued by the Fund are destined to a single Quotaholder or to a group of Quotaholders mutually bound by a single and indivisible interest; (ii) the Quotaholder or the group of Quotaholders mutually bound by a single and indivisible interest signs a term of adhesion declaring they are fully aware of the risks involved in the transaction, including the possibility of a total loss of the invested capital and of the absence of a rating of the subscribed Quotas; and (iii) the Bylaws provide that, in the event of any future amendments for the purpose of allowing transfer to or trading with the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

negociação das Cotas no mercado secundário, será obrigado o prévio registro nesta CVM, nos termos do art. 4º da Resolução CVM nº 160/22, com a consequente apresentação do relatório de classificação de risco ora dispensado.

Quotas on the secondary market, a prior registration with the CVM shall be mandatory, as provided under article four (4) of the CVM Resolution 160/22, with the presentation of the rating report waived herein.

15.14.2 A classificação de risco das Cotas deverá, conforme aplicável, ser revista em periodicidade trimestral pela Agência Classificadora de Risco do Fundo, que informará a Administradora a respeito da nova classificação de risco, caso aplicável.

15.14.2 The rating of the Quotas shall, as applicable, be reviewed on a quarterly basis by the Rating Agency of the Fund, which will inform the Administrator about the new rating, if applicable.

15.14.3 Qualquer alteração na classificação de risco das Cotas deverá ser comunicada aos Cotistas por meio de correspondência eletrônica endereçada a cada um dos Cotistas, conforme aplicável, bem como a divulgação de comunicado ao mercado.

15.14.3 Any change in the rating of the Quotas shall be communicated to the Quotaholders by means of electronic mail addressed to each one of the Quotaholders, as applicable, as well as the release of an announcement to the market.

15.14.4 Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente deverá, conforme aplicável, arcar com os custos de elaboração da 1ª (primeira) nota de classificação de risco emitida pela Agência de Classificação de Risco do Fundo relativa às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas, conforme aplicável.

15.14.4 Under the terms of the Assignment Agreement, the Assignor shall, as applicable, bear the costs of preparing the first (1st) rating note issued by the Rating Agency of the Fund regarding the Senior Quotas and of the Subordinated Quotas, as applicable.

CAPÍTULO DEZESSEIS – DA ASSEMBLEIA GERAL

CHAPTER SIXTEEN – GENERAL MEETING

16.1 Competência da Assembleia Geral de Cotistas. É da competência privativa da Assembleia Geral de Cotistas, sem prejuízo de outras matérias previstas neste Regulamento**:**

16.1 Competence of the Quotaholders' General Meeting. The Quotaholders' General Meeting has exclusive authority, without prejudice of other matters provided for in these Bylaws**:**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(i) tomar anualmente, no prazo máximo de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras deste;	(i) within four (4) months after the closing of the fiscal year, the accounts of the Fund and deliberate on its financial statements;
(ii) alterar este Regulamento, com relação às seguintes matérias: (1) matérias essenciais, conforme descritas a seguir: (a) modificação do Prazo de Duração do Fundo; (b) qualquer alteração ao Regulamento que reduza o valor do principal ou juros devidos sobre o pagamento de quaisquer Cotas ou mudança de qualquer provisão que requeira o consentimento unânime dos Cotistas; e/ou (c) qualquer alteração a forma e e/ou ao conteúdo do Regulamento modificando, direta ou indiretamente, os Artigos 15.3, 15.4, 16.1, subitem 16.1.2, 20.1, 26.2, 26.3 e 26.4 ou alterar qualquer provisão que requeira o consentimento dos Cotistas Subordinados, com observância de seus direitos de voto estabelecidos neste Regulamento; (2) a modificação de qualquer termo definido presente no Artigo 1.1. em que (i) seja utilizada para regular as matérias descritas no item 1, subitens (a), (b) e/ou (c) ou (ii) alterem a Razão de Subordinação Mínima; (3) modificação da política de investimento do Fundo; (4) modificação da política de cobrança do Fundo; e/ou (5) quaisquer outros assuntos não descritos nos itens 1, 2,3 e 4 acima ou nos outros itens aqui previstos;	(ii) amend these Bylaws, with regards to the following matters: (1) the following essential matters: (a) the modification of the Term of the Fund; (b) any amendment to the Bylaws that would reduce the amount of principal or interest due on a payment of any Quotas or change any provision requiring unanimous consent of the Quotaholders; and/or (c) any amendment to the form and/or content of the Bylaws modifying, directly or indirectly, Articles 15.3, 15.4, 16.1, subitem 16.1.2, 20.1, 26.2, 26.3 and 26.4 or alter any other provision requiring the consent of the Subordinated Quotaholders, with observation to their voting rights set out in these Bylaws; (2) the modification of any defined term under Article 1.1 which (i) is utilized in any provision of these Bylaws regulating any of the matters set forth in the preceding item 1, subitems (a), (b) and/or (c), or (ii) alters the Minimum Subordination Ratio or the Target Subordination Ratio; (3) the modification of the Fund's investment policy; (4) modification of the Fund's collection policy; and/or (5) any other matters not described in items 1, 2, 3 and 4 above or in the other items herein;
(iii) deliberar acerca da substituição da Administradora, da Gestora, do	(iii) to deliberate about the replacement of the Administrator, the Fund Manager,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Custodiante (inclusive à respeito da sua substituição pela Cedente enquanto prestador do serviço de *backup* para a cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos) e/ou do Controlador de Ativos;	the Custodian (including with respect to its replacement with the Assignor as provider of backup services for the extraordinary collection of Defaulted Assigned Receivables) and/or the Asset Controller;
(iv) eleger e destituir eventual(is) representante(s) dos Cotistas;	(iv) elect and dismiss representative(s) of the Quotaholders;
(v) aprovar a elevação da Taxa de Administração, inclusive na hipótese de seu restabelecimento caso tenha sido objeto de redução;	(v) approve an increase of the Administration Fees, including in the event it is reestablished after being reduced;
(vi) aprovar a incorporação, fusão, cisão, *spin-off*, venda de todos ou substancialmente todos os ativos do Fundo ou alteração do Prazo de Duração do Fundo;	(vi) approve on the incorporation, merger, spin-off, sale of all or substantially all of the assets of the Fund or modification of the Term of the Fund;
(vii) aprovar a liquidação do Fundo, em outras circunstâncias que não aquelas descritas: (a) no inciso (viii) abaixo; e (b) nos Eventos de Liquidação e no Artigo 9.6 acima, sendo que nas hipóteses constantes desta alínea "b" não será necessária a deliberação da Assembleia Geral para liquidação do Fundo;	(vii) approve the liquidation of the Fund, in circumstances other than those described in (a) item (viii) below, and (b) in the Liquidation Events and in Article 9.6 above, provided that in the cases set forth in this subparagraph "b", the resolution of the General Meeting will not be required for the liquidation of the Fund;
(viii) determinar se, na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Avaliação, tais Eventos de Avaliação devem ensejar a liquidação do Fundo;	(viii) determine whether, upon the occurrence of any of the Evaluation Events, such Evaluation Events shall give rise to the termination of the Fund;
(ix) aprovar o aporte adicional de recursos no Fundo para a adoção de Procedimentos de Cobrança e demais procedimentos necessários à defesa dos direitos, interesses e prerrogativas do	(ix) approve the additional contribution of resources to the Fund for the adoption of Collection Procedures and other procedures necessary to defend the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Fundo, caso necessário;	rights, interests and prerogatives of the Fund, if necessary;
(x) sem prejuízo do disposto neste Regulamento, alterar os critérios e procedimentos para Amortização parcial ou total e resgate das Cotas (destaca-se, para fins desta deliberação, os fatores de risco constante do Artigo 6.7.1 e 6.7.2);	(x) without prejudice to the provisions of these Bylaws, modify the criteria and procedures for partial or total Amortization and redemption of the Quotas (for the purposes of this resolution, the risk factors contained in Articles 6.7.1 and 6.7.2 are here highlighted);
(xi) aprovar a entrega e os procedimentos de entrega de Direitos Creditórios Cedidos e/ou Ativos Financeiros integrantes da Carteira como forma de pagamento de resgate de Cotas aos Cotistas, na liquidação do Fundo, observado o disposto no Capítulo Dezessete e Dezoito deste Regulamento;	(xi) approve the delivery and the procedures related to the delivery of Assigned Receivables and/or Financial Assets held by the Portfolio as consideration for the payment of Quotas redemption to Quotaholders, in the Fund termination, observing the provisions in Chapter Seventeen and Eighteen of these Bylaws;
(xii) alterar os quóruns de deliberação das Assembleias Gerais;	(xii) alter the quorums of deliberation of the General Meetings;
(xiii) aprovar a emissão de novas série de Cotas Seniores, observado o dispost neste Regulamento;	(xiii) to approve the issuance of new series of Senior Quotas, observing the provisions herein;
(xiv) alterar os direitos e obrigações atribuídos a cada classe de Cotas com relação a qualquer disposição do Artigo 15.3 e do Artigo 15.4 (destaca-se, para fins desta deliberação, os fatores de risco constante do Artigo 6.7.1 e 6.7.2);	(xiv) alter the rights and obligations attributed to each class of Quotas with respect to any provision of Article 15.3 and Articles 15.4 (for the purposes of this resolution, the risk factors contained in Articles 6.7.1 and 6.7.2 are here highlighted);
(xv) aprovar uma Amortização/Resgate Extraordinário além dos casos previstos no Capítulo Dezenove deste Regulamento (destaca-	(xv) approve an Extraordinary Amortization/Redemption in addition to the cases provided for in Chapter Nineteen of these Bylaws (for the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

se, para fins desta deliberação, os fatores de risco constante do Artigo 6.7.1 e 6.7.2);

purposes of this resolution, the risk factors contained in Articles 6.7.1 and 6.7.2 are here highlighted);

(xvi) aprovar a resilição (ou não) pelo Fundo do Contrato de Cessão, no caso da ocorrência de quaisquer Eventos de Resilição do Contrato de Cessão, sendo assegurado pela Administradora o direito de a Cedente participar da referida Assembleia Geral para que possa apresentar aos Cotistas eventuais esclarecimentos para determinação do grau de comprometimento das atividades do Fundo;

(xvi) approve the termination (or not) by the Fund of the Assignment Agreement, in case of the occurrence of any Termination Events of the Assignment Agreement, being assured by the Administrator the right of the Assignor to participate of the referred General Meeting so that it can present to the Quotaholders eventual clarifications for the determination of the compromising degree of the Fund's activities;

(xvii) aprovar a substituição da Agência Classificadora de Risco do Fundo.

(xvii) approve the substitution of the Rating Agency of the Fund.

16.1.1 Direito de Voto dos Cotistas Seniores. As Cotas Seniores conferem aos seus titulares o direito de votar nas Assembleias Gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada Cota Sênior legitimará o seu titular a participar com 1 (um) voto, respectivamente.

16.1.1 Voting Rights of the Senior Quotaholders. The Senior Quotas entitle their holders to vote in the General Meetings with reference to any and all matters subject to resolution, and each Senior Quota will entitle its holder to participate with one (1) vote, respectively.

16.1.2. Direito de Voto dos Cotistas Subordinados. As Cotas Subordinadas conferem aos seus titulares o direito de votar nas Assembleias Gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada Cota Subordinada legitimará o seu titular a participar com 1 (um) voto, respectivamente:

16.1.2 Voting Rights of the Subordinated Quotaholders. The Subordinated Quotas entitle their holders to vote in the General Meetings only on the matters and in the circumstances below, and each Subordinated Quota will entitle its holder to participate with one (1) vote, respectively:

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

1. nos itens "ii" subitens 1 e 2, "vi", "vii", "x", "xii", "xiii", "xiv" e "xv" e "xvi" do Artigo 16.1 acima;	1. on items "ii" subitems 1 and 2, "vi", "vii", "x", "xii", "xiii", "xiv", "xv" and "xvi" of Article 16.1 above;
2. antes da ocorrência e continuação de um Evento de Avaliação, sobre a matéria prevista no item "ix" do Artigo 16.1 acima; e	2. prior to the occurrence and continuation of an Evaluation Event, on the matter set out on item "ix" above; and
3. Antes da ocorrência e continuação de um Evento de Liquidação, sobre as matérias previstas nos itens "ii" subitem 3 e "xi" do Artigo 16.1 acima.	3. prior to the occurrence and continuation of a Liquidation Event, on the matters set out on items "ii" subitem 3 and "xi" above.
Para evitar dúvidas, as Cotas Subordinadas não conferem aos seus titulares o direito de voto nas Assembleias Gerais convocadas para deliberar (a) sobre assuntos diferentes dos mencionados no item 1 acima, (b) sobre o assunto mencionado no item 2 acima após a ocorrência e durante a continuação de um Evento de Avaliação, e (c) sobre os assuntos mencionados no item 3 acima após a ocorrência e durante a continuação de um Evento de Liquidação.	For the avoidance of doubt, the Subordinated Quotas do not entitle their holders to vote in the General Meetings called to resolve (a) on matters other than those set out in item 1 above, (b) on the matter set out in item 2 above after the occurrence and during the continuation of an Evaluation Event, and (c) on the matters set out in item 3 above after the occurrence and during the continuation of a Liquidation Event.
16.2 Possibilidade de Alteração do Regulamento independentemente de Assembleia Geral de Cotistas. O presente Regulamento, em consequência de normas legais ou regulamentares determinação da CVM ou do BACEN, pode ser alterado independentemente de realização de Assembleia Geral, hipótese em que deve ser providenciada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a divulgação do fato aos Cotistas, por meio eletrônico ou por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada Cotista.	**16.2** Possibility of Amending these Bylaws independently of a Quotaholders' General Meeting. These Bylaws, as a result of legal or regulatory standards determined by the CVM or BACEN, may be amended regardless of the holding of a General Meeting, in which case it must be provided, within a maximum period of thirty (30) days, the disclosure of the fact to the Quotaholders, electronically or by means of letter with acknowledgment of receipt addressed to each Quotaholder.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

16.3 Possibilidade de Nomeação de Representantes dos Cotistas. A Assembleia Geral pode, a qualquer momento, nomear um ou mais representantes para exercerem as funções de fiscalização e de controle gerencial das aplicações do Fundo, em defesa dos direitos e interesses dos Cotistas.

16.3 Possibility of Appointing Quotaholders' Representatives. The General Meeting may, at any time, appoint one or more representatives to perform the functions of supervision and management control of the Fund's investments, in defense of the rights and interests of Quotaholders.

16.3.1 Somente podem exercer as funções de representante dos Cotistas, pessoas naturais ou jurídicas que atendam aos seguintes requisitos**:**

16.3.1 Only natural or legal persons that meet the following requirements may exercise the functions of Quotaholders' representative**:**

(i) ser Cotista ou profissional especialmente contratado para zelar pelos interesses dos Cotistas; e

(i) be a Quotaholder or a professional specially hired to look after the Quotaholders' interests; and

(ii) não exercer cargo ou função na Administradora, em suas entidades controladoras, em sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e em Coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou da Cedente.

(ii) not to hold a position or function in the Administrator, in its controlling entities, in companies directly or indirectly controlled by it, and in Affiliates or other companies under common control, or of the Assignor.

16.4 Convocação da Assembleia Geral. Além da reunião anual de prestação de contas, a Assembleia Geral pode reunir-se por convocação da Administradora ou de Cotistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das Cotas emitidas, nos termos da legislação em vigor.

16.4 Calling of the General Meeting. In addition to the annual meeting for rendering of accounts, the General Meeting may be convened by the Administrator or by Quotaholders representing at least five percent (5%) of the total Quotas issued, pursuant to the legislation in force.

16.5 Representantes Autorizados na Assembleia Geral. Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas, seus representantes legais ou procuradores

16.5 Authorized Representatives at the General Meeting. Only Quotaholders, their legal representatives or attorneys-in-fact who have been legally constituted for less than one year may vote at the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

legalmente constituídos há menos de um ano.	General Meeting.
16.6 Divulgação das Decisões da Assembleia Geral. As decisões da Assembleia Geral devem ser divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da sua realização, por meio eletrônico ou por carta com aviso de recebimento endereçada a cada Cotista.	**16.6** Disclosure of General Meeting Decisions. The decisions of the General Meeting must be disclosed to the Quotaholders within thirty (30) days from its holding, by electronic means or by letter with return receipt addressed to each Quotaholder.
16.7 Forma de Convocação da Assembleia Geral. A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita aos Cotistas e notificada à Cedente para que possa, caso queira participar da Assembleia Geral convocada, mediante publicação no periódico "Monitor Mercantil", por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada Cotista e pela Cedente ou ainda por meio eletrônico, desde que seja formalmente comprovado o seu recebimento pelo Cotista, dos quais constarão o dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral e, ainda, de forma sucinta os assuntos a serem tratados.	**16.7** Form of Notice of the General Meeting. The convening of the General Meeting shall be made through publication in the journal "*Monitor Mercantil*", by means of letter with notice of receipt addressed to each Quotaholder and also with a notice to the Assignor or by electronic means, provided that its receipt by the Quotaholder and the Assignor is formally proven, which shall include the day, time and place where the General Meeting will be held and, further, in a succinct manner, the matters to be addressed.
16.7.1 A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da data de publicação do primeiro anúncio ou do envio de carta com aviso de recebimento a cada Cotista e da Cedente ou da comprovação de recebimento pelo Cotista e pela Cedente após o envio da mensagem eletrônica, observado o disposto no presente Regulamento.	**16.7.1** The convening of the General Meeting must be made at least thirty (30) days in advance, counted from the date of publication of the first announcement or from the sending of a letter with acknowledgement of receipt to each Quotaholder and the Assignor or from the proof of receipt by the Quotaholder and the Assignor after the sending of the electronic message, observed the provisions of these Bylaws.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

16.7.2 Não se realizando a Assembleia Geral, deverá ser publicado novo anúncio de segunda convocação ou novamente providenciado a publicação no referido periódico, o envio de carta com aviso de recebimento a cada Cotista ou enviada nova mensagem eletrônica desde que seja formalmente comprovado seu recebimento pelo Cotista e pela Cedente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

16.7.2 If the General Meeting is not held, a new announcement of second call will be published or a new publication will be provided in the referred periodical, a letter with proof of receipt will be sent to each Quotaholder or a new electronic message will be sent, as long as it is formally proved to have been received by the Quotaholder and the Assignor, at least five (5) days in advance.

16.8 Para os fins do disposto no Artigo 16.7.2 acima, fica estabelecido que a segunda convocação da Assembleia Geral poderá ser providenciada juntamente com o anúncio ou carta ou mensagem eletrônica de primeira convocação.

16.8 For the purposes of Article 16.7.2 above, it is hereby established that the second call to the General Meeting may be provided together with the announcement or letter or electronic message of the first call.

16.9 Independentemente das formalidades previstas nos Artigos 16.7.1 e 16.7.2 acima, considerar-se-á regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Cotistas.

16.9 Regardless of the formalities set forth in Articles 16.7.1 and 16.7.2 above, a General Meeting attended by all Quotaholders will be considered regular.

16.10 Local de Realização da Assembleia Geral. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral será realizada na sede da Administradora, podendo ser realizada de modo presencial e/ou por sistema eletrônico, à distância. A Administradora, será responsável, quando da respectiva convocação, por informar detalhadamente aos Cotistas as regras e os procedimentos sobre como participar e votar à distância, incluindo as informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores. Quando a Assembleia Geral

16.10 Location of the General Meeting. Except for reasons of force majeure, the General Meeting shall be held at the Administrator's principal place of business, and can be held in person and/or by electronic system, at a distance. The Administrator shall be responsible, at the time of the respective call, for informing in detail to the Quotaholders the rules and procedures on how to participate and vote at a distance, including the necessary and sufficient information for access and use of the system by the investors. When the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

não for realizada na sede da Administradora, as convocações enviadas aos Cotistas ou publicadas, nos termos do Artigo 16.7 acima, deverão indicar, com clareza, o local da reunião. Em caso de utilização de meio eletrônico, a Administradora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação do respectivo Cotista.

General Meeting is not held at the principal place of business of the Administrator, the notices sent to the Quotaholders or published, pursuant to Article 16.7 above, shall clearly indicate the place of the meeting. Upon the use of electronic system, the Administrator shall adopt means to ensure authenticity and security in the transmission of information, particularly the votes that must be issued by means of an electronic signature or other equally effective means to ensure the identification of the respective Quotaholder.

16.10.1 Os Cotistas podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora antes do início da respectiva Assembleia Geral.

16.10.1 The Quotaholders may vote by means of written or electronic communication, provided it is received by the Administrator before the beginning of the respective General Meeting.

16.10.2 Conforme vier a ser determinado pela Administradora e comunicado aos Cotistas, as deliberações da Assembleia Geral poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos Cotistas, observado que nesse caso deve ser concedido aos investidores prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis para manifestação.

16.10.2 As may be determined by the Administrator and communicated to the Quotaholders, the resolutions of the General Meeting may be adopted by means of a formal consultation process, without the need for a meeting of the Quotaholders, provided that in this case the investors shall be given a minimum period of ten (10) Business Days to manifest themselves.

16.11 Deliberações que Exigem Quórum de Maioria Simples. Na Assembleia Geral, a ser instalada com a presença de pelo menos um Cotista Sênior e um Cotista Subordinado com o direito de votar de acordo com o Artigo 16.1.2, as deliberações serão tomadas pelo critério da maioria das Cotas Seniores presentes e da maioria das Cotas Subordinadas

16.11 Resolutions Requiring a Simple Majority Quorum. At the General Meeting, to be held with the presence of at least one Senior Quotaholder and one Subordinated Quotaholder with the right to vote pursuant to Article 16.1.2, the resolutions shall be taken by the majority of the Senior Quotas present and majority of the Subordinated Quotas

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

presentes, conforme aplicável, considerando-se as classes em separado, correspondendo a cada Cota um voto.

present, as applicable, considering the classes separately, each Quota corresponding to one vote.

16.12 Deliberação que Exige Deliberação Unânime. A deliberação relativa à matéria prevista no Artigo 16.1, item (xi) acima será tomada por 100% (cem por cento) das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas emitidas, conforme aplicável, em votações apartadas a fim de definirem os procedimentos específicos para cada classe de Cotas, cada Cota correspondendo a 1 (um) voto, de acordo com os Artigos 16.1.1. e 16.1.2.

16.12 Resolution Requiring Unanimous Vote. The deliberation concerning the matter set forth in Article 16.1, item (xi) above shall be approved by one hundred percent (100%) of the Senior Quotas and Subordinated Quotas issued, if applicable, in separate votes in order to define the specific procedures for each class of Quotas, each Quota corresponding to one (1) vote, pursuant to Articles 16.1.1. and 16.1.2.

CAPÍTULO DEZESSETE – DA AMORTIZAÇÃO E DO RESGATE DAS COTAS

CHAPTER SEVENTEEN – AMORTIZATION AND REDEMPTION OF QUOTAS

17.1. Amortização das Cotas. As Cotas deverão ser Amortizadas em cada Data de Resgate Programada, sempre observado o Período de Carência e o Intervalo Mínimo de Amortização Parcial, conforme aplicáveis, em conformidade com o respectivo Suplemento, sendo pagas aos Cotistas das respectivas classes na mesma data. As Cotas deverão ser resgatadas quando do pagamento da última parcela de Amortização.

17.1. Amortization of Quotas. The Quotas shall be Amortized on each Scheduled Equity Redemption Date, always observing the Grace Period and the Minimum Partial Amortization Interval, in accordance with the respective Supplement, being paid to Quotaholders of the relevant class on the same date. The Quotas shall be redeemed upon the payment of the last Amortization installment.

17.1.1. Durante o Período de Carência, nenhum valor será distribuído aos Cotistas a título de Amortização de principal ou resgate das respectivas Cotas.

17.1.1 During the Grace Period, no amount will be distributed to Quotaholders as principal Amortization or redemption of the respective Quotas.

17.1.2. Para evitar dúvidas, os titulares de Cotas não terão direito ao

17.1.2. For the avoidance of doubt, Quotaholders will not be entitled to

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

pagamento, total ou parcial, do Valor Nominal Unitário das suas Cotas até a respectiva Data de Resgate Programada, mas terão direito a receber pagamentos na medida em que haja fundos disponíveis na Data Esperada de Resgate de Cotas Seniores (Obrigação de Resgate), sem prejuízo de um caso de liquidação antecipada do Fundo ou de Amortização/Resgate Extraordinário de Quotas.

payment, total or partial, of the Face Value of their Quotas until the respective Scheduled Equity Redemption Date, but will be entitled to receive payments to the extent of available funds on the Expected Equity Redemption Date of Senior Quotas (Equity Redemption Covenant), without prejudice to an event of early termination of the Fund or of Extraordinary Amortization/Redemption of Quotas.

17.2. Ordem de Prioridade nas distribuições aos Cotistas. Em cada Data de Resgate Programada, a Amortização e o pagamento de Remuneração/retorno das Cotas, conforme aplicável, deverão observar a ordem prevista no Capítulo 23**.**

17.2. Order of Priority in Distributions to Quotaholders. On each Scheduled Equity Redemption Date/Remuneration Payment Date, the Amortization and the payment of the Remuneration/return of the Quotas, as applicable, shall observe the order of priority set out in Chapter 23.

17.3. Distribuições aos Cotistas. A distribuição de principal e pagamento de Remuneração aos Cotistas será feita conforme o disposto neste Capítulo Dezessete e nos Capítulos Dezoito e Dezenove abaixo.

17.3 Distributions to Quotaholders. The distribution of principal and payment of Remuneration to Quotaholders shall be made in accordance with the provisions of this Chapter Seventeen and Chapters Eighteen and Nineteen below.

17.4. Pagamento de Retornos Acumulados e Amortizações aos Cotistas. Os pagamentos de Remuneração e Amortizações de principal das Cotas serão efetuados, em moeda corrente nacional, pelo valor da Cota na abertura no Dia Útil imediatamente anterior do pagamento, calculado nos termos deste Regulamento, mediante depósito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, assim considerados os titulares das Cotas no Dia Útil imediatamente anterior do pagamento, realizado por meio de qualquer mecanismo de

17.4 Payment of Accrued Returns and Amortization to Quotaholders. The payments of the Remuneration and Amortization of the principal of the Quotas shall be made in Brazilian currency, by the value of the opening Quota on the Business Day immediately preceding the payment, calculated in accordance with these Bylaws, through deposit in a current account held by the Quotaholders, thus considered the holders of the Quotas on the Business Day immediately preceding the payment, made through any mechanism for the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

transferência de recursos autorizado pelo BACEN, ou por meio da B3, caso as Cotas estejam depositadas na B3.

transfer of funds authorized by BACEN, or through B3, if the Quotas are deposited in B3.

17.5. Resgate em Direitos Creditórios Cedidos e/ou em Ativos Financeiros. No âmbito do processo de liquidação do Fundo, os Cotistas poderão receber Direitos Creditórios Elegíveis e/ou Ativos Financeiros integrantes da Carteira como pagamento pelo resgate de suas Cotas, conforme o disposto no Capítulo Dezoito deste Regulamento.

17.5 Redemption in Assigned Receivables and/or Financial Assets. In the context of the Fund's termination process, Quotaholders may receive Eligible Receivables and/or Financial Assets from the Portfolio as payment for the redemption of their Quotas, pursuant to the provisions of Chapter Eighteen hereof.

17.6. Amortizações em Dias que não sejam Dias Úteis. Na hipótese de qualquer Data de Pagamento de Remuneração ou Data de Resgate Programada coincidir com dia que não seja um Dia Útil, a distribuição da Remuneração e/ou a Amortização de principal deverá ocorrer no primeiro Dia Útil subsequente a tal data, sendo que não haverá qualquer acréscimo aos valores a serem pagos aos Cotistas a título de Amortização devido a tal mudança.

17.6 Amortizations on Non-Business Days. In the event any Remuneration Payment Date or Scheduled Equity Redemption Date coincides with a day that is not a Business Day, the distribution of the Remuneration and/or Amortization of principal shall occur on the first Business Day subsequent to such date, and there shall be no increase in the amounts to be paid to the Quotaholders by way of Amortization due to such change.

CAPÍTULO DEZOITO – DAS HIPÓTESES E PROCEDIMENTOS DE RESGATE DE COTAS MEDIANTE A ENTREGA DE DIREITOS CREDITÓRIOS ELEGÍVEIS E DE ATIVOS FINANCEIROS EM PAGAMENTO

CHAPTER EIGHTEEN – EVENTS AND PROCEDURES FOR REDEMPTION OF QUOTAS THROUGH THE DELIVERY OF ELIGIBLE RECEIVABLES AND FINANCIAL ASSETS IN PAYMENT

18.1. Entrega de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros aos Cotistas. Observado o disposto no Artigo 18.2 abaixo, caso o Fundo não detenha, na data de liquidação do Fundo, recursos em

18.1 Delivery of Receivables and Financial Assets to Quotaholders. Subject to the provisions of Article 18.2 below, if the Fund does not hold, on the date of termination of the Fund, sufficient funds

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

moeda corrente nacional suficientes para efetuar o pagamento do resgate integral das Cotas em circulação, as Cotas em circulação poderão ser resgatadas mediante a entrega da totalidade dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira em pagamento aos Cotistas, a qual será realizada fora do âmbito da B3, de acordo com decisão da Assembleia Geral.

in Brazilian currency to make the payment of the full redemption of the outstanding Quotas, the outstanding Quotas may be redeemed through the delivery of all of the Assigned Receivables and the Financial Assets comprising the Portfolio of the Fund in payment to the Quotaholders, which shall be performed outside the B3, in accordance with the decision of the General Meeting.

18.1.1. Qualquer entrega de Direitos Creditórios Cedidos e/ou Ativos Financeiros, para fins de pagamento de resgate aos Cotistas, deverá ser realizada mediante a utilização de procedimento de rateio, considerando a proporção do número de Cotas detido por cada um dos Cotistas no momento do rateio em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, observados os exatos termos dos procedimentos estabelecidos neste Capítulo.

18.1.1 Any delivery of Assigned Receivables and/or Financial Assets, for purposes of redemption payment to Quotaholders, shall be made using the apportionment procedure, considering the proportion of the number of Quotas held by each of the Quotaholders at the time of the apportionment in relation to the Net Equity of the Fund, in compliance with the exact terms of the procedures established in this Chapter.

18.2. Deliberação dos Procedimentos de Entrega de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros. A Assembleia Geral deverá deliberar sobre os procedimentos de entrega dos Direitos Creditórios Cedidos e Ativos Financeiros integrantes da Carteira como pagamento aos Cotistas pelo resgate de suas Cotas, observado o quórum de deliberação de que trata o Capítulo Dezesseis deste Regulamento, os artigos a seguir e a regulamentação aplicável.

18.2 Resolution on the Delivery Procedures of Receivables and Financial Assets. The General Meeting shall deliberate about the delivery procedures of the Assigned Receivables and Financial Assets included in the Portfolio as payment to the Quotaholders for the redemption of their Quotas, subject to the resolution quorum referred to in Chapter Sixteen hereof, the articles below and the applicable regulation.

18.2.1. Na hipótese da Assembleia Geral referida no Artigo 18.2 acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de entrega dos Direitos

18.2.1 In the event the General Meeting referred to in Article 18.2 above does not reach a common agreement regarding the procedures for delivery of the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Creditórios Cedidos e/ou Ativos Financeiros integrantes da Carteira como pagamento aos Cotistas pelo resgate de suas Cotas, ou não seja possível a entrega de Direitos Creditórios Cedidos a qualquer Cotista por qualquer motivo, a Administradora deverá aguardar os vencimentos dos Direitos Creditórios Cedidos e/ou dos Ativos Financeiros, conforme aplicável, e o respectivo pagamento pelos Devedores para que os valores sejam rateados entre os Cotistas, adiando-se, portanto, a liquidação do Fundo até a liquidação total dos Direitos Creditórios Cedidos e/ou resgate dos Ativos Financeiros.

Assigned Receivables and/or Financial Assets included in the Portfolio as payment to Quotaholders for the redemption of their Quotas, or the delivery of Assigned Receivables to any Quotaholder is not possible for any reason, the Administrator shall await the maturities of the Assigned Receivables and/or the Financial Assets, as applicable, and the respective payment by the Obligors in order for the amounts to be apportioned among the Quotaholders, thus postponing the termination of the Fund until the full termination of the Assigned Receivables and/or redemption of the Financial Assets.

18.2.2. Caso a Assembleia Geral referida no Artigo 18.2 acima delibere pela entrega dos Direitos Creditórios Cedidos e Ativos Financeiros aos Cotistas, exceto caso deliberados procedimentos diversos na Assembleia Geral, serão entregues em pagamento aos Cotistas mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada Cotista será calculada de acordo com a proporção de Cotas detida por Cotista sobre o valor total das Cotas em circulação à época. Após a constituição do condomínio acima referido, a Administradora estará desobrigada em relação às responsabilidades estabelecidas neste Regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

18.2.2 If the General Meeting referred to in Article 18.2 above resolves for the delivery of the Assigned Receivables and Financial Assets to the Quotaholders, unless otherwise resolved in the General Meeting, they shall be delivered in payment to the Quotaholders through the constitution of a condominium, whose ideal fraction of each Quotaholder will be calculated according to the proportion of Quotas held by Quotaholder over the total value of the outstanding Quotas at the time. After the constitution of the condominium mentioned above, the Administrator will be released from the responsibilities established in these Bylaws, being authorized to liquidate the Fund before the competent authorities.

18.2.2.1. Os Cotistas deverão eleger na Assembleia Geral referida no Artigo 18.2 administrador para o referido

18.2.2.1 The Quotaholders shall elect in the General Meeting referred to in Article 18.2 an administrator for the referred

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

condomínio de Direitos Creditórios Cedidos e Ativos Financeiros, na forma do artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro, informando-lhe a proporção de Direitos Creditórios Cedidos e Ativos Financeiros a que cada Cotista faz jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os Cotistas após a constituição do condomínio.

condominium of Assigned Receivables and Financial Assets, pursuant to article 1,323 of the Brazilian Civil Code, informing the relevant proportion of Assigned Receivables and Financial Assets to which each Quotaholder is entitled, without this representing any liability of the Administrator before the Quotaholders after the constitution of the condominium.

18.2.2.2. Caso os Cotistas não elejam administrador do condomínio dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da notificação referida acima, essa função será exercida pelo titular de Cotas que detenha o maior número de Cotas em circulação.

18.2.2.2 If the Quotaholders do not elect the condominium manager within the period of ten (10) days counted from the abovementioned notification, this function will be exercised by the holder of Quotas that holds the largest number of outstanding Quotas.

18.2.2.3. O Custodiante fará a guarda dos Direitos Creditórios Cedidos e dos respectivos Documentos Comprobatórios e Ativos Financeiros pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da notificação referida no Artigo 18.2.2.1 acima, dentro do qual o administrador do condomínio, eleito pelos Cotistas ou ao qual essa função tenha sido atribuída nos termos do Artigo 18.2.2.2 acima, indicará ao Custodiante hora e local para que seja feita a entrega dos Direitos Creditórios Cedidos, Documentos Comprobatórios respectivos e Ativos Financeiros. Expirado este prazo, a Administradora poderá promover a consignação dos Direitos Creditórios Cedidos, Documentos Comprobatórios respectivos e dos Ativos Financeiros, na forma do artigo 334 do Código Civil Brasileiro.

18.2.2.3 The Custodian shall keep the Assigned Receivables and the respective Supporting Documents and Financial Assets for an non-extendable period of thirty (30) days as from the notice referred to in Article 18.2.2.1 above, within which time the condominium administrator, elected by the Quotaholders or to whom this function has been attributed pursuant to Article 18.2.2.2 above, shall indicate to the Custodian a time and place for delivery of the Assigned Receivables, respective Supporting Documents and Financial Assets. After this term has expired, the Administrator may promote the consignation of the Assigned Receivables, the respective Supporting Documents and the Financial Assets, pursuant to article 334 of the Brazilian Civil Code.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CAPÍTULO DEZENOVE – DA AMORTIZAÇÃO/RESGATE EXTRAORDINÁRIO DAS COTAS, DA ALOCAÇÃO MÍNIMA DE INVESTIMENTO, DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DO RETORNO DO COTISTA SUBORDINADO

19.1. Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Seniores. A Administradora poderá realizar Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Seniores em circulação, caso assim deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas, pelo seu valor atualizado na data da Amortização/Resgate Extraordinário, calculado de acordo com o disposto neste Regulamento, exclusivamente para fins (i) de enquadramento do patrimônio do Fundo à Alocação Mínima, à Razão de Subordinação Mínima e/ou à política de investimento descrita no Capítulo Quatro deste Regulamento, desde que não sanados no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis; e/ou (ii) cumprir com a Obrigação de Resgate, observado que a Administradora deverá tomar todas as medidas necessárias para implementar o referido evento, incluindo comunicar a B3 e outros prestadores de serviço da transação.

19.2. Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Subordinadas. A Administradora deverá realizar a Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Subordinadas em circulação, na Data de Resgate Programada ou Data de Pagamento de Remuneração de Cotas Seniores, após a realização do respectivo

CHAPTER NINETEEN – EXTRAORDINARY AMORTIZATION/REDEMPTION OF QUOTAS, MINIMUM INVESTMENT ALLOCATION, INVESTMENT POLICY AND FOR THE PURPOSE OF DISTRIBUTION OF THE RETURN OF THE SUBORDINATED QUOTA HOLDER

19.1 Extraordinary Amortization/Redemption of Senior Quotas. The Administrator may perform an Extraordinary Amortization/Redemption of the outstanding Senior Quotas, if so resolved by the Quotaholders' General Meeting, by its updated value on the date of the Extraordinary Amortization/Redemption, calculated in accordance with the provisions of these Bylaws, exclusively for purposes of (i) conforming the Fund's assets to the Minimum Allocation, the Minimum Subordination Ratio and/or the investment policy described in Chapter Four of these Bylaws, provided they are not remedied within 5 (five) Business Days, and/or (ii) comply with the Equity Redemption Covenant, provided that the Administrator shall take all necessary actions to implement such event, including to inform B3 and other service providers of the transaction.

19.2 Extraordinary Amortization/Redemption of Subordinated Quotas. The Administrator shall cause the Extraordinary Amortization/Redemption of the outstanding Subordinated Quotas, on each Scheduled Equity Redemption Date or Senior Quotas Remuneration Payment

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

pagamento em favor das Cotas Seniores, e sempre respeitado o prazo previsto no inciso II do § 1º-A da Lei 12.431/11, o Intervalo Mínimo de Amortização Parcial, se e somente se a Razão de Cobertura Sênior seja igual ou superior a 1,00 e a Razão de Subordinação Alvo e demais índices e parâmetros previstos neste Regulamento sejam observados, em estrito cumprimento com o Artigo 17.2 acima, após considerado *pro forma* o pagamento da Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Subordinadas em questão.

Date, after the relevant payment in favor of the Senior Quotas is made, and always subject to the period provided for in item II of § 1-A of Article 1 of Law 12,431/11, the Minimum Partial Amortization Interval, if and only if the Senior Coverage Ratio is equal to or greater than 1.00 and the Target Subordination Ratio and other indices and parameters provided in these Bylaws are observed, in strict compliance with Article 17.2 above, after considering *pro forma* the payment of the Extraordinary Amortization/ Redemption of Subordinated Quotas in question.

19.3. Comunicação aos Cotistas Seniores. Na hipótese de votação pela realização de Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Seniores nos termos deste Capítulo, conforme quórum definido no Artigo 16.12 acima, ou na hipótese prevista nos Artigos 19.1 e 19.2 acima, todos os Cotistas serão previamente comunicados pela Administradora, por escrito, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, inclusive sobre o valor total esperado envolvendo cada Amortização/Resgate Extraordinário.

19.3 Notice to Senior Quotaholders. In the event of a vote for the performance of an Extraordinary Amortization/Redemption of the Senior Quotas pursuant to this Chapter, according to the quorum defined in Article 16.12 above, or in the event set forth in Articles 19.1 and 19.2 above, all Quotaholders shall be notified in advance by the Administrator, in writing, at least five (5) Business Days in advance, including the total expected amount involving each Extraordinary Amortization/Redemption.

CAPÍTULO VINTE – EVENTOS DE AVALIAÇÃO

CHAPTER TWENTY – EVALUATION EVENTS

20.1. Eventos de Avaliação. São eventos de avaliação ("**Eventos de Avaliação**")**:**

20.1 Evaluation Events. Evaluation events ("**Evaluation Events**") are**:**

(i) caso o Fundo deixe de efetuar o pagamento**:** (i) integral de quaisquer resgates programados das Cotas Seniores na respectiva Data de Resgate

(i) if the Fund fails to make the full payment**:** (i) of any of the Senior Quotas scheduled redemptions, on the respective Scheduled Equity Redemption Date, if

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Programada, caso aplicável, (ii) da Remuneração das Cotas Seniores, nas respectivas Datas de Pagamento de Remuneração, e/ou (iii) quaisquer outros pagamentos devidos à título de Amortização/resgate das Cotas Seniores, conforme aplicável, nos termos deste Regulamento, e tal descumprimento não seja regularizado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis;	applicable, (ii) of the Remuneration of the Senior Quotas, on the respective Remuneration Payment Dates, and (iii) any other payments due for Amortization/redemption of Senior Quotas, under the terms of this Regulation, and such failure is not regularized within up to two (2) Business Days;
(ii) caso 30 (trinta) dias antes de qualquer Data de Resgate Programada, o valor dos recursos segregados na Reserva de Caixa não corresponda no mínimo ao valor devido na próxima Data de Resgate Programada, conforme disposto nos respectivos Suplementos;	(ii) if thirty (30) days prior to any Scheduled Equity Redemption Date, the amount of funds segregated in the Cash Reserve does not correspond at least to the amount due on the next Scheduled Equity Redemption Date, as provided in the respective Supplements;
(iii) caso 15 (quinze) dias antes de qualquer Data de Pagamento de Remuneração, conforme estabelecida em cada Suplemento, o montante dos recursos depositados na Reserva de Caixa não corresponda no mínimo ao montante da próxima Data de Pagamento de Remuneração das Cotas Seniores, conforme disposto nos respectivos Suplementos;	(iii) if fifteen (15) days before any Remuneration Payment Date, as established in each Supplement of the Fund, the amount of funds on deposit in the Cash Reserve do not correspond at least to the amount due on the next Senior Quotas Remuneration Payment Date, as set forth in the respective Supplements;
(iv) caso o Fundo deixe de atender à Razão de Subordinação Mínima, conforme disposto no Artigo 15.9.1 acima, e o Cotista Subordinado, após ter sido notificado pela Administradora sobre tal fato (com cópia para a Cedente), opte por não integralizar novas Cotas Subordinadas, em montante suficiente para o atendimento da Razão de Subordinação Mínima, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contados do	(iv) if the Fund no longer meets the Minimum Subordination Ratio, as provided in Section 15.9.1 above, and the Subordinated Quotaholder, after having been notified by the Administrator about such fact (with copy to the Assignor), chooses not to pay in new Subordinated Quotas, in an amount sufficient to meet the Minimum Subordination Ratio, within seven (7) Business Days from the receipt of the notification;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

recebimento da notificação;	
(v) descumprimento, pelo Fundo, da Reserva de Liquidez, não regularizado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do referido descumprimento;	(v) non-compliance, by the Fund, with the Liquidity Reserve, not remediated within five (5) Business Days from the date of said non-compliance;
(vi) na hipótese de serem realizados ou caso deixem de ser realizados pagamentos de Amortização/resgate e/ou de Remuneração de Cotas Subordinadas em desacordo com o disposto neste Regulamento;	(vi) in case payments of Amortization/redemption and/or Remuneration of Subordinated Quotas are made or cease to be made in a manner contrary to the provisions of these Bylaws;
(vii) emissão de normas legais e/ou regulamentares, incluindo, mas sem se limitar a, incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre o Fundo e/ou seus Cotistas, ou qualquer aumento de alíquotas ou valores dos tributos pagos pelo Fundo e/ou seus Cotistas e/ou a revogação de qualquer isenção fiscal existente aplicável ao Fundo e aos Cotistas, e modificações nas condições relevantes de mercado e/ou alterações substanciais de caráter social ou político, incluindo, mas sem se limitar a, greves, atos de terrorismo, conflitos armados, guerras, epidemias, paralisações de serviços públicos, embargos internacionais, crises políticas, convulsões sociais, que possam impossibilitar as operações do Fundo e/ou a atuação da Cedente e/ou dos Devedores;	(vii) issuance of legal and/or regulatory rules, including, but not limited to, the levy of new taxes of any nature on the Fund and/or its Quotaholders, or any increase in the tax rates or tax amounts paid by the Fund and/or its Quotaholders and/or the cancelation of any existing tax exemption on the Fund and the Quotaholders, and modification in the relevant market conditions and/or substantial social or political changes, including, but not limited to, strikes, acts of terrorism, armed conflicts, wars, epidemics, public service shutdowns, international embargoes, political crises, social upheavals, which could make the operations of the Fund and/or the performance of the Assignor and obligors of the Eligible Receivables impossible;
(viii) inobservância pela Administradora e/ou pela Gestora e/ou pela Cedente de seus deveres e obrigações previstos neste Regulamento, no Contrato de Gestão ou no Contrato de Cessão	(viii) non-compliance by the Administrator and/or the Fund Manager and/or the Assignor of their duties and obligations set forth herein, in the Management Agreement and in the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

verificada pelos Cotistas Seniores, desde que, notificada pelos Cotistas Seniores para sanar ou justificar o descumprimento, a Administradora ou, conforme o caso a Gestora ou a Cedente, não o fizer no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data do recebimento da referida notificação;	Assignment Agreement, verified by the Senior Quotaholders, provided that, notified by the Senior Quotaholders to remedy or justify the non-compliance, the Administrator or, as the case may be, the Manager or the Assignor, does not do so within five (5) Business Days, counted from the date of receipt of such notification;
(ix) inobservância pelo Custodiante dos deveres e das obrigações previstos neste Regulamento e no respectivo contrato de custódia, desde que, se notificado pela Administradora para sanar ou justificar o descumprimento, o Custodiante não o fizer no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados da data do recebimento da referida notificação;	(ix) non-compliance by the Custodian with the duties and obligations set forth herein and in the respective custody agreement, provided that, if notified by the Administrator to remedy or justify the non-compliance, the Custodian fails to do so within ten (10) Business Days from the date of receipt of such notification;
(x) resilição do Contrato de Custódia, renúncia ou destituição do Custodiante, sem que ocorra, em qualquer caso, sua respectiva substituição por uma nova instituição, nos termos ali definidos, nos termos do Capítulo Oitavo;	(x) termination of the Custody Agreement or resignation or dismissal of the Custodian, without, in any case, its respective replacement by a new institution, as defined therein, under the terms of Chapter Eight;
(xi) renúncia ou destituição da Gestora, sem que ocorra sua respectiva substituição por uma nova instituição, nos termos do Capítulo Nono deste Regulamento ou descumprimento do Contrato de Gestão;	(xi) resignation or dismissal of the Fund Manager, without its replacement by a new institution, pursuant to Chapter Nine hereof or non-compliance with the Management Agreement;
(xii) aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo, em mais de 4 (quatro) Janelas de Liquidação (conforme definidas no Contrato de Cessão) consecutivas, em desacordo com os Critérios de Elegibilidade e/ou as Condições de Cessão;	(xii) acquisition of Receivables by the Fund, in more than four (4) consecutive Settlement Windows (as defined in the Assignment Agreement) in disagreement with the Eligibility Criteria and/or the Assignment Conditions;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(xiii) caso haja falha do Banco Depositário em transferir quaisquer valores à Conta Autorizada do Fundo, nos termos dos respectivos contratos celebrados com o Banco Depositário, desde que não sanada no prazo de 2 (dois) Dias Úteis ou rescisão do Contrato de Conta Centralizadora, sem que haja a substituição do Banco Depositário por outra instituição autorizada nos termos deste Regulamento;	(xiii) failure of the Escrow Bank to transfer any amounts to the Fund's Authorized Account, under the terms of the respective agreements entered into with the Escrow Bank, provided that the respective event is not cured within two (2) Business Days, or termination of the Escrow Account Agreement, without the replacement of the Escrow Bank by another institution authorized hereunder;
(xiv) no caso de decretação de intervenção, liquidação, falência, Regime de Administração Especial Temporária (RAET) de qualquer (a) Banco Liquidante, (b) Banco Depositário ou (c) Devedor de quaisquer dos Direitos Creditórios Cedidos integrantes da Carteira, desde que na ocorrência de um destes eventos com relação a um Devedor, não haja a recompra ou pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos devidos pelo Devedor em questão e integrantes da Carteira em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da ocorrência do evento em questão;	(xiv) decree of intervention, liquidation, bankruptcy, Special Temporary Administration Regime (*Regime de Administração Especial Temporária – RAET*) of any Settling Bank, Escrow Bank or Obligor of Assigned Receivables in the Portfolio, provided that in the occurrence of any of these events with respect to an Obligor, there is no repurchase or payment of the Assigned Receivables due by the Obligor in the Portfolio within 5 (five) Business Days from the date the event occurs;
(xv) caso os recursos decorrentes da liquidação dos Direitos Creditórios originados mediante a utilização de Instrumentos de Pagamento na modalidade "crédito" não sejam integralmente transferidos para as Contas Centralizadoras da Cedente seja **(a)** em razão da emissão de normas legais e/ou regulamentares – incluindo relativas ao funcionamento da grade única da CIP, ou **(b)** em razão da alteração na estrutura de pagamentos dos Direitos Creditórios descrita neste	(xv) in case the funds resulting from the liquidation of the Receivables originated through the use of Payment Instruments in the "credit" modality are not fully transferred to the Assignor's Escrow Accounts either **(a)** due to the issuance of legal and/or regulatory rules – including those related to the operation of the single CIP grid, or **(b)** due to the modification in the payment structure of the Receivables described herein by voluntary action of the Assignor, or **(c)** due to operational failures, errors or

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Regulamento por ação voluntária da Cedente, ou **(c)** em virtude de falhas, erros ou problemas operacionais que impossibilitem que o depósito dos recursos referentes aos Direitos Creditórios seja direcionado à Conta Centralizadora por um prazo de 5 (cinco) Dias Úteis consecutivos, de forma a aumentar substancialmente o risco de os pagamentos dos Devedores relativos aos Direitos Creditórios Cedidos serem transferidos a terceiros, ao invés de serem transferidos às Contas Centralizadoras da Cedente conforme fluxo descrito no Artigo 12.1 acima;	problems that make it impossible for the deposit of the funds related to the Receivables to be directed to the Assignor's Escrow Account for a period of five (5) consecutive Business Days, in a manner that substantially increases the risk that the Obligor's payments related to the Assigned Receivables are transferred to third parties, instead of being transferred to the Assignor's Escrow Accounts according to the flow described in Article 12.1 above;
(xvi) caso, por qualquer motivo, o Fundo deixe de estar enquadrado como fundo de investimento em projetos e/ou projetos de inovação, para fins do artigo 1º, inciso II, da Lei 12.431/11, conforme alterada ou substituída por lei de efeitos similares, conforme aplicável, e que os efeitos de tal não-classificação não sejam revertidos, cancelados, suspensos, anulados ou revogados dentro do prazo legal e a Cedente não exercite seus direitos nos termos do Acordo Suplementar;	(xvi) if, for any reason, the Fund is no longer classified as an investment fund in investment projects and/or innovation projects, for the purposes of Article 1, item II, of Law 12,431/11, as amended or substituted by a law with similar effects, as applicable, and the effects of such non-classification are not reversed, canceled, suspended, unstated, or revoked within the legal term and the Assignor does not exercise its rights under the Supplemental Agreement;
(xvii) caso a Razão de Referência Subordinada seja menor do que 1,00 (um inteiro) em duas Datas de Resgate Programada ou Datas de Pagamento de Remuneração consecutivas, conforme apurado pelo Gestor;	(xvii) if the Subordinated Reference Ratio is less than one integer (1.00) on two consecutive Scheduled Equity Redemption Dates or Remuneration Payment Dates, as determined by the Manager;
(xviii) caso a qualquer momento após sua celebração, o Regulamento, o Compromisso de Investimento de Cotas Subordinadas ou o Contrato de Cessão	(xviii) at any time after their execution, the Bylaws, the Subordinated Quotas Investment Commitment or the Assignment Agreement has their validity

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

tenha sua validade ou exigibilidade contestada pela Cedente perante uma autoridade judicial, arbitral ou administrativa competente, e tal autoridade emita uma decisão favorável à Cedente, em caráter definitivo ou preliminar, ou caso a Cedente declarar por escrito que não pode ou não está disposta a cumprir ou executar qualquer uma de suas obrigações assumidas sob tais documentos;	or enforceability contested by the Assignor before a competent judicial, arbitral or administrative authority, and such authority grants a favorable decision to the Assignor, whether on a final or preliminary basis, or in case the Assignor declares in writing that it is not able or willing to comply with or perform any of its obligations under said documents;
(xix) no caso de haver uma decisão final executória judicial, arbitral ou administrativa irrecorrível contra a Cedente, que imponha uma restrição judicial sobre seus ativos ou obrigação de pagamento em valor individual ou agregado, igual ou superior a USD 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) e que os efeitos de tal decisão não sejam revertidos, cancelados, suspensos, anulados ou revogados dentro do prazo legal;	(xix) in the event that an enforceable judicial, arbitral, or administrative decision is grated against the Assignor, which imposes a judicial constriction on its assets or payment obligation in individual or aggregate amount, equal to or higher than USD 75,000,000.00 (seventy five million US dollars) and the effects of such decision are not reversed, canceled, suspended, unstated, or revoked within the legal term;
(xx) em um evento de Mudança de Controle;	(xx) in the event of a Change of Control;
(xxi) se após 90 (noventa) dias contados do início de suas atividades, o Fundo não aloque ao menos 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido em Direitos Creditórios Elegíveis, e	(xxi) if after ninety (90) days from the beginning of its activities, the Fund does not allocate at least 50% of its net assets to Eligible Receivables; and
(xxii) caso um evento de inadimplemento ocorra nos termos do Instrumento de Financiamento (exceto pela hipótese prevista no artigo 9.1(p)) e/ou no Acordo Suplementar, conforme informado pelo Cotista Sênior à Administradora.	(xxii) in case an event of default occurs under the Finance Agreement (except under Section 9.1(p)) and/or the Supplemental Agreement as informed by the Senior Quotaholder to the Administrator.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

20.1.1. Assim que a Administradora tomar conhecimento da ocorrência de qualquer Evento de Avaliação, a Administradora suspenderá imediatamente **(a)** o pagamento de qualquer Amortização e resgate de Cotas ainda em aberto, se houver; e **(b)** exclusivamente nas hipóteses dos itens (i), (ii), (iii), (v), e (x) do Artigo 20.1 acima, os procedimentos de aquisição de Direitos Creditórios. Concomitantemente, será convocada Assembleia Geral, nos termos do Capítulo Dezesseis, para avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo em razão do Evento de Avaliação, podendo a Assembleia Geral deliberar (i) pela não liquidação do Fundo, hipótese na qual a ordem de alocação de recursos voltará a ocorrer nos termos da alínea (a) do Artigo 23.1; ou (ii) que o Evento de Avaliação que deu causa à Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação, estipulando os procedimentos para a liquidação do Fundo independentemente da convocação de nova Assembleia Geral nos termos do Capítulo Dezesseis acima.

20.1.1 As soon as the Administrator becomes aware of the occurrence of any Evaluation Event the Administrator shall immediately suspend **(a)** the payment of any Amortization and redemption of Quotas still outstanding, if any; and **(b)** exclusively in the cases of items (i), (ii), (iii), (v) and (x) of Article 20.1 above, the procedures for acquisition of Receivables. Concomitantly, a General Meeting shall be convened, pursuant to Chapter Sixteen, to evaluate the extent of impairment of the activities of the Fund as a result of the Evaluation Event, and the General Meeting may resolve (i) not to terminate the Fund,
in which case the payment allocation order established in subparagraph (a) of Article 23.1. shall resume to apply; or (ii) that the Evaluation Event that gave rise to the General Meeting constitutes a Liquidation Event, stipulating the procedures for the termination of the Fund, regardless of the convening of a new General Meeting pursuant to Chapter Sixteen above.

20.1.2. Fica ainda estabelecido que, na hipótese da ocorrência de quaisquer dos Eventos de Avaliação descritos acima, a Administradora convocará em até 1 (um) Dia Útil contado do Evento de Avaliação, Assembleia Geral, que deverá deliberar acerca do assunto e enviar cópia à Cedente para que esta tome ciência.

20.1.2 It is further established that, in case any of the Evaluation Events described above occur, the Administrator will call within one (1) Business Day counted as from the Evaluation Event, a General Meeting, which shall deliberate about the subject and send a copy to the Assignor for acknowledgement.

20.1.3. Especificamente em relação ao Evento de Avaliação previsto

20.1.3 Specifically in relation to the Evaluation Event set forth in Article 20.1,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

no Artigo 20.1, item (xii) deste Regulamento, a Administradora deverá, sem prejuízo da convocação de Assembleia Geral conforme previsto no Artigo 20.1.2 acima, tomar imediatamente todas as medidas cabíveis junto à Cedente para defesa dos interesses dos Cotistas para mitigar os riscos de os pagamentos dos Devedores relativos aos Direitos Creditórios Cedidos serem transferidos a terceiros.

item (xii) hereof, the Administrator shall, without prejudice to the calling of a General Meeting as set forth in Article 20.1.2 above, immediately take all reasonable measures with the Assignor to defend the interests of the Quotaholders to mitigate the risks of the Obligor's payments related to the Assigned Receivables being transferred to third parties.

20.1.4. Especificamente em relação ao Evento de Avaliação previsto no Artigo 20.1, item (v) deste Regulamento, caso a Assembleia Geral realizada nos termos do Artigo 23.2 abaixo adote os procedimentos necessários para recompor a Reserva de Liquidez, a Administradora realizará o cancelamento da convocação da Assembleia Geral convocada para deliberar sobre referido Evento de Avaliação, considerando-se o reestabelecimento da Reserva de Liquidez pelos Cotistas.

20.1.4 Specifically in relation to the Evaluation Event set forth in Article 20.1, item (v) hereof, in the event the General Meeting held pursuant to Article 23.2 below adopts the necessary procedures to recompose the Liquidity Reserve, the Administrator shall cancel the call for the General Meeting convened to deliberate about such Evaluation Event, considering the reinstatement of the Liquidity Reserve by the Quotaholder.

20.1.5. Nos termos da regulamentação aplicável, na hipótese de uma Assembleia Geral convocada para deliberar sobre a situação indicada no Artigo 16.1, item (viii) acima definir que, apesar da ocorrência de determinado Evento de Avaliação, 0 Evento de Avaliação não deve ensejar a liquidação do Fundo, fica assegurado aos Cotistas dissidentes de tal decisão o direito de resgate antecipado das Cotas, conforme os procedimentos estabelecidos nos Artigos 21.1.2 e 21.1.3 abaixo.

20.1.5 Under the terms of the applicable regulations, should a General Meeting convened to resolve on the situation indicated in Article 16.1, item (viii) above define that despite the occurrence of a certain Evaluation Event, such Evaluation Event shall not give rise to the termination of the Fund, the Quotaholders dissenting from such decision shall be assured the right to early redemption of the Quotas, pursuant to the procedures set forth in Articles 21.1.2 and 21.1.3 below.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CAPÍTULO VINTE E UM – LIQUIDAÇÃO DO FUNDO	**CHAPTER TWENTY ONE–- FUND TERMINATION**
21.1 Eventos de Liquidação. São eventos que ensejam a liquidação antecipada do Fundo ("**Eventos de Liquidação**"):	**21.1** Liquidation Events. These are events that give rise to the early termination of the Fund "**Liquidation Event**"):
(i) vedação legal para aquisição de Direitos Creditórios que preencham os Critérios de Elegibilidade especificados no Regulamento;	(i) legal prohibition for the acquisition of Receivables that meet the Eligibility Criteria specified in these Bylaws;
(ii) se for deliberado em Assembleia Geral que um Evento de Avaliação constitui Evento de Liquidação;	(ii) if it is resolved in the General Meeting that an Evaluation Event constitutes a Liquidation Event;
(iii) se a qualquer tempo após a sua celebração, o Regulamento, o Contrato de Gestão, o Compromisso de Investimento das Quotas Subordinadas e o Contrato de Cessão forem declarados nulos ou sem efeito por qualquer razão, por meio de uma decisão judicial emitida por autoridade competente, e tal decisão não seja revertida, cancelada, suspensa, anulada ou revogada dentro do prazo legal;	(iii) at any time after their execution, the Bylaws, the Management Agreement, the Subordinated Quotas Investment Commitment and the Assignment Agreement is declared null or void for any reason by means of a judicial decision from a competent authority, and such decision is not reversed, canceled, suspended, unstated, or revoked within the legal term;
(iv) caso a Razão de Subordinação Alvo fique abaixo do percentual de 103,36% (cento e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) por 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após notificação da Administradora neste sentido, conforme o item (iv) do Artigo 20.1 acima, sendo certo que os titulares da maioria das Cotas Seniores podem aumentar esse período por até 80 (oitenta) dias adicionais, por meio do envio de simples notificação nesse	(iv) if the Minimum Subordination Ratio falls below the percentage of one hundred and three whole and thirty-six hundredths percent (103.36%) for ten (10) consecutive Business Days, after notice from the Administrator to this effect pursuant to item (iv) of Article 20.1 above, provided that the majority of the Senior Quotaholders may extend such period for up to eighty (80) additional days, by means of a simple notice to the Administrator to that extent;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

sentido à Administradora;	
(v) a não substituição da Administradora no caso de descredenciamento, insolvência, intervenção, liquidação ou falência da Administradora, e quaisquer outros procedimentos similares, até o fim do prazo estabelecido no Artigo 9.2 acima;	(v) no replacement of the Administrator in case of loss of accreditation, insolvency, intervention, liquidation or bankruptcy of the Administrator, as well as any other similar procedures, within the period set forth in Article 9.2 above;
(vi) decretação de evento de intervenção, liquidação, falência, ou outros eventos similares da Cedente, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis;	(vi) decree of intervention, liquidation, bankruptcy, or other similar events of the Assignor, under the terms of the applicable legislation and regulations;
(vii) caso, por qualquer motivo, haja a rescisão ou término da vigência do Contrato de Cessão; e	(vii) if, for any reason, there is the rescission or termination of the term of the Assignment Agreement; and
(viii) caso o Fundo não realize a aquisição de Direitos Creditórios por um prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, exceto nos últimos 6 (seis) meses do Prazo de Duração do Fundo.	(viii) if the Fund does not purchase Receivables for a period of ninety (90) consecutive days, except for the last six (6) months of the Term of the Fund.
21.1.1 Procedimentos a serem observados pela Administradora em caso de Evento de Liquidação. A Administradora deverá, caso ocorram quaisquer dos Eventos de Liquidação**:** (i) dar ciência de tal fato aos Cotistas; (ii) suspender, de imediato, a aquisição de novos Direitos Creditórios Elegíveis; (iii) suspender o pagamento de Amortizações/resgates programados ou extraordinários das Cotas, retendo os recursos para Amortizar/resgatar tais Cotas para pagamentos ao Fundo de acordo com os procedimentos de liquidação indicados no item "(iv)" a	**21.1.1** Procedures to be observed by the Administrator in the event of a Liquidation Event. The Administrator shall, in case any of the Liquidation Events occurs: (i) give notice of such event to the Quotaholders; (ii) suspend, immediately, the acquisition of new Eligible Receivables; (iii) suspend the payment of the scheduled or extraordinary Amortization/redemption of the Quotas, withholding the resources to Amortize/redeem such Quotas to make payments to the Fund pursuant to the settlement procedures indicated in item "(iv)" below; (iv) initiate the procedures

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

seguir; (iv) iniciar os procedimentos para a liquidação antecipada do Fundo, conforme disposições constantes deste Regulamento e da legislação vigente; e (v) se verificada a insuficiência de recursos para o pagamento integral do resgate das Cotas, a Administradora poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar acerca da possibilidade do resgate dessas Cotas em Direitos Creditórios Cedidos, nos termos e condições constantes da legislação em vigor, conforme disposto neste Regulamento (em especial o Capítulo Dezoito acima).

for the early termination of the Fund, pursuant to the provisions set forth in these Bylaws and in the prevailing legislation; and (v) if verified the insufficiency of resources for the full payment of the redemption of the Quotas, the Administrator may convene a Quotaholders' General Meeting to deliberate about the possibility of redemption of these Quotas in Assigned Receivables, as per the terms and conditions of applicable, as set forth in these Bylaws (in particular Chapter Eighteen above).

21.1.2 No caso da Assembleia Geral decidir pela interrupção dos procedimentos de liquidação antecipada do Fundo ou ainda na hipótese indicada no Artigo 20.1.5 acima, ficará assegurado o resgate antecipado, sem prejuízo das razões e parâmetros previstos neste Regulamento, especialmente o previsto no Artigo 21.1.3 abaixo, das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas pelo seu valor atualizado, nos termos do Capítulo Quinze, detidas pelos Cotistas detentores das Cotas Subordinadas dissidentes, observada a prioridade das Cotas Seniores e a ordem de alocação de recursos do Artigo 17.2 acima e o disposto no Artigo 21.1.3 abaixo. Em caso de existência de Cotistas dissidentes, os demais Cotistas, detentores de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas, terão o direito de alterar seu(s) voto(s) formulado(s) até o encerramento da Assembleia Geral em questão.

21.1.2 In the event of a decision by the General Meeting to interrupt the procedures for early termination of the Fund or in the event indicated in Article 20.1.5 above, it will be ensured the early redemption without prejudice to the ratios and parameters provided for in these Bylaws, especially the one provided in Article 21.1.3 below, of the Senior Quotas and Subordinated Quotas by its updated value, pursuant to Chapter Fifteen, held by the Senior Quotaholders and by the Quotaholders holding dissenting Subordinated Quotas, observing the priority of the Senior Quotas, the order of allocation of resources of Article 17.2 above and Article 21.1.3 below. In case of the existence of dissenting Quotaholders, the other Quotaholders, holding Senior Quotas and Subordinated Quotas, shall have the right to change their vote(s) formulated until the closing of the General Meeting in question.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

21.1.3 O direito de dissidência do Cotista Subordinado previsto nos itens 20.1.5 e 21.1.2 acima, será válido apenas caso ocorra a manutenção da Razão de Subordinação Mínima por meio de prévia emissão e integralização de novas Cotas Subordinadas pelo Cotista Subordinado remanescente, pela Stone, ou, ainda, por um outro Investidor Profissional. Em caso de não manutenção da Razão de Subordinação Mínima, *pro forma* ao respectivo exercício da dissidência, o Fundo entrará em liquidação, nos termos do Artigo 21.1 acima, sem a realização de uma nova Assembleia Geral de Cotistas.

21.1.3. The right of dissidence of the Subordinated Quotaholder provided in items 20.1.5 and 21.1.2 above shall be valid only if the Minimum Subordination Ratio is maintained through prior issuance and payment of new Subordinated Quotas by the remaining Subordinated Quotaholder, by Stone, or by another Professional Investor. In case of non-maintenance of the Minimum Subordination Ratio, *pro forma* to the respective exercise of dissidence, the Fund shall go into termination, pursuant to Article 21.1 above, without the holding of a new Quoaholders' General Meeting.

21.1.4 Procedimentos para a Liquidação. Confirmada a liquidação antecipada do Fundo, o Fundo resgatará todas as Cotas compulsoriamente no Prazo de Resgate Antecipado, pelo valor da Cota do Dia Útil anterior ao dia do pagamento, calculado na forma deste Regulamento, observados os seguintes procedimentos**:**

21.1.4 Procedures for Termination. Confirmed the early termination of the Fund, the Fund shall redeem all the Quotas compulsorily in the Early Redemption Term, by the value of the Quota on the Business Day prior to the day of payment, calculated in the form of these Bylaws, observing the following procedures**:**

(i) durante o Prazo de Resgate Antecipado, todas as despesas devidas pelo Fundo, conforme previstas no Artigo 22.1 acima, incluindo quaisquer valores relacionados com a liquidação do Fundo, sendo certo que a Reserva de Liquidez deverá ser integralmente mantida na medida em que o Fundo tenha recursos em moeda corrente nacional disponíveis;

(i) during the Early Redemption Term, all expenses due by the Fund, as provided in Article 22.1 above, including any amounts related to the termination of the Fund, it being understood that the Liquidity Reserve shall be fully maintained to the extent that the Fund has funds in national currency available;

(ii) durante o Prazo de Resgate Antecipado, na hipótese do Artigo 18.2.1, a liquidação do Fundo ocorrerá apenas após o pagamento total dos Direitos Creditórios Cedidos e/ou resgate dos

(ii) during the Early Redemption Term, in the event of Article 18.2.1, the termination of the Fund will occur only after full payment of the Assigned Receivables and/or redemption of the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Ativos Financeiros conforme os respectivos vencimentos originalmente contratados, sem que ocorra a constituição de um condomínio;

Financial Assets according to the respective maturities originally contracted, without the constitution of a condominium;

(iii) durante o Prazo de Resgate Antecipado, as Cotas serão resgatadas em moeda corrente nacional, na medida em que o Fundo tenha recursos em moeda corrente nacional disponíveis após pagamento de obrigações com terceiros, conforme itens acima;

(iii) during the Early Redemption Term, the Quotas will be redeemed in Brazilian currency, to the extent that the Fund has funds in Brazilian currency available after payment of obligations with third parties, pursuant to the items above;

(iv) sem prejuízo do disposto neste Regulamento, se no último Dia Útil do Prazo de Resgate Antecipado a totalidade das Cotas não tiver sido resgatada mediante pagamento em moeda corrente nacional, os Cotistas receberão Direitos Creditórios Elegíveis e Ativos Financeiros integrantes da Carteira em pagamento pelo resgate de suas Cotas, cuja entrega será realizada fora do âmbito da B3; e

(iv) without prejudice to the provisions herein, if on the last Business Day of the Early Redemption Term the totality of the Quotas has not been redeemed through payment in Brazilian currency, the Quotaholders will receive Eligible Receivables and Financial Assets from the Portfolio in payment for the redemption of their Quotas, whose delivery will be made outside the scope of B3; and

(v) caso, em qualquer outra hipótese, a Administradora promova o pagamento do resgate das Cotas mediante entrega dos Direitos Creditórios Elegíveis e/ou Ativos Financeiros integrantes da Carteira em pagamento pelo resgate de suas Cotas, o respectivo pagamento será realizado fora do âmbito da B3.

(v) if, in any other events, the Administrator promotes the payment of the redemption of the Quotas through delivery of the Eligible Receivables and/or Financial Assets integrating the Portfolio in payment for the redemption of its Quotas, the respective payment will be made outside the scope of B3.

21.1.5 Existência de Direitos Creditórios Cedidos Pendentes de Vencimento em caso de Liquidação Antecipada. Não obstante o acima, na hipótese de existência de Direitos Creditórios Cedidos pendentes de vencimento, a Assembleia Geral poderá

21.1.5 Existence of Assigned Receivables Pending Maturity in the Event of Early Termination. Notwithstanding the above, in the event of the existence of Assigned Receivables pending maturity, the General Meeting may determine that the Administrator adopt the following procedures**:**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

determinar que a Administradora adote os seguintes procedimentos**:**

(i) aguardar os vencimentos dos Direitos Creditórios Cedidos e o respectivo pagamento pelos Devedores para que os valores sejam rateados entre os Cotistas, após pagamento de despesas; ou

(ii) após pagamento de despesas, entregar os Direitos Creditórios Cedidos aos Cotistas para o pagamento dos seus haveres, mediante instrumento de dação em pagamento, sendo certo que, se por qualquer motivo, qualquer Cotista Sênior não possa receber os Direitos Creditórios Cedidos, será aplicável o procedimento indicado no item "(i)" acima para todos os Direitos Creditórios Cedidos.

CAPÍTULO VINTE E DOIS – DESPESAS E ENCARGOS DO FUNDO

22.1. Despesas e Encargos do Fundo. Constituem encargos do Fundo, além da Taxa de Administração prevista no Artigo 7.3 acima, as seguintes despesas**:**

(i) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo;

(ii) despesas com impressão, expedição e publicação de relatórios, formulários e informações periódicas, previstas no regulamento do fundo ou na regulamentação pertinente;

(i) wait for the maturity of the Assigned Receivables and the respective payment by the Obligors so that the amounts may be apportioned among the Quotaholders, after the payment of expenses; or

(ii) after payment of expenses, deliver the Assigned Receivables to the Quotaholders for the payment of their assets, by means of an instrument of payment in kind, being certain that, if, for any reason, any Senior Quotaholder cannot receive the assigned Receivables, the procedure indicated in item "(i)" above shall apply to all Assigned Receivables.

CHAPTER TWENTY-TWO – FUND EXPENSES AND CHARGES

22.1 Expenses and Charges of the Fund. In addition to the Administration Fees set forth in Article 7.3 above, the following expenses constitute Fund charges**:**

(i) fees, taxes or federal, state, municipal or autarkic contributions, which fall or may fall upon the assets, rights and obligations of the Fund;

(ii) expenses with printing, mailing and publication of reports, forms and periodic information, foreseen in the fund regulation or in the pertinent regulation;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(iii) despesas com correspondências de interesse do fundo, inclusive comunicações aos condôminos;	(iii) expenses with correspondence of interest to the fund, including communications to the condominium owners;
(iv) honorários e despesas do auditor encarregado da revisão das demonstrações financeiras e das contas do Fundo;	(iv) fees and expenses of the auditor charged with reviewing the Fund's financial statements and accounts;
(v) emolumentos e comissões pagas sobre as operações do Fundo;	(v) fees and commissions paid on the Fund's operations;
(vi) honorários de advogados, custas e despesas correlatas feitas em defesa dos interesses do Fundo, em juízo, inclusive o valor da condenação, caso o mesmo venha a ser vencido;	(vi) attorneys' fees, costs and related expenses incurred in defending the interests of the Fund, in court, including the amount of the conviction, should it lose;
(vii) quaisquer despesas inerentes à constituição ou à liquidação do Fundo ou à realização de Assembleia Geral de Cotistas;	(vii) any expenses inherent to the constitution or termination of the Fund or the holding of the Quotaholders' General Meeting;
(viii) taxa de custódia de ativos do Fundo;	(viii) custody fee for the Fund's assets;
(ix) a contribuição anual devida às bolsas de valores ou à entidade do mercado de balcão organizado em que o fundo tenha suas cotas admitidas à negociação;	(ix) the annual contribution due to the stock exchanges or the organized over-the-counter market entity in which the fund has its quotas admitted for trading;
(x) despesas com a contratação de Agência Classificadora de Risco do Fundo, conforme aplicável; e	(x) expenses with the hiring of a Rating Agency of the Fund, as applicable; and
(xi) despesas com profissional especialmente contratado para zelar pelos interesses dos Cotistas, na forma do inciso I, do artigo 31, da Instrução	(xi) expenses with a professional specially hired to look after the interests of the Quotaholders, in the form of item I, of article 31, of CVM Instruction

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CVM 356/01.	356/01.
22.1.1. As despesas não previstas neste Regulamento como encargos do Fundo devem correr por conta da Administradora.	**22.1.1** Expenses not provided for herein as charges of the Fund shall be borne by the Administrator.
22.1.2. O pagamento das despesas de que trata o Artigo 22.1 acima pode ser efetuado diretamente pelo Fundo à pessoa contratada.	**22.1.2.** Payment of the expenses referred to in Article 22.1 above may be made directly by the Fund to the contracted person.
22.1.3. O Fundo não cobrará taxa de ingresso, performance ou taxa de saída dos Cotistas.	**22.1.3.** The Fund will not charge Quotaholders an entrance fee, performance fee, or exit fee.
CAPÍTULO VINTE E TRÊS – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE EXIGIBILIDADES DO FUNDO	**CHAPTER TWENTY-THREE – ALLOCATION OF RESOURCES FOR PAYMENT OF FUND DEMANDS**
23.1. A Administradora deverá utilizar as disponibilidades do Fundo para atender às exigibilidades do Fundo, obrigatoriamente, na seguinte ordem de preferência**:**	**23.1** The Administrator shall use the available funds of the Fund to meet the demands of the Fund, mandatorily, in the following order of preference**:**
(a) Previamente à ocorrência e continuação de um Evento de Avaliação ou um Evento de Liquidação:	(a) Prior to the occurrence and continuation of an Evaluation Event or a Liquidation Event:
(i) pagamento de despesas e encargos do Fundo nos termos do Artigo 22.1 acima;	(i) payment of expenses and charges of the Fund pursuant to Article 22.1 above;
(ii) constituição, manutenção e recomposição da Reserva de Liquidez;	(ii) constitution, maintenance and recomposition of the Liquidity Reserve;
(iii) constituição, manutenção e recomposição da Reserva de Caixa;	(iii) constitution, maintenance and recomposition of the Cash Reserve;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(iv) Amortização de Cotas Seniores a título de restituição dos valores antecipados nos termos dos Artigos 12.3 e seguintes;	(iv) Amortization of Senior Quotas by way of restitution of the amounts advanced in accordance with Articles 12.3 and *subsiq*.;
(v) pagamento dos valores referentes à Remuneração das Cotas Seniores;	(v) payment of the amounts referring to the Remuneration of the Senior Quotas;
(vi) pagamento dos valores referentes à Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Seniores, nos termos deste Regulamento;	(vi) payment of the amounts referring to the Extraordinary Amortization/Redemption of Senior Quotas, as per these Bylaws;
(vii) pagamento dos valores referentes à Remuneração das Cotas Subordinadas;	(vii) payment of the amounts referring to the Remuneration of the Subordinated Quotas;
(viii) pagamento dos valores referentes à Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Subordinadas, nos termos deste Regulamento;	(viii) payment of the amounts referring to the Extraordinary Amortization/Redemption of Subordinated Quotas, as per these Bylaws;
(ix) pagamento dos valores referentes ao resgate integral Cotas Seniores;	(ix) payment of the amounts regarding the redemption in full of the Senior Quotas;
(x) pagamento dos valores referentes ao resgate integral das Cotas Subordinadas;	(x) payment of the amounts regarding the redemption in full of the Subordinated Quotas;
(xi) aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis; e	(xi) purchase of Eligible Receivables; and
(xii) aquisição de Ativos Financeiros.	(xii) aquisição de Ativos Financeiros.
(b) Em face da ocorrência e continuação de um Evento de Avaliação ou um Evento de Liquidação:	(b) Upon the occurrence and continuation of an Evaluation Event or a Liquidation Event:

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(i) pagamento de despesas e encargos do Fundo nos termos do Artigo 22.1 acima;	(i) payment of expenses and charges of the Fund pursuant to Article 22.1 above;
(ii) constituição, manutenção e recomposição da Reserva de Liquidez;	(ii) constitution, maintenance and recomposition of the Liquidity Reserve;
(iii) somente na hipótese de um Evento de Avaliação, constituição, manutenção e recomposição da Reserva de Caixa;	(iii) only in case of an Evaluation Event, constitution, maintenance and replenishment of the Cash Reserve;
(iv) Amortização de Cotas Seniores a título de restituição dos valores antecipados nos termos dos Artigos 12.3 e seguintes;	(iv) Amortization of Senior Quotas by way of restitution of the amounts advanced in accordance with Articles 12.3 and subsq.;
(v) pagamento dos valores referentes à Remuneração das Cotas Seniores;	(v) payment of the amounts referring to the Remuneration of the Senior Quotas;
(vi) pagamento dos valores referentes à Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Seniores, nos termos deste Regulamento;	(vi) payment of the amounts referring to the Extraordinary Amortization/Redemption of Senior Quotas, as per the Bylaws;
(vii) pagamento dos valores referentes ao resgate integral Cotas Seniores;	(vii) payment of the amounts regarding the redemption in full of the Senior Quotas;
(viii) pagamento dos valores referentes à Remuneração das Cotas Subordinadas;	(viii) payment of the amounts referring to the Remuneration of the Subordinated Quotas;
(ix) pagamento dos valores referentes à Amortização/Resgate Extraordinário das Cotas Subordinadas, nos termos deste Regulamento; e	(ix) payment of the amounts referring to the Extraordinary Amortization/Redemption of Subordinated Quotas, as per the Bylaws;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(x) pagamento dos valores referentes ao resgate integral Cotas Subordinadas.	(x) payment of the amounts regarding the redemption in full of the Subordinated Quotas.
(xi) apenas no caso dos Eventos de Avaliação não listados na alínea (b) do Artigo 20.1.1 deste Regulamento, aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis.	(xi) only in case of the Evaluation Events not listed in item (b) of Article 20.1.1 of these Bylaws, purchase of Eligible Receivables.
23.2. Reserva de Liquidez. O Fundo deverá estabelecer uma Reserva de Liquidez, cujo valor mínimo será equivalente a projeção estimada para fins de cobertura dos encargos e despesas do Fundo (inclusive as despesas de liquidação do Fundo) para os 3 (três) meses subsequentes. A Reserva de Liquidez será constituída quando da integralização das Cotas e será custeada pelos recursos recebidos pelo Fundo. Os recursos mantidos na Reserva de Liquidez serão investidos em Ativos Financeiros. O Fundo deterá todos os direitos em relação aos Ativos Financeiros e a todos os valores em dinheiro mantidos na Reserva de Liquidez, sendo que os rendimentos dos Ativos Financeiros reverterão em benefício dos Cotistas. Caso o montante mínimo da Reserva de Liquidez não seja observado e os recursos recebidos pelo Fundo não sejam suficientes para reenquadramento do valor previsto acima, a Administradora deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do respectivo desenquadramento, uma Assembleia Geral para que os Cotistas deliberem quanto a emissão de Cotas para regularização da Reserva de Liquidez.	**23.2** Liquidity Reserve. The Fund shall establish a Liquidity Reserve, whose minimum value shall be equivalent to the estimated projection for the purpose of covering the Fund's charges and expenses (including the Fund's termination expenses) for the subsequent three (3) months. The Liquidity Reserve will be constituted when the Quotas are paid in and will be funded by the resources received by the Fund. The resources maintained in the Liquidity Reserve will be invested in Financial Assets. The Fund will hold all rights in relation to the Financial Assets and to all amounts in cash held in the Liquidity Reserve, and the income from the Financial Assets will revert to the benefit of the Quotaholders. If the minimum amount of the Liquidity Reserve is not observed and the resources received by the Fund are not sufficient to restate the amount provided above, the Administrator shall convene, within two (2) Business Days from the respective non-compliance, a General Meeting for the Quotaholders to resolve on the issue of Quotas to regularize the Liquidity Reserve.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

CAPÍTULO VINTE E QUATRO – PUBLICIDADE E DA REMESSA DE DOCUMENTOS

24.1. Divulgação de Fatos Relevantes. A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir aos Cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

24.1.1. Sem prejuízo de outras ocorrências relativas ao Fundo, são exemplos de fatos relevantes os seguintes**:**

(i) a ocorrência de eventos subsequentes que tenham afetado ou possam afetar os critérios de composição e os limites de diversificação da Carteira, bem como o comportamento da Carteira de Direitos Creditórios Cedidos, no que se refere ao histórico de pagamentos; e

(ii) a ocorrência de atrasos na distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo.

24.1.2. A divulgação das informações previstas neste Artigo deve ser feita por meio de publicação na página da Administradora do Fundo na rede mundial de computadores, por meio de publicação no periódico "Monitor Mercantil", por meio eletrônico ou de carta com aviso de recebimento endereçada aos Cotistas e mantida

CHAPTER TWENTY-FOUR-- PUBLICITY AND FORWARDING OF DOCUMENTS

24.1 Disclosure of Relevant Facts. The Administrator is required to disclose, widely and immediately, any relevant act or fact related to the Fund, to ensure to the Quotaholders access to information that may, directly or indirectly, influence their decisions as to the respective permanence in the Fund, if applicable.

24.1.1 Without prejudice to other occurrences concerning the Fund, the following are examples of relevant events**:**

(i) the occurrence of subsequent events that have affected or may affect the composition criteria and the diversification limits of the Portfolio, as well as the behavior of the Assigned Receivables Portfolio, with respect to the payment history; and

(ii) the occurrence of delays in the distribution of income to the Fund's Quotaholders.

24.1.2 The disclosure of the information set forth in this Article shall be made by means of publication on the web site of the Administrator of the Fund on the world wide web, by means of publication in the journal "*Monitor Mercantil*", by electronic means, or by letter with return receipt addressed to the Quotaholders and kept available to the Quotaholders at the principal place of business and

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

disponível aos Cotistas na sede e agências da Administradora.

branches of the Administrator.

24.1.3. A Administradora deve fazer as publicações previstas neste Regulamento sempre na página da Administradora do Fundo na rede mundial de computadores e qualquer mudança deve ser precedida de aviso aos Cotistas.

24.1.3 The Administrator must make the publications provided for herein always on the web page of the Fund Administrator on the world wide web, and any change must be preceded by notice to the Quotaholders.

24.2. Sistema de Envio de Documentos. A Administradora deve enviar informe mensal à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis em tal página, observado o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último Dia Útil daquele mês, nos termos do artigo 45 da Instrução CVM 356/01.

24.2 System for Submitting Documents. The Administrator shall send a monthly report to CVM, by means of the System for Submission of Documents available at the CVM web site, on the world wide web, according to the model and content available at such web site, observing the term of fifteen (15) days after the end of each calendar month, based on the last Business Day of such month, pursuant to article 45 of CVM Instruction 356/01.

24.3. Envio de Demonstrações Financeiras. A Administradora deve enviar à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo, nos termos do artigo 48 da Instrução CVM 356/01.

24.3 Submission of Financial Statements. The Administrator shall send to CVM, by means of the System for Submission of Documents (*Sistema de Envio de Documentos*) available on the CVM website, within ninety (90) days after the closing of the fiscal year to which they refer, the annual financial statements of the Fund, pursuant to article 48 of CVM Instruction 356/01.

24.4. Elaboração de Demonstrativos Trimestrais. A Administradora, por meio de seu diretor ou administrador indicado, sem prejuízo do atendimento das determinações estabelecidas na regulamentação em vigor, deve elaborar

24.4 Preparation of Quarterly Statements. The Fund Manager, by means of its executive officer or appointed administrator, without prejudice to compliance with the determinations established in the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

demonstrativos trimestrais evidenciando ou indicando, em relação ao trimestre a que se refere**:**	regulations in effect, must prepare quarterly statements evidencing or indicating, with respect to the quarter to which they refer**:**
(i) que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a Política de Investimento prevista neste Regulamento e com os limites de composição e de diversificação aplicáveis ao Fundo;	(i) that the operations practiced by the Fund are in line with the Investment Policy set forth herein and with the composition and diversification limits applicable to the Fund;
(ii) que as operações praticadas pelo Fundo foram realizadas a taxas de mercado;	(ii) that the operations carried out by the Fund were performed at market rates;
(iii) as informações sobre (a) a natureza dos Direitos Creditórios a serem adquiridos, e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito; (b) a descrição dos processos de originação dos Direitos Creditórios e das políticas de concessão dos correspondentes créditos; e (c) descrição dos mecanismos e procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios, inclusive os Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos, coleta e pagamento/rateio destas despesas entre os Cotistas, caso assim seja determinado por este Regulamento, nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º, inciso V, alíneas (a) e (b) da Instrução CVM 356/01;	(iii) the information on (a) the nature of the Receivables to be acquired and the legal instruments, contracts or other documents representing the credit; (b) the description of the origination processes of the Receivables and the policies for granting the corresponding credits and (c) description of the mechanisms and procedures for collection of the Receivables, including Defaulted Assigned Receivables, collection and payment/assessment of these expenses among the Quotaholders, if so determined by these Bylaws, pursuant to article 8, paragraph 3, item V, sub-paragraphs (a) and (b) of CVM Instruction 356/01;
(iv) possíveis efeitos das alterações apontadas no item (iii) acima sobre a rentabilidade da Carteira;	(iv) possible effects of the changes pointed out in item (iii) above on the Portfolio's profitability;
(v) em relação à determinada Cedente que represente individualmente	(v) in relation to a certain Assignor that individually represents ten percent (10%)

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

10% (dez por cento) ou mais da Carteira no trimestre, deverá ser observado o disposto na regulamentação aplicável;	or more of the Portfolio in the quarter, the provisions of the applicable regulation shall be observed;
(vi) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos;	(vi) any changes in the existing guarantees for the set of assets;
(vii) forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, incluindo**:** (a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e (b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão;	(vii) how the assignment of the Receivables to the Fund was made, including**:** (a) description of relevant agreements executed for this purpose, if any; and (b) indication of the definitive nature, or not, of the assignment;
(viii) impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da Carteira dos eventos de pré-pagamento;	(viii) impact on the Net Equity and Portfolio profitability of prepayment events;
(ix) análise do impacto dos eventos de pré-pagamento descrito no item (viii) acima;	(ix) analysis of the impact of prepayment events described in item (viii) above;
(x) condições de alienação, a qualquer título, inclusive por venda ou permuta, de Direitos Creditórios, incluindo**:** (a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e (b) motivação da alienação;	(x) conditions of disposal, at any title, including by sale or exchange, of Receivables, including**:** (a) time of disposal (before or after maturity); and (b) motivation of the disposal;
(xi) impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da Carteira de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de Direitos Creditórios realizadas**:** (a) pela Cedente; (b) por instituições que, direta ou indiretamente, prestam serviços para o Fundo; ou (c) por pessoas ligadas às instituições dispostas nestes itens (a) e (b);	(xi) impact on the value of the Net Equity and on the Portfolio profitability of a possible discontinuity in the Receivables disposal operations carried out**:** (a) by the Assignor; (b) by institutions that, directly or indirectly, provide services to the Fund; or (c) by people linked to the institutions referred in these items (a) and (b);
(xii) análise do impacto da	(xii) analysis of the impact of the

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

descontinuidade das alienações descrito no item (xi) acima;

discontinuity of disposals described in item (xi) above;

(xiii) quaisquer eventos previstos nos contratos firmados para estruturar a operação que acarretaram a Amortização antecipada dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo;

(xiii) any events foreseen in the contracts signed to structure the operation that caused the early Amortization of the Receivables assigned to the Fund;

(xiv) percentual, com relação à Carteira, de Direitos Creditórios Cedidos que foram objeto de *Chargeback* e percentual de Direitos Creditórios Cedidos que forem objeto de recompra pela Cedente nos termos deste Regulamento e do Contrato de Cessão;

(xiv) percentage, relating to the Portfolio, of Assigned Receivables that were object of Chargeback and percentage of Assigned Receivables that were repurchased by the Assignor as per the Bylaws and the Assignment Agreement;

(xv) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos;

(xv) information about facts that occurred that affected the regularity of the expected payment flows;

(xvi) os procedimentos de verificação de lastro por amostragem adotados pelo Custodiante, incluindo a metodologia para seleção da amostra verificada no período, se for o caso; e

(xvi) the underlying assets verification procedures by sampling adopted by the Custodian, including the methodology for selecting the sample verified in the period, if applicable; and

(xvii) os resultados da verificação do lastro, por amostragem ou não, realizada pelo Custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos Direitos Creditórios inexistentes porventura encontrados.

(xvii) the results of the verification of backing by sampling or not, carried out by the Custodian, explaining, among the universe analyzed, the quantity and relevance of the non-existent Receivables eventually found.

24.5. Elaboração de Relatório de Monitoramento. Adicionalmente às demais obrigações e divulgações previstas neste Regulamento e na legislação aplicável, a Administradora deve elaborar e enviar aos Cotistas, à Cedente e à CVM, até o 10º (décimo) Dia

24.5 Preparation of Monitoring Report. In addition to the other obligations and disclosures set forth herein and in the applicable legislation, the Administrator must prepare and send to the Quotaholders, to the Assignor and to CVM, by the tenth (10th) Business Day of

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Útil de cada mês, um relatório de monitoramento da Carteira, contendo os seguintes dados, apurados no último dia útil do mês anterior ao do envio do relatório ("**Relatório de Monitoramento**"):

(i) Razão de Subordinação Mínima;
(ii) Razão de Concentração Por Devedor;
(iii) Alocação Mínima;
(iv) Reservas;
(v) Disponibilidades do Fundo;
(vi) Valor Total dos Direitos Creditórios Cedidos;
(vii) Patrimônio Líquido;
(viii) Razão de Cobertura Sênior;
(ix) Razão de Cobertura Subordinado;
(x) Razão de Liquidez de Caixa;
(xi) Razão de Referência Subordinado;
(xii) Prazo Médio da Carteira;
(xiii) Valor da Cota Sênior;
(xiv) Valor da Cota Subordinada;
(xv) Valor da Cota Subordinada Corrigido;
(xvi) Quantidade de Cotas Seniores em circulação;
(xvii) Quantidade de Cotas Subordinadas em circulação; e
(xviii) Lista dos Direitos Creditórios Cedidos organizada conforme data de vencimento dos referidos ativos (*aging list)*;

24.5.1. Informações Adicionais. Adicionalmente, a Administradora deverá divulgar as informações exigidas nos termos do Acordo Suplementar em conformidade com os prazos e demais termos e condições lá previstos.

each month, a monitoring report on the Portfolio, containing the following data, ascertained on the last Business Day of the month prior to the sending of the report "**Monitoring Report**"):

(i) Minimum Subordination Ratio;
(ii) Concentration Ratio Per Obligor;
(iii) Minimum Allocation;
(iv) Reserves;
(v) Available funds of the Fund;
(vi) Total Value of Assigned Receivables;
(vii) Net Equity;
(viii) Senior Coverage Ratio;
(ix)Subordinated Coverage Ratio;
(x) Cash Liquidity Ratio;
(xi) Subordinated Reference Ratio;
(xii) Average Term of the Portfolio;
(xiii) Senior Quota Value;
(xiv) Subordinated Quota Value;
(xv) Adjusted Subordinated Quota Value;
(xvi) Quantity of Senior Quotas in circulation;
(xvii) Quantity of Subordinated Quotas in circulation; and
(xviii) List of Assigned Receivables organized by maturity date of said assets (aging list).

24.5.1 Additional Information**.** In addition, the Administrator shall disclose information required pursuant to the Supplemental Agreement in accordance with the deadlines and other terms and conditions provided therein.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

24.5.2. A divulgação das informações previstas neste Regulamento deve ser feita por meio de publicação na página da Administradora do Fundo na rede mundial de computadores, de carta com aviso de recebimento endereçada aos Cotistas, ou por meio de correio eletrônico, exceto quando se tratar de ato ou fato relevante, que deverá ser observado o disposto no Artigo 24.1 acima. Qualquer mudança, com relação a tal política deverá ser precedida de aviso aos Cotistas.

24.5.2. The disclosure of the information set forth herein shall be made by means of publication on the website of the Fund Administrator, by means of a letter with return receipt addressed to the Quotaholders, or by means of electronic mail, except in the case of a material act or fact, in which case the provisions of Article 24.1 above shall be observed. Any change in relation to such policy must be preceded by notice to the Quotaholders.

CAPÍTULO VINTE E CINCO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CHAPTER TWENTY-FIVE – FINANCIAL STATEMENTS

25.1. Escrituração Contábil e Demonstrações Financeiras. O Fundo terá escrituração contábil própria. As demonstrações financeiras anuais do Fundo serão auditadas por Auditor Independente registrado na CVM e estarão sujeitas ao disposto na legislação vigente.

25.1 Bookkeeping and Financial Statements. The Fund will have its own bookkeeping. The annual financial statements of the Fund will be audited by an Independent Auditor registered with the CVM and will be subject to the provisions of the legislation in effect.

25.2. Auditoria das Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras do Fundo serão auditadas anualmente pelo Auditor Independente. Observadas as disposições legais aplicáveis, deverão necessariamente constar de cada relatório de auditoria os seguintes itens**:**

25.2 Audit of Financial Statements. The Fund's financial statements will be audited annually by the Independent Auditor. Subject to the applicable legal provisions, the following items must necessarily be included in each audit report**:**

(i) opinião se as demonstrações financeiras examinadas refletem adequadamente a posição financeira do Fundo, de acordo com as regras do aplicáveis;

(i) opinion as to whether the audited financial statements fairly reflect the Fund's financial position, in accordance with the applicable rules;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(ii) demonstrações financeiras do Fundo, contendo o balanço analítico e a evolução de seu Patrimônio Líquido, elaborados de acordo com a legislação em vigor; e	(ii) financial statements of the Fund, containing the analytical balance sheet and the evolution of its Net Equity, prepared in accordance with the legislation in force; and
(iii) notas explicativas contendo informações julgadas, pelo Auditor Independente como indispensáveis para a interpretação das demonstrações financeiras.	(iii) explanatory notes containing information deemed, by the Independent Auditor, to be indispensable for the interpretation of the financial statements.
25.2.1 A partir do 2º (segundo) mês de funcionamento do Fundo, a Administradora verificará a ocorrência de inexistência, em virtude de má-formalização ou vício, dos respectivos Documentos Comprobatórios ou Documentos Adicionais, incluindo a hipótese de *Chargebacks*, com o intuito de apurar evidências de redução no valor dos Direitos Creditórios Cedidos em razão de tais fatos. A partir do término do 2º (segundo) mês de funcionamento do Fundo, a Administradora poderá realizar provisões para perdas em razão das aludidas situações (incluindo *Chargebacks*), se aplicável, em conformidade com os padrões contábeis pertinentes, levando em conta, ainda, o Manual de Provisão para Perdas em Ativos de Crédito da Administradora, disponível no *website* https://www.oliveiratrust.com.br, observada, no entanto, a Resolução de Cessão relativa aos Direitos Creditórios Cedidos em razão de inexistência, conforme os termos e condições previstos no Contrato de Cessão.	**25.2.1** As of the second (2nd) month of operation of the Fund, the Administrator shall verify the occurrence of non-existence, due to malformation or defect of the respective Supporting Documents or Additional Documents, including in the event of Chargebacks, in order to ascertain evidence of reduction in the value of the Assigned Receivables due to such facts. As of the end of the 2nd (second) month of operation of the Fund, the Administrator may make provisions for losses due to the mentioned situations (including Chargebacks), if applicable, in accordance with the relevant accounting standards, also taking into account the Administrator's Manual of Provision for Losses on Credit Assets, available at the website https://www.oliveiratrust.com.br, subject, however, to the Assignment Resolution regarding the Assigned Receivables due to inexistence, according to the terms and conditions set forth in the Assignment Agreement.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

25.3. Exercício Social. O exercício social do Fundo tem duração de um ano, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

25.3 Fiscal Year. The Fund's fiscal year is one year, ending on December 31 of each year.

25.4. As normas aplicáveis à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos, assim como o reconhecimento de receitas e apropriação de despesas do Fundo, serão, respectivamente, efetuadas ou reconhecidas com a observância das regras e procedimentos definidos pela CVM.

25.4 The rules applicable to the preparation and disclosure of financial statements and the accounting criteria for recognition, classification and measurement of assets and liabilities, as well as the recognition of revenues and appropriation of expenses of the Fund, will be, respectively, made or recognized in compliance with the rules and procedures defined by the CVM.

CAPÍTULO VINTE E SEIS – DISPOSIÇÕES FINAIS

CHAPTER TWENTY-SIX – FINAL PROVISIONS

26.1. Nos termos do art. 1.368-D do Código Civil Brasileiro, e sem prejuízo dos deveres de fiscalização, monitoramento e acompanhamento da Administradora e/ou do Gestora e da responsabilidade subsidiária que lhe sejam atribuídos pela regulamentação aplicável, cada prestador de serviço do Fundo é o único responsável na prestação e execução do seu serviço, por descumprimento de suas obrigações perante o Fundo, e respondem de forma exclusiva perante o Fundo, os Cotistas, terceiros e as autoridades por todos os danos e prejuízos que delas decorram, não sendo a Administradora e/ou o Gestor, e os demais prestadores de serviço do Fundo, responsáveis solidários pelo descumprimento das obrigações uns dos outros e/ou dos demais prestadores de serviço do Fundo.

26.1 Under the terms of article 1,368-D of the Brazilian Civil Code, and without prejudice to the duties of inspection, monitoring and follow-up of the Administrator and/or the Fund Manager and the subsidiary liability that may be attributed to them by the applicable regulation, each service provider of the Fund is solely responsible, in the provision and performance of the service, for noncompliance with its obligations before the Fund, and are solely liable to the Fund, the Quotaholders, third parties and the authorities for all damages and losses arising therefrom, and the Administrator and/or the Fund Manager and the other service providers of the Fund are not jointly and severally liable for the breach of obligations of each other and/or the other service providers of the Fund.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

26.2. Conflito. Em caso de conflito entre as disposições em português e em inglês constantes deste Regulamento, deverão prevalecer as disposições em português.

26.2. Conflict In case of conflict between the provisions in Portuguese and in English contained in these Bylaws, the provisions in Portuguese shall prevail.

26.3. Arbitragem e Lei Aplicável.

26.3 Arbitration and Applicable Law.

26.3.1. A Administradora, a Gestora, o Custodiante e os demais prestadores de serviço do Fundo, cada um dos Cotistas Seniores e cada um dos Cotistas Subordinados ("Pessoas Vinculadas"), inclusive seus sucessores a qualquer título, assumem, desde já, o compromisso de submeter à arbitragem, de forma definitiva, toda e qualquer divergência e/ou disputa relacionada ao presente Regulamento, inclusive quanto à sua existência, interpretação, eficácia, inadimplemento, resolução ou invalidade. A arbitragem deverá ser administrada e conduzida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Internacional de Comércio ("Câmara"), de acordo com o respectivo regulamento da câmara de arbitragem em vigor quando do protocolo do requerimento de arbitragem ("Regulamento da Câmara").

26.3.1 The Administrator, the Manager, the Custodian and the other service providers of the Fund, each of the Senior Quotaholders and each of the Subordinated Quotaholders ("Bound Parties"), including their successors in any capacity, hereby undertake to submit definitively to arbitration any and all disagreements and/or disputes related to these Bylaws, including as to their existence, interpretation, effectiveness, default, termination or invalidity. The arbitration shall be administered and conducted by the Arbitration and Mediation Center of the International Chamber of Commerce ("Chamber"), in accordance with the respective arbitration chamber rules in force when the request for arbitration is filed ("Chamber Rules").

26.3.2. As Pessoas Vinculadas deverão observar todas as regras e procedimentos constantes do Regulamento da Câmara, especialmente quanto ao procedimento de comunicação da controvérsia, bem como as disposições deste Artigo.

26.3.2 The Bound Parties must comply with all the rules and procedures set forth in the Chamber Rules, especially with respect to the procedure for communicating a dispute, as well as the provisions of this Article.

26.3.3. Cada uma das Pessoas Vinculadas concorda que a arbitragem terá sede na capital do estado de São

26.3.3. Each one of the Bound Parties agrees that the arbitration shall be held in the Capital City of the State of São

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Paulo e que a sentença arbitral deverá ser considerada como proferida nessa mesma capital. O Tribunal Arbitral poderá, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades, mediante acordo entre as partes da arbitragem. O idioma oficial da arbitragem será o inglês.

Paulo and that the arbitral award shall be deemed as rendered in such Capital City. The Arbitration Court may, for good cause, designate the performance of proceedings in other locations, upon agreement between the parties to the arbitration procedure. The official language of the arbitration shall be English.

26.3.4. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), dos quais 1 (um) será escolhido por uma ou mais das Pessoas Vinculada(s) requerente(s), e 1 (um) por uma ou mais das Pessoas Vinculadas requerida(s), na forma e no prazo previstos no Regulamento da Câmara. O terceiro árbitro, o qual presidirá o Tribunal Arbitral, deverá ser advogado e escolhido pelos dois coárbitros nomeados, nos termos e no prazo previstos no Regulamento da Câmara. Caso qualquer das partes da arbitragem deixe de nomear o respectivo coárbitro ou os coárbitros nomeados deixem de indicar o presidente do Tribunal Arbitral no prazo designado no Regulamento da Câmara, tal nomeação será feita pelo Presidente da Câmara. Quaisquer omissões, recusas, dúvidas e falhas em chegar a um acordo sobre a nomeação dos árbitros pelas Pessoas Vinculadas ou pelo terceiro árbitro serão resolvidos pela Câmara.

26.3.4 The arbitration court will consist of three (3) arbitrators ("Arbitration Court"), one of whom will be chosen by one or more of the applicant Bound Parties and one by one or more of the respondent Bound Parties, in the manner and within the time period set forth in the Chamber Rules. The third arbitrator, who shall preside over the Arbitration Court, shall be a lawyer and shall be chosen by the two appointed co-arbitrators, in the manner and within the period provided for in the Chamber Rules. Should any of the parties to the arbitration fail to appoint the respective arbitrator or the appointed arbitrators fail to appoint the chairman of the Arbitration Court within the period specified in the Chamber Rules, such appointment shall be made by the President of the Chamber. Any omissions, refusal, doubts and failures to reach an agreement about the appointment of the arbitrators by the Bound Parties or the third arbitrator shall be settled by the Chamber.

26.3.5. A arbitragem será regida pela legislação brasileira e baseada na lei. Os árbitros devem aplicar as disposições dos Documentos da Transação e as leis aplicáveis ao Regulamento. O Tribunal

26.3.5. The arbitration shall be governed by the Brazilian legislation and based on law. The arbitrators must apply the provisions of the Transaction Documents and the laws applicable hereto. The

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Arbitral não terá a opção de decidir a disputa com base nos princípios gerais da equidade.	Arbitration Court shall not have the option to decide the dispute based on the general principles of equity.
26.3.6. Qualquer ordem, decisão, determinação e/ou laudo arbitral proferido pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante para as Pessoas Vinculadas que participaram da arbitragem e que foram partes na respectiva disputa, seus respectivos sucessores e cessionários, a qualquer momento. As decisões arbitrais não estarão sujeitas a qualquer recurso, exceto pelas solicitações de correção e esclarecimento perante o Tribunal Arbitral, conforme previsto no artigo 30 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, com alterações, e para a ação de anulação prevista no artigo 32 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, com alterações.	**26.3.6.** Any order, decision, determination and/or the arbitral award rendered by the Arbitration Court shall be final and binding on the Bound Parties which were parties to the respective dispute, their respective successors and assigns, at any time. The arbitration awards shall not be subject to any appeal, except for the applications for correction and clarification to the Arbitration Court as provided for in article 30 of Law No. 9307 of September 23, 1996, as amended and for the claim for annulment under article 32 of Law No. 9307 of September 23, 1996, as amended.
26.3.7. A subscrição e integralização de Cotas caracteriza a aceitação expressa dos respectivos Cotistas em sujeitarem-se à arbitragem nos termos deste Artigo.	**26.3.7.** The subscription and payment of Quotas characterizes the express acceptance of the respective Quotaholders in being subject to arbitration pursuant to this Article.
26.3.8. Independentemente do disposto acima, qualquer Pessoa Vinculada também poderá recorrer ao Poder Judiciário nos casos abaixo determinados e para seus propósitos exclusivos, sem que tal conduta seja considerada como ato de violação ou renúncia à arbitragem como único meio de solução de qualquer disputa oriunda ou relacionada a este Regulamento:	**26.3.8** Notwithstanding the foregoing, any Bound Person may also resort to the Judiciary in the cases determined below and for their exclusive purposes, without such conduct being deemed an act of violation or waiver of arbitration as the sole means of resolution of any dispute arising out of or related to these Bylaws
a) para assegurar a instituição da arbitragem;	a) to secure the institution of arbitration;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

b) para obter medidas cautelares ou de urgência previamente à constituição do Tribunal Arbitral, nos termos do capítulo IV-A da Lei n° 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada. Após a constituição do Tribunal Arbitral, eventuais pedidos de medidas cautelares ou de urgência deverão ser submetidos ao Tribunal Arbitral, que poderá manter, modificar e/ou revogar medidas anteriormente concedidas pelo Poder Judiciário;

b) to obtain coercive, precautionary or emergency measures prior to the constitution of the Arbitration Court, pursuant to Chapter IV-A of Law No. 9307 of September 23, 1996, as amended. After the constitution of the Arbitration Court, eventual requests for provisional or emergency measures shall be submitted to the Arbitration Court, which may maintain, modify and/or revoke measures previously granted by the Judiciary;

c) para execução de qualquer decisão do Tribunal Arbitral, incluindo, mas não se limitando, à sentença arbitral; e

c) to enforce any decision of the Arbitration Court, including, but not limited to, the arbitral award; and

d) para buscar a anulação do laudo arbitral quando permitido nos termos do artigo 32 da Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada.

d) to seek the annulment of the arbitration award under article 32 of Law No. 9307 of September 23, 1996, as amended.

26.3.9. Fica desde já eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para as hipóteses dos itens "a" e "d" do Artigo 26.3.8, excluído expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As medidas previstas nos itens "b" e "c" do Artigo 26.3.8. poderão ser pleiteadas, à escolha do respectivo requerente, (i) na comarca onde estejam o domicílio ou os bens do respectivo requerido ou (ii) no Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

26.3.9 The Central Court of the Capital City of the State of São Paulo is hereby elected for the cases of items "a" and "d" of Article 26.3.8, expressly excluding any other, however privileged it may be. The remedies under Article 26.3.8 "b" and "c" may be sought, at the option of the respective plaintiff, (i) in the county where the domicile or assets of the respective defendant are located or (ii) in the Central Court of the Capital City of the State of São Paulo.

26.3.10. O procedimento arbitral e qualquer informação relativa à arbitragem nos termos deste Artigo será confidencial. Fica vedada a revelação

26.3.10. The arbitral proceeding and any information regarding the arbitration under this Article shall be confidential. The disclosure (except to the Arbitration

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

e/ou divulgação (exceto para o Tribunal Arbitral, os advogados das partes e as pessoas necessárias à arbitragem) de qualquer informação e/ou documento produzido no âmbito do procedimento arbitral previsto neste Artigo, incluindo, mas não se limitando, à existência do procedimento, às alegações das respectivas partes, às manifestações de terceiros, provas, documentos e quaisquer decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral ("Informações"). A obrigação de confidencialidade prevista neste Artigo poderá ser excetuada apenas nas seguintes hipóteses, que deverão ser interpretadas restritivamente a:

Court, the parties' counsel and persons necessary for the arbitration) of any information and/or document produced in the scope of the arbitral proceedings provided for in in this Article, including but not limited to the existence of the proceedings, the claims of the respective parties, the manifestations of third parties, evidence, documents and any decisions rendered by the Arbitration Court ("Information"), is prohibited. The confidentiality obligation set forth in this Article may be excepted only in the following cases, which shall be interpreted restrictively to:

a) o dever de divulgar as Informações decorrer da lei;

a) the duty to disclose the Information arises from the law;

b) a revelação das Informações houver sido requerida ou determinada por uma autoridade estatal; ou

b) the disclosure of the Information has been requested or ordered by a state authority; or

c) as Informações forem necessárias para que o Poder Judiciário aprecie medida judicial relacionada ao respectivo procedimento arbitral.

c) the Information is necessary for the Judiciary to examine a judicial measure related to the respective arbitration proceeding.

26.3.11. Antes da assinatura do Termo de Arbitragem, o Presidente da Câmara nos termos do Regulamento da Câmara será competente para decidir sobre a consolidação de procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste Artigo. Após a assinatura do Termo de Arbitragem, essa competência será do primeiro Tribunal Arbitral constituído, que poderá consolidar procedimentos arbitrais iniciados com base neste Artigo desde

26.3.11. Prior to the signature of the Terms of Reference under the Chamber Rules, the President of the Chamber shall have the power to decide on the consolidation of simultaneous arbitration proceedings based on this Article. After the execution of the Terms of Reference, such competence shall lie with the first Arbitration Court constituted, which may consolidate arbitration proceedings initiated on the basis of this Article

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

que (i) tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica; (ii) as respectivas cláusulas compromissórias sejam compatíveis; e (iii) a consolidação não resulte em prejuízos a qualquer das partes de qualquer das arbitragens.

provided that (i) such proceedings relate to the same legal relationship; (ii) the respective arbitration clauses are compatible; and (iii) the consolidation does not result in prejudice to any of the parties to any of the arbitrations.

26.4. Este Regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

26.4. These Bylaws is governed by the rules of the Federative Republic of Brazil.

26.5. Assinatura digital. Os signatários reconhecem a assinatura por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, devendo, em todo caso, atender às regras vigentes para verificação da autenticidade das assinaturas dos signatários, desde que seja estabelecida com certificação dentro dos padrões– ICP - BRASIL, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil Brasileiro e com o §1º, do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Todas elas reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, **(i)** a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico na forma acima, para todos os fins de direito; **(ii)** ainda que algum signatário venha a assinar eletronicamente este Regulamento em local diverso, o local de celebração deste Regulamento é, para todos os fins, a cidade e estado de São Paulo, conforme abaixo indicado, e **(iii)** será considerada a data de assinatura deste Regulamento, para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas eletrônicas for realizada.

26.5. Digital Signature. The signatories acknowledge the signature by electronic, digital and informatic means as valid and effective, constituting extrajudicial execution title for all legal purposes, and shall, in any case, comply with the rules in force for verification of authenticity of the signatures of the signatories, provided that it is established with certification within the ICP - BRASIL standards, in compliance with article 107 of the Brazilian Civil Code and with paragraph 1 of article 10 of Provisional Measure No. 2,200-2, dated as of August 24, 2001. All the Parties irrevocably and irreversibly acknowledge **(i)** the authenticity, validity and full effectiveness of the signature by electronic means as set forth above, for all legal purposes; **(ii)** even if any of the signatories may sign these Bylaws electronically in a different location, the place of execution of these Bylaws is, for all purposes, the City and State of São Paulo, as indicated below, and **(iii)** will be considered the date of signature of these Bylaws, for all purposes and effects, the date indicated below, notwithstanding the date on which the last of the electronic signatures is performed.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Signed By: SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA:02563415756
CPF: 02563415756
Signing Time: 16/01/2024 | 10:40:51 PST
ICP Brasil
77D5FCFFC9D740A4B09FA7641344A7A0

DocuSigned by:
Lucas Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 16/01/2024 | 07:19:59 PST
ICP Brasil
3F7A5692C76D486995A2EC35D1CDCFFC

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rio de Janeiro, January 15th, 2023**.**

DocuSigned by:
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Signed By: SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA:02563415756
CPF: 02563415756
Signing Time: 16/01/2024 | 10:40:59 PST
ICP Brasil
77D5FCFFC9D740A4B09FA7641344A7A0

DocuSigned by:
Lucas Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 16/01/2024 | 07:20:07 PST
ICP Brasil
3F7A5692C76D486995A2EC35D1CDCFFC

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO I – DEVEDORES E LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR DEVEDOR

EXHIBIT I – OBLIGORS AND CONCENTRATION LIMITS PER OBLIGOR

Devedor/Obligor	**CNPJ**	**Exposição/Exposure of NAV (%)**
Nu Pagamentos S.A.	18236120000158	10,00%
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01181521000155	10,00%
Banco CSF S.A.	08357240000150	10,00%
Banco Cooperativo do Brasil S.A. (BANCOOB)	02038232000164	6,50%
Banco Inter	00416968000101	6,50%
Banco XP S.A.	33264668000103	6,50%
C6 Bank	31872495000172	5,00%
PORTOSEG S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	04862600000110	5,00%
Pagseguro	08561701000101	5,00%
Banco Panamericano S.A.	59285411000113	5,00%
Mercado Pago	10573521000191	5,00%
Banco BTG Pactual S.A.	30306294000145	5,00%
AVISTA S.A. (Willbank)	23862762000100	3,00%
Banco Votorantim S.A.	59588111000103	3,00%
Midway Financeira S.A.	09464032000112	3,00%
Realize Crédito Financiamento e Investimentos S.A.	27351731000138	3,00%
Banco CBSS S.A.	27098060000145	3,00%
Banco BMG S.A.	61186680000174	3,00%
Banco Cetelem S.A.	00558456000171	3,00%
Banco Safra	58160789000128	3,00%
Banco Citibank S.A.	33479023000180	3,00%
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul)	92934215000106	2,50%
Banco De Brasília	00000208000100	2,50%
Banestes S.A. Banco do estado do Espírito Santo	28127603000178	2,50%
Neon Pagamentos S.A.	20855875000182	2,50%
Agibank S.A	10664513000150	2,50%

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO II(A) – PROJETO DE INOVAÇÃO	**EXHIBIT II(A) - INNOVATION PROJECT**
1. Descrição do Projeto de Inovação**:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de *softwares*.	1. Description of Innovation Project**:** Software Research, Development and Innovation.
2. Destinação de Recursos do Projeto de Inovação**:** até 50% (cinquenta por cento) dos recursos serão utilizados no Projeto de Inovação.	2. Innovation Project Funding Allocation**:** up to fifty percent (50%) of the funds will be used in Innovation Project.
a) Objetivo do Projeto Inovação**:** Desembolsos relacionados ao Projeto de Inovação incorridos entre 01/2024 e 01/2031, considerando o desenvolvimento da plataforma da Cedente (internet e banco digital) que permite que seus clientes tenham controle das operações.	a) Purpose of the Innovation Project**:** Disbursements related to the Innovation Project incurred between 01/2024 and 01/2031 considering the development of Assignor's platform (internet and digital banking) which allow its clients have control of operations.
b) Prazo estimado para início do Projeto de Inovação**:** 02/01/2024	b) Estimated starting date of the Innovation Project**:** 02/01/2024
c) Prazo estimado de encerramento do Projeto de Inovação**:** 02/01/2031	c) Estimated closing date of the Innovation Project**:** 02/01/2031
d) Fase atual do Projeto de Inovação**:** 0%	d) Current phase of the Innovation Project**:** 0%
e) Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Inovação**:** R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais)	e) Estimated volume of financial resources needed to carry out the Innovation Project**:** R$ 1.250.000.000,00 (one billion, two hundred and fifty million Brazilian reais)
f) Percentual que se estima captar com a emissão das Cotas frente às necessidades de recursos financeiros do	

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Projeto de Inovação**:** até 50% (cinquenta por cento).	f) Percentage that is estimated to be raised with the issuance of the Quotas in relation to the needs of financial resources of the Innovation Project**:** up to 50% (fifty percent).

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO II(B) – PROJETO DE INVESTIMENTO	**EXHIBIT II(B) - INVESTMENT PROJECT**
1. Descrição do Projeto de Investimento**:** Crescimento e renovação do parque de máquinas de processamento de cartões ("POS").	1. Description of the Investment Project**:** Growth and renovation of card processing machines ("POS").
2. Destinação de Recursos do Projeto de Investimento**:** até 100% dos recursos serão utilizados na aquisição de POS.	2. Investment Project Allocation of Resources**:** up to 100% of the resources will be used in the acquisition of POS.
a) Objetivo do Projeto de Investimento Desembolsos relacionados à aquisição de pontos de venda (POS) incorridos entre 01/2024 e 01/2031 referentes a um novo ciclo de aquisição de POS para atender os clientes da Cedente e permitir que eles processem transações com cartão de crédito.	a) Objective of the Investment Project**:** Disbursements regarding the acquisition of POS incurred between 01/2024 and 01/2031 regarding a new POS acquisition cycle to serve Assignor's clients and allow them to process credit card transactions.
b) Prazo estimado para início do Projeto de Investimento**:** 02/01/2024	b) Estimated starting date of the Investment Project**:** 02/01/2024
c) Prazo estimado de encerramento do Projeto de Investimento**:** 02/01/2031	c) Estimated closing date of the Investment Project**:** 02/01/2031
d) Fase atual do Projeto de Investimento**:** 0%	d) Current phase of the Investment Project**:** 0%
e) Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento**:** R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais)	e) Estimated volume of financial resources needed to carry out the Investment Project**:** R$ 5.000.000.000,00 (five billion Brazilian reais)
f) Percentual que se estima captar com a emissão das Cotas frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento**:** 50% (cinquenta por cento)	f) Percentage that is estimated to be raised with the issue of the Quotas in relation to the needs of financial resources of the Investment Project**:** 50% (fifty percent)

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO III(a) - MODELO DE SUPLEMENTO

SUPLEMENTO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – ACR I REFERENTE À [•]ª ([•]) SÉRIE DE COTAS SENIORES
CNPJ/MF nº 52.256.912/0001-22

A [•]ª ([•]) Série de Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – ACR I (o "**Fundo**"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características**:**

a) Montante da [•]ª Série de Cotas Seniores**:** R$ [•] ([•]);

b) Quantidade de Cotas Seniores da [•]ª Série**:** [•] ([•]);

c) Valor Nominal Unitário**:** R$ [•] ([•]) na Data de Emissão (conforme definido abaixo);

d) Forma de Integralização**:** À vista, em moeda corrente nacional, no momento da subscrição;

e) Preço de Integralização**:** Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição de Cotas Seniores da referida série. Havendo subscrição em datas posteriores, o Preço de Integralização será o Valor Nominal Unitário acrescido do Benchmark Sênior, calculada de forma pro rata temporis, desde a data da primeira subscrição de Cotas Seniores da

EXHIBIT III(a) – SUPPLEMENT MODEL

SUPPLEMENT TO THE BYLAWS OF "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ACR I" CONCERNING THE [•]ª ([•]) SERIES OF SENIOR QUOTAS
CNPJ/MF No. 52.256.912/0001-22

The [•]ª ([•]) Series of Senior Quotas of "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - ACR I" (the "**Fund**"), issued pursuant to the Fund's Bylaws will have the following characteristics**:**

a) Amount of the [•]ª Series of Senior Quotas**:** R$ [•] ([•]);

b) Number of Senior Quotas of the [•]ª Series**:** [•] ([•]);

c) Face Value**:** R$ [•] ([•]) on the Issuance Date (as defined below);

d) Form of Payment**:** In cash, in Brazilian currency, at the time of subscription;

e) Payment Price**:** Face Value, on the date of the first subscription of Senior Quotas of the referred series. In the event of subscription at later dates, the Payment Price will be the Face Value plus the Senior Benchmark, calculated on a pro rata temporis basis, from the date of first subscription of Senior Quotas of that series, until the date of effective payment;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

referida série, até a data da efetiva integralização;	
f) Data de Emissão**:** [•] de [•] de [•];	f) Issuance Date**:** [•] of [•] of [•];
g) (i) Data de Resgate Esperada: [•]; (ii) Data de Resgate Final: [•]	g) Expected Equity Redemption Date (maturity)**:** [•]; (ii) Final Redemption date: [•]
h) [Benchmark Sênior**:** [•] ([•]) ao ano;]	h) [Senior Benchmark**:** [•] ([•]) per year;]
i) [Datas de Pagamento de Remuneração (durante o Período de Carência)**:** [•];] [•]	i) [Payment Dates of Remuneration (during the Grace Period)**:** [•];][•]
j) Período de Carência**:** desde a Data de Emissão até [•];	j) Grace Period**:** from the Issuance Date until [•];
k) Fator de Ponderação Sênior**:** [•];	k) Senior Weighting Factor**:** [•];
l) Tipo de oferta pública e regime de distribuição**:** [•]; e	l) Type of public offering and distribution system**:** [•]; and
m) Escriturador das Cotas**:** [•].	m) Bookkeeping Agent of the Quotas**:** [•].

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

[Rio de Janeiro], [•] de [•] de 2023.

Terms used in this Supplement and which are not defined herein have the same meaning ascribed to them in the Bylaws.

[Rio de Janeiro], [•] of [•] 2023.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO III(b) - MODELO DE SUPLEMENTO	**EXHIBIT III(b) – SUPPLEMENT MODEL**
SUPLEMENTO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – ACR I REFERENTE À [•]ª ([•]) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS CNPJ/MF nº 52.256.912/0001-22	SUPPLEMENT TO THE BYLAWS OF "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ACR I" REGARDING THE [•]ª ([•]) ISSUEANCE OF SUBORDINATED QUOTAS CNPJ/MF No. 52.256.912/0001-22
A [•]ª ([•]) emissão de Cotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – ACR I (o "**Fundo**"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características**:**	The [•]ª ([•]) issuance of Subordinated Quotas of "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - ACR I" (the "**Fund**"), issued pursuant to the Fund's Bylaws will have the following characteristics**:**
a) Montante da [•]ª Emissão de Cotas Subordinadas**:** R$ [•] ([•]);	a) Amount of the [•] Issuance of Subordinated Quotas**:** R$ [•] ([•]);
b) Quantidade de Cotas Subordinadas da [•]ª Emissão**:** [•] ([•]);	b) Amount of Subordinated Quotas of the [•] Issuance**:** [•] ([•]);
c) Valor Nominal Unitário**:** R$ [•] ([•]);	c) Face Value**:** R$ [•] ([•]);
d) Forma de Integralização**:** À vista, em moeda corrente nacional, no momento da subscrição;	d) Form of Payment**:** In cash, in Brazilian currency, at the time of subscription;
e) Preço de Integralização**:** corresponderá ao Valor das Cotas Subordinadas calculado nos termos do Artigo 15.12.3 do Regulamento, na data da efetiva disponibilização dos recursos pelo Cotista Subordinado;	e) Payment Price**:** corresponding to the Subordinated Quotas Value calculated pursuant to Article 15.12.3 of the Bylaws, on the date of effective availability of the funds by the Subordinated Quotaholder;

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

f) Data de Emissão**:** data da primeira integralização de Cotas Subordinadas;	f) Issuance Date**:** date of the first payment in full of Subordinated Quotas;
g) Data de Resgate Programada**:** [•];	g) Scheduled Equity Redemption Date**:** [•]
h) Benchmark Subordinado**:** [•];	h) Subordinated Benchmark**:** [•];
i) Datas de Pagamento de Remuneração (durante o Período de Carência)**:** [•] [•]	i) Remuneration Payment Dates (during the Grace Period)**:** [•].[•]
j) Período de Carência**:** [•];	j) Grace Period**:** [•];
k) Tipo de oferta pública e regime de distribuição**:** [•]; e	k) Type of public offering and distribution system**:** [•]; and
l) Escriturador das Cotas**:** [•].	l) Bookkeeping Agent of the Quotas**:** [•].
Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.	The terms used in this Supplement and which are not defined herein have the same meaning ascribed to them in the Bylaws.
[Rio de Janeiro], [•] de [•] de 20[•].	[Rio de Janeiro], [•] , [•] of 20[•].

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO AO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – ACR I CNPJ/MF Nº 52.256.912/0001-22

Pelo presente termo de adesão e para todos os fins de direito, o investidor abaixo assinado, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo primeiro, da Instrução nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("**Instrução CVM 356/01**"), expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, adere, expressamente, aos termos do regulamento ("**Regulamento**") do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – ACR I ("**Fundo**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.256.912/0001-22, cujo conteúdo declara conhecer e aceitar integralmente.

Exceto se definido de outra forma no presente termo de adesão, os termos e expressões empregados neste termo de adesão têm os mesmos sentidos respectivamente designados a eles no Regulamento.

Pelo presente termo, o investidor abaixo assinado declara**:**

(a) ser investidor [profissional/qualificado], nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e suas posteriores alterações;

(b) ter recebido cópia do Regulamento do Fundo, bem como

EXHIBIT IV – TERM OF ADHESION AND RISK AWARENESS TO THE "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ACR I" CNPJ/MF No. 52.256.912/0001-22

By the present adhesion term and for all legal purposes, the undersigned investor, in compliance with the provisions in article 23, first paragraph, of Instruction 356, dated as of December 17, 2001, as amended ("**CVM Instruction 356/01**"), issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") and other legal and regulatory provisions applicable to the species, expressly adheres to the terms of the regulation ("**Bylaws**") of "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - ACR I" ("**Fund**"), enrolled with the CNPJ/MF under No. 52.256.912/0001-22, whose content he/she declares to know and fully accept.

Unless otherwise defined herein, the terms and expressions used herein have the same meanings respectively designated to them in these Bylaws.

By this present term, the undersigned investor declares**:**

(a) is a [professional/qualified] investor, under the terms of CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021 and its subsequent amendments;

(b) have received a copy of the Bylaws, as well as know and acknowledge as valid

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

conhecer e reconhecer como válidas e obrigatórias as suas normas, aderindo formalmente, neste ato, às suas disposições;	and mandatory its rules, formally adhering, hereby, to its provisions;
(c) ter total ciência das disposições contidas no Regulamento do Fundo, inclusive dos riscos inerentes ao investimento no Fundo, com destaque para os riscos constantes dos Artigos 6.3.2, 6.5, 6.7.1, 6.7.7 e 6.7.29 do Regulamento;	(c) be fully aware of the provisions contained in the Bylaws, including the risks inherent to investing in the Fund, especially the risks contained in Articles 6.3.2, 6.5, 6.7.1, 6.7.7 and 6.7.29 of the Bylaws;
(d) ter total ciência da Política de Investimento do Fundo e do grau de risco desse tipo de aplicação financeira em função das características de seus ativos, tal como disposto no Capítulo Quatro do Regulamento, e que poderá ocorrer perda total do capital investido no Fundo;	(d) is fully aware of the Fund's Investment Policy and the degree of risk of this type of financial investment due to the characteristics of its assets, as set forth in Chapter Four of the Bylaws, and that total loss of the capital invested in the Fund may occur;
(e) ter ciência de que o objetivo do Fundo não representa garantia de rentabilidade;	(e) be aware that the purpose of the Fund does not represent a guarantee of profitability;
(f) ter ciência de que as Cotas poderão não ser objeto de classificação de risco, nos termos do Regulamento;	(f) be aware that the Quotas may not be subject to rating, under the terms of these Bylaws;
(g) ter ciência de que as operações do Fundo não contam com garantia**:** (i) da Administradora; (ii) da Cedente; (iii) da Gestora; (iv) do Custodiante; (v) de qualquer mecanismo de seguro; (vi) do distribuidor de qualquer oferta objeto de Registro Automático de Distribuição, ou (vii) do Fundo Garantidor de Créditos – FGC;	(g) be aware that the Fund's operations are not guaranteed by**:** (i) the Administrator; (ii) the Assignor; (iii) the Fund Manager; (iv) the Custodian; (v) any insurance mechanism; (vi) the underwriter of any offer subject to the Automatic Offering Registry regime; or (vii) the Credit Guarantor Fund - FGC;
(h) ter ciência de que, no exercício de suas atividades, a Administradora e a	(h) be aware that, in the exercise of their activities, the Administrator and the Fund

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Gestora têm poderes para praticar todos os atos necessários à administração e gestão da carteira de ativos do Fundo, observando o disposto no Regulamento, na legislação vigente, podendo definir como atuar dentro das possibilidades e de mercado;	Manager have powers to practice all acts necessary to the administration and management of the portfolio of assets of the Fund, observing the provisions in the Bylaws, in the legislation in force, being able to define how to act within the possibilities and of the market;
(i) que tomou ciência da possibilidade de alteração do Regulamento em decorrência de normas legais ou regulamentares, ou de determinação da CVM, independentemente de realização de Assembleia Geral, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único, da Instrução CVM 356/01;	(i) that it is aware of the possibility of altering the Bylaws as a result of legal or regulatory norms, or determination by the CVM, regardless of holding a General Meeting, under the terms of article 26, Sole Paragraph, of CVM Instruction 356/01;
(j) ter ciência da possibilidade de perdas decorrentes das características dos direitos creditórios que integram o patrimônio do Fundo;	(j) be aware of the possibility of losses arising from the characteristics of the Receivables that integrate the Fund's assets;
(k) ter ciência da dispensa de elaboração de prospecto referente ao Fundo e/ou à distribuição de suas Cotas, nos termos da regulamentação aplicável;	(k) be aware of the exemption of the preparation of a prospectus related to the Fund and/or to the distribution of its Quotas, under the terms of the applicable regulations;
(l) ter ciência de que a oferta foi objeto de Registro Automático de Distribuição e dispensada de registro na ANBIMA;	(l) be aware that the offering was object of Automatic Offering Registry and exempted from registration with ANBIMA;
(m) ter ciência de que suas Cotas estão sujeitas às restrições de negociação previstas no Regulamento do Fundo;	(m) being aware that its Quotas are subject to the trading restrictions set forth in the Fund's Bylaws;
(n) ter ciência de que, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento, o Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios Elegíveis e Ativos	(n) being aware that, pursuant to the applicable regulations and these Bylaws, the Fund may acquire Eligible Receivables and Financial Assets of the same Obligor,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Financeiros de um mesmo Devedor, ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, em limite acima de 20% (vinte por cento) de seu Patrimônio Líquido, sem prejuízo do Artigo 4.6;	or co-obligation of the same person or entity, in a limit above twenty percent (20%) of its Net Equity, without prejudice of Article 4.6;
(o) ter ciência da instituição da arbitragem para resolução de qualquer disputa oriunda ou relacionada ao Regulamento, ao Boletim de Subscrição e ao Compromisso de Investimento, envolvendo quaisquer cotistas e quaisquer prestadores de serviços do Fundo, inclusive sus sucessores a qualquer título;	(o) it is aware of the choice of arbitration to settle any dispute arising from the Bylaws, the Subscription Bulletin and the Investment Commitment or related thereto, involving any of the quotaholders and any of the service providers to the Fund, including its successors at any title;
(p) aceitar e receber informações por meio do seguinte endereço dos correios eletrônicos**:** [*inserir o e-mail do subscritor*], conforme disposto no artigo 60 da Instrução CVM 356/01, o qual admite a utilização de meio eletrônico como forma de correspondência válida nas comunicações entre a Administradora e os cotistas do Fundo, desde que os correspondentes sistemas estejam devidamente avaliados e certificados mediante auditoria promovida por entidade de reconhecida capacidade técnica;	(p) accept and receive information by means of the following electronic mail address**:** [insert the investor's e-mail], as provided in article 60 of CVM Instruction 356/01, which admits the use of electronic means as a valid form of correspondence in the communications between the Administrator and the quota holders of the Fund, as long as the corresponding systems are duly evaluated and certified by means of an audit promoted by an entity of recognized technical capacity;
(q) de que a concessão de registro para a distribuição de Cotas não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu Administrador, Gestor e demais prestadores de serviços.	(q) that the granting of registration for the distribution of Quotas does not imply, on the part of the CVM, a guarantee of the veracity of the information provided or the adequacy of the fund regulations to the legislation in force or a judgment on the quality of the Fund or its Administrator, Manager and other service providers.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

(r) autorizar expressamente a Administradora a fornecer à Gestora cópia de toda sua documentação cadastral, bem como de toda e qualquer informação relativa ao Fundo e às movimentações financeiras por eles solicitadas; e	(r) it expressly authorizes the Administrator to provide to the Fund Manager copy of all his cadastral documentation, as well as any and all information related to the Fund and its financial movement solicited by them; and
(s) responsabilizar-se pela veracidade das declarações aqui prestadas, bem como por indenizar a Administradora de quaisquer prejuízos e danos decorrentes de eventual falsidade, inexatidão ou imprecisão de tais declarações.	(s) it takes responsibility for the veracity of the representations herein provided, as well as to indemnify the Administrator for any losses and damages resulting from the falsehood, inaccuracy or imprecision of such representations.
[Local], [•] de [•] de 20[•]	[Local], [•] of [•] 20[•]
_____	_____
Nome do Investidor**:** [•] CNPJ/CPF**:** [•] E-mail**:** [•]	Name of Investor**:** [•] CNPJ/CPF**:** [•] E-mail**:** [•]
Testemunhas**:**	Witnesses**:**
_____ Nome**:** CPF**:**	_____ Name**:** CPF**:**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO V – CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. A verificação do lastro dos Direitos Creditórios Cedidos será realizada pelo Custodiante, ou por terceiro por ele contratado, sob sua responsabilidade, em periodicidade trimestral, sendo que, após a primeira verificação, serão considerados apenas os Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo no período compreendido entre a data-base da última verificação e a data-base da verificação a ser realizada.

2. A análise da documentação será realizada utilizando-se os procedimentos acordados de verificação por amostragem através de auditoria independente ou outro procedimento validado previamente entre a Administradora e o Custodiante. A verificação se dará por meio da análise dos Documentos Comprobatórios depositados junto ao Custodiante. Caso verifique algum indício de inconsistência na verificação dos Documentos Comprobatórios e no encerramento de cada trimestre, o Custodiante poderá requisitar por escrito o acesso à Cedente ao Sistema Stone, para fins de verificação dos Documentos Adicionais aplicáveis (com exceção dos Arquivos Adicionais dos Direitos Creditórios, que serão enviados pela Cedente quando da cessão dos respectivos Direitos Creditórios Elegíveis).

3. O processo para verificação de

EXHIBIT V - CRITERIA AND PARAMETERS FOR VERIFICATION OF SUPPORTING DOCUMENTS

1. The verification of the backing of the Assigned Receivables will be performed by the Custodian, or by a third party contracted by the Custodian, under its responsibility, on a quarterly basis. After the first verification, only the Assigned Receivables to the Fund in the period between the base date of the last verification and the base date of the verification to be performed will be considered.

2. The analysis of the documentation shall be conducted using the agreed upon procedures of verification by sampling through independent audit or other procedure previously validated between the Administrator and the Custodian. The verification will be done through the analysis of the Supporting Documents deposited with the Custodian. If the Custodian finds any indication of inconsistency when verifying the Supporting Documents and at the end of each quarter, it may request in writing the Assignor access to the Assignor System, for purposes of verification of the applicable Additional Documents (except for the Additional Receivables Files, which will be sent by the Assignor when the respective Eligible Receivables are assigned).

3. The underlying assets verification process by sampling will consist of**:**

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

lastro por amostragem consistirá em**:**	
(i) acesso à base de dados analítica pelo Custodiante ou por terceiro por ele contratado contendo a relação de Direitos Creditórios Cedidos integrantes da Carteira, bem como acesso aos Documentos Comprobatórios sob a guarda do Custodiante;	(i) access to the analytical database by the Custodian or a third party hired by it containing the list of Assigned Receivables integrating the Portfolio, as well as access to the Supporting Documents under the Custodian's custody;
(ii) utilizando-se de amostra probabilística aleatória simples, acesso concedido ao Custodiante ou a terceiro por ele contratado ao Sistema Stone, contendo a relação de Direitos Creditórios Cedidos integrantes da Carteira, com acesso direto às seguintes informações relacionadas a cada Direito Creditório Cedido selecionado aleatoriamente**:** (a) confirmação do registro junto ao Sistema Stone dos Direitos Creditórios de titularidade do Fundo *vis-à-vis* os relatórios elaborados pela Administradora e confirmados pelos Bancos Depositários e os relatórios das Bandeiras comprovando a realização das Transações de Pagamento; (b) verificação do valor de face dos Direitos Creditórios analiticamente *vis-à-vis* a Carteira; e (c) verificação quanto à originação dos Direitos Creditórios pelo Sistema Stone, com a checagem das confirmações das Bandeiras no sentido de que a transação ocorreu por meio das regras de Arranjo de Pagamento junto ao Sistema Stone; e	(ii) using a simple random probability sample, access granted to the Custodian or a third party hired by it to the Assignor System, containing the list of Assigned Receivables included in the Portfolio, with direct access to the following information related to each randomly selected Assigned Receivable**:** (a) confirmation of the registration with the Assignor System of the Receivables owned by the Fund *vis-à-vis* the reports prepared by the Administrator and confirmed by the Escrow Banks and the reports of the Payment Servicers proving the realization of the Payment Transactions; (b) verification of the face value of the Receivables analytically *vis-à-vis* the Portfolio; and (c) verification as to the origination of the Receivables by the Assignor System, with the checking of the confirmations of the Payment Servicers in the sense that the transaction occurred by means of the Payment Service rules with the Assignor System; and
(iii) utilizando-se de amostra probabilística aleatória simples, selecionada por sorteio não viciado, o auditor do lastro realizará a conciliação	(iii) using a simple random probabilistic sample, selected by an unbiased lot, the underlying assets' auditor will perform the reconciliation of the overall gross

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

do valor global bruto das Transações de Pagamento relativas aos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo e do valor global líquido pago pelo Fundo à Cedente com a carteira contábil do Fundo pela análise de conjuntos de relatórios eletrônicos de créditos cedidos ao Fundo agrupados por vencimento, montantes e Devedores.

amount of the Payment Transactions related to the Assigned Receivables to the Fund and of the overall net amount paid by the Fund to the Assignor with the Fund's accounting portfolio by analyzing sets of electronic reports of credits assigned to the Fund grouped by maturity, amounts and Obligors.

4. Os Documentos Comprobatórios do lastro serão compostos**:** (i) pelos relatórios diários disponibilizados pelas Bandeiras à Cedente comprovando a realização das Transações de Pagamento perante os Devedores, por meio do Sistema Stone; e (ii) pelos Arquivos Adicionais dos Direitos Creditórios.

4. The Supporting Documents of the underlying assets will be composed of**:** (i) the daily reports made available by the Payment Servicers to the Assignor proving the accomplishment of the Payment Transactions before the Obligors, through the Assignor System; and (ii) the Additional Receivables Files.

5. Não obstante o acima, serão considerados como Documentos Adicionais e estarão à disposição do Custodiante e do auditor de lastro para verificação toda vez em que ocorrer alguma inconsistência na verificação e uma vez por trimestre poderá solicitar acesso ou vista dos seguintes documentos**:** (a) contratos celebrados entre a Cedente e a Bandeira Visa e/ou a Bandeira MasterCard, conforme o caso; e (b) outros documentos, adicionais aos Documentos Comprobatórios, que poderão ser necessários em discussões sobre a existência e exequibilidade dos Direitos Creditórios Cedidos.

5. Notwithstanding the above, the following documents will be considered as Additional Documents and will be available to the Custodian and to the underlying assets' auditor for verification whenever any inconsistency in the verification occurs, and once per quarter they may request access or view of the following documents**:** (a) contracts entered into between the Assignor and the Visa Payment Servicer and/or MasterCard Payment Servicer, as the case may be; and (b) other documents, additional to the Supporting Documents, that may be necessary in discussions regarding the existence and feasibility of the Assigned Receivables.

6. O universo de amostragem a ser utilizado compreenderá exclusivamente os Direitos Creditórios Cedidos desde a última revisão. A seleção dos Direitos

6. The sampling universe to be used will exclusively comprise the Assigned Receivables since the last review. The selection of Assigned Receivables to be

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Creditórios Cedidos a serem verificados será obtida por amostra estatística aleatória simples.	verified will be obtained by simple random statistical sampling.
7. Aos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos ou substituídos (se aplicável) não se observará os procedimentos de verificação por amostragem. Nestes casos, a verificação deverá ser da integralidade dos Direitos Creditórios, não se aplicando, portanto, a metodologia prevista neste Anexo.	7. For substituted or Defaulted Assigned Receivables (if applicable) the verification procedures by sampling will not be observed. In these cases, the verification should be of the entire Receivables, and therefore the methodology set forth in this Exhibit does not apply.

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO VI/EXHIBIT VI - FLUXOGRAMA DE PAGAMENTO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS/FLOWCHART OF RECEIVABLES PAYMENT

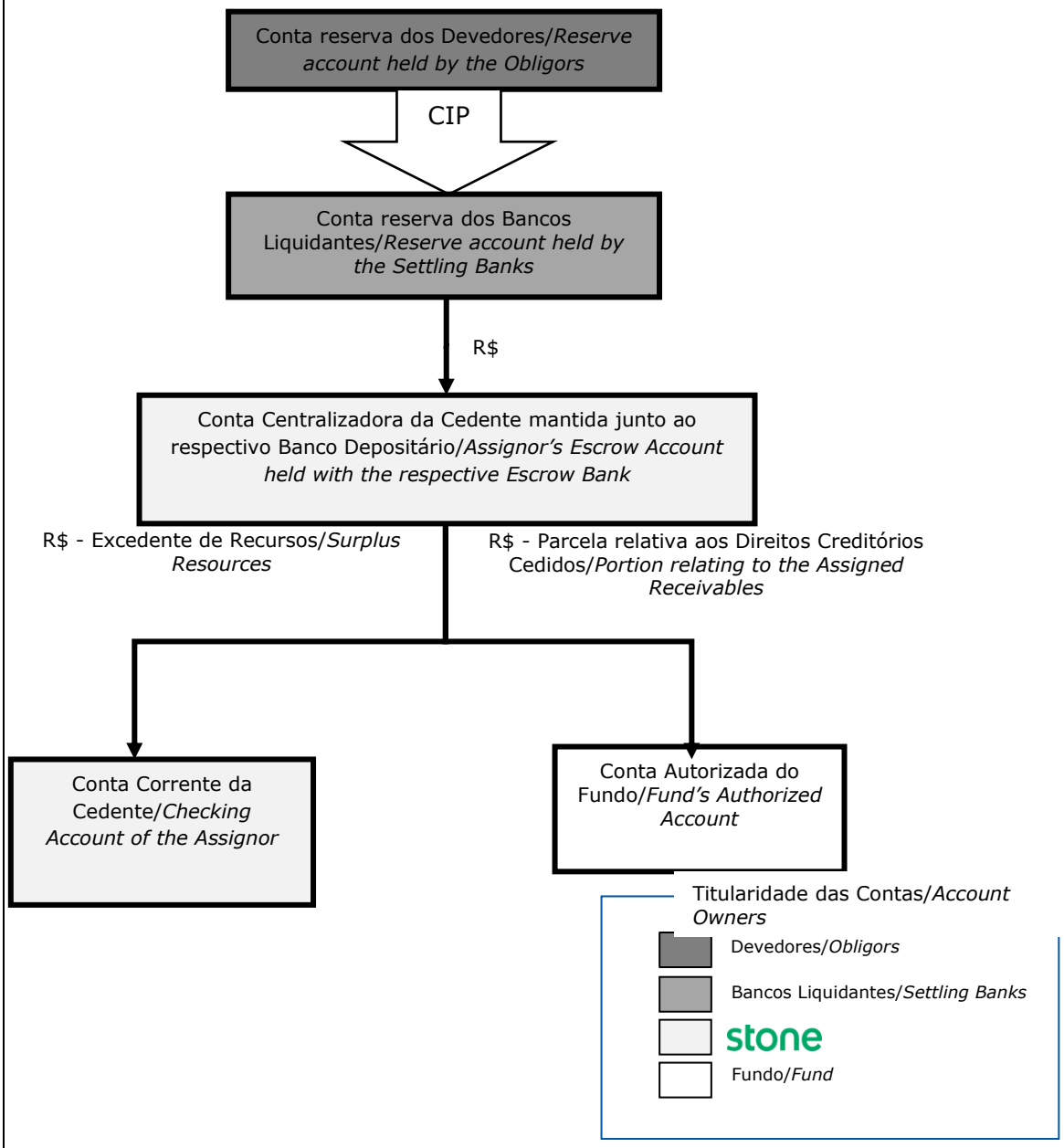

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

ANEXO VII – CRITÉRIOS PARA PROVISÕES DE PERDAS ESPERADAS DE DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS

1. A Administradora constituirá provisão para perdas esperadas de Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos de modo a refletir a probabilidade de perda sobre o atraso histórico medido em determinados períodos. Fica desde já certo de que a Administradora deverá observar, no mínimo, os percentuais de provisionamento constantes da tabela abaixo para as respectivas faixas de atraso dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos:

Faixa de Atraso	Percentual de Provisionamento
1 a 15 dias	0,50%
16 a 30 dias	1,00%
31 a 60 dias	3,00%
61 a 90 dias	10,00%
91 a 120 dias	30,00%
121 a 150 dias	50,00%
151 a 180 dias	70,00%
181 dias em diante	100,00%

2. Considera-se a seguinte fórmula para cálculo da provisão em momentos diversos do momento de perda: perda esperada no momento da perda / atraso histórico em cada janela de mensuração. Para o caso de Direitos Creditórios Cedidos adimplentes, será utilizado o percentual de perda esperada suavizado pelo prazo de cada direito creditório. As provisões serão calculadas e ajustadas mensalmente e abrangerão toda a carteira de Direitos Creditórios Cedidos com base no Manual de Provisão para perdas em Ativos de Crédito da

EXHIBIT VII - CRITERIA FOR PROVISIONS FOR EXPECTED LOSSES OF ASSIGNED RECEIVABLES

1. The Administrator shall constitute a provision for expected losses of Defaulted Assigned Receivables in order to reflect the probability of loss on the historical delay measured over certain periods. It is hereby established that the Administrator shall observe, at a minimum, the provisioning percentages set forth in the table below for the respective delay ranges of the Defaulted Assigned Receivables:

Delay Range	Provisioning Percentages
1 to 15 days	0.50%
16 to 30 days	1.00%
31 to 60 days	3.00%
61 to 90 days	10.00%
91 to 120 days	30.00%
121 to 150 days	50.00%
151 to 180 days	70.00%
181 days onwards	100.00%

2. The following formula is considered for calculating the provision at different points in time from the loss event: expected loss at the time of loss / historical delay in each measurement window. In the case of performing Assigned Receivables, the expected loss percentage smoothed by the term of each receivable will be used. Provisions will be calculated and adjusted monthly, covering the entire portfolio of Assigned Receivables of the Fund, based on the Provisioning Manual for Credit Asset Losses provided by the Administrator,

DocuSign Envelope ID: 9E0CAF60-B6CE-482F-8D41-F5C1012659FE

Administradora disponível em http://www.oliveiratrust.com.br/downloads/Manual_de_Provisao_para_Perdas_ICVM_489.pdf, observado o disposto acima.	available at http://www.oliveiratrust.com.br/downloads/Manual_de_Provisao_para_Perdas_ICVM_489.pdf, observing the provisions above.
3. Caso a Administradora constate que a Carteira possui um comportamento de atrasos substancialmente diferente ao estimado pela política de provisão, esta poderá ser revista por ambas as partes em conjunto, observado os percentuais mínimos de provisionamento constantes na tabela acima.	3. Should the Administrator determine that Portfolio exhibits a significantly different delay behavior than estimated by the provisioning policy, it may be jointly reviewed by both parties, while observing the minimum provisioning percentages stated in the table above.
4. Fica desde já certo que não haverá reversão de provisão no caso de Direitos Creditórios Cedidos renegociados.	4. It is hereby established that no provision reversal will occur in the case of renegotiated Assigned Receivables.